



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 47/2022 – São Paulo, sexta-feira, 11 de março de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10611, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/3/22, o Ato CJF nº 3701/18 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

- do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Designar, a partir de 7/3/22, os Meritíssimos Juizes Federais, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO	JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR FORO
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Monique Marchioli Leite	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 512, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Suspende o expediente e o prazo dos processos físicos na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Bragança Paulista, no dia 11 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de que haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica nas dependências do Fórum Federal da 23.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Bragança Paulista, no dia 11 de março de 2022, no período das 12h30 às 18h00, e que tal período de interrupção abarca praticamente todo o horário de expediente físico do referido Fórum, ocasionando grande prejuízo ao funcionamento normal da Subseção Judiciária, consoante noticiado no Ofício n.º 1 - BRAG-DSUJ no expediente administrativo SEI 0004150-86.2022.4.03.8001 (Documento SEI 8541787).

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e o prazo dos processos físicos em tramitação na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23.^a Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Bragança Paulista, no dia 11 de março de 2022, mantendo a prestação das atividades judiciárias exclusivamente de forma remota.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3851, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 262/2018-CNJ, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, Titular da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO, Titular da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

III - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10597, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/3/22, o Ato CJF3R nº 10408/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10596, DE 04 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/3/22, o Ato CJF3R nº 10060/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10600, DE 04 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/3/22, o item XIV do Ato CJF3R nº 10177/21.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 7 a 11/3/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10599, DE 04 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/3/22, o item II do Ato CJF3R nº 10563/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10598, DE 04 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/3/22, o Ato CJF3R nº 10390/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10593, DE 02 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUN, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 2 a 4/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10594, DE 03 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos períodos de 9/3 a 26/5, de 16 a 19/6 e de 10/7 a 17/8/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos períodos de 27/5 a 15/6 e de 18/8 a 4/9/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 20 a 29/6/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 30/6 a 9/7/22, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10603, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/3/22:

I - O item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo.

II - O item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Franca.

III - O item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guarulhos.

IV - O item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos.

V - O item XVII do Ato CJF3R nº 9728/21.

VI - O item XIX do Ato CJF3R nº 9728/21.

VII – O item III do Ato CJF3R nº 10360/22.

VIII – O item IV do Ato CJF3R nº 3915/18, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Dourados.

IX – O item IV do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Dourados.

X - O item VI do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Dourados.

XI – O Ato CJF3R nº 8886/20.

XII – Os itens II e V do Ato CJF3R nº 9310/21.

XIII – O item II do Ato CJF3R nº 9800/21.

XIV – Os itens III e VI do Ato CJF3R nº 10317/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10604, DE 07 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 25/2 a 3/3, 5 a 8/3 e de 10 a 15/3/22, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, nos dias 4, 9 e 16/3/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10607, DE 07 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 26/3/22, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10608, DE 07 DE MARÇO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos períodos de 7 a 9/3, 11 a 13/3, 13/4 a 8/5, 8/6 a 17/7 e 7/8 a 2/9/22, e sem prejuízo, no período de 25/7 a 6/8/22, em decorrência da designação do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 10/3 e nos períodos de 14/3 a 12/4, 9/5 a 7/6 e 18 a 24/7/22, em decorrência da designação do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10606, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Tomar semefeito o Ato CJF3R nº 10525/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 7 a 9/3/22, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 3855, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2 de março de 2022, os efeitos do Ato PRES nº 2562/2020, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, Titular da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo – SP, e o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO, Titular da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio à Corregedoria Regional deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 3854, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2 de março de 2022, os efeitos do Ato PRES nº 2563/2020, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Titular da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo – SP, e o Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO, Titular da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio à Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES N° 3852, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA, Titular da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR, Titular da 13ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10609, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 2, 3 e 4/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10610, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 3, 4, 10 e 11/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10605, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 2 a 4/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 28 e 29/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10592, DE 02 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 2/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3853, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I – Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Titular da 5ª Vara Federal Criminal com JEF ADJ de Santos – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Corregedoria deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Titular da 1ª Vara-Gabinete de São Carlos – SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Corregedoria deste Tribunal, a partir de 02 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10595, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item II, do Ato CJF3R nº 10472/22 para constar: “sem prejuízo de suas atribuições no período de 2 a 31/3/22”.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10601, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo da 2ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 21 e 22/2 e no período de 24 a 27/2/22, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 28/2 a 6/3/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10602, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 14 a 17/2/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 18/2 a 5/3/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5763, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 8558512 DAEG;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), como Fiscal, e o servidor EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituto do Contrato nº 04.001.10.2022; Contratada ANDAIMES ORIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.600.892/0001-12; Objeto: prestação de serviços de locação, pelo período de 12 (doze) meses, de andaime multidirecional, contendo peças e acessórios, para montagem de 01 (uma) passarela provisória de passagem de pedestres e carrinhos de carga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/03/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8554342/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005648-70.2015.4.03.8000

Documento nº 8554342

Conforme documento 8554341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8554373/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 8554373

Conforme documento 8554366, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8554399/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 8554399

Conforme documento 8554390, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8556966/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013715-53.2017.4.03.8000

Documento nº 8556966

Conforme documento 8556965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO GOUVEIA DA SILVA, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8554422/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008124-37.2022.4.03.8000

Documento nº 8554422

Conforme documento 8554419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DUARTE TAVARES, no período de 03/03/2022 a 08/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8452338/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 8452338

Conforme documento 8452337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 27/01/2022 a 05/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8553179/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 8553179

Conforme documento 8553177, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 04/03/2022 e no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8557196/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007997-46.2015.4.03.8000

Documento nº 8557196

Conforme documento 8557195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NARALUCIA AOKI ALVES, no período de 09/03/2022 a 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8558202/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007371-85.2019.4.03.8000

Documento nº 8558202

Conforme documento 8558200, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL RIOS RIBEIRO, no período de 19/02/2022 a 04/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8557214/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018057-78.2015.4.03.8000

Documento nº 8557214

Conforme documento 8557212, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIRO PACANARO FILHO, nos dias 08/03/2022 e 09/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8557184/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007142-67.2015.4.03.8000

Documento nº 8557184

Conforme documento 8557182, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 07/03/2022 a 03/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 510, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0024418-98.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07 de março de 2022, A CESSÃO do servidor **EDILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 498, de 14/12/2021, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21/12/2021, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 11, I, "a", do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais **HÉLIO NOGUEIRA** e **CARLOS DELGADO**, como titulares, e **MÔNICA NOBRE** e **CARLOS FRANCISCO**, como suplentes, para o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no biênio 2022/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 2, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 11, I, "a", do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais **JOHONSOM DI SALVO**, **INÊS VIRGÍNIA** e **TORU YAMAMOTO**, como titulares, e **CONSUELO YOSHIDA**, **WILSON ZAUHY** e **PAULO FONTES**, como suplentes, para o Conselho de Administração desta Corte, no biênio 2022/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 3, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais, abaixo nominados, para a Comissão Permanente de Jurisprudência desta Corte (artigo 39, II, c.c. artigos 40, § 2º, e 43, RITRF3ªR), sob a presidência do primeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, do Regimento Interno, no biênio 2022/2024:

Membros Efetivos:

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO
Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW
Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Membro Suplente:

Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 4, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais, abaixo nominados, para a Comissão Permanente de Regimento Interno desta Corte (artigo 39, I, c.c. artigo 42, RITRF3ªR), sob a presidência do primeiro, no biênio 2022/2024:

Membros Efetivos:

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI
Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Membro Suplente:

Desembargador Federal WILSON ZAUHY
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 5, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 11, I, "a" e 40, § 2º, e 123, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO para atuar como Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no biênio 2022/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 39, § 1º, combinado com o artigo 40, § 1º do Regimento Interno desta Corte, e considerando o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais, abaixo nominados, para comporem a Comissão Permanente de Informática desta Corte (artigo 39, III, c.c. artigo 44, RITRF3ªR), sob a presidência do primeiro, no biênio 2022/2024:

Membros Efetivos:

Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Desembargador Federal PAULO DOMINGUES

Desembargador Federal WILSON ZAUHY

Membro Suplente:

Desembargador Federal NELSON PORFIRIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais NINO TOLDO (Diretor), PAULO DOMINGUES (Vice-Diretor), CARLOS FRANCISCO (Coordenador Acadêmico) e LEILA PAIVA (Diretora Suplente) para atuarem na Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, no biênio 2022/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 8561613/2022

Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mauricio Kato

Representante do MPF: Dr. AGEU FLORENCIO DA CUNHA

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Em seguida iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, se iniciou o julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, os resultados dos pedidos preferência foram enviados aos advogados através do chat da plataforma em referência.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta, bem como, os Desembargadores e o representante do Ministério Público manifestaram agradecimento à todos os servidores dos gabinetes e secretaria desejando votos de boas festas.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 18h21min, deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 54 processos físicos e 87 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yúrikazu Kato, Desembargador Federal**, em 10/03/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCINº 95, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia conciliador voluntário para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais", ministrado em agosto de 2021 pela Câmara de Mediação e Arbitragem Latino Americana - CALA, entidade habilitada pelo NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

RUBENS DE ARAÚJO JÚNIOR - voluntário

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação - CECON, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 10/03/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 94, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia voluntário para atuação como conciliador na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0016809-35.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019 - 1º semestre", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ANTÔNIO LIMA ANDRADE - voluntário

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação - CECON, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 10/03/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia voluntários para atuação como conciliadores na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0000275-42.2021.4.03.8002,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO 2019/1º semestre", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2018 - GABCONCI, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

MIRIAN REGINA SUZUKI SILVA - voluntária

RENATO PEREIRA DAMIÃO - voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuarão sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 10/03/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCI Nº 92, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia voluntária para atuação como conciliador na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0010186-86.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovado no "Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª REGIÃO", promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos do Edital 1/2017 - GABCONCI, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

CRISTIANY VIEIRA DE ARAÚJO - voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECONs ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação - CECON, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 10/03/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 10/2022 - SP-CEHAS

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NAFORMADALEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos da Resolução nº 177/08, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93, foi designado o dia **28 DE MARÇO DE 2022**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **04 DE ABRIL DE 2022**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, para a realização do leilão de bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

O leilão ocorrerá em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2022> sob responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. **CARLA SOBREIRA UMINO**, credenciado nos termos da Resolução a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

O presente leilão tem por objetivo a venda dos bens móveis considerados inservíveis para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os quais se encontram devidamente especificados no Anexo I.

Os recursos provenientes da alienação dos bens individualizados no presente Edital serão destinados à União Federal.

A partir do dia **18 DE MARÇO DE 2022**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz n.º 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01140-070**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à Diretoria do Foro e anexados aos respectivos processos administrativos. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade.

- 2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.
- 3) Qualquer pessoa, física ou jurídica, que esteja na livre administração de seus bens está apta ao oferecimento de lances no presente certame.
- 3.1) Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 3.1.a) Os servidores da Justiça Federal da 3ª Região, conforme artigo 9º, inciso III e §§ 3º e 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- 3.1.b) As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas ou leilões anteriores, aquelas que criaram embaraços como arrematantes, em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região.
- 4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.
- 4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.
- 4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
- 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
- 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
- 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
- 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
- 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 6) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem, sendo de atribuição exclusiva dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, reposição de peças (com defeito ou ausentes) ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 7) O recolhimento de impostos e taxas porventura cobrados para eventual registro ou transmissão de propriedade, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, inclusive o relativo ao ICMS, quando o caso.
- 8) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos de entrega dos bens arrematados.
- 9) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 14, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 10) O pagamento do valor da arrematação e das custas deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro, TED Judicial ou por meio de cheque de sua titularidade.
- 11) As custas da arrematação importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo.
- 13) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 14) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou das custas, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 15) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 14, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 17 do presente Edital.
- 16) Tratando-se de pagamento efetuado por meio de cheque, a devolução deste por insuficiência de fundos implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da execução da dívida pela Justiça Federal da 3ª Região.
- 17) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 18) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- b) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- c) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- d) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 19) A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas, implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.
- 20) O prazo para retirada dos bens pelo arrematante será de 15 (quinze) dias, com início no dia posterior ao leilão, de forma ininterrupta.
- 21) A retirada deverá ser previamente agendada com o responsável do local onde se encontram localizados os bens.
- 22) No dia designado, o arrematante deverá apresentar a sua via do Auto de Arrematação para conferência do material a ser retirado.
- 23) Esgotado o prazo previsto no item anterior e não havendo a retirada dos bens arrematados, aplicar-se-á ao arrematante faltoso uma multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis e da execução da dívida pela Justiça Federal da 3ª Região.
- 24) Constituirão sanções cíveis a serem aplicadas: a) impossibilidade de contratação, independente da forma de licitação, com a Administração Pública Federal em geral, pelo prazo de cinco anos, b) impossibilidade de participação, por igual período, em leilões judiciais e extrajudiciais promovidos pela Justiça Federal da 3ª Região.
- 25) Poderá ainda o arrematante responder, se o caso, nos termos do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.
- 26) Independente das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e os bens.

27) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

28) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

29) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

ANEXO 1

LOTE 01

Natureza e nº do processo: Desfazimento de bens nº SEI 0028337-32.2020.4.03.8001

Localização do lote: Rua Vemag nº 668 – Bairro Vila Carioca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

76 cartuchos Lexmark aplicação 2450 CÓD. 1382925, avaliados em R\$ 500,00 cada.

Obs. Todos os bens são novos, sem uso.

Obs.: A visitação deverá ser previamente agendada com o leiloeiro nomeado ou com servidor responsável pela Seção de Desfazimento de Bens da Justiça Federal da 3ª Região.

Valor de avaliação: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

LOTE 02

Natureza e nº do processo: Desfazimento de bens nº SEI 0028338-17.2020.4.03.8001

Localização do lote: Rua Vemag nº 668 – Bairro Vila Carioca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

111 Cartuchos Lexmark aplicação T – 644, Ref. 64018HL e 64018HB, avaliados em R\$ 470,30 cada.

Obs. Todos os bens são novos, sem uso.

Obs.: A visitação deverá ser previamente agendada com o leiloeiro nomeado ou com servidor responsável pela Seção de Desfazimento de Bens da Justiça Federal da 3ª Região.

Valor de avaliação: R\$ R\$ 52.203,30 (Cinquenta e dois mil duzentos e três reais e trinta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.321,98 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 09/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2022 - SP-CEHAS

EDITAL DA 261ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NAFORMADALEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **28 DE MARÇO DE 2022**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **04 DE ABRIL DE 2022**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2022>, sob responsabilidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **CARLA SOBREIRA UMINO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **18/03/2022**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

- 1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.
- 2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.
 - 2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.
 - 2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.
 - 2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz n.º 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01140-070**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:
 - 2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
 - 2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.
 - 2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
 - 2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.
 - 2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.
 - 2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
- 3) Não poderão ser arrematantes:
 - a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.
 - b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
 - c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
 - d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
 - e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.
 - f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;
 - 3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.
- 4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.
 - 4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.
 - 4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
 - 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
 - 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
 - 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
 - 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
 - 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
 - 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
 - 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
- c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.
- 18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.
- 19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.
- 19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 20.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUIZAFEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000282-78.2021.4.03.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X LANDISCLEBER MORAIS GOMES, FLAVIO RODRIGUES ALVES, FRANCISCO THIAGO SILVA DE SOUZA, WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA E LUCIANO PASSOS DOS SANTOS

Localização do lote: Avenida Jóquei Clube, 87, em Marília-SP (Delegacia de Polícia Federal de Marília/SP)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM/ASTRA, cor preta, 04 portas, placas MGT 5409 (no mandado consta que a placa correta é ATE 7598, após laudo pericial). No documento do veículo, consta que se trata de um veículo Astra HB Advantage, ano/modelo 2009/2010. Veículo está em péssimo estado de conservação e não está funcionando. A pintura está em mau estado, sendo que a pintura do capô está descascada, os pneus estão murchos e ressecados, no interior só tem o banco do motorista, que está todo rasgado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/01/2022 – placa ATE 7598 - consta “veículo roubado”. A placa MGT 5409 não retorna resultados no referido site.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000243-92.2015.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PORTICO REAL TECNICA E COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.715.819/0001-20

Localização do lote: Avenida Cachoeira, 1071, Vila Pindorama, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 200 peças de Andaime Fachadeiro, em aço carbono modelo AF/EV, avaliada em R\$ 391,00 cada, totalizando R\$ 78.200,00;

B) 70 peças de Andaime Fachadeiro, em aço carbono, modelo AF/EVE, avaliada em R\$ 418,00 cada, totalizando em R\$ 29.260,00;

C) 200 peças de Andaime Fachadeiro, em aço carbono, modelo AF/EX, avaliada em R\$ 106,00 cada, totalizando R\$ 21.200,00;

D) 70 peças de Andaime Fachadeiro, em aço carbono, modelo AF/GC, avaliadas em R\$ R\$ 10.600,00.

Valor do débito: R\$ 89.387,02 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 139.260,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 69.630,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000500-20.2015.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) XAKALMAN METALURGICA KALINDUS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.859.063/0001-20

CDA: 39.849.817-2 e outra

Localização do lote: Rua São Paulo, 57, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina injetora de alumínio, modelo Seminario, 280 toneladas. Referido equipamento foi encontrado no galpão da empresa, e estava submetido a manutenção preventiva periódica.

Valor do débito: R\$ 223.934,16 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007101-08.2016.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X ABS INDUSTRIAL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 96.443.734/0001-14

Localização do lote: Av. Calil Mohamed Rahal, 220, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

100 metros de aleta ref. 100 em PVC para venezianas industriais, avaliado em R\$ 54,00 o metro, totalizando R\$ 5.400,00.

Valor de avaliação: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0031940-34.2015.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JDC ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.583.860/0001-90

Localização do lote: Avenida dos Lagos, Lote 1, Quadra 11, Praça Aldeia da Serra 2, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano, matrícula nº 183.636, do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP, situado na Avenida dos Lagos, constituído pelo lote nº 01 (posteriormente desmembrado em 1A e 1B), da quadra 11, do loteamento denominado Praça da Aldeia da Serra 2, atualmente denominado Residencial Lago Orion, com área total de 1.492,00m².

Obs. 1: Restrições convencionais (normas e regulamentos), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo (Av.01).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 19.065,62 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 426.712,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 213.356,00 (Duzentos e treze mil trezentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001670-68.2017.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X CAIO PRADO BARCELOS ALIMENTOS - ME

CNPJ/CPF do executado: 11.031.827/0001-89

Localização do lote: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 323, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Geladeira, expositor, 3 portas, marca Kofisa.

Valor de avaliação: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível nº 5003612-96.2021.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: IBAMA X CATTONI TUR PARK HOTEL SALETE LTDA – EPP E AZODIR CATTONI

CNPJ/CPF do executado: 05.373.860/0001-94

Localização do lote: A lameda Peri, nº 273, Alphaville Residencial, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, placa **CMB 5264**, marca/modelo, I/Lincoln Town Car, série presidencial fab/mod 1997/1997, chassi final 32044, categoria particular, cor predominante preta, em nome de Azodir Cattoni, em aparente bom estado de uso e conservação, funcionando perfeitamente, carro de importação exclusiva, item de colecionador, avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/01/2022 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo, placa **CLB 4290**, marca/modelo, I/Lincoln Town Car, série Executive ano mod 1996/1996, categoria particular, cor predominante verde, em nome de Azodir Cattoni, em estado de conservação razoável para o ano, sem funcionar, carro de importação exclusiva, item de colecionador, avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/01/2022 constam restrições Renajud ativas.

C) 01 veículo, placa **BGW 7700**, marca/modelo Imp/Mitsubishi Diamante, ano 1991, modelo 1992, categoria particular, cor predominante vermelho, em nome de Azodir Cattoni, em estado de conservação razoável para o ano de fabricação, sem funcionar, avaliado em R\$ 9.608,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/01/2022 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 289.608,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 144.804,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais)

LOTE 008

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001179-61.2017.4.03.6144

Vara: 2ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ARM. PINGO DE SOLDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLDAS E MANUTENÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 07.800.278/0001-92

Localização do lote: Rua Jau, nº 171, Vila Morellato, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 250 calhas simples de sobrepor 2x32/40W – 105x1250 mm/bolha, valor unitário R\$ 55,80, valor total R\$ 13.950,00;

B) 250 calhas soldadas 70x305x1243, valor unitário R\$ 92,25, valor total R\$ 23.062,50;

C) 192 calhas soldadas de sobrepor 55x140x1240, valor unitário R\$ 88,10, valor total R\$ 16.915,20.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 53.927,70 (Cinquenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.963,85 (Vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004491-74.1999.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRIMEIRO DE MAIO BAURU LTDA-ME, FRANCISCO ROMÃO SANCHES, ELSON GIACOMINI

CNPJ/CPF do executado: 71.788.079/0001-05

Localização do lote: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 6-22, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel objeto da matrícula nº **65.206** do 1º CRI de Bauru/SP, a Unidade Autônoma designada por garagem número 21, no subsolo do Edifício Ilha Bela, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 6-22, na cidade, município e comarca de Bauru, com área útil de 7,82 m², com as demais divisas, metragens e confrontações constantes na referida matrícula, PMB 02/0688/001-002, pertencente a Elson Giacomini.

Obs.1: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 49.985,23 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007593-55.2009.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X STOPPA – PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 45.003.712/0001-00

CDA: 36.469.387-8

Localização do lote: Rua João Teles de Menezes, nº 240, Vila Martins I, Avaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel objeto de matrícula nº **3.170**, do Livro nº 2, do CRI de Avaré/SP, situado na Rua João Teles de Menezes, nº 240, Vila Martins I, Avaré/SP, que assim se descreve: lote de terreno, sob nº 182, situado na Vila Martins I, Chácara Água Branca, na cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Travessa João Telles de Menezes, antiga Rua Projetada, medindo de frente 9,00m, por 40,00m de frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos 9,00m de forma regular sem benfeitorias em aberto confrontando em toda a sua integridade de um lado com os lotes nº 183 e 125, de outro lado nº 181, e nos fundos com o lote nº 187, lotes esses confinantes de Joaquim Negrão e outros ou sucessores.

Obs.1: Na Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP, constam as seguintes informações sobre o imóvel: Cadastro Municipal sob nº 2.113.020.000 (e não 2.113.021.000, como ficou constando na Averbação (AV-22/3.170) da matrícula no CRI) Área territorial: 360,00m², área edificada: 90,00m², proprietários Orlando Donini e outra.

Obs.2: Parte ideal objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 87,4854% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 103.874,80 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0008314-02.2012.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA X CARLOS ROBERTO DUARTE ROCHA, ANA CAROLINA BUENO SILVA, JULIANA SILVA, GUSTAVO BUENO SILVA, LEANDRO BUENO SILVA, SOLANGE BUENO ROCHA

CNPJ/CPF do executado: 015.455.518-55

Localização do lote: Rua Santo Garcia nº 1-92, Pousada da Esperança I, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado no lado par, quarteirão 1, da rua Santo Garcia, distante 96,57 metros mais a curva de esquina com a rua Sargento Carlos José Tomáz, correspondente à parte do lote 27, da quadra 18 do Parque Residencial Pousada da Esperança, Bauru/SP, com área de 126,50 m², medindo 5,50 metros de frente e 23,00 metros de fundos, Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/3468/47, melhor descrito na matrícula nº **85.167** do 2º CRI de Bauru/SP.

Obs.: Conforme Av. 1, consta a construção de um prédio residencial, com a área de 56,59 m², recebendo o nº 1-92 da rua Santo Garcia.

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão (conforme Lei 5.741/71, art. 6º): R\$ 171.286,94 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1301239-46.1994.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.012.051/0001-71

CDA: 31.668.035-4 e outras

Localização do lote: Rua Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno, com benfeitoria, situado no lado par do quarteirão 9, da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as ruas XX e XXI e fundos com a Radial II, correspondente a quadra 27, composta dos lotes nº 01 a 19 do Novo Jardim Pagani, Bauru, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/830/1, com a área de 7.143,49 m², medindo 40,05 metros de frente para a referida rua Manoel Mendes Caetano, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel mede 118,86 metros e confronta com a referida rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordância de raio igual a 9,00 metros, pelo lado esquerdo mede 99,63 metros e confronta com referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros, e, na linha dos fundos, mede 39,03 metros e confronta com a referida Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI, com uma curva de raio igual a 5,00 metros e suas benfeitorias: um barracão comercial de elemento celular de blocos de concreto, térreo, contendo garagem com cobertura metálica, um galpão, dois almoxarifados, uma sala para despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, onze W.C, uma ferramentaria e um banheiro W.C, melhor descrito na matrícula nº **34.140** do 2º CRI de Bauru/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 810.784,79 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1304424-24.1996.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ACUMULADORA AJAX LTDA – MASSA FALIDA E FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 44.995.595/0003-08

Localização do lote: Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 5-57, Distrito Industrial, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio industrial, com a área construída de 28.975,69 m² (dados constantes na Prefeitura - cadastro municipal nº 3/1016/6) e seu respectivo lote de terreno, com a área de 31458,18 m², e melhor descrito na matrícula nº **16.644** do 2º CRI de Bauru/SP.

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca (R.16), penhoras e arrolamento e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.2: Termo de Área Contaminada firmado em São Paulo-SP aos 13/05/2008 pela CETESB - Imóvel contaminado em parte (Av. 50)

Obs.3: Por carta de sentença, em virtude da regularização do loteamento denominado Distrito Industrial I, o imóvel passou a ser identificado como “Lote D” da “quadra 03” do referido loteamento (Av.51)

Obs.4: Averbada a arrecadação do imóvel na falência da Acumuladores Ajax Ltda

Valor do débito: R\$ 307.624,69 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000.000,00 (Vinte de milhões de reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000257-88.2019.403.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X SANTA FILOMENA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE- LTDA, FORTE URBE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FORTEFIX LTDA E AGRODUMA - AGROCOMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 23.562.799/0001-05

Localização do lote: Rua Eneas Cintra da Silveira, 235, sala 04, São Manuel/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 área de terras, de forma irregular, desmembrada da área maior (matrícula 21.884), designada por lote 03, com área de 4.500,00 m², localizada na cidade, distrito e município e comarca de São Manuel, melhor descrita na matrícula de nº 22.620 do CRI de São Manuel, cadastro municipal em área maior nº 1.3.056A.0450-3, avaliada em R\$ 225.000,00;

B) 01 área de terras, de forma irregular, desmembrada da área maior (matrícula 21.884), designada por lote 04, com área de 4.500,00 m², localizada na cidade, distrito e município e comarca de São Manuel, melhor descrita na matrícula de nº 22.621 do CRI de São Manuel, cadastro municipal em área maior nº 1.3.056A.0450-3, avaliada em R\$ R\$ 225.000,00;

C) 01 área de terras, de forma irregular, desmembrada da área maior (matrícula 21.884), designada por lote 05, com área de 4.500,01 m², localizada na cidade, distrito e município e comarca de São Manuel, melhor descrita na matrícula de nº 22.622 do CRI de São Manuel, cadastro municipal em área maior nº 1.3.056A.0450-3, avaliada em R\$ 225.000,00;

D) 01 área de terras, de forma irregular, desmembrada da área maior (matrícula 21.884), designada por lote 06, com área de 4.500,01 m², localizada na cidade, distrito e município e comarca de São Manuel, melhor descrita na matrícula de nº 22.623 do CRI de São Manuel, cadastro municipal em área maior nº 1.3.056A.0450-3, avaliada em R\$ R\$ 225.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0026009-85.2015.4.03.6100

Vara: 6ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PRICEMAQ COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e SONIA APARECIDA DE PAULO CONCEICAO

CNPJ/CPF do executado: 02.036.760/0001-84

Localização do lote: Estrada Sítio da Cachoeira, 18 - Parada de Taipas - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Peneira inox modelo PHC-1400 X 3500.1 DECK, avaliado em R\$ 78.000,00;

B) 01 Peneira carbono modelo PHC-1000 X 3000.1 DECK, avaliado em R\$ 65.000,00;

C) 01 Retífica marca Vigorelli modelo RT 01, avaliado em R\$ 45.000,00;

D) 02 Guinchos marca Hyster capacidade 5 ton., modelo KD, avaliado em R\$ 20.000,00 cada, totalizando 40.000,00;

E) 02 Moinhos martelo, novos, modelo 40 X 20, avaliado em R\$ 25.000,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00;

F) 01 Carcaça de britador nova, modelo 62 X 40, avaliado em R\$ 100.000,00;

G) 01 Carcaça para peneira multi-deck (5 decks) com suporte para moto vibradores, construção em aço carbono, modelo 15/6/5, avaliado em R\$ 110.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0016166-67.2013.403.6100

Vara: 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X JOSE RUBEN FERREIRA DE ALCANTARA BONFIM, SOCIEDADE BRASILEIRA DE VIGILANCIA DE MEDICAMENTOS - SOBRAVIME

CNPJ/CPF do executado: 075.465.214-91

Localização do lote: Via Anchieta, 3609, bloco B, apto. 11 São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Citroen C3 GLX 14 Flex, placa EMG 7539, RENAVAL 174863497, ano 2009/2010, em bom estado de conservação e alguns riscos em sua lataria.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/03/2022 consta restrição Renajud ativa.

Valor de avaliado em: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0017781-58.2014.4.03.6100

Vara: 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X AUTO POSTO ZURICK LTDA. - ME, LUIZ CARLOS DE SOUZA REGO, LUIZ CARLOS PEREIRA REGO e ROBSON SOUSAREGO

CNPJ/CPF do executado: 08.847.240/0001-38

Localização do lote: Aricanduva, nº 1630 - Vila Manchester - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 100 litros de óleo lubrificante (embalagem de 1 litro) para veículos automotores, marca LUBRAX, especificação "Valora", avaliado em R\$ 35,00 o litro, totalizando R\$ 3.500,00;

B) 100 litros de óleo lubrificante (embalagem de 1 litro) para veículos automotores, marca LUBRAX, especificação "Supera", avaliado em R\$ 54,00 o litro, totalizando R\$ 5.400,00;

C) 100 litros de óleo lubrificante (embalagem de 1 litro) para veículos automotores, marca LUBRAX, especificação "Essencial SL", avaliado em R\$ 25,00 o litro, totalizando R\$ 2.500,00;

D) 50 galões de óleo lubrificante (embalagem de 3 litros) para veículos automotores, marca LUBRAX, alta rodagem especificação "Essencial", avaliado em R\$ 60,00 o galão, totalizando R\$ 3.000,00;

E) 70 litros de óleo lubrificante para motores a diesel (embalagem de 1 litro), marca LUBRAX, especificação "Extra Turbo", avaliado em R\$ 35,00 o litro, totalizando R\$ 2.450,00;

F) 22 galões de óleo lubrificante para motores a diesel (embalagem de 20 litros), marca LUBRAX, especificação "Top Turbo", avaliado em R\$ 350,00 o galão, totalizando R\$ 7.700,00;

G) 120 filtros de ar marca FRAN, avaliado em R\$ 60,00 cada, totalizando R\$ 7.200,00;

H) 70 filtros de óleo marca FRAN, avaliado em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 3.500,00;

I) 20 palhetas (limpador de para-brisa) marca Acqua, avaliado em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00;

J) 10.000 litros de gasolina comum, avaliado em R\$ 4,39 o litro, totalizando R\$ 43.900,00;

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

K) 5.000 litros de etanol, avaliado em R\$ 3,19 o litro, totalizando R\$ 15.950,00;

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

L) 01 elevador elétrico para veículos, com estante de metal, marca Engecass, capacidade de 7000 kg, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 9.000,00.

Valor de avaliado em: R\$ 105.100,00 (Cento e cinco mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.550,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0021625-79.2015.4.03.6100

Vara: 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X CONSTRUFALL CONSTRUTORA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, FAICAL JORGE ABDALA e SORAIA MACEDO ABDALA

CNPJ/CPF do executado: 09.219.704/0001-24

Localização do lote: Rua Mathias de Albuquerque, 72 - Guarulhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo VW/SAVEIRO CROSS 1.6 MI FLEX, ano 2011/2012, cor preta, placa FAR 3407, em bom estado de conservação, e aparentemente funcionando.

Obs.: Não foi possível verificar a parte dianteira e nem o seu funcionamento.

Valor de avaliado em: R\$ 37.625,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.812,50 (Dezoito mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5003542-56.2017.4.03.6100

Vara: 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS XANAMARIA CAMPOS ESTEVAM

CNPJ/CPF do executado: 633.332.108-78

Localização do lote: Rua Thomaz Vita, nº 11 - Vila Matilde - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 1/2 de um prédio e seu terreno situado a Rua Thomaz Vita nº 11, Vila Matilde, São Paulo/SP, matriculado sob nº 77.387 no 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, onde consta que o imóvel apresenta 308 m² de área total aproximadamente, com 09 m de frente por 35,50 m de fundos de um lado e 37,00 m do outro lado, completado por 10,00 m de fundos, pertencente em seu total ao executado e seu cônjuge. Contribuinte nº 058.139.0010-1.

Obs.: Consta na matrícula que o imóvel corresponde ao lote nº 10 da quadra nº 08, da "Vila Vita".

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0023593-86.2011.4.03.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ANDALUZ CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, JOSÉ ROBERTO PEDRONI, ELAINE GILIO PEDRONI

CNPJ/CPF do executado: 08.763.794/0001-57

Localização do lote: Rua Antônio Pedro Figueiredo, 210, Jardim Virgínia Bianca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Fiorini Flex, placa EFX 5512, ano fabricação 2009, ano modelo 2010.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, consta restrição decretada em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 25.429,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.714,50 (Doze mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0010063-64.2001.4.03.6100

Vara: 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.998.487/0001-06

Localização do lote: Rodovia Antônio Romano Schincariol, 1431, Jardim Tóquio - Tatui/SP ou Rodovia Castello Branco nº 500, Km 118,5 (Fazenda Santo Amaro) - Boituva/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Peças automotivas diversas (plásticos, materiais metálicos, forros, borrachas, ferragem em geral) melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no site eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2022> e na página do leilão.

Obs.1: Material obsoleto, deteriorado e armazenado de forma precária, avaliado como sucata.

Obs.2: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 31.485,19 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: 15.742,60 (Quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0013302-31.2018.403.6181

Vara: 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PR/SP E POLÍCIA FEDERAL X JOSE ROBERTO MACIEL DE FRANCA E ROMARIO MACIEL DE FRANCA

CNPJ/CPF do executado: 115.112.584-97

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VW, modelo Kombi, cor branca, ano 2010/2011, placa NOS 3315 de Manaus, que, na data da avaliação, estava com pneus bons, roda de ferro, câmbio manual, combustível gasolina, lataria em boas condições, pintura queimada, bancos de tecido, com bateria descarregada, inviabilizando o exame do motor, da elétrica e mecânica.

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000523-22.2019.403.6181

Vara: 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PUBLICA X WEVERTON DA SILVA RAIMUNDO

CNPJ/CPF do executado: 375.686.618-14

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, Água Branca, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca GM, modelo Corsa Classic Life, cor preta, ano 2008/2009, placa EEI 2725 de São Paulo/SP, pneus ruins, câmbio manual, lataria com avarias, pintura queimada, rodas de ferro, bancos de tecido, com bateria descarregada, inviabilizando o exame do motor, da parte elétrica e mecânica.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0003802-38.2018.403.6181

Vara: 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X JESSICA ROXANA MENDOZA REYES, HERMAN ALEXANDRE e FELIPE BARBOSA COELHO

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca (Pátio da Polícia Federal), São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca General Motors, modelo Corsa Hatch, motor 1.4, cor preta, ano 2009/2009, placa **ELD 0941** de São Paulo/SP, pneus fora de validade, rodas de ferro, para-choque dianteiro do lado do motorista quebrado, câmbio manual, combustível gasolina, lataria com avarias, pintura com alguns ralados na parte traseira, bancos de tecido, com bateria descarregada inviabilizando o exame do motor, da parte elétrica e mecânica, avaliado em R\$ 17.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/01/2022 consta alienação fiduciária.

B) 01 veículo, marca FIAT, modelo Linea Absolute, cor cinza, ano 2009/2009, placa **EME 9995** de São Paulo/SP, pneus bons, rodas de liga leve, câmbio automático, combustível gasolina, lataria em boas condições, pintura em boas condições, bancos de couro, com bateria descarregada inviabilizando o exame do motor, da parte elétrica e mecânica, avaliado em R\$ 20.000,00.

C) 01 veículo, marca General Motors, modelo corsa Hatch Maxx, motor 1.4, cor cinza chumbo, ano 2011/2012, placa **ETS 4412** de São Paulo/SP, pneus bons, rodas de liga leve, câmbio manual, combustível gasolina, lataria boa, pintura com alguns ralado no para-choque traseiro, bancos de tecido, com bateria descarregada inviabilizando o exame do motor, da parte elétrica e mecânica, avaliada em R\$ 22.000,00

Valor de avaliação: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Petição Criminal nº 0004944-43.2019.403.6181

Vara: 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE X MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP – TERCEIRO INTERESSADO: V. R. DE MORAES TRANSPORTES E LOCACAO - ME

Localização do lote: Rodovia Assis Chateaubriand, km 457 (Pátio da Empresa Prudenco), Vila Maria, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Renault/Mast Marticar 19, ano/modelo 2012/2013, placa **NSA 1032**, de Dourados/SP, cor prata, diesel, Renavam 00525224629, que, na data da avaliação, encontrava-se em regular estado de conservação e inativo, estacionado em pátio a céu aberto, ou seja, exposto às intempéries climáticas resultando em sinais de deterioração em alguns pontos da pintura, mas não possuindo riscos ou amassaduras significativos; encontrando-se inativo há mais de 3 anos; na parte interna, observando-se que alguns equipamentos (uma fileira de bancos e parte do teto) se encontram retirados de seus lugares, apresenta ainda um compartimento (espécie de fundo falso) no assoalho na parte central.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 17/11/2021, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº processo: Carta de Ordem Criminal nº 5003512-30.2021.403.6181

Vara: 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL – MPF X NÃO IDENTIFICADO

Localização do lote: Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: A) 01 veículo, marca VW, modelo PASSAT 2.0, cor branca, ano 2011, Placa EZI -5777 de São Paulo/SP, pneus em bom estado, câmbio automático, lataria e pintura em condições perfeitas, blindado, com teto solar e banco de couro caramelo, avaliado em R\$ 54.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2021 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo, marca JEEP, modelo COMPASS, cor azul, ano 2020, sem placa, câmbio automático, pneus em bom estado, quatro portas, lataria e pintura em perfeitas condições, blindado, banco de couro, teto solar. Avaliado em R\$ 230.000,00.

Obs.: Nos termos do art. 144-A, do Código de Processo Penal, o arrematante ficará isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores ao ano/exercício da arrematação, e deverá retirar o(s) veículo(s) por seus próprios meios.

Valor de avaliação: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 227.200,00 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 0000725-94.2013.403.6181

Vara: 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Rua Santa Marina, 208 - Água Branca (Complexo da Água Branca da Polícia Federal) – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel GM/Vectra Hatch, quatro portas GT-X 2.0 flex, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, cor vermelho-vinho, placa EVG 1152 SP/Guarulhos, código RENAAM 284013943, chassi 9BGAV48C0BB257169, sem o para choque dianteiro, falta também o acabamento do retrovisor esquerdo, a roda dianteira direita em uso é a roda de ferro do estepe e não a roda de alumínio como as demais.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, em 30/01/2022, constam débitos administrativos e débitos inscritos em dívida ativa.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrição administrativa no Renavam e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Inquérito Policial nº 0005033-66.2019.4.03.6181

Vara: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Rua José Ernesto Bechelli nº 1.451, Belas Artes – Itanhaém/SP (pátio da CET)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel marca Honda, modelo Civic LXS, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa ANZ 7582, cor prata, RENAAM 892809574, chassi 93HFA15307Z113010.

Obs. Anotação de restrição financeira devidamente baixada em 06/12/2021.

Valor de avaliação: R\$ 21.393,00 (Vinte e um mil trezentos e noventa e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.044,75 (Dezesseis mil quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0004341-95.2014.403.6002

Vara: 2ª Vara Federal de Dourados

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ANTENOR BATISTADE OLIVEIRA-EPP, ANTENOS BATISTADE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 03.622.032/0001-17

Localização do lote: Rua Presidente Hermes da Fonseca e fundos com a Rua Cicero de Oliveira Ferro, Bairro Esplanada, Angélica/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 parte ideal correspondente a 50% de um imóvel urbano, constituído pelo lote de nº 04, da quadra F, com área de 300,00 m², objeto da matrícula nº 1.615 do SRI de Angélica localizado na Rua Presidente Hermes da Fonseca, e fundos com a Rua Cicero de Oliveira Ferro, Bairro Esplanada, cidade e comarca de Angélica, referido imóvel não tem qualquer benfeitoria, estando localizado em ruas asfaltadas do bairro esplanada.

Obs.: Ameaça do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000519-08.2017.403.6002

Vara: 2ª Vara Federal de Dourados

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X GEFERSON DA SILVA OLIVEIRA – ME E GEFERSON DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 12.910.635/0001-05

Localização do lote: Rua Acácio Rios, 249, Bairro Parque do Lago, Dourados/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo GM-Chevrolet/S-10 2.2 S, carroceria aberta, 02 portas, ano 2000, modelo 2000, cor branca, placa IJS 8993, chassi 9BG124AS0YC447138. A lataria e a pintura do veículo aparentam um razoável estado geral de conservação, apresentando alguns amassados, arranhões, algumas partes enferrujadas e parte do para-choque frontal quebrado. Os outros aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como vidros, faróis, lanternas, painel, sistema elétrico e bancos estão em condições razoáveis e condizentes com o uso natural por mais de 20 anos, pneus em bom estado.

Obs. 1: O executado ligou o veículo para comprovar o funcionamento normal do motor.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/12/2021, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0003218-28.2015.4.03.6002

Vara: 2ª Vara Federal de Dourados

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO

CNPJ/CPF do executado: 946.827.041-68

Localização do lote: Fazenda Nova Zelândia, Distrito de Inhaum – Dourados/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 47 has e 7.420,25 m² de um imóvel denominado “Fazenda Nova Zelândia”, designado por Quinhão nº 02, da divisão de imóvel denominado Invernadinha, na Fazenda Santa Maria, Distrito de Inhaum, na zona rural de Dourados/MS, medindo a área de 311,5114 ha., perímetro 9.711,96 m, dentro do roteiro melhor descrito na matrícula nº 147.515 do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS. Código 913.065.008.036-3.

Obs.: Consta na matrícula averbação de reserva legal de 20% (AV. 01), hipoteca (R. 02), caução (R. 03), corredor de acesso com 2,4696 ha e perímetro 8,221,68 m (AV. 04).

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 2.864.521,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.432.260,50 (Um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003912-16.1990.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PUMA INDUSTRIA DE VEICULOS S/A, LUIZ CARLOS GASPARINI ALVES DA COSTA

CNPJ/CPF do executado: 46.573.184/0001-80

Localização do lote: Sítio Ribeirão Bonito ou Paixão, Itatinga, Botucatu/SP (Item A), Sítio Rio Bonito, encravado na Fazenda Macedônia, Itatinga, Botucatu/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel rural denominado Sítio Ribeirão Bonito ou Paixão, situado no distrito e município de Itatinga, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, com área de sete alqueires e uma quarta de terras, ou seja, 17,54.50 ha., mais ou menos, melhor descrito na matrícula de nº 5.010 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Cadastro no INCRA nº 629.111.540.805-0. Avaliado em R\$ 507.500,00;

Obs. 1: Consta na matrícula averbações de hipotecas e penhoras.

Obs. 2: Consta na matrícula averbação “para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se matriculado sob nº 85.668 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré/SP”

B) 01 sítio, contendo uma área de 10 alqueires, ou 24,20 ha. de terras, em campos naturais, desmembrado do Sítio Rio Bonito, encravado na Fazenda Macedônia, distrito e município de Itatinga, comarca de Botucatu, dividindo de dois lados por cercas de arame, com Rodrigo Pereira Paixão, de outro lado com o espólio de Benedito Pereira de Souza, ou seja com outro imóvel de 7 alqueires e uma quarta de terras, e de outro por cerca de arame de 150 braças, confrontando com o restante do Sítio Rio Bonito, melhor descrito na matrícula de nº 3.585 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Cadastro no INCRA nº 629.111.540.226/5. Avaliado em R\$ 700.000,00.

Obs.: Consta na matrícula averbações de hipoteca e penhora.

Valor do débito: R\$ 409.166,30 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.207.500,00 (Um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 603.750,00 (Seiscentos e três mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006148-61.2015.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO X ADELIA MARIA DE ARAUJO MACHADO

CNPJ/CPF do executado: 100.166.158-32

Localização do lote: Rua Rui Barbosa, 445, Centro, Franco da Rocha/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Televisor AOC LCD 32”, avaliada em R\$ 1.400,00;

B) 01 Notebook Positivo, avaliada em R\$ 1.400,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007811-79.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X AB SERVICE COMERCIAL E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 02.965.709/0001-57

CDA: 43.638.977-0 e outra

Localização do lote: Rua Vicente Fernandes Pinto, 430, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 furadeira de bancada FGC 16, marca Ferrari, motor ½ HP, na cor amarela e sem numeração visível, bem usado, em regular estado de conservação e funcionamento, na data da avaliação, avaliada em R\$ 900,00;

B) 01 máquina de corte marca Moto Mil, mod. SC 100, sem numeração visível, bem usado, em regular estado de conservação e funcionamento, na data da avaliação, avaliada em R\$ 600,00;

C) 01 guincho mecânico para 2 toneladas de marca Scwich Siwa, sem numeração visível, bem usado, em regular estado de conservação e funcionamento, na data da avaliação, avaliada em R\$ 800,00;

D) 01 estufa para secagem de materiais na cor cinza, medindo cerca de 2 m de altura e 1mx1m de base, bem usado, em regular estado de conservação e funcionamento, na data da avaliação, avaliada em R\$ 700,00.

Valor do débito: R\$ 96.650,34 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009403-56.2017.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MMR INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.269.568/0001-76

CDA: 12.916.159-4 e outras

Localização do lote: Av. Leoncio de Magalhães, 1658, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 batedeira industrial, a gás, cap. 15 kg, Braslaer, nº patr. 444, avaliada em R\$ 2.850,00;

B) 01 geladeira vertical, com 8 portas, s/marca, fabricada sob encomenda, nº patr. 445, avaliada em R\$ 4.275,00;

C) 01 forno rotativo, Rotomax 1.7, a gas, marca Perfecta Curitiba, nº patr. 412, avaliado em R\$ 42.750,00;

D) 01 forno elétrico, Multi Suprema, 220v, 8,00 m de lastro, ano 1990, 3 fases, marca Suprema, avaliado em R\$ 60.800,00;

E) 01 batedeira, marca Universo, cap. 30l, nº patr. 415, avaliada em R\$ 4.275,00;

F) 01 maseira, Perfecta Curitiba, cap. 100Kg, patr. 416, avaliada em R\$ 19.000,00;

G) 01 pasteurizador de sorvete, sem marca, patr. 400, avaliada em R\$ 11.400,00;

H) 01 decantador com motor Eberl, sem marca, patr. 401, avaliado em R\$ 8.550,00;

I) 01 processador de sorvete, cap. 8,00 kg, patr. 402, sem marca, avaliado em R\$ 8.550,00.

Valor do débito: R\$ 4.427.890,09 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 162.450,00 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 81.225,00 (Oitenta e um mil e duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013396-83.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FURAMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 61.134.904/0001-02

CDA: 36.235.582-7 e outras

Localização do lote: Av. Presidente Wilson, 1138, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel situado à Av. Presidente Wilson, esquina com a Rua Presidente Almeida Couto, 16º Subdistrito-Moooca, composto de quatro armazéns sob os números 1.120, 1.138, 1.156 e 1.174, e do respectivo terreno que possui área de 5.012,35 m², confrontando, no lado oposto à rua Presidente Almeida Couto, com propriedade da Light & Power e no lado oposto à Avenida Presidente Wilson, com o prédio nº 341 da Avenida Arno, anteriormente com propriedade de Lavinia Mesquita Barros, e mede de frente para a Avenida Presidente Wilson 69,64 m; no lado direito, ao longo da Rua Presidente Almeida Couto, 82,35 m no lado esquerdo, ao longo da propriedade com a Light & Power, 83,23 m, e na linha dos fundos, onde confronta com o prédio 341 da Avenida Arno, antes de propriedade de Lavinia Mesquita Barros, mede 49,45 m. Matrícula nº 8.615 do 7º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte Municipal nº 028.069.0010-7;

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel estava em regular estado de conservação, sendo a área construída é composta de galpão comercial/industrial, com telhado de estrutura em madeira, coberto com telhas (tipo brasil), pé direito alto, paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas, piso cimentado para carga pesada, diversos banheiros, quatro portões de entrada, alguns comportando entrada para caminhões, sendo dois na Avenida Presidente Wilson e dois na Rua Presidente Almeida Couto. Aos fundos do imóvel há uma área com cerca de 300,00 m² aproximados de construção em alvenaria típica para escritório, em dois pavimentos, com piso e acabamento, pequenos refeitórios, banheiros e vestiário. Cadastro Municipal nº 028.069.0010-7, onde consta a área construída de 5.230,00 m².

Obs. 2: Constam na matrícula averbações de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.333.904,72 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 23.535.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.767.500,00 (Onze milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028531-96.2016.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WIRE-TECK DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.268.385/0001-60

Localização do lote: Rua Achilles Orlando Curtolo, 461, Parque Industrial Tomas Edson, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1.150 kg de arame Nyloncoated Bekaert, com 1,00 mm de espessura, na cor vermelha, avaliado o quilograma em R\$ 18,53, totalizando R\$ 21.309,50;

B) 5.149 kg de arame Nyloncoated Bekaert, com 1,00 mm de espessura, na cor azul real, avaliado o quilograma em R\$ 18,53, totalizando R\$ 95.410,97.

C) 3.000 kg de arame Nyloncoated Bekaert, com 1,20mm de espessura, na cor azul metálico, avaliado o quilograma em R\$ 17,50 totalizando R\$ 52.500,00;

D) 5.000 kg de arame Nyloncoated Bekaert, com 1,20mm de espessura, na cor cereja metálico, avaliado o quilograma em R\$ 17,50, totalizando R\$ 87.500,00;

E) 768 kg de arame Nyloncoated Bekaert, com 1,00mm de espessura, na cor cereja metálico, avaliado o quilograma em R\$ 18,53 totalizando R\$ 14.231,04.

Obs. Geral 1: Os bens penhorados pertencem ao estoque rotativo da executada.

Obs. Geral 2: Processo com embargos à execução nº 0013460-83.2018.4.03.6182.

Valor do débito: R\$ 291.993,18 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 270.951,51 (Duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.475,76 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0038645-41.2009.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ESCOVAS FIDALGA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.316.360/0001-91

CDA: FGSP200902494

Localização do lote: Rua Sampaio Correa, 235, Jardim Pereira Leite, São Paulo

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina de tamborear, vibratória, 200lts.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 0012998-29.2018.4.03.6182.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048954-77.2016.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X AGRAUPE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 48.737.274/0001-94

CDA: 12.895.148-6 e outra

Localização do lote: Rua Brigadeiro Galvão, 851, Barra Funda, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens como peru, bomba sub.3P Toyama, chave Allen 4 mm embreagem 034 STIHL, 038 STIHL, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Valor do débito: R\$ 1.181.410,69 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.042.949,08 (Um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 521.474,54 (Quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0074711-35.2000.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MICRO MOVEIS LTDA E MANOEL SOARES

CNPJ/CPF do executado: 43.093.434/0001-96

Localização do lote: Rua Domingos Torres, 255, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa e seu respectivo terreno de formato irregular, situado à Rua dos Limoeiros (atual Rua Domingos Torres), nº 255, constituído pela metade do lote nº 12 da quadra 7 do Jd. Das Laranjeiras, no 23º subdistrito – Casa Verde, medindo de frente 9,85 m em linha diagonal, nos fundos 6,00 m onde confronta com propriedade Benjamin Etori, de um lado mede 40,00 m, onde confronta com Maia Caruso Welba e do outro mede 34,20 m, confrontando com propriedade de Carlos Lemongele, perfazendo a área de 215,90 m², inscrito no Cadastro dos Contribuintes Prefeitura Municipal nº 306.070.0002-0 (AV.04). Na data da avaliação, o imóvel estava ocupado na frente pelo sobrinho do executado, e os fundos estava desocupado. Matrícula nº 9.295 do 8º CRI de São Paulo/SP.

Obs. 1: Constam na matrícula averbações de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5019665-72.2020.4.03.6182.

Obs. 3: A copropriedade com terceiros e a meação do cônjuge alheio à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,34% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.214.356,90 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0505590-38.1992.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO

CNPJ/CPF do executado: 61.596.078/0001-05

CDA: 80 2 94 001527-48 e outras

Localização do lote: Avenida Presidente Wilson, nº 6758 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras com 62.241,67 m², localizada na Avenida Presidente Wilson, atual n. 6758, na divisa da propriedade com a Petrobras S/A, segue pelo alinhamento da referida avenida no rumo 27º 36' SE – na distância de 35,16 m, até o ponto de encontro com a divisa da gleba de propriedade da S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; segue confrontando com a referida gleba no rumo 66º 46' SW e na distância de 381,00 m até encontrar a divisa da faixa da Light - Linha São Caetano-Traição, com a qual segue confrontando no rumo 63º 35' NW e na distância de 366,46m até o ponto de encontro com a divisa da Shell Brasil S/A, confrontando com a mesma no rumo 66º 56' NE na distância de 277,00 até encontrar novamente a divisa da área de propriedade da Petrobras, confrontando com a mesma nos seguintes rumos e distâncias: 23º 04' SE – 150,00m; 75º 47' SE 120,43m; 79º 12' NE 92,40m; 66º 48' NE 152,17m, até alcançar a Avenida Presidente Wilson em seu ponto inicial, localizado no 18º subdistrito do Ipiranga. Na data da avaliação, o terreno estava murado, com portão e existia uma pequena edificação para vigias, desocupada, apresentando elevação em relação ao nível da avenida; o imóvel apresentava valorização constante, em razão de melhorias na região e devido à instalação da linha verde do Metrô, Estação Tamanduateí, situada a pouco mais de dois quilômetros do endereço; imóvel com potencial para construção de galpões industriais e residências tipo CDHU. Matrícula nº 20.495 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 050.220.0101-2 (Av.23).

Obs. 1: Constam penhoras e indisponibilidade em outros processos na matrícula do imóvel.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 0508620-47.1993.403.6182.

Valor do débito: R\$ 2.431.147,87 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 112.035.006,00 (Cento e doze milhões, trinta e cinco mil e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 56.017.503,00 (Cinquenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e três reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0514639-64.1996.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO

CNPJ/CPF do executado: 61.596.078/0001-05

CDA: 32.015.446-7 e outras

Localização do lote: Rua Heloisa Pamplona, 220, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio industrial (fábrica soda e diversas) e seu respectivo terreno, o qual atualmente tem entrada pelo nº 220 da Rua Mariano Pamplona e, anteriormente pelo nº 441 da mesma rua, sendo o terreno onde está construído aludido prédio industrial constituído de 2 glebas, a primeira, com área aproximada de 53.696,00 m², situada no município e comarca de São Caetano do Sul, e a 2ª com área de 21.388,00 m², situada no município e comarca de São Paulo, no subdistrito de Vila Prudente, conforme melhor descrito na matrícula nº 3.038 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano Do Sul/SP.

Obs.: Consta na matrícula que o imóvel encontra-se em área contaminada sob investigação (AV. 21), e averbações de hipoteca, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.820.823,12 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 150.168.000,00 (cento e cinquenta milhões e cento e sessenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.084.000,00 (Setenta e cinco milhões e oitenta e quatro mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0537615-65.1996.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ITA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.734.979/0001-34

Localização do lote: Av. Regente Feijó, 307, Água Rasa, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para estampar logotipo em plásticos em geral, elétrica, com aquecimento individual, regulável, marca Funtimod, modelo/tipo Hot Stamping, cor bege, na parte superior e cinza claro na base, sem numeração aparente.

Valor do débito: R\$ 30.402,85 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5018872-07.2018.403.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SÃO PAULO X LUIZ RODRIGUES LIMA

CNPJ/CPF do executado: 029.320.038-60

Localização do lote: Rua Álvaro Paes Leme, 128, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de recarga de cartuchos marca Tudo em Máquinas, modelo Platinum Line, adquirida em ano 2019, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.175,00;

B) 01 impressora marca Epson, modelo L805, jato de tinta, colorida, avaliado em R\$ 1.300,00.

Valor de avaliação: R\$ 3.475,00 (Três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.737,50 (Um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007459-49.1999.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CYCIAN S/A

CNPJ/CPF do executado: 43.228.790/0003-31

Localização do lote: Rua Coelho Neto, 199 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 extrusora de marca Borg Mar, modelo 75:24, nº de série 435, monorrosca, com motor de 50HP, com cabeçote horizontal, especialmente desenvolvido para PVC, com espessura variando de 10 a 100 micra, para produção de PVC stretch e skin, desativada, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 175.000,00;

B) 01 extrusora de marca Miotto, 90mm, nº de série 411/91, capacidade 90:30, com misturador de alta rotação com motor de 50HP e controle de descarga por temperatura com acionamento eletropneumático, resfriador com motor de 15 HP, com descarga de acionamento eletropneumático; cabeçote com corte a seco na cabeça, leite fluido para resfriamento dos grânulos com sistema de ar forçado, desativada, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs. As máquinas encontram-se num depósito nos fundos da empresa, desativadas e encostadas umas às outras

Valor do débito: R\$ 588.345,55 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0025089-45.2004.403.6182 e apenso

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDANACIONAL XAR BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.785.486/0001-09

Localização do lote: Rua Campeadores, 302 – Jardim Santa Emília – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo AUDI/A3 1.8, de placas **DDO 3111**, chassi 93UMB48LX14006045, ano fabricação/modelo 2001/2001, avaliado em R\$ 22.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/08/2021, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo GM/ZAFIRACD, de placas **DGG 7646**, chassi 9BGT75B02C146580, ano fabricação/modelo 2002/2002, avaliado em R\$ 29.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/08/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 996.536,96 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0024530-10.2012.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LETIZIO VIEIRA, RIZZO E OLIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.156.301/0001-71

Localização do lote: Estrada do Jararaú, 550, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Terreno situado na confluência da Estrada do Jararaú, com a Rua Tal, lote 1, da quadra E, do loteamento denominado Estância Mirim, Chácara Agrícolas, 32º Subdistrito Capela do Socorro, que encerra a área de 3.350m², melhor descrito na **matricula nº 82.076** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Sobre tal terreno (objeto desta matrícula) conforme averbação, foi construído um prédio que recebeu o nº 505, da Estrada do Jararaú. Ainda consta na averbação que no referido terreno há 255,00m² de área construída. Contribuinte nº 181.060.0001-9. Ainda pesquisando o número de contribuinte 181.060.0001-9 o número do referido imóvel é 550 e não 505 da Estrada do Jararaú.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 293.261,13 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0034811-25.2012.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ARICABOS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 62.031.497/0001-62

Localização do lote: Av. Henry Ford, 2.257, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 400.000 metros de cabo de aço diâmetro 8,000mm, medidas 6x19+AF, galvanizados, utilizados em balancim na construção civil, avaliado cada metro em R\$ 3,68, totalizando R\$ 1.472.000,00;

B) 100.000 metros de aço polido, diâmetro de 9,50mm, medidas 8x19+F, utilizados em elevadores, avaliado cada metro em R\$ 7,51, totalizando R\$ 751.000,00;

C) 48.000 metros de cabo de aço polido, diâmetro de 13,00mm, medidas 8x19+F, utilizados em elevadores, avaliado em R\$ 11,85, totalizando R\$ 568.800,00.

Obs.: cabos fabricados em aço “1020”, utilizados na indústria em geral, produto novo acondicionado em bobinas, do estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 2.727.827,63 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 2.791.800,00 (Dois milhões setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.395.900,00 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil e novecentos reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5018113-43.2018.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X EXPRESSO NORTE DE MINAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.395.889/0001-41

Localização do lote: Rua Joaquim Geraldo, s/nº, quadra 5, Box A, Jardim Julieta, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Ford Focus 1.8 16V, gasolina, placas **GZW1230** SP, cor azul, ano/modelo 2002, chassi 8AFAZZFHA2J251477.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/12/2021, constam restrição judicial e alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0046566-41.2015.403.6182

Vara: 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAXITRATE TRATAMENTO TERMICO E CONTROLES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 67.848.002/0001-06

CDA: 47.562.512-9 e outras

Localização do lote: Avenida Presidente Wilson, nº 2911 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 conjunto de forno contínuo, nº FCT02 (numeração de controle interno da executada), composto de forno de têmpera (com três zonas), lavadora e forno de revenimento (com duas zonas), esteira de alimentação por malha corrente, com poço de óleo, com cerca de 23,00 m todo o conjunto, automatizados e com software de controle, que, na data da avaliação, estava em funcionamento e em uso pela executada. Avaliado todo o conjunto em R\$ 2.000.000,00;

B) 01 conjunto de forno contínuo, nº FCT08 (numeração de controle interno da executada), composto de forno de têmpera (com três zonas), lavadora e forno de revenimento (com duas zonas), esteira de alimentação por malha de corrente, com maquina limpadora de cesto rotativo e aplicação de desfosfatizante, com cerca de 29,00 m de comprimento todo o conjunto, automatizados e com software de controle, que, na data da avaliação, estava em funcionamento e em uso pela executada. Avaliado todo o conjunto em R\$ 2.000.000,00.

Obs.: Processo com embargos à execução fiscal nº 0031648-61.2017.4.03.6182.

Valor do débito: R\$ 2.884.703,49 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009151-92.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X CA-VA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.325.441/0001-14

Localização do lote: Rua Maria Marcolina, 1.000, Brás, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

364 bermudas masculinas, uso adulto, 100% poliéster; em diversas cores e tamanhos, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 40,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0017868-93.2013.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X CA-VA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 04.325.441/0001-14

Localização do lote: Rua Maria Marcolina, 1.000, Brás, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

224 bermudas masculinas, uso adulto, 100% poliéster; em diversas cores e tamanhos, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 33,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0058461-19.2003.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ANIELO D AMARO CIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.072.693/0001-30

Localização do lote: Av. João Paulo I, 900, Freguesia do Ó, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

10.000 litros de gasolina comum do estoque rotativo, avaliado em R\$ 4.7990 o litro.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor do débito: R\$ 34.598,88 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 47.990,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 23.995,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0058699-23.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X CA-VA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 04.325.441/0001-14

Localização do lote: Rua Maria Marcolina, 1.000, Brás, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

180 bermudas masculinas, uso adulto, 100% poliéster; em diversas cores e tamanhos, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 40,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002933-50.2019.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X ANDRE LEONARDO VEIGA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF do executado: 02.946.461/0001-87

Localização do lote: Av. Paranaguá, 1.898, Ermelindo Matarazzo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 10 painéis de pressão, 7 litros, marca Mariotti, novas, pertencentes ao estoque rotativo da executada, em perfeito estado, avaliada em R\$ 119,90 cada. Totalizando R\$ 1.199,00;

B) 10 painéis de pressão, 4,5 litros, marca Mariotti, novas, pertencentes ao estoque rotativo da executada, em perfeito estado, avaliada em R\$ 99,90 cada. Totalizando R\$ 999,00.

Valor de avaliação: R\$ 2.198,00 (Dois mil cento e noventa e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5010384-63.2018.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X MARIA SILVIA APARECIDA ATTI

CNPJ/CPF do executado: 687.136.308-49

Localização do lote: Rua Dolores Barreto Coelho, 97, Jardim Peri, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel, constituído por uma casa de moradia e respectivo terreno, situado á Rua Dolores Barreto Coelho nº 97, Jardim Peri, nesta Capital. Limites e confrontações melhor descritos na matrícula nº 81.603 do 3º CRI de São Paulo, contribuinte nº 108.160.0025-4, sendo que, junto ao cadastro retro, emitido pela municipalidade, consta que referido imóvel possui área de terreno de 113m² e área construída de 70m². É um sobrado em formato triangular, na forma de terreno, contendo sala, cozinha e banheiro no térreo, no pavimento superior, dois quartos, garagem para dois carros, portão automático.

Obs. 1: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal (R.6).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 34.647,88 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5010581-52.2017.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X BRILHOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PALHA DE AÇO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.939.778/0001-96

Localização do lote: Rua Raimundo Paradera, 228, Vila Rosária (São Miguel), São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

53 Fardos de Palha de Aço nº 0, contendo cada fardo 50 unidades de 80 gramas, fabricação da empresa executada, novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 160,00 cada fardo.

Valor de avaliação: R\$ 8.480,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais)

LOTE 058

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5011483-97.2020.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X RODALL COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 54.087.572/0001-89

Localização do lote: Rua Costa Barros, 1.830, Vila Alpina, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 elevador elétrico automotivo, trifásico, com capacidade de elevação de 2,5 toneladas, tensão 220v, sem marca e numeração aparentes, de cor laranja, com motor Lombard modelo 10 de 5HP, em bom estado de conservação e em pleno uso.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5018764-41.2019.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL (INSS) X RIMI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES – EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.636.177/0001-89

CDA: 13.552.308-7

Localização do lote: Rua Marcelo de Menezes, 275, Vila Guilherme, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 Engrenagens, marca Multigear/Muller, código 652260, novas, avaliado em R\$ 1.250,00 cada, totalizando R\$ 3.750,00;

B) 01 Motor hidráulico revisado, marca Hybel, código 50151063001, usado, avaliado em R\$ 4.000,00;

C) 03 Engrenagens, código C20013910, marca Petrax/Tema-Terra, novos, avaliado em R\$ 2.200,00 cada, totalizando R\$ 6.600,00;

D) 03 núcleos de embreagem, código C30011501, marca Casa dos Tratores/Tema-Terra, novos, avaliado em R\$ 2.475,00 cada, totalizando R\$ 7.425,00;

E) 01 Elemento (filtro), código 30010035, marca Prentice, novo, avaliado em R\$ 2.025,00;

F) 01 Unidade de controle de direção, código 233-4047-003, marca Eaton, novo, avaliado em R\$ 5.280,000;

G) 02 Válvulas de direção, código AO8031100, marca Eaton/Charlin, novas, avaliada em R\$ 4.675,00 cada, totalizando R\$ 9.350,00;

H) 01 Batedor RH, código 10058749, marca Prentice, novo, avaliado em R\$ 1.800,00;

I) 01 Corpo de válvula, código B16-2-A 12T, marca Parker, novo, avaliado em R\$ 2.080,00;

J) 01 Cursor de embreagem, código FBCT, marca Nacional, novo, avaliado em R\$ 1.237,50.

Valor do débito: R\$ 45.929,93 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 43.547,50 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.773,75 (Vinte e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5021025-76.2019.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X ITAQUERUNA COMERCIO DE GAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 10.600.173/0001-02

Localização do lote: Rua Cembirá, 495, Vila Curuçá, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 28 Botijões de Gás de Cozinha de 13 quilos, botijões cheios (casco e gás), de propriedade da empresa executada, avaliado em R\$ 215,00 cada, totalizando R\$ 6.020,00;

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

B) 14 Botijões de Gás de Cozinha de 13 quilos, botijões vazios (casco), de propriedade da empresa executada, avaliado em R\$ 130,00 cada, totalizando R\$ 1.820,00.

Valor de avaliação: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0038639-10.2004.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PROMOCÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PROMOFARMA LTDA E.B.B.A, EUGENIO ADOLFO SCHNEIDER, TERESA ROSEMIRA GNOCCHI SCHNEIDER, DORA ELIZABETH SCHNEIDER e IRENE CLAUDIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 00.725.305/0001-60

Localização do lote: Rua Senador Luiz Carlos Prestes, s/n, Lote 03, quadra 1 – Jardim Bela Vista – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O terreno designado como sendo o lote nº 03 da Quadra I, localizado no Jardim Bela Vista, antigo Sítio das Voltas, Bairro dos Alvarengas, à Rua Senador Luiz Carlos Prestes, devidamente descrito na matrícula nº 23.600 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo e Inscrição Municipal nº 534.006.026.000, com área de 894 m² de terreno e 263,53 m² construção (segundo dados atuais da prefeitura).

Obs.1: Consta certificado pelo Oficial de Justiça que o imóvel não tem número, por tratar-se de área de periferia, que não conta sequer com pavimentação nas ruas, sendo que o imóvel é vizinho à empresa de reciclagem, sendo que no local funciona atualmente uma Igreja Batista.

Valor do débito: R\$ 192.484,64 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0027471-93.2013.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X EMPLAREL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 57.016.818/0001-10

CDA: 41.679.331-2 e outra

Localização do lote: Avenida Odilon Egidio do Amaral de Souza, 140 - Vila Sofia - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno com prédio/instalações empresariais, localizado na Avenida Odilon Egidio do Amaral Souza, 140 – Santo Amaro, na cidade de São Paulo, melhor descrito na matrícula nº 171.825 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte 090.467.0001-1, com área de 2.241m² e área atual construída de 3.642m². Abriga um fábrica de móveis para estabelecimentos alimentícios/praçã de alimentação, possui salas para escritório, reuniões, fábrica, ampla sala para demonstração de produtos e encontra-se em bom estado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 860.711,29 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.250.000,00 (Oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009812-37.2014.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X HOSP – FAST COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 00.491.754/0001-91

Localização do lote: Avenida Fagundes Filho, nº 141 Conj. 77- São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina ótica de urologia, marca Olympus, mod. GIFF2, número 928350, usada, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;

B) 01 colposcópico, marca DF Vasconcelos, número 13992, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 12.000,00;

C) 01 impressora colorida ultrassom, marca Sony, modelo Mavigraph, número 14120, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00;

D) 01 bisturi elétrico, marca Wen, modelo 0350, número 01044, usado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4.400,00.

Valor do débito: R\$ 126.604,98 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.950,00 (Doze mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 064**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0043251-39.2014.4.03.6182**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS BICEMOL LTDA - ME e BIANOR SANTANA CAVALCANTE.**CNPJ/CPF do executado:** 00.611.735/0001-51**Localização do lote:** Rua Caraputinga, 710 - Freguesia do Ó - São Paulo/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Ford Ranger XLT 13 X, 4.0, GASOL/GNV, cabine dupla, ano 1998/1999, placa **CXY 1006**, chassi 8AFDR13X3WJ069508, Câmbio manual, Renavam 00716098776, hodômetro marcando 320.000 km rodados, por ocasião da diligência, cor prata, com capota de fibra, ar condicionado, adaptada para funcionar a gás, lataria em bom estado de conservação, assim como a parte interna, que também se encontra em bom estado de conservação; o veículo foi ligado e esta funcionando, segundo o executado, os problemas anteriores (nos bicos injetores, o alinhamento técnico, os pneus, a inspeção veicular e a bateria), todos foram solucionados.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 28/02/2022, consta restrição judicial Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**LOTE 065****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011980-61.2004.4.03.6182**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SERICITEXTEL SA, AUGUSTO TERUO FUJIWARA, SUEO INADA e TAKESHI OKUDA.**CNPJ/CPF do executado:** 61.297.008/0001-56**Localização do lote:** Av. Regente Feijó, nº 307 – Água Rasa - São Paulo/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 torno automático, marca Niles (WNW), mod. DRT-50/60A, cor verde, três motores, porta ferramentas, com carrinho hidráulico, para alta produção, com funcionamento pneumático, painel elétrico de comando, desativada, em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 98.434,66 em 03/2022**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**LOTE 066****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5010726-74.2018.4.03.6182**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BENAVIDES & BENAVIDES LTDA - EPP.**CNPJ/CPF do executado:** 01.944.901/0001-02**Localização do lote:** Rua Santa Rosa, 243 – Brás – São Paulo/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de costura de overloque, marca Siruba 737K, em regular estado, avaliado em R\$ 2.400,00;

B) 01 máquina de costura de overloque, marca Siruba modelo 757E, em regular estado, avaliado em R\$ 2.500,00;

C) 01 máquina de furar tecido marca Holden, em regular estado, avaliado em R\$ 1.900,00.

Valor do débito: R\$ 72.950,60 em 01/2022.**Valor de avaliação:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**LOTE 067****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0015514-13.2004.4.03.6182**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAJPEL EMBALAGENS LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 44.802.445/0001-60**Localização do lote:** Rua Soldado Cristovão Morais Garcia, 89 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina parafinaadeira industrial, marca São José, automática, com sistema para refrigeração, aquecedor, dois motores variadores, nº 0104495, com capacidade para 2.000 quilos/dia, cor azul, em razoável estado de conservação, com sinais de uso pelo tempo de fabricação.

Valor do débito: R\$ 62.081,72 em 01/2022.**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**LOTE 068****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0061090-09.2016.4.03.6182**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DEBORACRISTINA GASPAR**CNPJ/CPF do executado:** 255.403.848-14**Localização do lote:** Rua Manderá, 482 – São Paulo/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel de marca Chevrolet, modelo GM/Corsa Super, de cor verde, ano/modelo 1997/1997, placa CIN 2452, chassi nº 9BGSD08ZVVC721993, RENAVAL nº 675.154.510, de propriedade da executada, em mal estado de conservação, com batida de pequena monta acima da placa traseira, pequeno amassado no capô logo acima da placa dianteira e grande ponto de ferrugem sobre o paralamo dianteiro direito, com pintura danificada pela ação do tempo, contendo diversas partes esbranquiçadas sobre o teto e paralamas, em funcionamento, com dívidas de IPVA e licenciamento (Não é licenciado desde 2013).

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 28/02/2022, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0033572-83.2012.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X KBCAR AUTO PECAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.940.370/0001-22

CDA: 39.989.671-6 e outra

Localização do lote: Rua Capitão Busse, 714, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

3.785 impulsores de partida para veículos pesados, recondicionados, do estoque rotativo, em bom estado de conservação e armazenagem, avaliada cada peça em R\$ 21,00.

Valor do débito: R\$ 82.421,98 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 79.485,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 39.742,50 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0041343-15.2012.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X DIMETIC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 62.962.428/0001-72

CDA: 40.092.478-1 e outra

Localização do lote: Rua Emílio de Souza Docca, 615, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 2.650 peças de engate rápido de dupla trava, em latão cromado com rosca de 3/8 BSP externa, código 0941.1222, novos, do estoque rotativo, avaliado cada peça em R\$ 108,55, totalizando R\$ 287.657,50.

B) 2.650 peças de engate rápido de dupla trava, em latão cromado com bico de 11 mm, código 0941.1223, novos, do estoque rotativo, avaliado cada peça em R\$ 108,55, totalizando R\$ 287.657,50.

C) 2.650 peças de engate rápido de dupla trava, em latão cromado com rosca ¼ NPT externa, código 0941.1224, novos, do estoque rotativo, avaliado cada peça em R\$ 108,55, totalizando R\$ 287.657,50.

D) 2.650 peças de engate rápido de dupla trava, em latão cromado com rosca 3/8 BSP interna, código 0941.220, novos, do estoque rotativo, avaliado cada peça em R\$ 108,55, totalizando R\$ 287.657,50.

Valor do débito: R\$ 882.201,29 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.150.630,00 (Um milhão cento e cinquenta mil seiscentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 575.315,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e quinze reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010145-72.2003.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) x DOCEIRA DUOMO LTDA – ME, WALTER CAVADAS QUINTAS e WALDIR QUINTA – TERCEIRO INTERESSADO: ELAINE FERREIRA BRINGEL E SONIAMARCIABRILLINGER

CNPJ/CPF do executado: 61.149.019/0001-99

CDA: 35.275.431-1 e outras

Localização do lote: Rua Coronel Lisboa, nº 674, Vila Mariana - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CE Cross, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor preta, placa EUX 3995, RENAVAL 323647782, em bom estado de conservação.

Obs. 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 30/01/2022, constam débitos.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.600.347,95 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 33.563,00 (Trinta e três mil e quinhentos e sessenta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.781,50 (Dezesseis mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011424-73.2015.403.6182

Vara: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CAPATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 54.629.183/0001-38

Localização do lote: Estrada de Guarapiranga, 1821, Parque Alves de Lima, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/8.150 E Delivery Plus, placa EZK 4829, ano/modelo 2011/2012, chassi número 9533A52P6CR201236, que, na data da avaliação, estava em bom estado de conservação aparente, motor não dá partida, não sendo possível visualizar a quilometragem através do hodômetro, avaliado em R\$ 65.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta restrição em outro processo judicial.

B) 01 veículo VW/9.150 E Cummins, placa EME 4336, ano/modelo 2009, chassi número 9BVG62R59R9425885, que, na data da avaliação, estava em estado de conservação ruim, apresentando diversos sinais de ferrugem na lataria e rodas, apresentando amassados em uma das portas, motor não dá partida, não sendo possível visualizar a quilometragem através do hodômetro, avaliado em R\$ 55.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta restrição em outro processo judicial e alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 36.126,88 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000200-43.2018.4.03.6119

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PORTU BRASIL GRAFICA E EDITORAL TDA – EPP, EDSON BUZI e HAMILTON BUZI

CNPJ/CPF do executado: 01.763.285/0001-85

Localização do lote: Av. Carlos Martiniano de Andrade Bittencourt, 264 – Vila Oceânica – Praia Grande/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel objeto de matrícula nº 83.722 do CRI de Praia Grande/SP, assim descrito: Apartamento nº 24, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Dadazio II, situado na Av. Carlos Martiniano de Andrade Bittencourt, 264, na Vila Oceânica, com área útil de 69,80 m², área comum de 24,85 m², área total de 94,65 m², com fração ideal de terreno e nas demais coisas de uso comum de 4,60791% do todo, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do prédio, para guarda de um automóvel de passeio, de porte médio, em lugar incerto e não localizado. Contribuinte nº 2 03 22 004 130 0024-0.

Obs.1: Imóvel composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5008398-35.2019.403.6119

Vara: 5ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X EMMANUEL KNABEN DOS MARTYRES, JANISSON MOREIRA DA SILVA, TIAGO DEBASTIANI, JANAINA LISBOA DO NASCIMENTO, LEONARDO DIEGO DOS SANTOS GOLINE e ALEXANDRE DE OLIVEIRA BALDERRAMA

Localização do lote: Pátio da Polícia Federal em Curitiba/PR (Item A), Rua Parambu, 177, Vila Cumbica, Guarulhos/SP (Item B), Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP (Item C e D)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo I/Fiat 500 Cabrio Air AT, álcool/gasolina, ano fabricação/modelo 2014/2015, cor branca, placa **BEJ 1035**, chassi 3C3BFFER2FT612430, RENAVAL 01043502162, estado geral, lataria e pintura regular, estofamento bom, veículo sem condições de verificar o funcionamento, encontra-se sem manutenção adequada, avaliado em R\$ 45.265,60;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/01/2022, consta alienação fiduciária.

B) 01 motocicleta Suzuki GSXR 1000, ano 2010, placas **ESV 2841**, em ótimo estado de conservação, com cerca de 15.000 km rodados, por ocasião da diligência, cor preta, avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/01/2022, consta restrição Renajud ativa.

C) 01 veículo marca HYUNDAI, modelo SANTA FÉ 4X4, cor PRETA, ano 2013/2014, Placa **FUX 5717** de São Paulo/SP, pneus em bom estado, câmbio automático, lataria e pintura em condições perfeitas, 5 portas, rodas de liga leve, combustível diesel, avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/01/2022, consta restrição Renajud ativa.

D) 01 veículo marca FIAT, modelo FIT FLEX ONE T, cor CINZA, ano 2014/2015, placa **FSM 5654**, pneus em bom estado, 5 portas, lataria e pintura em perfeitas condições, rodas de liga leve, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/01/2022, consta restrição Renajud ativa.

Valor de avaliação: R\$ 203.265,60 (Duzentos e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 162.612,48 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 075

Natureza e nº do Processo: Execução Título Extrajudicial nº 5000538-54.2018.403.6139

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X AUTO POSTO MB-3 DE ITAPEVA LTDA, IDERALDO LUIS MIRANDA e OSWALDO BREVE JUNIOR – TERCEIRO INTERESSADO: SILVANA APARECIDA CAPASSO

CNPJ/CPF do executado: 17.960.233/0001-39

Localização do lote: Rua Arlindo Luz, nº 1.077, Ourinhos/SP (item A) e Sítio Santo Antonio, Fazenda Taquaral, Água do Pary Veado – Zona Rural, Cândido Mota/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prédio residencial de tijolos coberto com telhas, nº 1077 da Rua Arlindo Luz, e seu respectivo terreno, constituído do lote 05-A da quadra 20 da Vila Santo Antonio, com 286,00 m², situado em Ourinhos/SP, medindo 11,00 m de frente por 26,00 m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Arlindo Luz, com o lote onde está edificado o prédio nº 1.083 da Rua Doutor Arlindo Luz, com o lote onde está edificado o prédio nº 1.073 da Rua Dr. Arlindo Luz e o prédio nº 132 da Rua Silva Jardim, e nos fundos confronta com o lote onde está edificado o prédio nº 144 da Rua Silva Jardim. Cadastro municipal nº 7.09.11.01.0016.0387-000. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui área construída de 162,29 m² de residência e 28,04 m² de edícula (não averbadas na matrícula), encontrando-se fechado e desocupado, em aparente estado regular de conservação. Matrícula de nº 47.918 do CRI de Ourinhos/SP. Avaliado em R\$ 375.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula penhora decretada em outro processo judicial.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 66,66% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) 29,04 ha, correspondente a 12,00 alqueires de terras, situados na Fazenda Taquaral, no distrito, município e comarca de Candido Mota/SP, encravado no lote maior em comum com herdeiros de Saturino Francisco Siqueira, o qual se divide em sua totalidade com José Jeronimo de Moraes, Manoel Pedro; João Pio Barbosa, João Flauzino da Costa e água da Barra Mansa. Cadastro no INCRA Código do Imóvel 627.046.005.886-3, denominação: Sítio Santo Antonio, localização: Água do Pary Veado, Cândido Mota/SP; área total 24,6000 ha, módulo rural 16,0784 ha, nº de módulos rurais 1,53; módulo fiscal do município 20,000 ha, nº de módulos fiscais 1,2300; fração mínima de parcelamento 2,0000ha, classificação fundiária, pequena propriedade produtiva (AV. 31). Matriculado sob nº 213 no CRI de Cândido Mota/SP. Avaliado em R\$ 2.637.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula registro de hipotecas.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 88,89% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 3.012.000,00 (Três milhões e doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.012.000,00 (Três milhões e doze mil reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000462-20.2005.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MARIA CAROLINA MILANEZI GUALDI, ELINA MARIA MILANEZI GUALDI

CNPJ/CPF do executado: 557.874.108-82

Localização do lote: Avenida Humberto Liedtke, 1.828, Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano, com área de 401,50 metros quadrados, constituído pelo lote nº 07 e partes dos lotes nºs 06 e 03, denominado área "A-1", da quadra "I", do loteamento denominado "Jardim Universitário", situado no lado par da Avenida Humberto Liedtke, distando-se 30,00 metros da esquina desta, com a esquina da Rua Melvin Jones, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente medindo 10,00 metros para a Avenida Humberto Liedtke; do lado direito de quem na frente olha o terreno, medindo 4,40 metros; daí vira à direita na distância de 1,00 metro; daí vira à esquerda e segue na distância de 32,50 metros; daí vira à esquerda e segue em linha reta na distância de 11,00 metros confrontando-se até aqui com partes dos lotes nºs 01, 03 e 06 e lotes nºs 02; 04 e 05, denominado área A, de propriedade de Osvaldo Esperança e Maria de Lourdes Dias; daí vira novamente à esquerda e segue em linha reta, na distância de 36,90 metros, confrontando-se com parte do lote nº 12, denominado 12-B, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Universitário, de propriedade de Jorge Sakagami e lotes nºs 08, 09 e parte do 10, denominado 10-B, da quadra I, do loteamento denominado Jardim Universitário, de propriedade de Carlos Massatoshi Matsuda, até o alinhamento da Avenida Humberto Liedtke, e seu respectivo prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas do tipo romana, abrangendo a área construída de 210,00 metros quadrados, o qual recebeu o nº 1.828, da supradita Avenida. Imóvel cadastrado sob nº 1156701 na Municipalidade local e matrícula nº 20.045 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Pereira Barreto. No imóvel acima descrito existe uma área construída de 414,00 metros quadrados, constituída de uma casa assobradada mais edificações no fundo, com uma piscina de vinil medindo 7m X 3,50m.

Obs.: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.

Valor de avaliação: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta cinco mil reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000828-88.2007.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WILMA DE PAULA MORALES

CNPJ/CPF do executado: 025.849.288-09

Localização do lote: Rua Francisco Rodrigues dos Santos (itens A e J) e Avenida Triângulo Mineiro (itens B a I) - Paranapuã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel denominado Lote 20 da Quadra 08, localizado na atual Rua Francisco Rodrigues dos Santos, a 35,00 metros da Avenida Circular A, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Francisco Rodrigues dos Santos, por 45,00 metros laterais, perfazendo a área total de 675,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com os lotes 1, 2 e 3, por outro com o lote 19 e pelo fundo com o lote 4, matrícula nº 12.704, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

B) Imóvel denominado Lote 01 da Quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, esquina com a Rua José Ribeiro, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 35,00 metros laterais, perfazendo a área total de 525,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com o Lote 2, por outro com a Rua José Ribeiro, com a qual faz esquina, e pelo fundo com o Lote 20, matrícula nº 12.705, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

C) Imóvel denominado Lote 02 da Quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, a 15,00 metros da Rua José Ribeiro, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 35,00 metros laterais, perfazendo a área total de 525,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com o Lote 3, por outro com o Lote 1 e pelo fundo com o Lote 20, matrícula nº 12.706 no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

D) Imóvel denominado Lote 03 da Quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, a 30,00 metros da Rua José Ribeiro, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 35,00 metros laterais, perfazendo a área total de 525,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com o Lote 4, por outro com o Lote 2 pelo fundo com o Lote 20, matrícula nº 12.707, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

E) Imóvel denominado Lote 04 da Quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, a 45,00 metros da Rua José Ribeiro, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 50,00 metros laterais, perfazendo a área total de 750,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com o Lote 5, por outros com os Lotes 3 e 20 e pelo fundo com o Lote 15, **matrícula nº 12.708**, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

F) Imóvel denominado Lote 05 da Quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, a 45,00 metros da atual Rua Francisco Rodrigues dos Santos, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 50,00 metros laterais, perfazendo a área total de 750,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com os Lotes 6 e 9, por outro com o Lote 4 e pelo fundo com o Lote 14, **matrícula nº 12.709**, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

G) Imóvel denominado Lote 06 da quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, a 30,00 metros da atual Rua Francisco Rodrigues dos Santos, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 35,00 metros laterais, perfazendo a área total de 525,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com os Lotes 7, por outro com o Lote 5 e pelo fundo com o Lote 9, **matrícula nº 12.710**, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

H) Imóvel denominado Lote 07 da quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, a 15,00 metros da atual Rua Francisco Rodrigues dos Santos, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 35,00 metros laterais, perfazendo a área total de 525,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com os Lotes 8, por outro com o Lote 6 e pelo fundo com o Lote 9, **matrícula nº 12.711**, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

I) Imóvel denominado Lote 08 da quadra 16, localizado na Avenida Triângulo Mineiro, esquina com a atual Rua Francisco Rodrigues dos Santos, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Triângulo Mineiro, por 35,00 metros laterais, perfazendo a área total de 525,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com a Rua Francisco Rodrigues dos Santos, com a qual faz esquina, por outro com o Lote 7 e pelo fundo com o Lote 9, **matrícula nº 12.712**, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

J) Imóvel denominado Lote 09 da quadra 16, localizado na atual Rua Francisco Rodrigues dos Santos, a 35,00 metros da Avenida Triângulo Mineiro, em Paranapuã/SP. Trata-se de um terreno, sem benfeitorias, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Francisco Rodrigues dos Santos, por 45,00 metros laterais, perfazendo a área total de 675,00 metros quadrados, confrontando-se mais por um lado com os Lote 10, por outro com o Lote 6, 7 e 8 e pelo fundo com o Lote 5, **matrícula nº 12.713**, no Cartório de Registro de Imóveis de Jales, avaliado em R\$ 60.000,00.

Obs.: Protesto contra alienação de bens (processo nº 1012/03) e bloqueio de bens (processo nº 732/03).

Valor do débito: R\$ 113.630,91 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000919-66.2016.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X ORDALINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

CNPJ/CPF do executado: 39.026.281/0001-97

Localização do lote: Avenida Francisco Jalles, 2.111, Centro, Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo da espécie Carga do tipo Reboque Side Car, marca/modelo SC/Rio Preto CRP SCAR, cor branca, ano de fabricação e modelo 2003, placa **DBW 9139** Jales/SP, chassi 9A9SC021131AM8547, código Renavam nº 00815569890, de propriedade da parte executada. Referido veículo está com seu estado de conservação regular, porém possui pontos de danos e ferrugem em sua estrutura, bem como peças soltas em seu interior. Segundo o representante da executada, o veículo está sem uso há alguns anos

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/12/2021, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001071-03.2005.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X CLOVISMAR DE JESUS BALESTREIRO

CNPJ/CPF do executado: 062.317.468-52

CDA: 35.782.099-1

Localização do lote: Rua Ângelo Gasparini, 2.870, Jardim Novo Mundo, Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automóvel FIAT 147C, placa **CVO 0105** Jales/SP, ano de fabricação, ano de modelo 1986, cor verde, combustível álcool, chassi 9BD147A0001028987, Renavam 374589208. Referido veículo está com os pneus murchos, com os bancos danificados, com a funilaria contendo avarias, com a pintura desgastada pelo tempo, com várias partes do assoalho corroídas, com o para-choque traseiro amassado e com o escapamento solto. Segundo o executado, o motor estar funcionando, embora ele não utilize o veículo há vários meses.

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0000312-58.2013.403.6124.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/12/2021, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 47.798,06 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001196-19.2015.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X JOSE DARCI CAMARGO JUNIOR, JOSE DARCI CAMARGO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 06.890.517/0001-80

Localização do lote: Estância São Francisco (item A) e Estância Nossa Senhora das Graças (item B) - Fazenda Limoeiro - General Salgado/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel urbano, objeto da **matrícula nº 5.580** do Cartório de Registro de Imóveis de General Salgado, com área de 3,63ha (três hectares e sessenta e três ares), ou seja, 1,50 alqueires, localizado no imóvel geral da Fazenda Limoeiro, no município e Comarca de General Salgado, dentro do seguinte roteiro, conforme consta da certidão da matrícula constante dos autos do processo: "inicia-se no marco denominado 0-PP, cravado às margens da Estrada Municipal GES-010, que liga General Salgado ao Município de São João de Itacema, junto à divisa com Manoel Dias Filho (Matrícula nº 195); daí segue margeando a estrada municipal, sentido São João de Itacema, azimute de 81°07'12" e distância de 82,57m até o marco um (1), azimute de 76°25'47" e distância de 136,58m até o marco dois (2); daí segue confrontando com Argemiro de Castilho (Matrícula nº 4.696), azimute 319°52'26" e distância de 215,30m até o marco 'dois A' (2-A); daí segue confrontando com a área remanescente de Euclides Osvaldo Marques (Matrícula nº 5.581), azimute de 244°24'41" e distância de 193,16m até o marco quatro "A" (4A); daí segue confrontando com Manoel Dias Filho (Matrícula nº 195), azimute de 141°56'43" e distância de 160,00m até o marco 0-PP, no início da descrição. Sobre o terreno está edificado um galpão industrial de 4.335 m² (170,00m x 25,5), com altura de aproximados dez metros (10,00 m), com fechamento lateral de 3,00 metros de altura em alvenaria, no lado direito, e o restante de telhas galvanizadas intercaladas com telhas translúcidas; cobertura com estrutura metálica e telhas galvanizadas, portões metálicos de acesso para caminhões de grande porte. Há ainda um escritório interno com divisórias em "compensado tipo mdf", climatizado com ar condicionado, e banheiros para trabalhadores, com divisórias em granito e portas de alumínio, e lavatórios de louça. O imóvel está parcialmente cercado pelas laterais através de muro de alvenaria e na frente de cerca de alambreado, com calçada em concreto, parcialmente destruída em razão da pavimentação da estrada marginal com acesso à Rodovia SP-310. Havia anteriormente uma portaria de acesso, mas esta foi destruída em razão da pavimentação asfáltica da marginal de acesso à rodovia, pelo que relatou o executado. Imóvel avaliado em R\$ 5.630.000,00.

Obs. 1: Passou a denominar-se Estância São Francisco (Av.6).

Obs. 2: Inscrição municipal nº 102000 (Av. 11). Cadastro municipal nº 4822010 (Av. 12).

Obs. 3: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R. 13).

Obs. 4: Prenotação para constar a ação de execução de título extrajudicial (Av. 14).

Obs. 5: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um imóvel rural, objeto da **matrícula nº 6.193** do Cartório de Registro de Imóveis de General Salgado/SP (lavrada em 28/12/2007), com área de 4,1382ha (quatro hectares, treze ares e oitenta e dois centiares), ou 1,71 alqueires, denominado "Estância Nossa Senhora das Graças" (Averbação nº 3 de 05/12/2011), localizado no imóvel Geral da "Fazenda Limoeiro", no município e Comarca de General Salgado, Estado de São Paulo, dentro do seguinte perímetro: Inicia-se no marco denominado '2A', cravado junto à divisa com Argemiro de Castilho (Matrícula nº 4.696) e a área desmembrada de A.A. Galan Sementes EPP (Matrícula nº 5.580); daí segue confrontando com Argemiro Castilho (Matrícula nº 4.696), azimute de 319° 52' 26" e distância de 450,12m até o marco "3"; daí segue confrontando com Marcio Antonio Castilho e outros (Matrícula nº 1.721), azimute de 272° 05' 56" e distância de 112,74m até o marco "3A"; daí segue confrontando com a área remanescente de Euclides Marques (Matrícula nº 6.194), azimute de 140° 34' 15" e distância de 502,69 até o marco "4B"; daí segue confrontando com a área desmembrada de A.A. Galan Sementes EPP (Matrícula nº 5.580), azimute de 64° 24' 41" e distância de 92,56m até o marco "2A", início desta descrição, como consta da matrícula; o imóvel é muito bem localizado, próximo do início da Estrada Municipal que liga a cidade de General Salgado ao município de São João de Itacema (Estrada Municipal GES-010) e de fácil acesso à Rodovia SP-310; não existe benfeitorias na propriedade, exceto as cercas divisórias. Nos fundos, há uma área de proteção permanente, consistente no perímetro legal do Córrego do Burity. Imóvel avaliado em R\$ 250.000,00.

Obs. 1: Prenotação para constar a ação de execução de título extrajudicial (Av.10).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 5.880.000,00 (Cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões novecentos e quarenta mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001281-39.2014.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X BR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME, DANILO DE BORTOLI ALVES, MARIA MADALENA PAVIN

CNPJ/CPF do executado: 09.116.550/0001-45

Localização do lote: Avenida Raul Bísvaro, lado ímpar, Três Fronteiras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1/6 do imóvel urbano denominado Lote 11-A, da quadra 31, localizado na Avenida Raul Bísvaro, lado ímpar, cidade de Três Fronteiras/SP, matriculado sob o nº **18.929** do CRI de Santa Fé do Sul/SP, medindo 8,75 metros de frente e nos fundos, por 30 metros laterais, totalizando uma área de 262,50 metros quadrados; confrontando-se pela frente com a Avenida Raul Bísvaro; de um lado, à sua direita, de quem do imóvel olha para a avenida, confronta-se com o lote 12; de outro lado, à sua esquerda, com o lote 11-B e, nos fundos, com o lote 10, todos da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de Três Fronteiras sob o nº 01.02.038.0177.01. Benfeitorias: um prédio residencial edificado em alvenaria de tijolos e coberto com telhas tipo francesa, contendo uma sala, uma cozinha, um banheiro e dois quartos.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001688-94.2004.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL (AGU) X JURANDIR RIBEIRO PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 734.382.608-59

Localização do lote: Sítio São Celestino - Fazenda Santa Rita, Turmalina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% de um imóvel rural com área de 12 hectares, sessenta e quatro ares e setenta e quatro centiares (12.64,74ha ou 5,22 alqueires paulistas), denominado "Sítio São Celestino", situado na "Fazenda Santa Rita", no município de Turmalina, objeto da **matrícula nº 6.898** do Serviço de Registro de Imóveis de Estrela D'Oeste/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se num marco cravado na margem esquerda do Córrego do Tambiú e no ponto que é eixo da estrada municipal TUR 269; desse ponto segue rumo 21° 31' 36" NE, acompanhando o veio do Córrego Abaixo, até a distância de 79,03 metros; deflete à esquerda e segue rumo 83° 48' 30" SW, confrontando com João Ribeiro Pereira, nas seguintes confrontações e respectivas distâncias: 266,01 metros até a margem da estrada municipal TUR 261; 7,50 metros atravessando a referida estrada, e finalmente 462,49 metros, perfazendo uma distância total de 736,00 metros; deflete à esquerda e segue rumo 17° 11' 00" SE, numa distância total de 157,62 metros, com as seguintes confrontações e respectivas distâncias: Cosme Martins Ribeiro (50,17 metros), Jorge Martins Ribeiro (103,70 metros), local onde encontra-se a margem da estrada municipal TUR 269; segue atravessando a mesma até o seu eixo por uma distância de 3,75 metros; deflete à esquerda e segue pelo eixo da referida estrada até encontrar o marco inicial, com os seguintes e seguintes rumos e distâncias: 89° 11' 56" SE (243,16 metros); 84° 20' 08" SE (85,40 metros); 72° 12' 53" NE (117,69 metros), nesse ponto atravessa a estrada municipal TUR 261 numa distância de 7,50 metros, 65° 05' 41" NE (173,70 metros); e finalmente, 61° 11' 34" NE (132,03 metros), perfazendo uma distância total de 759,48 metros sobre o imóvel rural estar edificada uma casa residencial de alvenaria, cobertura de telhas de cerâmica, dois galpões de madeira, para depósito, plantação de laranja (cerca de mil pés da árvore) e plantação de tangerina/poncã e limão.

Valor de avaliação: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001959-98.2007.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X CLEUNICE GONZAGA

CNPJ/CPF do executado: 082.096.798-05

Localização do lote: Avenida Continental, 1.843, Ilha Solteira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 20% do imóvel situado na Avenida Continental nº 1.843, com 298,22 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno, constante no lote 10-A da quadra GO-05, do loteamento denominado Ilha Solteira, perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 868,65 metros quadrados, medindo 15,85 metros em curva de frente para a Avenida Continental, por 56,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 10-B; 59,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08; e tendo nos fundos 15,00 metros, onde confronta com o lote 09. O imóvel está matriculado sob o número **2.374**, no Cartório de Registro de Imóveis de Ilha Solteira/SP. Inscrição cadastral GO-05/10-A/1843.

Obs.: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal que cedeu e transferiu à União e que, com interveniência da CEF, cedeu e transferiu à EMGEA.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 084

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000032-60.2017.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X MARCOS ELLER DA SILVA - ME E MARCOS ELLER DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 04.362.329/0001-53

Localização do lote: Rua Francisco José de Oliveira, 1.215, Ouroeste/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 8,33333% de um terreno constante de parte do lote 26, designado de parte A, da quadra 19, do Jardim Sarinha II, da cidade de Ouroeste-SP, situado do lado ímpar da Rua Francisco José de Oliveira, melhor descrito na **matrícula nº 57.862** do CRI de Fernandópolis, com 132,73 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, sob nº 002586-02. Endereço Rua Francisco José de Oliveira, 1.215, Jardim Sarinha II, Ouroeste/SP. No local encontra-se edificada uma benfeitoria, um imóvel residencial, construído em alvenaria, com 120,72m² de área construída.

Valor de avaliação: R\$ 14.999,99 (Catorze mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000299-95.2018.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X CONFECCOES V2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 66.761.396/0001-06

Localização do lote: Avenida Expedicionários Brasileiros, 291, Jardim Paulista, Fernandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo VW/Kombi Furgão, ano/modelo 2012/2013, placas **FHB 0902**, chassi 9BWNF07X0DP012353.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/12/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 31.212,00 (Trinta e um mil duzentos e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.606,00 (Quinze mil seiscentos e seis reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000712-11.2018.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCOS ELIAS ARSUFFI - ME E MARCOS ELIAS ARSUFFI

CNPJ/CPF do executado: 67.118.240/0001-66

Localização do lote: Rua Aristides Bacchan, 2.567, Santa Casa, Mirassol/SP (item A);

Rua João Gil de Freitas, 2.932 e 2.938, Souza, Mirassol/SP (item B); Rua Aristides Bancan, 2.556, 2.562 e 2.548, Santa Casa, Mirassol/SP (item C) e da Rua Humberto Farani, 1525 e 1529 (fundos), Nossa Senhora Aparecida, Mirassol/SP (item D)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da **matrícula nº 18.717** do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, ou seja, UMA CASA, e respectivo terreno, localizada na Rua Aristides Baccan, 2.567, Bairro Santa Casa, Mirassol. As características básicas, da casa, permanecem as mesmas que constam na matrícula do imóvel, não havendo nenhuma modificação de valor significativo. Trata-se de construção antiga; com acabamento de um modo geral bem simples. Avaliada a parte ideal em R\$ 31.250,00.

Obs.: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.625,00

B) 1/20 (um vinte avos) da nua propriedade do imóvel objeto da **matrícula nº 4.878** do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, ou seja, duas casas, e respectivo terreno, localizadas na Rua João Gil de Freitas, 2.932 e 2.938, Bairro Souza, Mirassol. As características básicas, das casas, permanecem as mesmas que constam na matrícula do imóvel, não havendo nenhuma modificação de valor significativo. Trata-se de construção antiga; com acabamento de um modo geral bem simples. Avaliado a parte ideal em R\$ 27.500,00.

Obs. 1: Usufruto conforme R.11.

Obs. 2: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.750,00

C) 1/24 (um vinte e quatro avos) da nua propriedade do Imóvel objeto da **matrícula nº 3.706** do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, ou seja, quatro casas, e respectivo terreno, casas estas, que foram emplacadas com os seguintes números: 2.548 (frente), 2.556, 2.562 e 2.548 (fundos) da rua Aristides Bancan, Bairro Santa Casa, Mirassol. As características básicas, das casas, emplacadas com os números 2.556, 2.562 e 2.548 (FUNDOS) permanecem praticamente as mesmas, que constam na matrícula do imóvel, não havendo nenhuma modificação de valor significativo. A casa de número 2.548 (FRENTE) teve o acréscimo de uma varanda lateral; uma garagem para abrigar dois veículos de pequeno porte; uma varanda nos fundos e um pequeno cômodo que serve como “despejo”. Todas as casas desta matrícula são antigas; com acabamento de um modo geral simples. Avaliada a parte ideal em R\$ 29.166,66.

Obs. 1: Usufruto conforme R.06.

Obs. 2: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.583,33

D) 1/10 (um décimo) da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula **1.413** do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, ou seja, duas casas, e respectivo terreno, casas estas, que tomaram a numeração 1.525 e 1.529 (fundos), da Rua Humberto Farani, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mirassol. As características básicas, das casas, permanecem praticamente as mesmas, que constam na matrícula do imóvel, não havendo nenhuma modificação de valor significativo. Estas construções, são antigas; com acabamento de um modo geral simples. Avaliada a parte ideal em R\$ 16.000,00.

Obs. 1: Usufruto conforme R.11.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.000,00

Valor do débito: R\$ 452.229,19 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 103.916,66 (Cento e três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 59.958,33 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5000872-31.2021.403.6124

Vara: 1ª Vara Federal de Jales

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ASSOCIACAO NELORISTA DA REGIAO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO E SERGIO APARECIDO NUNES DE MARQUI

CNPJ/CPF do executado: 06.062.790/0001-16

CDA: 36.932.614-8 e outras

Localização do lote: Avenida José Rodrigues, Jardim do Bosque - Jales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano sem edificação denominado Lote 11 da Quadra 02, localizado na Av. José Rodrigues, a 13,07 metros da Av. Sebastião Cândido Quintela, sito no Jardim do Bosque, nesta cidade de Jales, medindo 15,00 metros de frente para a Av. José Rodrigues, igual dimensão nos fundos, confrontando-se com o Lote 8; de um lado mede 52,00 metros, confrontando-se com o Lote 10; de outro lado mede 52,00 metros, confrontando-se com o Lote 12, perfazendo uma área total de 780,00 metros quadrados.

Matrícula nº 28.435 do Cartório de Registro de Imóveis de Jales/SP. Cadastrado junto a municipalidade local sob nº 1638400.

Obs.: Ameação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 48.198,96 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001114-77.2013.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NELSON VALDEMIR ANDRIOTTI

CNPJ/CPF do executado: 798.996.768-53

Localização do lote: Rua Antônio Fava Sobrinho, nº 828 – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 16,666% de um prédio residencial, de tijolos e coberto com telhas, com 105,60 m² de construção (AV. 05) e 60,72 m² de área comercial, encerrando um total de 166,32 m² de construção (AV. 06), e respectivo terreno, sob nº 27 da quadra 24, do loteamento denominado “Jardim Nova Jaú”, situado em Jaú/SP, com frente para a Rua G, atual Rua Antônio Fava Sobrinho (AV. 02), distante 35,00 m da esquina da Rua L, atual Rua Dante Lazzari (AV. 02), medindo 10,00 m de frente, 10,00 m nos fundos, por 25,00 m do lado direito e 25,00 m do lado esquerdo, confrontando do lado direito com o lote nº 28, do lado esquerdo com o lote nº 26 e nos fundos com o lote nº 04, encerrando a área de 250,00 m². Matrícula de nº **14.518** do 1º do CRI de Jaú/SP. Cadastro municipal nº 06.3.38.94.0571.001-002 (AV. 03).

Valor do débito: R\$ 682.853,84 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 29.998,80 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.999,40 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5001022-33.2021.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESPOLIO DE JORGE RUDNEY ATALLA, ANNEY CAROLINE MANIERO ATALLA PELEGRINA

CNPJ/CPF do executado: 006.326.788-87

CDA: 35.075.586-8

Localização do lote: Fazenda Santo Antônio, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal referente a 10% de uma gleba de terras, com área 84.700,00m², situada neste município de Jaú-SP, na Fazenda Santo Antônio, melhor descrita na **Matrícula 33.168** do 1º CRI de Jaú-SP. No imóvel foram constatadas as seguintes benfeitorias:

Uma casa de moradia, em bom estado de conservação;

Um barracão grande, próprio para atividades industriais, aberto nas laterais e coberto com estrutura metálicas;

Um barracão pequeno, coberto com estrutura metálica, utilizado como garagem;

Um campo de futebol e

Uma casa pequena, tipo quiosque em precárias condições de conservação.

Obs. 1: No local outrora funcionara uma pedreira, razão pela qual boa parte do imóvel possui uma depressão. O imóvel é contíguo à área nobre da cidade, tanto do ponto de vista residencial (próximo ao Jardim Diamante e Franceschi), quanto comercial (próximo ao Jaú Shopping Center). No Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Jaú-SP, o imóvel recebe o número 06 4 03 95 0479.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 38.341,63 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.248.814,56 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 624.407,28 (Seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003938-24.2004.4.03.6117

Vara: 1ª Vara Federal em Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x CARDANS TREVO LTDA e MARIADO CARMO ZORZIM

CNPJ/CPF do executado: 02.268.775/0001-78

Localização do lote: Rua Ítalo Poli, nº 64 - Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 25% do imóvel de matrícula nº **30.711** do 1º CRI de Jaú, assim descrito: um imóvel residencial, tipo Edícula, pertencente a executada, localizado na Rua Ítalo Poli, nº 64, cidade de Jaú, com 48,50 m² de área construída (conforme cadastrado na Prefeitura Municipal), com seu respectivo terreno, medindo 5,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 125,00 m².

Avaliado na sua totalidade em R\$ 82.000,00 e a parte ideal de 25% em R\$ 20.500,00.

Obs.: A edificação é de baixa qualidade e encontra-se em mau estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 69.552,80 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007161-29.2016.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MM & PRIMO COMÉRCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 01.444.881/0001-00

CDA: 12.682.144-5 e outra

Localização do lote: Rua Duque de Caxias, 2575/2615, Galpão I E, Jardim Promeca - Várzea Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

378 caixas de papel toalha, marca Paperx, folha simples, com 0,39 de gramatura, interfolhado e destinado à secagem das mãos, pertencente ao estoque rotativo da executada, contendo 5.000 folhas em cada caixa, com valor unitário de cada caixa de R\$ 402,00.

Valor do débito: R\$ 185.938,79 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 151.956,00 (Cento e cinquenta um mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.978,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011445-51.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOMELE S/A, EDUARDO MEIRA LEITE, LOURDES MEIRA LEITE MAGALHAES, VINAJUN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, MONEY PARTICIPACOES S/S LTDA, MONT BLANC PARTICIPACOES S/S LTDA, ESTORIL SOL S/A, MMJ PARTICIPACOES LTDA, MV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, TERRAS DO HORIZONTE PARTICIPACOES LTDA, NOVA VINAGRE BRASIL LTDA, JOAQUIM MEIRA LEITE, MARCELINA DO CEU LEITE, ALEXANDER MEIRA LEITE

CNPJ/CPF do executado: 52.236.130/0001-21

CDA: 80 6 96 014801-99

Localização do lote: Avenida Jundiá, esquina com a Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo, nº 228 e nº 232, Jundiá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Matrícula nº **79.998** do 1º CRI de Jundiá que consiste em 01 sala sob número 13 localizada no primeiro andar ou segundo pavimento do "Edifício Park Avenue Center", situado na Avenida Jundiá esquina com a Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo nº 228 e nº 232, na cidade e comarca de Jundiá, com área útil e privativa de 70,00m², sendo 60,00 m² referente a sala, dois banheiros, armários e duto, mais 10,00m² de área de uso exclusivo de uma vaga de garagem, uma área comum de 31,5175m² totalizando uma área construída de 101,5175m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,9129% equivalente a 15,08387007m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo o direito ao uso de 01 vaga indeterminada de garagem, situada na garagem coletiva do edifício, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente, ligada à unidade autônoma. Contribuinte nº 05.061.0037 (em área maior). Avaliado em R\$ 320.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais

B) Matrícula nº **79.999** do 1º CRI de Jundiá, que consiste em 01 sala sob número 14 localizada no primeiro andar ou segundo pavimento do “Edifício Park Avenue Center”, situado na Avenida Jundiá esquina com a Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo nº 228 e nº 232, na cidade e comarca de Jundiá, com área útil e privativa de 70,00m², sendo 60,00 m² referente a sala, dois banheiros, e arquivo, mais 10,00m² de área de uso exclusivo de 01 vaga de garagem, uma área comum de 31,5175m² totalizando uma área construída de 101,5175m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,9129% equivalente a 15,08387007m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo o direito ao uso de uma vaga indeterminada de garagem, situada na garagem coletiva do edifício, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente, ligada à unidade autônoma. Contribuinte nº 05.061.0037 (em área maior). Avaliado em R\$ 320.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhora em outros processos judiciais

Valor do débito: R\$ 1.390.617,37 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002960-35.2018.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ESTORIL SOL S/A, VINAJUN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, MONEY PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, MONT BLANC PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA, MV EMPREEDNIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TERRAS DO HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA, NOVA VINAGRE BRASIL LTDA, JOAQUIM MEIRA LEITE, MARCELINA DO CEU LEITE, EDUARDO MEIRA LEITE, LOURDES MEIRA LEITE MAGALHÃES, ALEXANDER MEIRA LEITE

CNPJ/CPF do executado: 52.132.123/0001-80

Localização do lote: Avenida Carlos Salles Bloch, 615, Jundiá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% do apartamento sob o nº 51, localizado no 5º andar (cobertura) do Edifício Estoril, situado à Avenida Carlos Salles Bloch, nº 615, na cidade e comarca de Jundiá/SP, contendo área útil de 129,25 m², uma área útil de garagem de 776,8943 m², correspondentes a 26 vagas de garagem situada no 1º sub-solo e 6 vagas de garagem no 2º sub-solo para auto médio porte; uma área comum de 9,8194 m², fração ideal de 0,0588235% equivalente a 70,5882m², no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício. Matrícula **30.015** do 1º CRI de Jundiá – SP. Cadastro PM nº 04.015.047-1.

Obs.: Consta na matrícula averbação de arrolamento e penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 81.361,24 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000119-47.2017.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X ADRIANA MONTEIRO ALIOTE CARDOSO - ME, ADRIANA MONTEIRO ALIOTE

CNPJ: 73.180.093/0001-57

Localização do lote: Rua Rio Claro, 107, Vila Pacini, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel localizado na Rua Rio Claro, 107, Vila Pacini, em Lins/SP, descrito na matrícula nº **3.256** do CRI de Lins como um terreno subordinado ao lote nº 3, da quadra 4, situado à Rua Rio Claro, na Vila Pacini, dentro das seguintes metragens e confrontações: na frente em 10 metros com a citada via pública; de um lado em 25 metros com o lote 4, de outro lado em 23,50 metros com o lote nº 2, e nos fundos em 10 metros com quem de direito, no terreno esse supra existe uma casa de tijolos, coberta com telhas, contendo 4 cômodos, de propriedade da executada Adriana Monteiro Aliote.

Obs.: Cadastro imobiliário municipal informa a área construída de 111,80m².

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000334-96.2012.403.6142 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COMERCIAL MOTOLINS LTDA – ME, RENATO BOTTO NITRINI, ANDREA BOTTO NITRINI (TERCEIRO INTERESSADO) E ANA PAULA BOTTO NITRINI (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 47.253.877/0001-58

Localização do lote: Rua José Lins do Rego, nº 61, Vila Perin, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A fração ideal de 1/3 de um lote de terreno, sem benfeitorias, subordinado ao nº 33, da quadra II, do loteamento denominado “Vila Labate”, situado na cidade de Lins-SP, à rua José Lins do Rego, sendo a referida quadra localizada entre as ruas São Vito, Pedro de Toledo, José Lins do Rego e 9 de Julho, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: na frente em 11,85 m com a rua José Lins do Rego; de um lado em 38,40 m com o lote 32 do outro lado em 38,40 m com o lote 34, e nos fundos em 11,85 m com o lote 27, perfazendo uma área geral de 403,20 m², objeto da matrícula nº **12.474** do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, avaliada a fração ideal em R\$ 60.000,00;

Obs.: Consta na matrícula averbação de restrições urbanísticas (AV. 8), indisponibilidades, e penhoras em outros processos judiciais.

B) A fração ideal de 1/3 de um lote de terreno, de forma irregular, subordinado ao número 34 quadra II, medindo 18,00 m de frente, 38,40 m do lado direito, 41,46 m do lado esquerdo; e finalmente, 11,85 m na linha dos fundos, perfazendo esse perímetro uma área total de 528,60 m², situado com frente para a rua José Lins do Rego, no loteamento denominado Vila Labate II, na cidade, neste distrito, município e comarca de Lins, do Estado de São Paulo, terreno esse que se localiza do lado ímpar na numeração predial estabelecida pela municipalidade local, pela mencionada rua José Lins do Rego, da cidade e comarca de Lins e que também se localiza na quadra formada pelas ruas José Lins do Rego, Pedro de Toledo, 9 de Julho e São Vito, da cidade e comarca de Lins, medindo entre o lote de terreno, objeto da presente transação, até a confluência da rua 9 de Julho, uma distância de 66,93 m em linha reta e mais 2,37 m em linha curva, cujo lote de terreno mede e se confronta atualmente da seguinte maneira: pela frente mede-se 18,00 m, confrontando-se com a citada via pública, rua José Lins do Rego, do lado direito, de quem da citada via pública, rua José Lins do Rego, olha para o lote de terreno ora vendido, mede-se 38,40 m, confrontando-se com o lote de terreno designado pelo nº 33 e de propriedade dela outorgante vendedora ou quem de direito; do lado esquerdo, mede-se 41,46 m, sendo 20,46 m confrontando-se com propriedade de Prefeitura Municipal de Lins e 13,00 m, confrontando-se com o lote de terreno designado pelo nº 29 e de propriedade pela outorgante vendedora ou quem de direito; e finalmente, na linha dos fundos, mede-se 11,85 m, confrontando-se com o lote de terreno designado pelo nº 28 e também de propriedade dela outorgante vendedora ou quem de direito. Lotes confinantes esses todos da mesma quadra e do citado loteamento. Averbado que no imóvel retro descrito, foi edificado um prédio residencial de alvenaria, com cobertura de telhas paulistas, contando as seguintes dependências: 01 abrigo, 01 sala estar, 01 escritório, 01 lavabo, 01 área, 01 copa, 01 cozinha, 01 sala tv, 01 banheiro, 03 dormitórios, 01 suíte. Edícula: 01 área de serviço, 01 banheiro e 01 quarto, totalizando uma área construída de 278,02 m², situado à rua José Lins do Rego, nº 61. Matrícula nº 5.557 do Cartório de Registro de Imóveis de Lins. Avaliada a fração ideal em R\$ 244.000,00.

Obs.: Constatam na matrícula averbação de restrições urbanísticas (AV. 17), indisponibilidades, e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 718.510,15 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000053-74.2020.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS X MARIA APARECIDA DA COSTA FERNANDES

CNPJ/CPF do executado: 072.228.228-10

Localização do lote: Rua: Manoel Ribas, 219, Nosso Teto, Promissão/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM Corsa Super, ano fabricação/modelo 1997/1997, cor verde, combustível gasolina, pot/cil 60/1000 CC, placas JYL 6354, de Promissão/SP, Renavam nº 00673110460, chassi nº 9BGSD68ZVVC707663, que, na data da avaliação, estava em regular estado de conservação geral e funcionamento normal.

Valor de avaliação: R\$ 8.680,00 (Oito mil e seiscentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.340,00 (Quatro mil e trezentos e quarenta reais)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000634-89.2020.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X AJ MBILHARES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.237.665/0001-80

CDA: 13.561.266-7 e outras

Localização do lote: Av. Tiradentes, nº 280 – Lins/SP e Pq. Industrial de Lins, Rod. de Acesso Lins/Getulina, s/n – Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo SR/NIJU NJSRFR 3E, placas CWL 7783, ano/modelo 2000/2000, chassi 9A9FR3883Y CDB5283, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 17/11/2021 constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 261.269,17 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000811-22.2012.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X FRANCISCO DE ASSIS SIMOES

CNPJ/CPF do executado: 797.473.108-72

Localização do lote: Km 67 da Linha E 16.8, Zona Rural do Município de Cujubim/RO.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Lote nº 63 do Setor Manoa/13 do Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim/RO, tendo uma área de 238,9884 ha (duzentos e trinta e oito hectares, noventa e oito ares e oitenta e quatro centiares), e os seguintes limites e confrontações: Norte com os lotes 61, 62 e 64; Este, lotes 64, 66 e 65; Sul lotes 65 e 69, sendo o último do setor 12, separado por uma estrada vicinal; Oeste lote 59 do setor 12, separado por uma estrada vicinal e lote 61. Matrícula nº 13.886 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho – RO (anterior) e nº 8.576 do 2º Registro de Imóveis Município e Comarca de Ariquemes - RO.

Benfeitorias: No imóvel não consta nenhuma benfeitoria ou construção, o pasto está coberto parcialmente por mata nativa e existe uma cerca de arame liso na parte frontal do imóvel, a partir de uma porteira em madeira, sendo que sua extensão adentra a mata de difícil acesso.

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhora em outros processos judiciais.

Obs.2: Imóvel foi georreferenciado, conforme certificação emitida pelo INCRA, passando a ter uma área total de 237,2710 ha (Av.3/8.576)

Obs.3: Sobre o imóvel penhorado existe uma área de Reserva Florestal e uma área de Manejo Florestal (Av.4 e Av.5 Matrícula 8.576)

Obs.4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Valor de avaliação: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002041-29.2012.403.6133 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X REDE GRANDE SAO PAULO DE COMUNICACAO S/A

CNPJ/CPF do executado: 52.543.709/0001-37

CDA: FGSP201200756 e outras

Localização do lote: Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 568, Centro, Mogi das Cruzes-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio situado na Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 568, e na Rua Barão de Jaceguai nº 767, e respectivo terreno no perímetro urbano do município e Comarca de Mogi das Cruzes/SP, assim descrito e caracterizado: medindo o terreno 14,50 m de frente para a Rua Barão de Jaceguai, por onde tem o nº 767, nos fundos da Rua Dr. Ricardo Vilela mede 14,65 m, e de profundidade mede 62,80 m, compreendendo uma área de 901,47 m², confrontado pelo lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel com José Bueno Sanches e Benedito C. Pinheiro, do lado direito com Tomatsu Horita e Casa de Criança de Santana. Na data da avaliação, constatou-se que sobre o terreno foi erigido um prédio comercial de 3 pavimentos, conforme constatado in loco, com área construída de 1.324,39 m², segundo dados obtidos na inscrição imobiliária junto ao site da Prefeitura. Inscrição imobiliária nº 01.026.019.000-9. Matrícula nº **48.313** do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP.

Obs.: Constam na matrícula averbações de penhoras, arrolamento e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 3.203.000,00 (Três milhões e duzentos e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.601.500,00 (Um milhão e seiscentos e um mil e quinhentos reais)

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011129-28.2011.403.6133 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X CARIC COMPANHIA AMERICANA DE REPRES IMPORT E COMERCIO

CNPJ/CPF do executado: 52.541.331/0001-32

CDA: 55.755.551-5 e outras

Localização do lote: Rua José Pereira, s/ nº, Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um lote de terreno sob o nº 12, da quadra 296-B, da Vila Jundiapéba, situado no perímetro urbano do distrito de Jundiapéba, deste município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 16, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando de um lado com o lote nº 13, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com parte do lote 14, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e dos proprietários. **Matrícula nº 8.762** do 2º CRI de Mogi das Cruzes.

Constatação: Trata-se de um terreno situado à Rua José Pereira, s/ nº, Jundiapéba, nesta cidade. Efetuadas as diligências preliminares, foi obtido junto à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes o croqui de localização do imóvel. Embora descrito que o imóvel dê frente para a Rua José Pereira, inexistente rua aberta no local até o presente momento. Desta feita, o imóvel sobre o qual recaiu a penhora se situa atrás do lote que limita com a Av. José Antônio de Melo.

Obs. 1: A Rua Dezesseis passou a denominar-se Rua África do Sul e, posteriormente, passou a denominar-se Rua José Pereira (Av. 16).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.678.778,92 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 101

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004863-25.2011.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ESPÓLIO DE MARCELA MARIA MARTINEZ BASILE - (ARMANDO BASIELE FILHO e MARCO ANTONIO MARTINEZ BASILE – representantes)

CNPJ/CPF do executado: 579.012.018-00

CDA: 36.324.880-3

Localização do lote: Rua Ezelino da Cunha Glória, nº 51, Rodeio, Mogi das Cruzes-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A unidade autônoma designada apartamento nº 14, situado no pavimento térreo do Bloco 51-A, com entrada pelo acesso LVI, Rua 01, do Condomínio Residencial Ametistas, integrante do Conjunto Habitacional Jardim Maricá, no bairro do Rodeio, perímetro urbano deste município e Comarca, contendo a área útil de 45,69 m², área comum de 23,0016m², área total de 68,6916m² e fração ideal no terreno de 0,3125%, correspondendo-lhe uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo do tipo descoberto, área essa inclusa na área comum da unidade, com 18,25m², confrontando pelo lado direito com a área externa, pelo lado esquerdo com apartamento final 03 e pelos fundos com a área externa, matrícula nº 26.551, do 1º CRI de Mogi das Cruzes.

Valor do débito: R\$ 486.324,85 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

LOTE 102

Natureza e nº do processo: Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 5003371-38.2019.403.6130

Vara: 2ª Vara Federal de Osasco

Partes: JUSTIÇA PUBLICA X LUCAS VERA DA SILVA

Localização do lote: Estrada São Roque, 122, Bairro Ibaté, acesso km 54 da Rodovia Castelo Branco - Araçariguama/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Volkswagen Voyage LS, placa **BGB 6850**, cidade de Carapicuíba-São Paulo, RENAVAM 00433778610, chassi 9BWZZZ30ZGT131194, ano de fabricação e modelo 1986, combustível gasolina, no seguinte estado: péssimo estado de conservação pintura toda queimada, para-lama lado motorista frente com pintura de outra cor, pneu careca, avaliado em R\$ 3.500,00;

B) 01 veículo VW/GOL CLI placa **CCH 8035**, cidade de Guarulhos/SP, RENAVAM 00643370536, chassi 9BWZZZ377ST163111, ano de fabricação e modelo: 1995, combustível gasolina, no seguinte estado: péssimo estado de conservação, pintura toda queimada, retrovisores quebrados, pneu careca, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/12/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000376-23.2016.4.03.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXAECONÔMICA FEDERAL X HPS SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 11.337.941/0001-31

Localização do lote: Rua Pistóia nº 173 – Bairro Verde – Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 (um) Pórtico, marca VASTEC, com capacidade para 6,0 (seis) toneladas de carga e 8,5m (oito metros e meio) de centro a centro do trilho, viga simples. Equipamento em uso, avaliado em R\$ 170.000,00

B) 01 (um) pórtico, marca VASTEC, com capacidade para 12,0 (doze) toneladas de carga e 7,5m (sete metros e meio) de centro a centro do trilho, viga simples. Equipamento em uso, avaliado em R\$ 240.000,00

Valor de avaliação: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

LOTE 104

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 1105935-67.1998.4.03.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXAECONOMICA FEDERAL X JOSE DONIZETE GAVA e MARILIAMALDREYS SANTAROSA GAVA

CNPJ/CPF do executado: 069.327.218-05

Localização do lote: Av. da Música, nº 634 - Americana/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda/ CG 150 Titan MIX EX, ano/modelo 2010/2010, placa **EOP 3460**.

Valor de avaliação: R\$ 5.785,00 (Cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.892,50 (Dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 105

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5004740-33.2019.4.03.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CAIXAECONÔMICA FEDERAL X OSVALDO PAROLINA - ME e OSVALDO PAROLINA

CNPJ/CPF do executado: 03.535.734/0001-63

Localização do lote: Rua Caetano da Silva Barros, 20 - Campestre - Piracicaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo automóvel Chevrolet/Montana LS, cor branca, placa **FHD 1846**, RENAVAM 00502393971, chassi 9BGCA80X0DB207238, flex, ano/modelo 2013/2013, licenciada, com pequeno amassado na porta da caçamba traseira do lado direito de quem olha o carro por trás, perto da lanterna traseira direita, com 117.762 km rodados, 2 portas, motor 1.4, em bom estado geral e funcionando.

Valor de avaliação: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 106

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006783-63.2012.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROGERIO BERNARDES GUIMARAES – TERCEIRO INTERESSADO:

ALESSANDRAPAGNOSI GUIMARÃES

CNPJ/CPF do executado: 117.176.228-36

CDA: 37.235.215-4

Localização do lote: Rua Dona Tecla nº 556, bloco, D, apto. 63, Picanço, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento nº 63 (tipo 1), localizado no 6º andar do Edifício Veneza – Bloco “D”, parte integrante do Condomínio “Parque Imperial”, com acesso pela Rua Dona Tecla nº 556, situado no Bairro do Picanço, Vila Galvão, Estação Torres Tibagy, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, possuindo área de divisão não proporcional privativa real de 65,50 m², área de divisão não proporcional de uso comum real de 21,40 m², área de divisão proporcional comum real de 37,07 m²; área total de 123,97 m² (AV. 05). Este apartamento tem direito ao uso de 2 vagas de garagem indeterminadas localizadas no sub-solos. Na data da avaliação, não foi possível a constatação interna do bem, pois, apesar do imóvel estar ocupado, não havia ninguém quando da diligência. Matrícula nº **117.349** do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos. Inscrição cadastral nº 083.64.34.0503.04.023.

Obs. 1: Constam na matrícula averbações de penhora e indisponibilidade decretadas em outros processos judiciais. Consta, ainda, que o imóvel foi alienado a Sra. Maria Elisa Troian (R. 07), tendo sido decretada a ineficácia da alienação por fraude à execução.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 51.180,44 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 107

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002947-77.2015.403.6112

Vara: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANSTROIANI - TRANSPORTES LTDA – ME, WALDIR TROIANI, SILVANA CORREIA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 04.415.984-0001/22

Localização do lote: Avenida Antônio Pereira, Teodoro Sampaio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Lote de terreno registrado sob nº de matrícula 4.233, do CRI desta Comarca de Teodoro Sampaio-SP, sob nº 11 da quadra 32, medindo 12 metros de frente para a Avenida Antônio Pereira, igual medida nos fundos, por 48 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 576 metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 10; pelo lado esquerdo, com os lotes 15, 16, 17 e 18; e finalmente pelos fundos, com o lote 14; possuindo como benfeitoria uma edificação de alvenaria coberta com laje de concreto, localizada na parte frontal do terreno, com aproximadamente 16 metros quadrados, avaliado em R\$ 122.000,00;

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 4: Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão: R\$ 122.000,00.

B) Lote de terreno urbano sob nº de matrícula nº 5.914, do CRI desta Comarca de Teodoro Sampaio SP, sob nº 16 da quadra 32, medindo 12 metros de frente para a Rua José Lopes Corado (antiga Rua Benjamim Constant), igual medida nos fundos, por 30 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 360 metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 15; pelo lado esquerdo, com o lote 17; e finalmente pelos fundos, como lote 11 (A); sem benfeitorias, avaliado em R\$ 80.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.614.363,31 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

LOTE 108

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003469-07.2015.403.6112

Vara: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ENZY - PET INGREDIENTES ESPECIALIZADOS LTDA- ME

CNPJ/CPF do executado: 11.052.025/0001-55

Localização do lote: Rua Zeferino Soares Branquinho, 1.974, Tarabai/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 linha completa para envase, recravação e esterilização de lata de 83 mm, para patê de carne composta por:

A) 01 tanque pulmão de inox com moinho “METEOR” com capacidade para dois (2) metros cúbicos, avaliado em R\$ 45.000,00;

B) 01 envasadora automática de dois bicos em inox, marca “APITEC”, ano 2005, capacidade para 60 latas/minuto, avaliado em R\$ 120.000,00;

C) 01 recravadeira automática, ano 2001, capacidade de 80 latas/minuto, avaliado em R\$ 250.000,00;

D) 01 rosqueadeira semi-manual com capacidade para 60 latas/minuto, de marca MIRAINOX, avaliado em R\$ 7.000,00;

E) 01 esteira transportadora de latas em inox tamanho 4 (quatro) metros, avaliado em R\$ 35.000,00;

F) 01 autoclave horizontal com capacidade para 1000 litros em inox, controle de contrapressão automático, avaliado em R\$ 140.000,00;

G) 01 tanque vertical “PULMÃO” de armazenagem com capacidade para 2000 quilogramas, avaliado em R\$ 20.000,00;

Valor do débito: R\$ 750.990,89 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 308.500,00 (Trezentos e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 109

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008720-69.2016.403.6112

Vara: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X APARECIDO PEREIRADA SILVA – ME, APARECIDO PEREIRADA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 53.124.913/0001-86

Localização do lote: Margem da Rodovia Raposo Tavares – ao lado da Oficina Mecânica do Loinha, km 654, em frente ao Auto Posto Paraná, Presidente Epitácio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Mercedes Benz LS 1933, ano/modelo 1989, placas **HQG 9209**, chassi 9BM350043KB846943, de cor branca. O veículo se encontra em péssimo estado de conservação, sem funcionamento, com estofados danificados, um dos pneus traseiros sem condições de rodagem, sem retrovisor e com lanterna danificada e, segundo informações de funcionários, o veículo está sem funcionamento há mais de 12 anos.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 16/12/2021, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 46.338,76 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 110

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000951-90.2015.4.03.6129

Vara: 1ª Vara Federal de Registro

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (PROCURADORIA SECCIONAL DA UNIAO EM SANTOS) X ONE TRANSPORTE E TURISMO LTDA- EPP

CNPJ/CPF do executado: 69.342.798/0001-56

Localização do lote: Rodovia SP-193, altura do Km 1,5 (cerca de 300m adiante do Restaurante Gramado), lado direito da pista, no sentido Jacupiranga/Cananéia/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Ônibus marca Volkswagen, modelo Busscar Urbanus, ano/modelo 1998, placa **LCK 1080**, RENAVAL 704374838, em estado de sucata.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/03/2022 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 111

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000069-94.2016.4.03.6129

Vara: 1ª Vara Federal de Registro

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X FORTES SILVEIRA DROGARIA LTDA - ME e JOSINO FORTES SILVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 04.179.374/0001-77

Localização do lote: Rua São Francisco Xavier, nº 131 - Centro - Registro/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal pertencente ao executado, correspondente a 1/6 do imóvel matriculado sob nº 8.252, no Cartório de Registro de Imóveis de Registro/SP, com a seguinte descrição: um terreno urbano medindo 20 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos, totalizando 600 m², fazendo frente com a Rua São Francisco Xavier; de um lado com o lote 13, de outro lado com a Rua Pedro II, e nos fundos com o lote 13. Nesse terreno está edificada uma casa, construção antiga, com teto tipo estuque, edificada no ano de 1950, última reforma foi feita em 1984. A casa é constituída por uma suíte na parte da frente, uma sala, uma copa, uma cozinha externa, área de serviço com banheiro na área externa, um corredor com três quartos e um banheiro. Garagem fechada, um corredor externo para os quartos e um quintal que dá para o banheiro interno e para a cozinha externa. Contribuinte cadastrado sob nº 01-001-005-0079-001. Imóvel avaliado na sua totalidade em R\$ 690.000,00 e a parte ideal correspondente a 1/6 em R\$ 115.000,00.

Obs.: Na Av. 4/8.252 consta que o referido imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Registro como contribuinte com os códigos sob nº 1005007901 e 1005002901.

Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000480-47.2019.4.03.6129

Vara: 1ª Vara Federal de Registro

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOSUE FISCHER DA SILVA MARACATU - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.449.543/0001-90

CDA: 14.445.418-1 e outras

Localização do lote: BR 116, km 313 - São Lourenço da Serra/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 trator marca Ford, modelo 4610, ano de fabricação 1981, sem placa, identificado pela numeração DSNN6015 G; e VD027962; em estado regular de conservação, apresentando pontos de ferrugem e funcionando, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 01 caminhão marca Ford, modelo cargo 4030, ano de fabricação / modelo 1999/1999, com guincho extra pesado, placa **CYW 3393**, cor branca, RENAAM 727604074, chassi 9BFY2UCTXXDB57489, o veículo encontra-se em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 135.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/03/2022 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 166.804,35 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 113

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000290-21.2018.4.03.6129

Vara: 1ª Vara Federal de Registro

Partes: AGENCIANACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X BRUNO CARDOSO

CNPJ/CPF do executado: 795.761.258-04

Localização do lote: Rua Ágata, 60, Jardim Hold - Cajati/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão tractor marca/modelo VW/25.370 CLM T 6X2, placa **CUA 5165**, ano/modelo 2008/2008, movido a diesel, veículo recuperado de sinistro, em péssimo estado de conservação, encontra-se em estado de sucata.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/03/2022 consta restrição Renavam de Reserva de Domínio, bem como restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 114

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000145-05.2016.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X SOCIEDADE RECREATIVA DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ/CPF do executado: 55.985.857/0001-08

CDA: 12.373.053-8 e outra

Localização do lote: Avenida Nove de Julho, 299, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Imóvel objeto da matrícula nº **115.261** do 1º CRI de Ribeirão Preto assim descrito: "Um campo de esportes na Praça Luiz de Camões, na cidade de Ribeirão Preto, sede do Comercial Futebol Clube devidamente murado, que mede pela aludida Praça Luiz de Camões 112,00 metros de frente, por 153,00 metros da frente ao fundo, confrontando na frente com a referida Praça Luiz de Camões, de um lado com o prolongamento da Rua Tibiriçá, de outro lado, com a Rua Visconde de Inhaúma, e nos fundos com a Avenida Nove de Julho, com todas as suas benfeitorias e dependências, constituídas por campo de futebol, quadra de tênis, quadra de cestebol, arquibancadas, vestiários, um pequeno prédio existente, e mais dependências e acessórios inclusive troféus e a piscina mantida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ribeirão Preto, e demais averbações (AV 1/115.261 de 10/10/2003) na referida matrícula. Descrição do imóvel, conforme constatação:

Entrada pela Av. Nove de Julho, 299, com estacionamento na frente;

Guarita, 2 salas de recepção, catracas e portas de entrada, inclusive entrada social com amplo hall.

1. ADMINISTRAÇÃO

1.1 Térreo:

- a) Multiatendimento: três salas e um banheiro;
- b) Departamento Social: três salas e um ambiente de espera;
- e) Departamento Financeiro: duas salas;
- d) Depósito: duas salas;
- e) Uma copa;
- f) Uma portaria tipo guarita.

1.2 PISO Superior

- a) Hall
- b) Departamento Jurídico — uma sala;
- c) Departamento de Compras — uma sala;
- d) Presidência — uma sala;
- e) Diretoria — uma sala, hall e um banheiro;
- f) Departamento de Marketing «« uma sala com banheiro;
- g) Uma sala com banheiro.

2. ÁREA SOCIAL

2.1. Térreo

- a) Uma área para loja;
- b) Uma área para lanchonete, tipo café;
- c) Uma sala de recreação infantil;
- d) Quatro áreas com banheiros (duas femininas e duas masculinas);
- e) Um salão de festas (antiga Boate Sunshine/Capacidade: 654 pessoas);
- f) Um restaurante com recepção, câmara líia, três áreas de sanitários (masculino, feminino e deficiente), uma cozinha industrial, um almoxarifado central, uma despensa, um depósito de bebidas, diversas câmaras frias;

2.2. Primeiro Pavimento - SALÃO NOBRE (acesso pela primeira rampa)

- a) Um salão de festas com mezanino, dois sanitários, camarim;
- b) Uma cozinha industrial com câmaras frias;
- . Subindo pequena rampa interna: uma Sala de troféus; uma sala para telefonia e dois sanitários (Fem e Masc.)

2.3. Segundo Pavimento — SALÃO DAS VARANDAS (acesso pela segunda rampa)

- a) Um salão de festas com dois sanitários (atualmente usado para aulas de tênis de mesa);
- b) Sacada (vista das piscinas externas);
- c) Varandas (vista da Av. Nove de Julho).

2.4 Cobertura (acesso por escadas)

- a) Salão de festas;
- b) Dois banheiros
- c) Pequena cozinha

3. PRÉDIO ANEXO

3.1. Piso térreo

- a) Almoxarifado;
- b) Departamento de esportes (antiga sala de xadrez);
- c) Departamento de Manutenção e Patrimônio;
- d) Banheiro

3.2. Piso superior

- 3) arquivo morto
- b) arquivo morto

3.3 Area Gourmet

- a) Duas Churrasqueiras
- b) Cantina
- c) Vestiários e banheiros (fem e masc)

4. ÁREA DE LAZER

4.1. Coberta

- a) Uma quadra de tênis com vestiários
- b) Uma área com duas pistas de bocha;
- c) Uma área com três pistas de boliche (desativadas);
- d) Uma lanchonete próxima às referidas pistas;
- e) Um ginásio poliesportivo com arquibancada, vestiários e sanitários;
- f) Uma varanda de jogos de mesa;
- g) Um prédio assobradado anexo:

Piso térreo: Um balneário composto de saunas, três salas para massagem, espaço para repouso, vestiários masculino e feminino;

Piso superior: Refeitório, Departamento de Recursos Humanos, vestiários;

- h) Um centro de beleza
- i) Uma piscina (tamanho médio aquecida);
- j) Uma piscina semiolímpica, aquecida, com arquibancadas e vestiários feminino e masculino
- k) Uma lanchonete;
- l) Um ambulatório médico
- m) Dois sanitários;
- n) Um fraldário;

4.2. Descoberta

- a) Uma piscina social em formato de feijão;
- b) Uma piscina semiolímpica com banheiros feminino e masculino;
- c) Uma piscina infantil;
- d) Duas quadras de tênis (saibro).

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais

Obs.2: Trata-se de um clube recreativo e de esportes matriculado sob n.º 115.261 no 1º CRI local, que contém uma outra área anexa matriculada sob n.º 10.626 também no 1º CRI local, que constitui comodato instituído pela Prefeitura Municipal, que não foi objeto de penhora, composto apenas por quadra esportivas, sendo o marco divisório entre uma e outra parte uma linha que prolongamento da Rua Tibiriçá. Ambas matrículas e respectivas áreas encontram-se registradas na Prefeitura Municipal local sob único número de cadastro (nº 3182).

Obs.3: Foi adicionado e faz parte da descrição do imóvel que (Av.1): “no terreno adquirido pela Transcrição 4.620—fis. 26, livro D, à Rua Tibirica nº 70 do emplacamento municipal, demoliu as antigas construções (arquitetônicas etc) e as substituiu por moderna piscina e vestiário, quatro quadras de tênis e vestiário, uma quadra de boia ao cesto e outra de vôleibol, vasto ginásio e mais benfeitorias e acessórios, tudo de acordo com as plantas aprovadas e arquivadas na Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal.

Valor do débito: R\$ 1.913.390,01 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 64.009.163,10 (Sessenta e quatro milhões nove mil cento e sessenta e três reais e dez centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.004.581,55 (Trinta e dois milhões, quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 115

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005144-35.2015.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE VICENTE PEREIRA - TERCEIROS INTERESSADOS: JOSÉ DONIZETI ALVES e MARCIA DE OLIVEIRA ALVES

CNPJ/CPF do executado: 020.150.088-45

Localização do lote: Travessa Itapoama, 70, bairro Ipiranga – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio residencial situado em Ribeirão Preto/SP, na Travessa Itapoama, 70, com seu respectivo terreno de forma irregular, medindo 7,60 m de frente para a referida travessa, igual medida na linha do fundo, confrontando com o prédio nº 765 da Rua Paraná, 22,03 m do lado direito de quem de frente da Travessa olha o imóvel, confrontando com o prédio nº 58 da Travessa Itapoama e 21,89 m do lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 72 da Travessa Itapoama, encerrando uma área total de 166,89 m², delimitado pelas Travessa Itapoama, Rua Paraná, Rua Espírito Santo e Travessa Tijucas. Matrícula nº 132.084 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP. Cadastro municipal nº 57.248. Na data da avaliação, constatou-se que a edificação existente é do tipo residencial e de padrão médio, possuindo garagem coberta para dois carros.

Obs. 1: Processo com embargos de terceiro nº 5000550-77.2021.4.03.6102.

Obs. 2: A copropriedade com terceiros alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 2.776.692,50 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 116

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007034-19.2009.403.6102 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ATHANASE SARANTOPOULOS HOTEIS E TURISMO LTDA, BLACK STREAM HOTEL LTDA – EPP, BUFFET BLACK TIE LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 48.011.688/0001-31

Localização do lote: Rua General Osório, 850, Centro, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno situado nesta cidade, à Rua General Osório, do lado par, na quadra entre a Rua Cerqueira Cesar e Marcondes Salgado, medindo 28,00m na frente, por 44,00m da frente ao fundo, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os prédios nºs 830 da Rua General Osório, esquina Rua Cerqueira César nºs 415 e 419, de Athanase Sarantis Sarantopoulos e pelo fundo, com Antonio Soares de Oliveira Filho e do lado esquerdo com o prédio nº 876 da Rua General Osório, de Arthur Chufalo. Matrícula nº 4644 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Observações:

1. No terreno acima descrito, com área total de 1.232,00 metros quadrados, foi edificado um prédio próprio para hotel com 9.802,70 metros quadrados de área construída, conforme cadastro municipal nº 1019, o qual recebeu o número 850 da Rua General Osório

2. O prédio apresenta a seguinte descrição:

Subsolo- garagem para aproximadamente 40 veículos, com acesso pelas Ruas General Osório e Cerqueira César, lavanderia, almoxarifado, espaço para depósito e subestação (casa de máquinas)

Térreo- Saguão de entrada, recepção, cozinha, escritório da cozinha central, refeitório de funcionários, restaurante, bar, 03 sanitários (Fem., Masc. e para cadeirante)

Andar “C” (espaço para Convenções) – 3 salões para eventos (um com capacidade para aproximadamente 400 pessoas e os outros dois para cerca de 150 pessoas), 02 sanitários (M/F), cozinha para banquetes e área de apoio e sanitário de funcionários.

Andar “M” Central de ar condicionado, área de apoio administração, 01 sala para convenção 02 sanitários (M/F)

1º andar-18 apartamentos, que atualmente são destinados para a Área Administrativa/Diretoria do Hotel e para apoio às convenções.

2º ao 6º andar- Cada um dos andares tem 18 apartamentos (estilo padrão) de aproximadamente 25m². Dois Apartamentos por andar são pouco maiores.

7º andar- 14 apartamentos (estilo padrão) e 03 suítes Luxo de aproximadamente 40m² cada.

8º andar- 9 apartamentos de aproximadamente 25m² - suítes Alto Luxo, Área de Lazer - Piscina e Bar, Spa/Fitness - Sauna, massagem e sala de ginástica e Vestiário Masculino/Feminino.

3. Os apartamentos utilizados como quartos propriamente ditos totalizam 116 unidades.

4. Problemas estruturais ou de vazamentos aparentes não foram visualizados;

5. Segundo a depositária periodicamente é realizado manutenção nas redes elétricas e hidráulica do hotel.

6. O imóvel desta matrícula está submetido ao instituto do aforamento, que tem o domínio direto pertencente ao patrimônio da fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto (Av.15).

7: Imóvel objeto de penhora, indisponibilidade e arresto em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.728.668,54 em 10/2021

Valor de avaliação: R\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 117

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011205-09.2015.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE SILES CAGNIN, JOSE SILES CAGNIN

CNPJ/CPF do executado: 05.622.560/0001-00

Localização do lote: Rua Sergipe, 107, Jardim Marajá, Bebedouro/SP (Item A) e Rua Benjamin Constant, 82, Jardim do Sonho, Bebedouro/SP (Item B).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Uma casa, situada à Rua Sergipe, nº 107, no Jardim Marajá, nesta cidade de Bebedouro/SP, com seu respectivo terreno, medindo 10,00 metros, de frente; igual medida na linha dos fundos, por 15,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 150,00m², confrontando pela frente com aquela rua; por um lado com a Rua Minas Gerais, com a qual faz esquina; por outro lado com o lote nº 9; e nos fundos com parte do lote nº 10, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0140.102.048-00, conforme **matrícula nº 8.682** do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP. De acordo com a certidão de Área Construída da Prefeitura Municipal de Bebedouro, o imóvel possui 120,99 m² de área construída. O imóvel encontra-se aparentemente em regular estado de conservação, com desgaste natural inerente ao uso, de acordo com a finalidade a que se destina. No local, funciona atualmente um ponto comercial. Imóvel avaliado em R\$ 200.000,00.

Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00.

B) Uma pequena casa de tijolos e coberta de telhas, com quatro cômodos, situada nesta cidade e comarca de Bebedouro/SP, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Benjamin Constant, nº 82, edificada em parte do lote nº 5 da quadra "A", no Jardim do Sonho, medindo 17,00 metros de frente, por 11,90 metros num dos lados, 11,45 metros do outro lado, e 13,50 metros na linha dos fundos; confrontando pela frente com aquela rua por um lado com Avenida Presidente Kenedy, por outro lado com Osmar Lopes e na linha dos fundos com Pedro Guarnieri, conforme **matrícula nº 26.599** do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP. Conforme AV.06 da matrícula, consta que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob nº 112.113.312-00. Conforme Certidão de Área Construída da Prefeitura Municipal de Bebedouro, o imóvel possui 146,80 m² de área construída. O imóvel encontra-se aparentemente em bom estado de conservação, com desgaste natural inerente ao uso, de acordo com a finalidade a que se destina, atualmente é uma residência. Imóvel avaliado em R\$ 320.000,00

Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 192.000,00.

Valor do débito: R\$ 812.785,40 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)

LOTE 118

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011690-58.2005.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BRENNO AUGUSTO SPINELLI MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 551.220.608-78

Localização do lote: Rua General Osório, nº 700 e 702 - Ribeirão Preto/SP (Item A), Rua General Osório, nº 726 e 730 - Ribeirão Preto/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 700 e 702, esquina da Rua Barão de Amazonas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, onde tem os nº 424, 430 e 436, sendo a parte térrea constituída de salas e salões comerciais e a parte superior destinada a residências, edificado no terreno que mede 12,00 m de frente pela Rua General Osório, igual medida nos fundos, por 25,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando na frente e de um lado com as referidas ruas, de outro lado com João Batista Ferreira, e pelos fundos com Zulmira Franco D' Andréa e Ari Aparecido Franco D' Andrea. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é constituído integralmente de salas comerciais, sendo no piso inferior, quatro lojas de tamanho variável, servindo para lojas; no piso superior existe um grande salão destinado a escola de balé (antigo casarão residencial), composto de terreno medindo 307,55 m² e área construída medindo 550,97 m². Matrícula nº **63.328** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastro na Prefeitura Municipal nº 1.012-0. Avaliado a totalidade do imóvel em R\$ 2.100.000,00.

Obs. 1: Constam na matrícula as seguintes anotações: o imóvel é foreiro à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto (AV. 1), arrolamento e gravame em outro processo judicial.

Obs. 2: A copropriedade com terceiros e a meação do cônjuge alheio à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,5% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.805.000,00.

B) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 726 e 730, esquina da Rua Barão de Amazonas, nº 425, 431, 437, 439 e 441, edificado em terreno que mede 12,00 m de frente para a Rua General Osório, por 32,00 m da frente aos fundos, pela Rua Barão do Amazonas, onde faz esquina e confronta de um lado, confrontando de outro lado com Silvano Malerba e fundos com Alfredo Franco. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel é constituído integralmente de salas comerciais, sendo no piso inferior, seis lojas de tamanho variável, servindo para confecções, calçados e outros; no piso superior existem seis salas comerciais destinadas a profissionais liberais, como consultório dentário, agência de empregos e advocacia; composto de terreno medindo 429,00 m² e área construída de 775,55 m². Matrícula nº **67.510** do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Cadastro na Prefeitura Municipal sob o n. 1013-8. Avaliada a totalidade do imóvel em R\$ 3.000.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula as seguintes anotações: o imóvel é foreiro à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto (AV. 1), arrolamento e gravame decretado em outro processo judicial.

Obs. 2: A copropriedade com terceiros e a meação do cônjuge alheio à execução serão resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,5% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.963.500,00.

Obs. Geral: Processo possui embargos à execução nº 0003079-43.2010.403.6102.

Valor do débito: R\$ 1.334.776,18 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.768.500,00 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

LOTE 119

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013343-12.2016.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DULCINEA RAMON

CNPJ/CPF do executado: 020.186.608-02

Localização do lote: Rua dos Libaneses, 3.066, Vila Santana, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel constante da matrícula nº 41.194, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara. Imóvel residencial de alvenaria, telhas de barro e piso cerâmico, em condições de preservação condizentes com a época de edificação. Área territorial: 298,60m², área edificada: 219,84m².

Obs.: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 2/3 da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais)

LOTE 120

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004685-06.2019.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDANACIONAL X F.C RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.230.971/0001-77

CDA: FGSP201902740 e outras

Localização do lote: Avenida Alberto Calil, 689, Distrito Industrial II - Barretos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/Kombi Lota O, placa EYF-9774, cor branca, ano fabricação/modelo 2011/2012, em regular estado de conservação, cujo funcionamento não pode ser verificado, pois, segundo o funcionário responsável, “o veículo estava sem partida”, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

B) 01 veículo M. Benz/Atego 2425, placa EYF-0632, cor branca, ano fabricação/modelo 2011/2011, em regular estado de conservação, e, segundo o funcionário responsável, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 110.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

C) 01 veículo M. Benz/Axor 1933 S 2425, placa EYF-2916, cor branca, ano fabricação/modelo 2010/2010, em regular estado de conservação, e, segundo o funcionário responsável, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 85.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

D) 01 veículo VW/Saveiro CL 1.6 MI, placa COW-3049, cor branca, ano fabricação/modelo 1998/1999, em péssimo estado de conservação, sem motor, o qual, segundo o funcionário responsável, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

E) 01 veículo GM/Chevrolet, tipo caminhão pipa, placa CBR-1451, cor branca, ano fabricação/modelo 1986/1986, em péssimo estado de conservação, sem motor, desmontado, avaliado como sucata, avaliado em R\$ 4.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, constam restrições decretadas em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)

LOTE 121

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005783-26.2019.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARAISA APARECIDA SILVA PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 108.891.368-74

CDA: 16.181.497-2

Localização do lote: Rua A-1, casa 39, Jardim Progresso, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Palio ED, cor cinza, ano de fabricação 1997, modelo 1998, placa CMY 6268, chassi 9BD178016V0463714, em estado irregular de conservação, necessita de reparo no motor aproximadamente de R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 187.527,25 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 122

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5006125-66.2021.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ X LEÃO ENGENHARIAS.A

CNPJ/CPF do executado: 04.810.550/0016-03

Localização do lote: Rodovia Cândido Portinari, KM 328, Pedreira Santa Izabel, Jurucê, Jardinópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 pá Carregadeira de rodas, Caterpillar, modelo 950H, ano 2011, número de série CAT950HLMIGO2271, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 123

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000487-14.2020.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X AUTO POSTO PRIMEIRO DIAMANTE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 15.469.482/0001-09

Localização do lote: Avenida Goiás, 218, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 3.465 litros de gasolina comum, avaliado em R\$ 5,29, totalizando R\$ 18.329,85;

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

B) 3.420 litros de álcool comum, avaliado em R\$ 3,99, totalizando R\$ 13.645,80.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor de avaliação: R\$ 31.975,65 (Trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.987,83 (Quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

LOTE 124

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001822-73.2017.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ENGRAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAVAÇÕES LTDA. – EPP, ANDRE DE OLIVEIRA BITTENCOURT, DULCINEA MARCONDES BISPO BITTENCOURT

CNPJ/CPF do executado: 03.836.958/0001-05

Localização do lote: Avenida Dom Bosco, 801 – Vila Lucinda – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Máquina fresadora vertical Isso 40, marca TSJ-Argentina, modelo FV2, motor 2cv, ano 1978, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 Plana limadora, marca Zocca, modelo Z420, 2cv, ano 1978, avaliada em R\$ 17.000,00;

C) 01 Plana limadora, marca Zocca, modelo Z500, 3cv, ano 1978, avaliada em R\$ 22.000,00;

D) 01 Plana limadora, marca Zocca, modelo Z650, 3cv, ano 1978, avaliada em R\$ 25.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

LOTE 125

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000847-39.2017.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RIVIERA DOCERIA E BOMBONIERE LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 01.826.840/0001-70

Localização do lote: Rua Maceió, 641 – Barcelona – São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta marca/modelo Honda/CG 125 Cargo, placa **DJT 0592**, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, chassi 9C2JC30303R103581, cor branca, estado de conservação ruim e não está funcionando.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/03/2022, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 179.612,77 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.121,50 (Um mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 560,75 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000149-77.2010.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP X AUTO POSTO JOLLYE LTDA - MASSA FALIDA, CELIO RAGASSI RICCI, CLAUDIO MARCOS RICCI e AUTO POSTO JOLLYE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.336.599/0001-00

Localização do lote: Avenida da Paz, 763-A, Lote 09, Quadra 09, Vila Metalúrgica - Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Parte ideal correspondente a 25% do imóvel de matrícula nº 7.601, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, pertencente a Célio Ragassi Ricci, com a seguinte descrição: A casa sob número 763 A, da Avenida da Paz e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 09, da quadra 09, medindo 7,00m de frente para a Avenida da Paz, por 30,00m, em ambos os lados, da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, encerrando a área de 210,00 m². Segundo a PMSA - Prefeitura Municipal de Santo André, SP, o imóvel, cujo número da Classificação Fiscal é 02.116.002, tem área construída de 383,65 m². Avaliado na sua totalidade em R\$ 740.000,00 e a parte ideal correspondente a 25% em R\$ 185.000,00.

Obs. 1: Trata-se de prédio comercial com dois pavimentos constituído de um salão comercial no piso térreo e, segundo a PMSA, de duas salas comerciais no piso superior ou segundo andar e que atualmente se encontra desocupado. O imóvel está situado em região onde há imóveis residenciais e comerciais. Tanto o terreno quanto a construção estão no mesmo nível da rua, que é plana. A construção vista do lado de fora, tem estado de conservação muito ruim, as paredes estão todas pichadas e faltam janelas frontais da construção situada no piso superior.

Obs. 2: Constam na matrícula do imóvel, registro de hipoteca em favor Texaco Brasil S/A (R. 12) e de penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000908-31.2016.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X PROTECK INDÚSTRIA METALURGICALTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.494.121/0001-25

Localização do lote: Avenida São Caetano, 2064, Bairro Santa Maria (item A), Rua Ivaí, n. 250 (item B), Rua Tibagi, n. 270 (item C), e Av. São Caetano, n. 2064 (item D), São Caetano do Sul/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel objeto de matrícula nº 85.554 registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP, assim descrito: O prédio nº 2.064 da Alameda São Caetano, medindo o terreno, parte do lote 01 da quadra 28 do Bairro Santa Maria, a área total de 248,00 m², tendo 12,40 m de frente para a referida Alameda São Caetano; 7,30 metros nos fundos, onde confronta com o prédio da Rua Tibagi; 25,00 metros do lado direito, de quem da rua olha o terreno dividindo com o prédio 2.052 e 31,00 metros no lado esquerdo, dividindo com o prédio 2.076 ambos da Alameda São Caetano. Inscrição Municipal nº 10.028.001. Avaliado em R\$ 1.300.000,00;

Obs.1: Trata-se de imóvel consistente num prédio comercial de alvenaria tipo galpão, em bom estado de conservação. Possui dois andares (térreo e primeiro andar). No térreo ha uma garagem e, no andar de cima, ha duas grandes salas e um banheiro.

Obs.2: Imóvel objeto de arrolamento e penhora em outros processos judiciais.

B) Veículo AUDI/A3 motor 1.8, placa **CTI 4662**, ano/modelo 2000, cor prata, câmbio automático, gasolina, 4 portas, RENAVAM 00736836349, em mau estado de conservação, há mais de um ano sem funcionar, com interior tomado por mofo (painel, carpete, bancos, teto, etc.), sem bateria, avaliado em R\$ 13.823,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, constam restrições Renajud ativas e restrição judicial Renavam.

C) Veículo RENAULT/CLIO, placa **EVY 9153**, ano 2010, modelo 2011, cor prata, câmbio manual, motor flex, 2 portas, RENAVAM 00328273660, em regular estado e funcionando, hodômetro indicando mais de 90.000 km rodados, por ocasião da diligencia, avaliado em R\$ 12.294,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, constam restrições Renajud ativas e restrições judicial e administrativa Renavam.

D) Veículo MERCEDES BENZ/715C, placa **DNB 6802**, ano/modelo 2005, cor branca, câmbio manual, com baú fechado VUC, motor diesel, RENAVAM 00861273915, em regular estado de conservação. Seu funcionamento não pôde ser verificado, pois estava sem bateria. Avaliado em R\$ 66.630,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, constam restrições Renajud ativas e restrição judicial Renavam.

Valor do débito: R\$ 1.855.599,19 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.392.747,00 (Um milhão e trezentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 696.373,50 (Seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

LOTE 128

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002906-97.2017.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X RETAP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 62.933.551/0001-65

Localização do lote: Rua Rio Grande do Norte, 73 - Vila São Pedro - Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tanque de aço para armazenamento de água com capacidade de 5.000 litros, sem marca ou modelo aparente, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 paleteira hidráulica marca Tegue, com capacidade de 1.000 Kg, avaliado em R\$ 1.500,00;

C) 01 plaina elétrica marca Rocco, modelo PMS 300, avaliado em R\$ 2.500,00.

Obs.: As máquinas encontravam-se em funcionamento no local e regular estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 1.572.179,84 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

LOTE 129

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004745-70.2011.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X JUCELLY COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA, JULIANA CARDOSO ANDRIASSA e MICHELLE CARDOSO MENDES

CNPJ/CPF do executado: 07.177.916/0001-60

Localização do lote: Rua Beatriz Ferreira de Almeida Faccin, 39 - Vila Nery - São Carlos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a ¼ do imóvel, objeto da matrícula nº 22.554 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP, assim descrito: Um terreno sem benfeitorias, situado no município e comarca de São Carlos/SP, constituído do lote 26 da Gleba B da Chácara São Caetano, medindo 7,50 de frente para a Rua A; 17,70 metros de frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27; 7,50 metros na largura dos fundos, confrontando com Pedro Frasson e 17,70 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 25, encerrando uma área de 132,75 m². Cadastrado na PM local sob nº 03 140 007 002-9. Avaliado na sua totalidade em R\$ 100.000,00 e a parte ideal correspondente a ¼ em R\$ 25.000,00.

Obs.: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 196.838,56 em 02/2022

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 130

Natureza e nº do processo: Sequestro nº 0005690-55.2013.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: POLÍCIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X NÃO IDENTIFICADO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)

Localização do lote: Rua Luiz Gomes Tourinho, 136, Jardim Moreno, Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca VW modelo Gol 1.6, ano 1999 modelo 2000, cor prata, placa **KEA 4697**, 5 Portas, gasolina, Renavam 721606563, chassi 9BWZZZ373YTO40547.

Veículo depreciado diante da impossibilidade de ser ligado no momento. De acordo com informações obtidas no local, está há anos sem funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao site do Renajud em 07/01/2022, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

LOTE 131

Natureza e nº do processo: Carta de Ordem Criminal nº 5003851-26.2021.403.6104

Vara: 5ª Vara Federal de Santos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X JOÃO DOS SANTOS ROSA, ANGELO MARCOS CANUTO DA SILVA, RODRIGO GOMES DA SILVA, CLAUDINEI SANTOS, RAIMUNDO CARLOS TRINDADE E ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Localização do lote: Avenida Santa Marina, nº 208, Água Branca, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Ducato Maxi Cargo/Furgão Maxi 2.8 TB Dies, cor branca, placa EMF 9475, ano/modelo 2009/1010, em bom estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em 50.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta restrição em outro processo judicial e alienação fiduciária.

B) 01 veículo Kangoo Express Hi-Flex 1.6 16V, cor branca, placa EUI 5064, ano/modelo 2012/2013, em médio estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em R\$ 28.000,00;

C) 01 veículo Renault Master 2.3 dCi Furgão 16V diesel, cor cinza, placa EZL 0875, ano/modelo 2013/2014, em médio estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em R\$ 100.000,00;

D) 01 veículo Renault Master 2.3 dCi Furgão 16V diesel, cor cinza, placa EZL 0893, ano/modelo 2013/2014, em médio estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta alienação fiduciária.

E) 01 veículo Renault Master 2.3 dCi Furgão 16V diesel, cor cinza, placa EZL 9918, ano/modelo 2013/2014, em médio estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em R\$ 100.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta alienação fiduciária.

F) 01 moto Ducati Diavel 1198 Carbon, cor vermelha, placa FAP 3787, ano/modelo 2013/2013, em médio estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em R\$ 40.000,00;

G) 01 veículo Prisma Sed. Maxx/ LT 1.4 8V ECONOF. 4p, cor preta, placa FBZ 8470, ano/modelo 2012/2012, em médio estado de conservação, sem uso ou manutenção, avaliado em R\$ 25.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 354.400,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

LOTE 132

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001960-08.2019.403.6114

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X AJR ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, DANIEL CASSETTARI DE OLIVEIRA E LILIAM CASSETTARI DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 06.277.468/0001-04

Localização do lote: Rua Miosótis, 16, Cidade Miramar, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa extrusora de alumínio 500 toneladas, 4 polegadas, extrusão de perfil de alumínio, da marca "Uni Max Extrusão de Alumínio", que, na data da avaliação, não foi possível constatar o funcionamento, mas estava em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 133

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000955-07.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERMICOM IND E COMERCIO DE TERMINAIS E CONEX MECAN LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43 262 088/0001-22

CDA: 12.684.882-3

Localização do lote: Rua Salgado de Castro nº 467 – Vila Marina – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Torno CNC, marca TRAUB, modelo TNM 28, com alimentador de barras integrado, nº de série 234, ano 1998, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 480.000,00;

B) 01 Torno CNC, marca INDEX, modelo ABC, com alimentador de barras integrado, cinco estações posteriores nº. ABC 330.25.903, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.312.707,74 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

LOTE 134

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002241-20.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X METALURGICA NHOZINHO LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 59.283.671/0001-50

Localização do lote: Rua Patagônia nº 161 - Vila Santa Luzia - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 tanques de fosfato para decaparia medindo 3500 mm x 2000 mm x 2200 mm. Avaliado em R\$ 12.600,00;

B) 01 tanque para lavagem por spray medindo 3500 mm x 2000 mm x 2200 mm. Avaliado em R\$ 10.500,00;

C) 01 tanque para lavagem por spray. Avaliado em R\$ 8.400,00;
D) 02 tanques para decaparia medindo 3500 mm x 2000 mm x 2200 mm. Avaliados em R\$ 12.600,00;
E) 02 carretéis desmontáveis de aço com flange 90. Avaliados em R\$ 10.200,00;
F) 02 carretéis desmontáveis de aço com flange 76. Avaliados em R\$ 7.000,00;
G) 02 tanques polipropileno com proteção UV, com capacidade para 5.700 litros. Avaliados em R\$ 3.700,00;
H) 01 tanque polipropileno com proteção UV, com capacidade para 3.000 litros. Avaliado em R\$ 900,00;
I) 01 tanque polipropileno com proteção UV, com capacidade para 550 litros. Avaliado em R\$ 380,00;
J) 01 tanque polipropileno com proteção UV, com capacidade para 760 litros. Avaliado em R\$ 420,00;
K) 03 tanques polipropileno com proteção UV, com capacidade para 120 litros. Avaliados em R\$ 460,00;
L) 02 tanques polipropileno com proteção UV, com capacidade para 750 litros. Avaliados em R\$ 820,00;
M) 01 tanque polipropileno com proteção UV, com capacidade para 1.000 litros. Avaliado em R\$ 500,00;
N) 01 tanque polipropileno com proteção UV, com capacidade para 15.700 litros. Avaliado em R\$ 4.560,00;
O) 01 tanque polipropileno com proteção UV, com capacidade para 7.500 litros. Avaliado em R\$ 2.150,00;
P) 01 tanque em polipropileno virgem com proteção UV, com chapa Belfano de 0,8 mm, para corpo e fundo cônico soldado na extrusora, com as seguintes dimensões: diâmetro 1000 mm x 1890 tanque tipo espessado de todo (sem especificação acerca da capacidade). Avaliado em R\$ 550,00;
Q) 01 tanque em polipropileno virgem com proteção UV, com chapa Belfano de 15 mm, para corpo e fundo cônico soldado na extrusora, tanque tipo decantador lamelar, com 2.590 de comprimento x 2.370 de altura (comeia). Avaliado em R\$ 5.400,00;
R) 01 máquina endireita e corta arame com 0,5 pol. Avaliada em R\$ 12.000,00;
Obs.: Os bens penhorados apresentam um estado regular de conservação, compatível com a utilização na atividade industrial, bem como uma aparente condição de uso.

Valor do débito: R\$ 369.312,44 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 93.140,00 (Noventa e três mil cento e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 46.570,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e setenta reais)

LOTE 135

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000663-63.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO X NEOMATER LTDA
SUSTADO

LOTE 136

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002566-70.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X TRANSPORTE E TURISMO BONINI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.132.639/0001-73

Localização do lote: Avenida Doutor José Fornari, n.º 1400 – Ferrazópolis – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Ônibus M.B./M. BENZ 0 371 RS, 1992/1993, placas BWT 0180, chassi 9BM364272NCO74149, RENAAM 607212349, cor dourada, diesel, em mediano estado de conservação, necessitando de rodas dianteiras e, segundo o depositário, necessita também de carga na bateria. Avaliado em R\$ 23.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 09/09/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições judiciais Renajud.

B) 01 Ônibus M.B./M. BENZ 0 371 RS, 1992/1993, placas BWT 0150, chassi 9BM364272NCO74137, RENAAM 00607211660, cor dourada, diesel, em mediano estado de conservação e segundo o depositário, necessita apenas de carga na bateria. Avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 09/09/2021, constam restrições judiciais Renajud.

C) 01 Ônibus M. BENZ/0 400 RSL, placas BWS 8524, 1995/1996, chassi 9BM664188SC082159, RENAAM 644202858, cor dourada, diesel, em mediano estado de conservação e, segundo o depositário, necessita apenas de carga na bateria. Avaliado em R\$ 36.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 10/09/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições judiciais Renajud.

D) 01 Ônibus M. BENZ/0 400 RSL, placas BXJ 5980, 1995/1996, chassi 9BM664188SCO83129, RENAAM 654911053, cor dourada, diesel, em mediano estado de conservação e, segundo o depositário, necessita apenas de carga na bateria. Avaliado em R\$ 36.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 10/09/2021, constam alienação fiduciária, restrição judicial Renavam e restrições judiciais Renajud ativas.

E) 01 Ônibus M. BENZ/0 400 RS, placas BXF 3733, 1995/1995, chassi 9 BM664126SC081400, RENAAM 633214540, cor dourada, diesel, em razoável estado de conservação e, segundo o depositário, necessita apenas de carga na bateria. Avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 10/09/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições judiciais Renajud.

F) 01 Ônibus M. BENZ/0 400 RS, placas BTS 5704, 1995/1995, chassi 9BM664126SC081545, RENAAM 635160447, cor dourada, diesel, em mediano estado de conservação e, segundo o depositário, necessita apenas de carga na bateria. Avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 10/09/2021, constam restrição judicial Renavam e restrições judiciais Renajud.

G) 01 Ônibus M. BENZ/ M. POLO PRAD GVR, placas CPG 8700, 2000/2000, chassi 9BM664231YCO90503, RENAAM 733076254, cor dourada, diesel, com banheiro, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 10/09/2021, constam alienação fiduciária e restrições judiciais Renajud ativas.

H) 01 ônibus VW/IRIZAR INTERCENTURY, placas CVP 5903, 2003/2004, chassi 9BWHG82Z84R407483, RENAAM 820749842, cor dourada, diesel, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 62.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud, em 10/09/2021, constam restrições judiciais Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)

LOTE 137

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002952-37.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X NAUTILUS COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.639.574/0001-16

Localização do lote: Rua Rio Feio nº 306 - Vila Vivaldi - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Bateria de aquários, com estrutura em alumínio, medindo 2,20m x 0,50m x 1,20m, composta de seis aquários, medindo, cada um, 0,60m x 0,50m x 0,40m, com encanamento completo, mais um aquário SUMP de filtragem, medindo 1,20m x 0,50m x 0,50m, em regular estado de conservação.

Avaliação de acordo com a tabela de depreciação de Ross-Heidecke e ressaltando que a estrutura estava desmontada no momento da visita.

Valor de avaliação: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

LOTE 138

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003956-75.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ABACOM COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.160.907/0001-67

Localização do lote: Rua Lapa nº 796/798 - Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

03 unidades de ESTÁGIO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO – STAGE 6 MK2: unidades compressoras (“coração” dos compressores industriais) para ATLAS SCOPCO ZR450/500/750 – REFURBICED. Bens do estoque rotativo da devedora. Avaliado cada em R\$ 110.000,00, totalizando R\$ 330.000,00.

Obs.: Os bens penhorados são para uso em compressores industriais isento de óleo ATLAS SCOPCO ZR450/500/750. No estado em que se encontram são tidos como sucata. Foram penhorados como recuperados para entrega em caso de arrematação.

Valor do débito: R\$ 332.513,33 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

LOTE 139

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004297-04.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VALTEK SULAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.145.027/0001-03

Localização do lote: Rua Minas Gerais nº 396 – Canhema - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 válvula de controle MegaStream, diâmetro 10 polegadas, 600 libras, WCB, AT 100, internos em Inox, dupla ação, modelo GLS Beta, marca Valtek Sulamericana Control Valves, internos endurecidos especiais para redução de ruído, internos revestidos com carbetto de tungstênio. Avaliada em R\$ 364.500,00;

B) 01 corpo mecanizado GLS, 20 polegadas, 300 libras, material WCC. Avaliado em R\$ 101.700,00;

C) 01 corpo mecanizado, modelo GLS, 18 polegadas, padrão 300 libras e material WCC. Avaliado em R\$ 78.750,00;

D) 01 máquina de serra, da marca FRANHO, modelo SFC1420. Avaliada em R\$ 80.000,00;

E) 01 torno “DORRIES” vertical, modelo SD 125, com comando digital adaptado, com castanhas de mecanização e bitolas de 10 a 18 polegadas. Avaliado em R\$ 475.000,00;

F) 01 torno de CNC, com controle numérico, modelo GE 65, fabricante INDEX. Avaliado em R\$ 200.000,00;

Obs. Os bens penhorados apresentam um estado regular de conservação, compatível com a utilização na atividade industrial, bem como uma aparente condição de uso.

Valor do débito: R\$ 1.343.956,52 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.299.950,00 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 649.975,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 140

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004303-11.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X HENDRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 58.863.952/0001-19

Localização do lote: Avenida Doutor Vital Brasil nº 741 – Taboão - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat Marea HLX 2.4 20 Válvulas, 4 portas, Mecânico, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, gasolina, placas **DDL 9803**, chassi 9BD18524017044421, em precário estado de conservação, parado há anos, batido, sendo impossível auferir seu funcionamento. Avaliado em R\$ 4.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 22/08/2021, constam restrições judiciais.

B) 01 Injetora FERBATE 700/200 toneladas painel logica, 4001, conforme NR 12, avaliada em R\$ 60.000,00;

C) 01 Injetora SEMERARO MOD. IS 460/200 toneladas, número 1011, conforme NR 12, avaliada em R\$ 16.500,00;

D) 01 injetora ROMI MOD. PRIMAX 65R, número 01501590-289, conforme NR 12, avaliada em R\$ 35.000,00;

E) 01 Injetora ROMI MOD. PRIMAX 100R, número 0150014999/321-1996, conforme NR 12, avaliada em R\$ 35.000,00;

F) 01 Injetora SEMERARO AUTOMÁTICA MOD. IS 100/80, número 122780100, conforme NR 12, avaliada em R\$ 50.000,00;

Valor do débito: R\$ 589.755,38 em 05/2021

Valor de avaliação: R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.250,00 (Cem mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 141

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004703-25.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ADEFIX COLAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 06.184.747/0001-23

Localização do lote: Rua Minas Gerais nº 160 - Vila Oriental - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 2.500 kg de Adesivo (Ad 6087). Avaliado em R\$ 100.000,00;

B) 1.905 kg de Adesivo (Ad 3789). Avaliado em R\$ 98.107,50;

C) 250 kg de Adesivo (Ad 2004). Avaliado em R\$ 7.500,00;

D) 225 kg de Adesivo (Ad 6006). Avaliado em R\$ 6.750,00

E) 375 kg de Adesivo (Ad 4004). Avaliado em R\$ 204.300,00;

F) 5.000 kg de Polímero KRATON. Avaliado em R\$ 124.300,00;

Obs.: Matéria prima fabricada pela empresa, em bom estado de conservação, compatível com a utilização na atividade industrial, bem como uma aparente condição de venda ao mercado.

Valor do débito: R\$ 577.589,00 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 540.957,50 (Quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 270.478,75 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 142

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005750-34.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BRANCABERNARDES LAVANDERIA INDUSTRIAL - EPP

CNPJ/CPF do executado: 19.367.793/0001-00

CDA: FGSP201802390

Localização do lote: Rua Rio de Janeiro nº 627 – Casa Grande – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Volkswagen Saveiro 1.6, tipo caminhonete, carroceria aberta, placa **DFQ 0607**, a álcool, ano fabricação 2003, ano modelo 2003, cor preta, RENAVAM 00797509640, chassi 9BW3B05X134005300. Veículo em uso e bom estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 22/08/2021, constam restrições judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 15.857,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.928,50 (Sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000020-06.2013.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A, VIGO MOTORS LTDA, DENIZE APOLINARIO, NEUSA MARIA VIGORITO, HERMES SCHINCARIOL JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 59.148.452/0001-68

CDA: 39.030.209-0 e outras

Localização do lote: Avenida José Fornari, 550, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio sob o nº 550 da Avenida José Fornari (antiga Rua Marechal Deodoro), e seu respectivo terreno, localizado a 350,00 m do fim da avenida, medindo 94,00 m de frente a citada avenida, antiga Estrada do Mar e anteriormente Estrada do Vergueiro, por 92,60 m do lado direito de quem de frente olha para o imóvel; 78,70 m do lado esquerdo e 71,00 m de largura nos fundos, encerrando a área de 8.236,90 m², medidas essas apuradas em levantamento topográfico; confrontando do lado direito com herdeiros de Francisco Areuffi ou sucessores, do lado esquerdo e nos fundos com a Estrada de Ferro Santos Jundiá (oleoduto). Na data da avaliação constatou-se funcionar no local uma concessionária de automóveis da marca Vigo Motors. Cadastro Municipal: 002.064.012.000. Matrícula nº **68.413** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Obs 1: De acordo com Certidão de Valor Mínimo Apurado da Prefeitura Municipal, o Prédio construído no terreno tem área de 4.691,81 m².

Obs. 2: Constam na matrícula hipoteca, arrolamento fiscal e penhoras decretadas em outros processos judiciais, bem como a averbação de contrato de locação comercial com direito de preferência, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.245/91.

Obs. 3: Processo com embargos à execução nº 0000516-25.2019.403.6114 e 0000498-04.2019.403.6114.

Valor do débito: R\$ 3.855.432,12 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 27.071.743,70 (Vinte e sete milhões, setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.535.871,85 (Treze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 144

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000462-50.2005.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE CARLOS MARCIERI

CNPJ/CPF do executado: 045.091.578-60

Localização do lote: A lameda Lorena, 632 (Edifício Perla), Jardim Paulista, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel local indeterminado para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio na unidade autônoma garagem localizado no subsolo do Edifício Perla, situado à Alameda Lorena, nº 632, no 17º Subdistrito-Bela Vista, correspondendo a esse local indeterminado a área útil de 34,00 m² e a fração ideal de 1/12 ou 1,17% da fração total atribuída à garagem no terreno e coisas comuns do condomínio. Contribuinte Municipal 014.050.0208-5 (maior área). Na data da avaliação, constatou-se que a vaga corresponde ao apartamento nº 42, não sendo o proprietário do referido apartamento o proprietário da vaga penhorada. Matrícula nº 30.457 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs. 1: Constatam na matrícula averbações de penhoras e indisponibilidades decretadas em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 28.241,85 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 145

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000957-94.2005.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INJETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LIMITADA, CARLA CALCATERRA CACHUM E DIRCE AURECELLE CALCATERRA CACHUM

CNPJ/CPF do executado: 46.324.000/0001-48

CDA: 35.099.405-6 e outras

Localização do lote: Rua Santa Eunice, Lote 11, quadra I, Balneária Jaraguá, Mongaguá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% de um lote de terreno nº 11 da quadra I, do Balneário Jaraguá, município de Mongaguá, localizado na Praia Grande, medindo 10,00 m de frente para a Rua Santa Eunice, confrontando do lado direito de quem da frente dessa rua olha para o terreno, com o lote 10, confronta do lado esquerdo com lote 12, medindo cada lado 25,50 m de extensão, confronta nos fundos com o Balneário Litoral Paulista, na medida de 10,00 m, somando a área total de 255,00 m². Matrícula nº 67.520 do CRI de Itanhaém/SP.

Obs.: Constatam na matrícula averbações de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 5.518.367,31 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 146

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001228-59.2012.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

CDA: 36.665.924-3 e outras

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio, 55, Vila Vitória, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de corte a laser, marca MAZAK, modelo STX 2500, Super Turbo – X 510 MKII, nº de série 177785, X- Axis Strong 3225 mm; Y- Axis Strong 1545mm, Z- Axis Strong 1000mm, voltagem 230-460, Mac Work piece size 16x3050x1525, cor predominante bege, fabricada em 2008 e ingresso no Brasil em 2009, acrescida de conjunto gerador de alta tensão e chiller industrial, avaliada em R\$ 1.000.000,00;

B) 01 equipamento de corte Mach 50 Dynamic XD, 4,00 m x 2,00 m (13'-1" x 6'6"), eixo Z servoacionado completamente programável, com compensação automática de conicidade para produzir peças 2D e 3D com tolerâncias rigorosas em velocidades mais altas e capacidade avançada em chanfros e 3D (5 eixos), e sistema de suporte em aço reforçado. Avaliado em R\$ 2.000.000,00.

Obs.: Bem objeto de penhora no processo nº 0004151-58.2012.403.6114.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução nº 5003145-13.2021.4.03.6114.

Valor do débito: R\$ 3.153.584,39 em 01/2022.

Valor de avaliação: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 147

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001579-56.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X P.S.G DO BRASIL LIMITADA-ME

CNPJ/CPF do executado: 02.743.935/0001-93

CDA: FGSP201609022 e outras

Localização do lote: Rua Carlos Magalhães de Azeredo, 26, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 cabine de jateamento marca HCG, cor azul, avaliada em R\$ 4.000,00;

B) 01 retífica cilíndrica, marca Ferdimat, modelo U-61, nº série 92092366, cor verde, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 25.000,00;

C) 63 selos mecânicos tipo MG1 Burgman, com diâmetro 1 ¼ - ¾, feito em tungstênio Viton, referência TF50-44.45, novos, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliados em R\$ 1.150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 72.450,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 101.450,00 (Cento e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.725,00 (Cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 148

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002624-95.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GR DE SOUZA CARTEIRAS - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.909.034/0001-05

CDA: FGSP201700942 e outras

Localização do lote: Rua Jequitibas, 236, Vila Conceição, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 máquinas de costura industrial de transporte duplo "Sun Special", modelo SSTC7 8 D, bivolt, em razoável estado de conservação, em uso/funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00 cada, perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00;

B) 01 máquina de costura industrial reta "Sun Special", modelo SSTC7250M, nº de série 280700171, bivolt, em razoável estado de conservação, em uso/funcionamento que fica avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 ventilador 127 volts VentSilva, sem número de série, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 10.650,00 (Dez mil e seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.325,00 (Cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais)

LOTE 149

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002991-22.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X VALTEK SULAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 51.145.027/0001-03

CDA: 12.485.142-8 e outras

Localização do lote: Rua Minas Gerais, 396, Vila Oriental, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno CNC automatizado de controle numérico, marca Index, modelo GU 800, em razoável estado de conservação, nº de série GU 80.12.906, 60 Hz, tensão nominal 380 V, tensão de comando 220 V 60 Hz, corrente nominal 125 A, avaliado em R\$ 65.000,00;

B) 01 válvula de controle, modelo EXL Classe 150, de fabricação da executada, nº de série 2004034-49, plug rotativo, TN 70, eixo 17-4, ar p/ abrir, nova, avaliada em R\$ 26.854,00.

Valor do débito: R\$ 99.833,75 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 91.854,00 (Noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.927,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e vinte sete reais).

LOTE 150

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003003-22.2006.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BGM CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 69.054.559/0001-09

Localização do lote: Rua Alta Sorocabana, 49, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 624,00 m de tecido de malha tressor CRV, avaliado em R\$ 21,00 o metro, totalizando R\$ 13.104,00;

B) 100,00 m de tecido tropical, avaliado em R\$ 16,00 o metro, totalizando R\$ 1.600,00;

C) 100,00 m de tecido cambraia, avaliado em R\$ 19,00 o metro, totalizando R\$ 1.900,00;

D) 139,00 m de tecido crepe de algodão, avaliado em R\$ 15,00 o metro, totalizando R\$ 2.085,00;

E) 150,00 m de tecido crepe frenche, avaliado em R\$ 19,00 o metro, totalizando R\$ 2.850,00;

F) 290,00 m de tecido seda microfibrilada, avaliado em R\$ 17,00 o metro, totalizando R\$ 4.930,00;

G) 90,00 m de tecido poule, avaliado em R\$ 26,00 o metro, totalizando R\$ 2.340,00;

H) 100,00 m de tecido Oxford verde, avaliado em R\$ 7,00 o metro, totalizando R\$ 700,00;

I) 50,00 m de tecido tergal estampado, avaliado em R\$ 17,00 o metro, totalizando R\$ 850,00;

J) 65,00 m de tecido Terbrin, avaliado em R\$ 17,00 o metro, totalizando R\$ 1.105,00;

K) 30,00 m de tecido brim jeans pesado, avaliado em R\$ 19,00 o metro, totalizando R\$ 570,00;

L) 30,00 m de tecido panamá, avaliado em R\$ 16,00 o metro, totalizando R\$ 480,00.

Valor do débito: R\$ 29.934,45 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 32.514,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e quatorze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.257,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

LOTE 151

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003422-56.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X KMF METALURGICALTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.062.292/0001-85

CDA: FGSP201702727

Localização do lote: Rua Alfredo Bernardo Leite, 330, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de eletreosão marca EDM Engespark, cor verde, com cerca de 30 anos de uso, sem nº de série, em razoável estado e funcionando na data da avaliação, avaliada em R\$ 24.100,00;

B) 01 máquina furadeira radial, marca Rocco, modelo R-40, cor verde, nº de série 8336, em razoável estado e funcionando na data da avaliação, avaliada em R\$ 24.100,00;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais)

LOTE 152

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003647-81.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X METAN S/A METALÚRGICA ANCHIETA, DANTE GIUSTI. TERCEIRO INTERESSADO: LUISA ZAFFERRI

CNPJ/CPF do executado: 59.104.950/0001-09

Localização do lote: Rua Paulo Di Favari, 121 (Item A) e Avenida Doutor Washington Luís, 160 (Item B), Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Parte ideal correspondente a 50% do imóvel de matrícula nº 22.147 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, com inscrição imobiliária número 010.038.093 à época, hoje 010.038.104, localizado na Rua Paulo Di Favari, nº 121, possui um terreno com 2.892,07m² e 2.946,71 m² de área construída, segundo consta no Cadastro da Prefeitura. É um imóvel que há mais de três anos está desocupado, vazio, abandonado. Avaliada a fração ideal de 50% em R\$ 4.537.933,40;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Parte ideal correspondente a 50% do imóvel de matrícula nº 22.148 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, com inscrição imobiliária número 010.038.093 à época, hoje 010.038.105, localizado na Avenida Doutor Washington Luís, nº 160, possui um terreno com 870,97 m² e 781,56 m² de área construída, segundo consta no Cadastro da Prefeitura. O imóvel encontra-se alugado para uma empresa hoje. Avaliada a fração ideal de 50% em R\$ 1.341.293,80.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 614.579,24 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.879.227,20 (Cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.939.613,60 (Dois milhões novecentos e trinta e nove mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos)

LOTE 153

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006145-44.2000.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOCLATEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/CPF do executado: 56.874.191/0001-75

CDA: 55.784.332-4

Localização do lote: Rua Júlia Batochio Giacomini, 20, apto. 21, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 unidade autônoma consistente do apartamento nº 21, localizado no 2º andar do Edifício Rômulo, sito à Rua Júlia Batochio Giacomini, nº 20, contendo a área privativa de 61,3725 m², área comum de 28,7227 m², área total de 90,0952 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,3738%, melhor descrito na matrícula nº 32.724 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP, sendo que ao referido apartamento cabe ainda uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no sub-solo, com capacidade para abrigar automóveis de porte médio ou pequeno em lugares indeterminados com auxílio de manobrista. Inscrição Municipal nº 29.55.61.13.

Obs.: Na data da avaliação, o imóvel estava em bom estado de uso e conservação, e ocupado pela Sra. Gleise Ketlen Pacheco Moreira.

Valor do débito: R\$ 102.310,94 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 154

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1506759-43.1998.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NORSEMAN INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/CPF do executado: 54.583.836/0001-95

CDA: 32.457.073-2 e outras

Localização do lote: Rua dos Pinheirais, 280, Porto Novo, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio de nº 280 (AV. 01) e seu respectivo terreno localizado na Rua 10, no lugar denominado Porto Novo, medindo 194,60 m de frente para a referida rua, 121,70 m do lado direito, onde faz frente para a Rua 13, 87,80 m do lado esquerdo, onde confina com terreno de Sociedade de Terrenos Porto Novo Ltda., compromissado a Alexandre Michels, e 249,10 m nos fundos onde confina com a cota 747 da Represa do Rio Grande, da Light e Power, encerrando a área de 17.153,50 m². Na data da avaliação, constatou-se que a construção encontra-se em péssimo estado de conservação, estando praticamente destruída, e desocupada. Matrícula nº 51.068 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Inscrição municipal nº 534.612.001.000.

Obs.: Constam na matrícula averbações de penhoras e indisponibilidades decretadas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 22.339.786,16 em 06/2021

Valor de avaliação: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 155

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003766-15.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ATHRIUN MARMORES E GRANITOS LTDA- ME

CNPJ/CPF do executado: 04.725.288/0001-12

CDA: FGSP201801730

Localização do lote: Rua Joaquim Nabuco, 550, Centro, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 18 chapas de granito verde ubatuba flameado, cada chapa medindo 5 metros quadrados, avaliado em R\$ 300,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 27.000,00;

B) 03 chapas de granito preto absoluto, cada chapa medindo 5 metros quadrados, totalizando 15 metros quadrados, avaliado em R\$ 500,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 7.500,00;

C) 03 chapas de mármore translúcido com 5 metros quadrados cada chapa, totalizando 15 metros quadrados, avaliado em R\$ 1.050,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 15.750,00;

D) 05 chapas de mármore branco, com 5 metros quadrados cada chapa, avaliado em R\$ 500,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 12.500,00.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.375,00 (Trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais).

LOTE 156

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003788-39.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X LEOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.719.178/0001-48

CDA: 13.918.480-5 e outras

Localização do lote: Av. Kennedy, 699, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 fornos "turbochef" da marca modelo Encore, avaliados em conjunto em R\$ 31.500,00;

B) 01 balança industrial digital, da marca Toledo, com capacidade máxima de 500 kg, avaliado em R\$ 2.750,00;

C) 01 pequena câmara fria, da marca A.G. Rebelo, com 1 porta, na cor branca, com potência de 220V, motor de ½ HP, avaliado em R\$ 7.000,00;

D) 01 geladeira inox com 4 portas, da marca A.G. Rebelo, com potência de 220V, avaliada em R\$ 2.500,00;

E) 01 fritadeira da marca Multifritas, 200°C de temperatura, com termostato de segurança interno, de material inox e à gás natural, avaliada em R\$ 3.200,00.

Valor do débito: R\$ 67.636,58 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 46.950,00 (Quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 23.475,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e setenta cinco reais).

LOTE 157

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004209-63.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X FUJI CAR VEICULOS LTDA- EPP

CNPJ/CPF do executado: 59.120.857/0001-98

Localização do lote: Rua Suécia, nº 51, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 painel de secagem com três lâmpadas, marca KN, vermelho, avaliado em R\$ 600,00;

B) 01 alinhador de monobloco (cyborg) marca Skay e acessórios, avaliado em R\$ 3.000,00;

C) 01 alinhador de monobloco sem marca aparente, avaliado em R\$ 2.500,00;

D) 01 cabine de pintura medindo 4,00 x 9,00 m aproximadamente, avaliado em R\$ 15.000,00;

E) 01 estufa de secagem automotiva, marca Devilbiss, tipo DRBB502, trifásica com 120 lâmpadas, avaliada em R\$ 15.000,00;

Valor do débito: R\$ 178.633,75 em 04/2021

Valor de avaliação: R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais)

LOTE 158

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004213-03.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X TRANSPORTE E TURISMO BONINI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.132.639/0001-73

Localização do lote: Av. José Fornari, 1208 - Ferrazópolis – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca Mercedes Benz, modelo O 371 RS, tipo ônibus, à diesel, cor dourada, placas BWT 0150, ano 1992/1993, Renavam 00607211660, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo, marca Mercedes Benz, modelo O 400 RS, tipo ônibus, à diesel, cor dourada, placas BTS 5704, ano 1995/1995, Renavam 635160447, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

C) 01 veículo, marca Mercedes Benz, modelo O 400 RS, tipo ônibus, à diesel, cor dourada, placas BXF 3733, ano 1995/1995, Renavam 633214540, foi queimado, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

D) 01 veículo marca Mercedes Benz, modelo O 371 RS, tipo ônibus, à diesel, cor dourada, placas BWT 0180, ano 1992/1993, Renavam 607212349, em bom estado de uso, conservação, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

E) 01 veículo, marca Mercedes Benz, modelo O 371 RS, tipo ônibus, à diesel, cor dourada, placas BWT0250, ano 1992/1993, Renavam 00607235071, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

F) 01 veículo, marca Volkswagen, modelo Irizar Intercentury, tipo ônibus, à diesel, cor dourada, placas CVP 5903, ano 2003/2004, Renavam 820749842, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais.

G) 01 veículo, marca Mercedes Benz, modelo 400RSL, tipo ônibus, ano 1995/1996, Renavam 644202858, cor dourada, à diesel, em mediano estado de uso e conservação, placas BWS8524, avaliado em R\$ 30.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/11/2021, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 150.837,02 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

LOTE 159

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004243-38.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ENGEMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 66.527.847/0001-37

Localização do lote: Rua João Coelho de Souza, 397, Vila Nogueira - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo de passeio Fiat Uno Mille Fire Flex, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, bicombustível, 5L/1000CC, placa DUO 1502, Renavam 00929105184, chassi 9BD15822784971493, que, na data da avaliação, estava em uso e em razoável estado geral.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 08/11/2021, consta restrição em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 460.061,53 em 11/2021

Valor de avaliação: R\$ 13.532,00 (Treze mil e quinhentos e trinta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.766,00 (Seis mil e setecentos e sessenta e seis reais)

LOTE 160

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000670-16.2014.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X PLASTICENTER SAO CARLOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 60.280.658/0001-26

Localização do lote: Avenida Eliza Gonzales Rabello nº 602 - São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

72 Fardos de sacos plásticos para lixo de 50 litros cada saco, contendo, cada fardo, 30 pacotes com 10 unidades (sacos de lixo) cada um, avaliado cada fardo em R\$ 72,00, totalizando R\$ 5.184,00.

Obs.: Os produtos são do estoque rotativo da empresa executada.

Valor de avaliação: R\$ 5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)

LOTE 161

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000690-77.2018.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RIOS BIKE COMERCIO DE BICICLETAS PECAS E ACESSORIOS LTDA – EPP, MAURO SERGIO DAQUINTAE NATANIEL RIOS JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 08.042.634/0001-19

Localização do lote: Rua José Riga, nº 116, Residencial Samambaia – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sem benfeitorias na cidade de São Carlos, constituído do lote nº 10 da quadra nº 16 do loteamento denominado "Samambaia Residencial", medindo 10,00 m de frente para a rua 05, atual Rua José Riga (AV. 03), 25,00 m na lateral divisa com o lote nº 11, 10,00 m no fundo, divisa com o lote nº 25, 25,00 m na lateral divisa com o lote nº 09, encerrando a área de 250,00 m². Cadastro municipal nº 19.101.010.001-5 (AV. 02). Na data da avaliação, constatou-se tratar de casa de moradia, recém reformada, com dois pavimentos, situada à Rua José Riga, 116, no Bairro Jardim Samambaia, edificada em alvenaria, lajotada e recoberta com telhas de cerâmica. No pavimento térreo, garagem coberta para dois veículos, sala, cozinha com armários, banheiro social, dois quartos, sendo um com banheiro conjugado, lavanderia com armários. Ainda no pavimento térreo, na parte dos fundos, uma edícula com um cômodo, banheiro e área de lazer coberta com churrasqueira. No pavimento superior, um quarto com banheiro conjugado. O quarto possui armários embutidos, no banheiro há uma banheira de hidromassagem. Todo o chão é coberto com piso cerâmico. As paredes dos banheiros e cozinha são revestidas de azulejos cerâmicos. Todo os banheiros possuem box de vidro. As esquadrias são de madeira e parte da casa possui portas de vidros do tipo "blindex". Matrícula nº 28.138 do CRI de São Carlos/SP.

Obs.: Processo com embargos à execução nº 5002057-39.2018.4.03.6115.

Valor de avaliação: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 162

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000181-13.2013.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X OXPISO INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 48.021.885/0001-31

CDA: 40.584.669-0 e outra

Localização do lote: Rua Ítalo Paino, 180, Pq. Industrial, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma faixa de terras sem benfeitorias, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, constituída de parte dos lotes nº 03, 04 e 05 da quadra nº 03, do loteamento denominado “Vila Parque Industrial”, designada como área “B”, com frente para a Rua Ítalo Paino, contíguo ao imóvel nº 180, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, cujas medidas e confrontações estão mais bem descritas na **matrícula nº 114.524** do CRI de São Carlos. Inscrição imobiliária nº 12.112.003.001.

Benfeitorias: Sobre o terreno foi edificado um barracão industrial com aproximadamente 164,00 m², em blocos de cimento e cobertura em estrutura metálica. O imóvel se encontra fechado/desocupado. Localização: O prédio faz frente para a Rua Ítalo Paino adjacente ao número 180, sendo que o local, área de ocupação mista, com predomínio de ocupação industrial e comercial, possui todas as benfeitorias públicas tais como pavimentação, água e esgoto, iluminação pública, telefonia e transporte coletivo, próximo ao acesso para a Rodovia Washington Luiz pela Rua Iwagiro Toyama.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 91.319,59 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

LOTE 163

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005730-60.2015.403.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL X BRAZ DOURADO

CNPJ/CPF do executado: 607.752.468-91

Localização do lote: Avenida Marginal, 1250, Magda/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano com área de 240m², constituído por parte de lote 001, da quadra nº 24, em Magda, distrito e município de igual nome, comarca de Nhandeara, com as seguintes medidas e confrontações: “pela frente divide com a avenida Marginal, onde mede 12m; de um lado divide com parte do lote 001, de Braz Dourado onde mede 20m, do outro lado divide com parte do lote 001, de Braz Dourado e com o lote 208, de Maria Cristina Tardioli, onde mede 20,00m; e, finalmente pelos fundos, divide com os lotes 184 e 151 de Maria Cristina Tardioli, onde mede 12,00m. Terreno este situado do lado par, da Avenida Marginal, distando 10,50 metros da esquina desta Avenida com a Rua Manoel Franco Junior”. No referido terreno há uma edificação/edícula com 69,55m², composta de um quarto, um banheiro, uma cozinha/copa, uma pequena despensa e uma área. A construção é de blocos, com cobertura de telhas romanas e forro de madeira, na área fechada, sendo apenas o banheiro coberto com laje, e a área aberta, coberta apenas com telhas romanas; as esquadrias são metálicas, as paredes rebocadas e pintadas, sendo o banheiro revestido de azulejo; a área fechada possui piso cerâmico e a área aberta possui piso de cimento; o terreno é murado com blocos de cerâmica, sem reboco e pintura, tanto na parte interna como na parte externa. O piso de cerâmica está desgastado e manchado e a pintura é antiga. O imóvel está situado na Avenida Marginal, próxima à rodovia Feliciano Sales Cunha, tendo como confrontantes, uma residência do lado esquerdo e um prédio comercial (oficina) do lado direito, de quem olha da rua. Matrícula nº **10.827** do CRI de Nhandera/SP.

Obs.1: Consta em certidão de mandado cumprido que, conforme informações da Prefeitura Municipal de Magda, o terreno possui área total de 220m² e 69,55m² de edificação. O cadastro do IPTU está em nome de Rogério Luiz Dourado que reside no imóvel e alegou ser proprietário do mesmo.

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LOTE 164

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5001318-93.2018.403.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X NATALINO SEBASTIAO DA SILVA – ME, NATALINO SEBASTIAO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 10.485.201/0001-80

Localização do lote: Av. dos Andradas, lote 09, quadra 100, Urânia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel denominado lote 09, da quadra 100, localizado na Avenida dos Andradas, a 24,00 metros da Rua Dr. Osvaldo, nesta cidade e comarca de Urânia, medindo 12,00 de frente para a Avenida dos Andradas, por 36,00 metros laterais, confrontando por um lado com o lote 08, por outro lado com o lote 10 e pelo fundo com o lote 12, perfazendo a área total de 432,00 metros quadrados, com **matrícula nº 6.102** do CRI de Urânia. Cadastro nº 001496-00 da Prefeitura Municipal de Urânia.

Quanto às manutenções do prédio, relativamente ao aspecto da pintura, esta não é de modo recente, o que necessitaria de uma nova pintura para que esteja em condições satisfatórias.

Quanto ao item de iluminação, há de observar dois aspectos:

a) a residência possui boa luminosidade artificial na sala e cozinha e, de modo satisfatório nos quartos, deixando a desejar apenas no banheiro, que possui uma pequena janela, não suprimindo-a satisfatoriamente.

b) quanto à parte elétrica, observa-se também dois aspectos:

1) as condições são precárias, especificamente no banheiro e alpendre dos fundos, em cujos locais as fiações encontram-se expostas; e,

2) nos demais cômodos encontra-se de modo satisfatório, sem fiações expostas, estando ocultas pelo forro de PVC, bem como, os interruptores e tomadas são embutidos.

Quanto ao item infiltrações e manchas, observa-se que há, apenas na parede divisória banheiro/alpendre/cozinha, uma rachadura localizada na coluna de sustentação, próxima à porta de entrada dos fundos e, não há manchas na pintura que sejam originadas por infiltrações.

Quanto ao aspecto limpeza, observa-se que todo o imóvel encontra-se repleto de recicláveis, inclusive na calçada da frente do imóvel, porém, de fácil remoção e que não demanda muito trabalho.

Quanto ao aspecto benfeitorias na residência, observa-se apenas revestimento de forro em PVC.

Quanto à ocupação, o único morador é o Sr. José Manoel da Silva, um dos proprietários do imóvel.

Conforme pode-se constatar no fundo do imóvel, existe edificada uma edícula, que encontra-se repleta de recicláveis, sem condições de acesso ao seu interior, e de construção precária, bem como, uma tulha, utilizada também com a mesma finalidade e que não estão inseridas no carnê de IPTU, no qual consta somente a área edificada na frente do imóvel.

Quanto aos imóveis que fazem divisa, são os constantes da matrícula do imóvel, ou seja, os lotes laterais 08, 10 e de fundos o lote 12, que possuem áreas edificadas e, aparentemente são do mesmo padrão, exceto o lote que faz divisa com os fundos do terreno e possui frente para a Rua Dr. Osvaldo, onde há edificação de uma residência com aspecto de abandono.

Obs. 1: As partes ideais cabentes aos condôminos casados no regime da comunhão parcial de bens não se comunicam a seus respectivos cônjuges, porque havidas por herança (Av.1).

Obs. 2: Observa-se pequena divergência na metragem de frente do terreno (testada) comparativamente ao constante na matrícula do imóvel, o que implica também divergência na metragem total.

Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 5/6 ou 83,3334% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 103.851,00 (Cento e três mil oitocentos e cinquenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 103.851,00 (Cento e três mil oitocentos e cinquenta e um reais)

LOTE 165

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000036-91.2007.403.6106 e apenso

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SCAVO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, EVANDRO RODRIGUES TORRES, SONIA MARIA RODRIGUES TORRES

CNPJ/CPF do executado: 03.154.255/0001-05

CDA: 356015637, 256015645, 356015653 e outras

Localização do lote: Rua Renato Biscuola nº 749 – Jd. Caparroz – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 50% do imóvel pertencente à executada Sonia Maria Rodrigues Torres, correspondente ao terreno constituído de parte do lote 06, da quadra 23, do Jardim Caparroz e partada parte do lote 01, da quadra 01, do Jardim Sônia, bairros desta cidade, distrito, município e comarca de São José Do Rio Preto, com frente para a rua Seis, onde mede 7,50 metros, por igual dimensão nos fundos, onde faz divisa com o lote 05, de um lado onde faz divisa com lote 07, e parte do lote 01, mede 17,00 metros, por igual dimensão do outro lado, onde faz divisa com parte restante do lote 06, da quadra 23 e parte restante do lote 01, da quadra 01, com uma área de 127,50 metros quadrados. Objeto da Matrícula **51.458** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José Do Rio Preto/SP. Sobre o terreno foi edificada uma casa de alvenaria, com aproximadamente 80 metros quadrados, ainda não averbada na referida matrícula. Conforme Av. 014/51.458, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 307008/017.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 166

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000224-40.2014.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X MAURO BIGOTO FILHO – ME, MAURO BIGOTO FILHO

CNPJ/CPF do executado: 04.869.826/0001-42

Localização do lote: Av. Dr. Ernani Pires Domingues, 590, Vila São Jorge, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Peugeot/206 Soleil, PLACA **DFS 9541**, ano 2002/2002, RENAVAM 00782155324, chassi 9362A7LZ92W025277, cor prata.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 10/01/2022, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 167

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000355-73.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X KONSTRU COMERCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 10.753.041/0001-02

CDA: FGSP201704340 e outra

Localização do lote: Avenida José Marão Filho, 3.220 – Votuporanga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Volkswagen Spacefox Comfortline, 2007/2007, cor prata, placas **DJO 9078**, chassi 8AWPB05Z37A340403, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 10/01/2022, constam restrições judiciais.

B) Os direitos de propriedade que a executada possui sobre: 01 Semireboque Facchini Basculante tipo caçamba (SR FACCHINI SRF CB), 2013/2013, cor cinza, placas **FHF 6402**, chassi 94BB0843DDR019781, com capacidade para 20m³, em regular estado de conservação e em funcionamento, 6 pneus ausentes, avaliado em R\$ 45.000,00.

Obs. 1: O veículo encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor de Banco Mercantil do Brasil S/A.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 10/01/2022, constam restrições judiciais e alienação fiduciária.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 168

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000391-52.2017.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CASA D INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 52.440.971/0001-56

Localização do lote: Rua Dr. Ernani Gama Correa, 3.500, Portal, Mirassol/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina esquadribordos, marca BIESSE (fabricação italiana), modelo Stream SB2 10.5, NC 410, diagrama N5550N0062, 18.600 kg, tensão 220 vac, 230 amperes, alimentação 3+PE, avaliada em R\$ 800.000,00;

B) 01 máquina lixadeira tripla SCM (rolo-rolo-patim), marca TECMATIC, ano 2005, modelo Pagasus 1300, série 13003940409, voltagem 380 GEREM 4 CV, série 04060556, avaliada em R\$ 130.000,00;

C) 01 lixadeira de 02 bandas, marca MACLINEA, modelo ACET SP3CC135, nº 99, ano 2005, avaliada em R\$ 115.000,00;

D) 01 máquina coladeira de fita, marca VITAP, modelo SMART TR, nº 703327, ano 2008, avaliada em R\$ 15.000,00;

E) 01 máquina para embalagem, marca Projepack, nº 284, modelo TE 400, ano de fabricação 2005, avaliada em R\$ 75.000,00;

F) 05 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V) com 01 (uma) lâmpada, marca MACLINEA, modelo TUV-130 1L MT EL BS, avaliado em R\$ 30.000,00 cada, totalizando R\$ 150.000,00;

G) 02 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V.) com 01 (uma) lâmpada, marca MACLINEA, modelo TUV-130 2L MT EL BS, avaliados m R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;

H) 05 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V) com 01 (uma) lâmpada, marca CRIPPA, modelo SE ECO UV1, avaliado em R\$ 28.000,00 cada, totalizando R\$ 140.000,00;

I) 02 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V.) com 02 (duas) lâmpadas, marca CRIPPA, modelo SE ECO UV2, avaliados m R\$ 45.000,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;

J) 01 lixadeira de 02 rolos de 1350mm, marca CRIPPA (recuperada), modelo 71C – 1350, nº 039, ano 1999, recuperada em 2012, avaliada em R\$ 50.000,00;

K) 01 lixadeira de 02 bandas, marca MACLINEA, modelo ACET SP3CC135, nº 99, ano 2005, avaliada em R\$ 115.000,00;

L) 01 furadeira múltipla, marca BIESSE INFORTECHNO, mod. 70821, ano 1997, avaliada em R\$ 250.000,00;

M) 5.000 chapas de MDF, medida 2,75 x 1,83, avaliada em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 2.500.000,00.

Valor do débito: R\$ 4.529.993,76 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 4.510.000,00 (Quatro milhões quinhentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.255.000,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 169

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002965-87.2013.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X BASILIDES BASSO CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 59.979.088/0001-88

Localização do lote: Av. dos Estudantes, 3.088, Jardim Novo Aeroporto, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo CHEVROLET/MONTANA LS; ano de fabricação 2012; ano de modelo 2012; cor preta; placas **EGE 1690**; chassi 9BGCA80X0CB233434, em regular estado de conservação, apresentando a lateral esquerda amassada, porta do motorista amassada, paralamas esquerdo amassado, risco por toda a lataria, parachoques dianteiro fora do lugar, pneus muito desgastados.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 10/01/2022, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 81.735,88 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 21.000,000 (Vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

LOTE 170

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003334-42.2017.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ/CPF do executado: 45.099.843/0001-25

Localização do lote: Rua Ipiranga, 3.460 – Jardim Alto Rio Preto - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VW, modelo GOL CL 1.8 MI, ano de fabricação 1997, modelo 1998, chassi 9BWZZZ377VP636768, placas **CQX 1783**, que se encontra em regular estado de conservação, apresentando pequenas avarias pela lataria, pintura “queimada” e em funcionamento. Renavam: 00692156780.

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 10/01/2022, constam restrições judiciais e restrição administrativa.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 0000163-72.2020.403.6106.

Valor de avaliação: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 171

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004277-93.2016.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CASA D INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 52.440.971/0001-56

Localização do lote: Rua Dr. Ernani Gama Correa, 3.500, Portal, Mirassol/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina esquadribordos, marca BIESSE (fabricação italiana), modelo Stream SB2 10.5, NC 410, diagrama N5550N0062, 18.600 kg, tensão 220 vac, 230 amperes, alimentação 3+PE, avaliada em R\$ 800.000,00;
B) 01 máquina lixadeira tripla SCM (rolo-rolo-patim), marca TECMATIC, ano 2005, modelo Pagasus 1300, série 13003940409, voltagem 380 GEREM 4 CV, série 04060556, avaliada em R\$ 130.000,00;
C) 01 lixadeira de 02 bandas, marca MACLINEA, modelo ACET SP3CC135, nº 99, ano 2005, avaliada em R\$ 115.000,00;
D) 01 máquina coladeira de fita, marca VITAP, modelo SMART TR, nº 703327, ano 2008, avaliada em R\$ 15.000,00;
E) 01 máquina para embalagem, marca Projepack, nº 284, modelo TE 400, ano de fabricação 2005, avaliada em R\$ 75.000,00;
F) 05 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V.) com 01 (uma) lâmpada, marca MACLINEA, modelo TUV-130 1L MT EL BS, avaliado em R\$ 30.000,00 cada, totalizando R\$ 150.000,00;
G) 02 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V.) com 01 (uma) lâmpada, marca MACLINEA, modelo TUV-130 2L MT EL BS, avaliados m R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;
H) 05 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V.) com 01 (uma) lâmpada, marca CRIPPA, modelo SE ECO UV1, avaliado em R\$ 28.000,00 cada, totalizando R\$ 140.000,00;
I) 02 túneis de secagem por processo Ultravioleta (U.V.) com 02 (duas) lâmpadas, marca CRIPPA, modelo SE ECO UV2, avaliados m R\$ 45.000,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;
J) 01 lixadeira de 02 rolos de 1350mm, marca CRIPPA (recuperada), modelo 71C – 1350, nº 039, ano 1999, recuperada em 2012, avaliada em R\$ 50.000,00;
K) 01 lixadeira de 02 bandas, marca MACLINEA, modelo ACET SP3CC135, nº 99, ano 2005, avaliada em R\$ 115.000,00;
L) 01 furadeira múltipla, marca BIESSE INFORTECHNO, mod. 70821, ano 1997, avaliada em R\$ 250.000,00;
M) 6.500 chapas de MDF, medida 2,75 x 1,83, avaliada em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 3.250.000,00.

Valor do débito: R\$ 5.114.553,35 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões duzentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões seiscentos e trinta mil reais)

LOTE 172

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000100-93.2019.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO X ROSSI ELETROPORTATEIS - EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 04.069.033/0001-49

Localização do lote: Estrada Nelson Vitalino, nº 375, Chácara Jockey Club, (Brejo Alegre), São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 moedores de carne, marca ARBEL, modelo MCR, branco, boca 08, monovolt, 127/220V, potência 255W, rotação 5500 RPM, novos, pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada, avaliado cada um em R\$ 900,00.

Valor de avaliação: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

LOTE 173

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000157-48.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal De São José do Rio Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X INSTITUTO ESPÍRITANOSSO LAR

CNPJ/CPF do executado: 60.007.648/0001-11

Localização do lote: Rua Martinho Gonçalves, nº 2.373, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis contíguos a seguir descritos, totalizando 10.993,08 m², sendo: 01 área remanescente de 9.838,08 m² (AV. 002), de uma área maior de 24.048,80 m², situado na Vila Mayor, bairro da cidade, distrito, município de São José do Rio Preto, com as divisas e metragens seguintes: começa num marco na Estrada Boiadeira e a divisa com Augustinho Mayor Strabi (quinhão nº 5), indo pela referida divisa na distância de 149,20 m, até 124,00 m, até um marco, fundos da rua Projetada 4, da Vila Mayor, confrontando com o referido Osvaldo Alves da Silva e Milton de Campos Severi; indo à esquerda pela referida divisa na distância de 156,20 m, por uma linha quebrada de três dimensões que mede 13,70 m, fazendo uma abertura de 6,00 m à direita e 142,50 m, até outro marco na estrada Boiadeira, e por esta na distância de 171,00 m, até o ponto de partida. Matrícula nº 39.514 do 1º CRI de São José do Rio Preto; e 01 terreno com frente para a Estrada Boiadeira esquina da rua 4, medindo 22,00 x 52,50 m, constituído pelo lote sob nº 01, nomenclatura particular, situado na Vila Mayor, bairro da cidade de São José do Rio Preto/SP, confrontando-se ainda por um lado com o comprador e nos fundos com o lote 02. Transcrição nº 72.101-3AV, ficha 141, do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto. Na data da avaliação, constatou-se que ambos imóveis formam uma área contígua, totalizando 10.993,08 m², sobre a referida área encontram-se edificadas várias benfeitorias, sendo, aproximadamente 2.056,00 m² de construção de alvenaria, com cobertura de telhas de fibrocimento e, aproximadamente 1.647,00 m de construção de alvenaria com cobertura de estrutura metálica, incluindo uma quadra poliesportiva e ainda um prédio de alvenaria com pavimento superior.

Obs.: Constam nas matrículas averbações de penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

LOTE 174

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001072-97.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X ACUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A

CNPJ/CPF do executado: 07.024.792/0001-83

Localização do lote: Fazenda Canoas s/n, Zona Rural, José Bonifácio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRFTC 660944, placas DKA 3885, Chassi 94BA105266R004165, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

- B)** 01 veículo semi-reboque cana picada, SRCPHI JB, placas DKA 4069, Chassi 94BL038266V011134, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- C)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4074, Chassi 94BA118266R005106, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- D)** 01 veículo semi-reboque cana picada, SRCPHI JB, placas DKA 4076, Chassi 9ADG118266S234564, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- E)** 01 veículo reboque cana picada, RQCPHI JB, placas DKA 4077, Chassi 9ADD118466S234578, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- F)** 01 veículo semi-reboque cana picada, SRCPHI JB, placas DKA 4079, Chassi 9ADG118266S234570, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- G)** 01 veículo semi-reboque cana picada, SRCPHI JB, placas DKA 4083, Chassi 9ADG118266S234393, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- H)** 01 veículo semi-reboque cana picada, SECPHI JB, placas DKA 4087, Chassi 9ADG118266S234566, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- I)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, Facchini SRF TC JB, placas DKA 4115, Chassi 94BA105266R005154, ano 2006/2006, em bom estado de conservação, pneus em bom estado. Avaliado em R\$ 120.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- J)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4118, Chassi 94BA118266R005103, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- K)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4119, Chassi 94BA118266R005111, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
- L)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4120, Chassi 94BA118266R005109, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- M)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4121, Chassi 94BA118266R005108, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- N)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4123, Chassi 94BA118266R005104, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.
- O)** 01 veículo semi-reboque canav., 02 eixos, SRF TC JB, placas DKA 4125, Chassi 94BA118266R005102, ano 2006/2006, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- P)** 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0097, Chassi 94BA118288R007940, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- Q)** 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0098, Chassi 94BA118288R007939, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- R)** 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0116, Chassi 94BA118288R007945, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.
- S)** 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0119, Chassi 94BA118288R007948, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

T) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0121, Chassi 94BA118288R007950, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

U) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0123, Chassi 94BA118288R007952, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

V) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0124, Chassi 94BA118288R007953, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

W) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0125, Chassi 94BA118288R007954, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

X) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0126, Chassi 94VA105266R004165, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Y) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0127, Chassi 94BA118288R007956, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Z) 01 veículo semi-reboque, 02 eixos, rebaixado canav., placas DWJ 0129, Chassi 94BA118288R007958, ano 2008/2008, em mau estado de conservação, há tempo sem uso, faltando peças, não verificados, sistema elétrico, hidráulico, freio e suspensão, sem pneus em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

LOTE 175

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001327-21.2019.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO X MARCO ANTONIO DE MARCHI

CNPJ/CPF do executado: 029.484.728-65

Localização do lote: Rua das Palmeiras, 377, Guapiaçu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo moto HONDA CG 150 TITAN KS, ano/mod. 2004/2005, cor preta, combustível gasolina, placa DLQ9040, chassi 9C2KC08105R827521, que, na data da avaliação, estava em regular estado de conservação, pintura regular, pneus regulares, lanternas regulares e banco regular, e com bateria descarregada.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 4.890,00 (Quatro mil e oitocentos e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.445,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 176

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001511-11.2018.403.6106 e apensos

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X TRANSPRÁPIDO SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.951.635/0001-85

Localização do lote: Rua Ulisses Jamil Cury, nº 215, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo ônibus M. Benz/Ciferal Citmax U, 2006/2006, placa DAO-5431, cor branca, combustível diesel, chassis 9BM3840676B478945, Renavam 00885529600, que, na data da avaliação, estava em bom estado de conservação, em funcionamento, com pintura regular (exceto pequenos riscos normais ao uso), pneus regulares, lanternas regulares e bancos conservados.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 177

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002426-60.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X TRANSPRÁPIDO SAO FRANCISCO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 72.951.635/0001-85

Localização do lote: Rua Ulisses Jamil Cury, ao lado do nº 215, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo ônibus M. Benz/Ciferal Citmax U, 2006/2006, placa DAO-5431, cor branca, combustível diesel, chassis 9BM3840676B478945, Renavam 00885529600, que, na data da avaliação, estava em bom estado de conservação, em funcionamento, com pintura regular (exceto pequenos riscos normais ao uso), pneus regulares, lanternas regulares e bancos conservados.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOTE 178

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 5002460-98.2019.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SONIAMARIA RODRIGUES TORRES

CNPJ/CPF do executado: 205.459.928-00

Localização do lote: Rua Renato Biscuola, nº 749, Jd. Caparroz, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 50% do imóvel pertencente à executada Sonia Maria Rodrigues Torres, correspondente ao terreno constituído de parte do lote 06, da quadra 23, do Jardim Caparroz e partada parte do lote 01, da quadra 01, do Jardim Sônia, bairros desta cidade, distrito, município e comarca de São José Do Rio Preto, com frente para a rua Seis, onde mede 7,50 metros, por igual dimensão nos fundos, onde faz divisa com o lote 05, de um lado onde faz divisa com lote 07, e parte do lote 01, mede 17,00 metros, por igual dimensão do outro lado, onde faz divisa com parte restante do lote 06, da quadra 23 e parte restante do lote 01, da quadra 01, com uma área de 127,50 metros quadrados. Objeto da Matrícula 51.458 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José Do Rio Preto/SP. Sobre o terreno foi edificada uma casa de alvenaria, com aproximadamente 80 metros quadrados, ainda não averbada na referida matrícula. Conforme Av. 014/51.458, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº307008/017.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 179

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002855-27.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BIAFLEX RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.590.484/0001-39

Localização do lote: Rua José Ponce de Azevedo, nº 815 – São José do Rio Preto/SP (Item A), Rua São João nº 1212, São José do Rio Preto/SP (Itens B e C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno marca TRAUB, ano de fabricação 1978, modelo TB 60, 5,4 KW, 220V, número de série 0490/9, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 35.000,00;

B) 01 torno marca TRAUB, ano de fabricação 1979, modelo TBS 60, 6,7 KW, 220/380V, número de série 0555/9, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 40.000,00;

C) 01 torno marca TURRI, modelo T 160, dotado de motor WEG, não entrada placa de identificação, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação, avaliado em R\$ 35.000,00.

Valor do débito: R\$ 171.342,63 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 180

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003394-56.2019.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X KAJAVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.045.686/0001-50

CDA: 14.061.093-6 e outra

Localização do lote: Av. Brasilusa, nº 702, fundos, Jd. Walkiria, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo GM CELTA 4 portas, modelo Spirit, ano 2005, cor prata, placas AMS3973, combustível gasolina, chassi nº 9BGRX48X05G207381, RENAVAM nº 00854040129, em estado de conservação ruim, pintura desgastada e queimada pelo tempo, capô amassado, pneus ruins, estofamento ruim.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, consta restrição em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 91.538,60 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 181

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003598-03.2019.403.6106 e apenso

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X LEVARE TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 09.399.877/0001-71

Localização do lote: Rua Ulisses Jamil Cury, nº 215-A, Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ônibus Scania/M. Polo Paradiso 1800 DD, ano 2013/2013, cor cinza, placas **FFI2040**, chassi 9BSK6X200D3841001, Renavam nº 00994182228, double deck, três eixos, leito com 26 camas, com 1.312.296 km rodados, em bom estado de conservação e em funcionamento na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 182

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003918-19.2020.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR

CNPJ/CPF do executado: 60.007.648/0001-11

Localização do lote: Rua Martinho Gonçalves, nº 2.373, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os imóveis contíguos a seguir descritos, totalizando 10.993,08 m², sendo: 01 área remanescente de 9.838,08 m² (AV. 002), de uma área maior de 24.048,80 m², situado na Vila Mayor, bairro da cidade, distrito, município de São José do Rio Preto, com as divisas e metragens seguintes: começa num marco na Estrada Boiadeira e a divisa com Augustinho Mayor Strabi (quinhão nº 5), indo pela referida divisa na distância de 149,20 m, até 124,00 m, até um marco, fundos da rua Projetada 4, da Vila Mayor, confrontando com o referido Osvaldo Alves da Silva e Milton de Campos Severi; indo à esquerda pela referida divisa na distância de 156,20 m, por uma linha quebrada de três dimensões que mede 13,70 m, fazendo uma abertura de 6,00 m à direita e 142,50 m, até outro marco na estrada Boiadeira, e por esta na distância de 171,00 m, até o ponto de partida. Matrícula nº 39.514 do 1º CRI de São José do Rio Preto; e 01 terreno com frente para a Estrada Boiadeira esquina da rua 4, medindo 22,00 x 52,50 m, constituído pelo lote sob nº 01, nomenclatura particular, situado na Vila Mayor, bairro da cidade de São José do Rio Preto/SP, confrontando-se ainda por um lado com o comprador e nos fundos com o lote 02. Transcrição nº 72.101-3AV, ficha 141, do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto. Na data da avaliação, constatou-se que ambos imóveis formam uma área contígua, totalizando 10.993,08 m², sobre a referida área encontram-se edificadas várias benfeitorias, sendo, aproximadamente 2.056,00 m² de construção de alvenaria, com cobertura de telhas de fibrocimento e, aproximadamente 1.647,00 m de construção de alvenaria com cobertura de estrutura metálica, incluindo uma quadra poliesportiva e ainda um prédio de alvenaria com pavimento superior.

Obs.: Constam nas matrículas averbações de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

LOTE 183

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004075-60.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X TRANSPRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.951.635/0001-85

Localização do lote: Rua Ulisses Jamil Cury, ao lado do nº 215, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo ônibus M.Benz/ Ciferal Citmax U, 2006/2006, placa DAO-5431, cor branca, combustível diesel, chassi 9BM3840676B478945, Renavam 00885529600, que, na data da avaliação, estava em bom estado de conservação, em funcionamento, com pintura regular (exceto pequenos riscos normais ao uso), pneus regulares, lanternas regulares e bancos conservados.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 184

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004913-66.2019.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 68.032.192/0001-51

Localização do lote: Av. Domingos Falavina, 1041, Jd. Mugnani, São José Do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca/modelo VW/NOVO GOL 1.6 CITY, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, álcool/gasolina, cor branca, 1598 cilindradas, placas FNJ 9492-SP, Renavam 00993781446, 4 portas, que, na data da avaliação, estava contendo pequeno amassado na porta frontal do passageiro, pneus quase novos, documento de porte obrigatório datado de 27/01/2020, em bom estado de conservação por dentro, em regular estado de conservação por fora e em funcionamento, avaliado em R\$ 26.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo marca/modelo FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, álcool/gasolina, cor branca, 1400 cilindradas, placas FHA 0542-SP, RENAAM 00497133024, 4 portas, que, na data da avaliação, estava em razoável estado de conservação por fora e em funcionamento, avaliado em R\$ 29.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

C) 01 veículo marca/modelo VW/GOL 1.6 ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, álcool/gasolina, cor branca, 1598 cilindradas, placa FDV 1023-SP, RENAAM 00473058871, 4 portas, pneus bons, que, na data da avaliação, estava em bom estado de conservação por dentro, em regular/bom estado de conservação por fora e em funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

D) 01 veículo marca/modelo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano de fabricação 2009, ano do modelo 2010, álcool/gasolina, cor branca, 1400 cilindradas, placa ENJ 3596-SP, RENAAM 00192337688, 2 portas, que, na data da avaliação, estava contendo rasgo no banco do motorista, pequenos amassados na lataria, pintura necessitando de retoques, pneus gastos, em razoável/regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 18.500,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 11/01/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução nº 5003077-24.2020.4.03.6106.

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 185**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000038-33.2017.4.03.6103**Vara:** 2ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X E. M. DE LIMA AÇOUGUE - ME e ELENILDA MARIA DE LIMA**CNPJ/CPF do executado:** 15.437.358/0001-53**Localização do lote:** Avenida Dr. Fernando Sonnewend Filho, nº. 315 - Bairro Distrito Industrial, Estrada Matizada, nº. 2.380, Bairro Matizada, ambos Monteiro Lobato/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Fiat/Uno Mille Way Economy, 2 portas, 1.0 Flex, capacidade 5L/1000 CC, cor prata, ano 2012, modelo 2013, placas **OIJ 3014**, São José dos Campos/SP, RENAVAL 00468230718, chassi 9BD15804AD6716246, em bom estado de conservação e em funcionamento, lataria, bancos e pneus em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/03/2022, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 17.090,00 (Dezessete mil e noventa reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.545,00 (Oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**LOTE 186****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000105-83.2017.4.03.6103**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MAZEN HE JAZI MOVEIS - ME**CNPJ/CPF do executado:** 08.467.948/0001-63**Localização do lote:** Rua Rubião Junior, nº 863, Centro - São José dos Campos/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

10 sofás de 02 lugares de 1,80m em couro PU-Turim, marca Rieri, bens novos, integrante do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 4.800,00 cada, totalizando R\$ 48.000,00.

Valor do débito: R\$ 40.017,93 em 03/2022**Valor de avaliação:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**LOTE 187****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007434-59.2011.4.03.6103**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** UNIAO FEDERAL (INSS) X AUTO MECANICA PRIMOS LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 49.997.240/0001-00**CDA:** 35.657.936-0**Localização do lote:** Rua Paraibuna, 1281, São Dimas - São José dos Campos/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 50 kits de pistão motor marca Metal Leve, para Mercedes Benz de 6 cilindros, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00, totalizando R\$ 20.000,00;

B) 30 cubos de eixo traseiro marca Frum, para caminhões Ford e Mercedes, integrante do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;

C) 50 tambores de freio traseiro marca Alvarco, para caminhões Mercedes, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00;

D) 50 tambores de freio dianteiro marca Alvarco, para caminhões Mercedes, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 400,00, totalizando R\$ 20.000,00.

Valor do débito: R\$ 88.709,84 em 03/2022**Valor de avaliação:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**LOTE 188****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008093-05.2010.4.03.6103**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NIMEYARTEFATOS DE COURO LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 27.009.422/0001-84**Localização do lote:** Praça Afonso Pena, 105, 6º andar, sala 67, Centro - São José dos Campos/SP.**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

2.200 bolsas aparentando ser da marca Victor Hugo, de diversos modelos, cores, materiais e tamanhos diferentes, aparentemente novas, avaliada em R\$ 900,00, totalizando R\$ 1.980.000,00.

Obs.: Os bens estão dentro de embalagens plásticas e guardados em caixas. As bolsas contêm as iniciais VH, segundo informações dos representantes legais são da marca Victor Hugo.

Valor do débito: R\$ 8.431.045,51 em 02/2022**Valor de avaliação:** R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais)**LOTE 189****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000620-72.2015.403.6141**Vara:** 1ª Vara Federal de São Vicente**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARCOS ANTONIO CAMARAABELHA**CNPJ/CPF do executado:** 540.740.458-34**Localização do lote:** Rua Vicente Gil, nº 380 - São Vicente/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP sob a matrícula nº 107.391, descrito como um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Vicente Gil, prédio assobradado, medindo 7,00 m de frente para a Rua Vicente Gil; 12,50 m de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua Vicente Gil olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 87; 18,70 m da frente aos fundos, do lado esquerdo e na mesma posição confrontando com o remanescente do mesmo lote, e5,00 m de largura nos fundos, confrontando com a casa nº 429 da Rua Tenente Durval do Amaral, com a área de 121,54 m², possuindo abrigo, sala, cozinha, área de serviço, na parte térrea, e nos altos, três dormitórios, sendo uma suíte, banheiro social e hall de distribuição, com área construída de 108,75 m².

Obs.: Constam na matrícula averbações de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 31.607,60 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 190

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002103-06.2016.403.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SOLMAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 46.910.667/0001-22

CDA: 60.340.020-5 e outras

Localização do lote: Rua Nicola Mancuzo Filho, 230, Chácara das Tamaras - Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo IPM/GMC 5-90, ano fabricação/modelo 1999/2000, 2 portas, combustível diesel, placa BSF 0364, avaliado em R\$ 22.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais e alienação fiduciária.

B) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1992/1992, placa BIV 5469, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

C) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1991/1992, placa ABC 5252, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

D) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1990/1990, placa BSF 0081, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

E) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1990/1990, placa BLT 0519, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

F) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1990/1990, placa BXG 3586, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

G) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1989/1989, placa BKM 3826, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

H) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1989/1989, placa BKM 3861, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

I) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1987/1988, placa BPB 2861, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

J) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1987/1987, placa BIC 7367, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

K) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1982/1982, placa BRO 4032, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

L) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1977/1977, placa BSF 0265, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

M) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1977/1977, placa BSF 0266, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

N) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1976/1976, placa BSF 0267, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

O) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1963/1963, placa BSF 0284, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

P) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1976/1976, placa BWO 9496, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Q) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1977/1978, placa BWE 9838, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

R) 01 veículo Toyota Bandeirante, ano 1962/1962, placa BWE 9854, em boa conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

S) 01 reboque de fabricação própria, ano 1980/1980, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0330, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

T) 01 reboque de fabricação própria, ano 1980, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0207, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

U) 01 reboque de fabricação própria, ano 1978, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0326, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

V) 01 reboque de fabricação própria, ano 1979, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0315, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

W) 01 reboque de fabricação própria, ano 1978, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0206, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

X) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0276, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Y) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0277, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Z) 01 reboque de fabricação própria, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0262, avaliado em R\$ 40.000,00;

A1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0263, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

B1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0264, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

C1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0044, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

D1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0022, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

E1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1976, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF 0329, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

F1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1976, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF0077, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

G1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1976, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BSF0036, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

H1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1978, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BXG 3502, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

I1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1977, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BXG 3356, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

J1) 01 reboque de fabricação própria, ano 1976, construído de modo a servir como trenzinho ou bondinho, para passeios ao ar livre, puxado por jipe, placa BXG 3583, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.245.557,77 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.167.000,00 (Um milhão e cento e sessenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 583.500,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

LOTE 191

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002124-23.2018.403.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X DUARTE LIMA & CIA. LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 13.272.373/0001-63

Localização do lote: Rua José Bonifácio, 515, Stella Maris, Peruíbe/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/Ford Fiesta SE HA 1.6, 16V, Flex 5p, ano 2012/2012, placa EYR 2133.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta restrição em outro processo judicial e alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 110.857,72 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

LOTE 192

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002411-49.2019.403.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: AGENCIACIONAL DE MINERAÇÃO X PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE S/A.

CNPJ/CPF do executado: 47.781.315/0001-87

Localização do lote: Av. São João, nº 635, Centro, Peruíbe/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Fiat, modelo Pálio Fire Flex, placa DNO 6961, ano de fabricação/modelo 2005/2006, chassi 9BD17103G62585687, cor predominante prata, 03 portas, em bom estado de conservação, hodômetro marcando 270.024 quilômetros na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 193

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002903-41.2019.403.6141

Vara: 1ª Vara Federal de São Vicente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X M R GASPAR AUGUSTO - ME

CNPJ/CPF do executado: 62.099.387/0001-32

CDA: 39.351.372-6 e outras

Localização do lote: Rua Américo Brasiliense, 327, apt. 101 - São Vicente/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento-duplex, nº 101, localizado em parte no 10º andar e parte no andar de cobertura, do Edifício Dolores Diz, situado na rua Américo Brasiliense, nº 327, na cidade e comarca de São Vicente, com área útil de 88,84 m², área comum, incluindo garagem de 36,06 m², totalizando 122,90 m² de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,970% do terreno do condomínio. Na data da avaliação, constatou-se tratar de apartamento duplex com 2 dormitórios, com 1 suíte, 1 banheiro, 1 sala de estar, 1 sala de jantar, 1 (uma) cozinha com área de serviço e 1 varanda frontal. Inscrição cadastral nº 14-00060-0013-00327-145 (AV. 02). Matrícula nº 124.045 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 42.422,21 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

LOTE 194

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000823-41.2008.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA X ACQUATERRASANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.968.315/0001-88

Localização do lote: Rua 29 de Agosto, 107 - Jd. Morumbi - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Uno Way, placas EWR 1106, cor branca, ano/mod. 2012, álcool/gasolina, RENAVAL 00451636449, em bom estado de conservação.

Obs.: 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de SP, em 02/03/2022, constam débitos administrativos e débitos inscritos em dívida ativa.

Valor de avaliação: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 195

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000886-56.2014.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERMOCOLOR COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.756.083/0001-79

CDA: 44.085.613-2 e outra

Localização do lote: Rua H, 420 - Distrito Industrial UNA - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/tipo Peugeot/BOXER 16 LUG, ano modelo e fabricação 2004, RENAVAL 849980062, placas KOU 1016, Taubaté/SP, em mau estado de conservação, apresentando diversas avarias em geral – lataria, pneus, escapamento, rodas, bancos, painel e etc., além da ausência da documentação atual e alta quilometragem.

Obs. 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de SP, em 29/12/2021, constam débitos administrativos.

Obs.2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 113.030,83 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 24.628,10 (Vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.314,05 (Doze mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos)

LOTE 196

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0001537-88.2014.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDA NACIONAL X CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.657.102/0001-79

Localização do lote: Avenida Arcenio Riemma, 1600 - Distrito Industrial do Una - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Volkswagen Gol 1.0, placa DGU 1751, ano e modelo 2003, Renavam 815161719, em mau estado de conservação, sem funcionamento. Avaliado em R\$ 6.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de SP, em 29/12/2021, constam débitos administrativos e inscritos em dívida ativa.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

B) 01 veículo marca/tipo GM/MONTANA ENGESIG FURG, ano de fabricação 2009, ano/modelo 2010, Renavam 192120948, placas ENR 8360-SP, em mau estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00.

Obs. 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de SP, em 29/12/2021, constam débitos administrativos e inscritos em dívida ativa.

Obs.2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, constam restrições em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

LOTE 197

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001916-58.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RÁDIO LIDER DO VALE LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 43.167.709/0001-99

Localização do lote: Rua José Giglio, 125 - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torre metálica autoportante, com 78,00 m de altura.

Valor do débito: R\$ 432.345,12 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 198

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001752-93.2016.403.6121 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 02.183.764/0001-95

Localização do lote: Avenida Dom Pedro I, 3505 - Campos Elíseos - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão marca Ford, modelo Cargo 4331, 5 eixos, ano/modelo 2004, RENAVAL 827736320, placa CPG 2511, que se encontra em bom estado de conservação e uso.

Obs. 1: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de SP, em 29/12/2021, consta débitos de DPVAT, TAXAS e MULTAS no valor total de R\$ 2.048,13. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 04/03/2022, consta restrição em outro processo judicial e alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 62.273,11 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 51.003,00 (Cinquenta e um mil e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.501,50 (Vinte e cinco mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

LOTE 199

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001791-47.2003.403.6121 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: INSS/FAZENDAX ROGERIO BATISTA CAMPHORA

CNPJ/CPF do executado: 026.211.388-02

CDA: 35.174.946-2 e outra

Localização do lote: Rua Lycurgo Barbosa Querido, 343 - Areão - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 5,09248% do imóvel a seguir descrito: 01 prédio nº 343 da Avenida do Contorno (atual Av. Lycurgo Barbosa Querido - AV. 11) e seu respectivo terreno, representado por parte do lote nº 3 da quadra A, do imóvel denominado Rancho Grande, situado no Bairro Areão, em Taubaté, onde mede 30,00 m de frente para a referida Rua; com fundos correspondentes, por 90,00 m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 4, do outro com o lote nº 2, e nos fundos com o imóvel de Francisco Itamar Miranda, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Taubaté sob BC n. 53.035.005.001, matrícula nº 67.443 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté. Na data da avaliação, constatou-se a existência de construções de padrão simples, semelhantes a galpões ou garagens, não averbados perante a Prefeitura Municipal, em cujo cadastro consta a averbação de 124,95 m² de área construída.

Obs. 1: Consta na matrícula a instituição de usufruto vitalício parcial em favor de Vera Lucia de Camargo (R. 04 e R. 08).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 34.255,28 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 65.998,55 (Sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.998,55 (Sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 200

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001818-80.2019.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASTEX DO BRASIL INDÚSTRIAE COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 05.100.148/0001-11

CDA: 15.859.141-0

Localização do lote: Rua Plástico, 10 - Distrito Industrial - Jembeiro/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 calha para suporte e recepção do produto acabado, acionada através de pistões pneumáticos comandados por encoder, calha em aço, com regulagem de altura, fabricante Extrusão Brasil, aparentando bom estado de conservação, avaliada em R\$ 33.250,00;

B) 04 conjuntos de moldes / calibrador para fabricação de canaletas elétricas com PVC, moldes com quatro cavidades, com contramolde, refrigerado à água e adaptação de vácuo, fabricados em aço, com tratamento temper e retificado, fabricante Perfiltec Ferramentaria, aparentando bom estado de conservação, avaliado em R\$ 38.000,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00.

Valor do débito: R\$ 51.857,54 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 185.250,00 (Cento e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 92.625,00 (Noventa e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

LOTE 201

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001831-72.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PLASTEX DO BRASIL INDÚSTRIAE COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 05.100.148/0001-11

Localização do lote: Rua Plástico, 10 - Distrito Industrial - Jambeiro/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 extrusora monorosca, modelo Miotto, para perfil, H24, com rosca 60 mm x 25 D, com conjunto completo formado por mesa de calibragem (0,6m/min); puxador Caterpillar (4x4x2); serra automática (corte 250 mm); calha receptora (6.000 mm de comprimento); moinho de apara (600 mm de comprimento); três cabeçotes para linha de canaleta; e três calibres à vácuo para linha de canaleta, tudo em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 1.967.336,24 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 202

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001890-26.2017.4.03.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RÁDIO LIDER DO VALE LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 43.167.709/0001-99

Localização do lote: Rua José Giglio, 125 - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 torre metálica autoportante, com 78,00 m de altura aproximadamente, em padrões médios.

Valor do débito: R\$ 78.142,95 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 203

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002813-62.2011.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ZL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PROJETOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 64.759.244/0001-35

Localização do lote: Rua Arsênio Riemma, 550 - Distrito Industrial do Una - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel de Área A2 representada por parte do terreno constituído pelos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra 01, do imóvel denominado Chácaras Retiro Feliz, situado no bairro do Una, em Taubaté, medindo 40,00 m de frente para a Rua Projetada ou via A, com fundos correspondentes, onde confronta com a Travessa Projetada (antigo Jorge Vasconcelos Silva e Vera Vasconcelos Silva), por 89,10 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, com a área A3 e pelo lado esquerdo com a Área A1, perfazendo uma área de 3.564,00 m², localizada no lado par da rua de sua situação; cadastrada na Prefeitura Municipal local sob o BC nº 64.083.072.001. Na data da avaliação, constatou-se que há uma construção de 1.857,98 m², que não se encontra averbada. Matrícula nº 59.040 do CRI de Taubaté/SP.

Obs.: Constatam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 80.099,05 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.759.087,50 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.379.543,75 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 204

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003032-17.2007.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ORLANDO PEDROS DAMOTA

CNPJ/CPF do executado: 975.624.248-53

Localização do lote: Fazenda Santa Tereza, localizado ao lado da Estrada Taubaté-Lagoinha (07 Voltas) - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 2,3724% do imóvel com área de 105 alqueires, situado no bairro das Sete Voltas, em Taubaté, destacado do imóvel Fazenda Santa Tereza assim dividido: começa no marco C localizado ao lado da Estrada Taubaté-Lagoinha (07 Voltas) e seguindo por esta estrada até Piquete que dista 50,00 m do marco primordial P.P., o qual também dista de 3,00 m, da cerca de divisa das terras de Luiz Bento, daí seguindo por cerca de arame, no rumo SE passando por vários piquetes, até o marco 10 A, dividindo com terras de Luiz Bento, daí defletindo a direita segue por cerca de arame, até o piquete 12A, dividindo com terras de Antonio Marcelino, daí defletindo a esquerda segue por cerca de arame, dividindo com terras de Vicente dos Santos, até o piquete 18A, e passando pelo Morro do Fiador e Pedra Grande, cortando um córrego, aí existente daí defletindo a direita, segue até piquete 19A e defletindo novamente à direita segue por cerca até piquete 20A, para em seguida defletir a esquerda seguindo por cerca, até 21A, dividindo com terras de herdeiros de Olivio Gomes, daí defletindo a direita segue por cerca de arame em reta, dividindo com terras de José Oroncio Moreira, passando por vários piquetes até piquete 27A, onde termina a divisa com terras de José Oroncio Moreira e inicia a divisa com terras de Armando Righi, daí defletindo a direita segue em reta e por cerca até piquete 28A, daí defletindo a direita segue em reta, e por cerca de arame, até a porteira da Estrada da Fazenda, localizada na Estrada Municipal Taubaté - Lagoinha (07 voltas) e daí cortando a estrada, segue até a margem esquerda do Ribeirão do Macuco, daí descendo o referido ribeirão até encontrar vestígio de uma antiga represa, daí defletindo a direita sobre a divisa até piquete 29, passando por vários outros piquetes, até o marco D, dividindo com terras de Armando Righi, daí defletindo a direita segue por uma reta, no rumo SW até o marco D ponto de partida, localizado ao lado da Estrada Municipal Taubaté - Lagoinha (07 voltas), dividindo com terras de Geraldo Paiva, fechando assim o perímetro com várias benfeitorias, mas em péssimo estado, tais como casa de sede de mangueira, e pequena casa de camarada, cadastrado no INCRA sob nº 635.200.010.847-8 (AV. 39), matriculado no Registro de Imóveis de Taubaté sob nº 32.393.

Obs. 1: No auto de penhora e avaliação, o Oficial de Justiça constatou que não foi possível encontrar a exata localização do imóvel, apesar de ter diligenciado junto à Prefeitura local e ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como indagado em um comércio local sobre a existência da Fazenda Santa Tereza e Morro do Fiador, desconhecidos pelos moradores.

Obs. 2: Consta na matrícula indisponibilidade em outro processo judicial, referente a coproprietário do imóvel. Consta, ainda, cadastro ambiental rural de uma gleba de terras com área de 21,7805 ha (AV. 40), e usucapião de 2,6451 ha (AV. 35) e 6,1873 ha (AV. 38) por terceiros.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 22.315,38 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 62.275,50 (Sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 62.275,50 (Sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

LOTE 205

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003149-61.2014.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDANACIONAL XANTONIAMAESTRELLO COSTA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.874.857/0001-29

Localização do lote: Rua Suíça, 151 A - Santana - Pindamonhangaba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal equivalente a 50% do imóvel de matrícula nº 62.216 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Pindamonhangaba, denominado ÁREA REMANESCENTE composta de parte do imóvel da Matrícula nº 23.053, situado em Pindamonhangaba, com frente para o lado ímpar da Rua Suíça, onde existe construído o prédio nº 1.551, com área edificada de 377,56 m², medindo 36,35 m; do lado direito, de quem da referida rua o terreno olha, mede 33,00 m em linha reta, mais 11,20 m em curva, na confluência desta com a Rua Ryoiti Yassuda; do lado esquerdo mede 25,35 m, confrontando com o terreno desmembrado 04, matriculado sob o nº 62.215; e no fundo mede 23,45 m, confrontando com o imóvel de propriedade de Márcia Molinari Lopes, encerrando uma área de 1.058,40 m². Cadastros NE-11-12-15-005-01/02.

Obs.: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 31.978,99 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 206

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003563-16.2001.403.6121 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL XASDRUBAL AUGUSTO DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF do executado: 361.214.448-00

Localização do lote: Rua Tomé Porte Del Rei, nº 11 - Vila São José - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 50% do lote de terreno 06 da quadra AN-3 do imóvel denominado Shalom, que faz parte do imóvel denominado Vila São José, em Taubaté, com frente para o prolongamento da Rua Joinville, medindo 10,00 m mais canto arredondado de 12,00 m com o prolongamento da rua B (atual rua Dr. Miguel Teixeira Pinto - AV. 02) do Jardim Ana Rosa, pelo lado direito mede 9,00 m e divide com a referida rua B, pelo lado esquerdo mede 15,00 m e divide com o lote 05, pelos fundos mede 17,00 m e divide com o lote 04, encerrando a área de 267,50 m², matriculado sob o nº 21.683 do Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté/SP, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob a Inscrição Cadastral/BC número 65.035.006.001.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o referido imóvel é um dos lotes contíguos de matrículas distintas que compõem a residência do executado, cuja entrada se dá pela Rua Tomé Porte Del Rei, 11. O terreno faz frente para a Avenida Augusto do Nascimento Netto e abriga uma área gourmet e uma piscina e existem algumas árvores frutíferas no terreno, sendo parte dele utilizado para criação de aves.

Obs. 2: Consta na matrícula averbações de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 64.748,02 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)

LOTE 207

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001145-08.2001.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: INSS/FAZENDAX SOTEMAQ SOCIEDADE TECNICA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.570.882/0001-94

CDA: 55.638.572-1

Localização do lote: Rua Rodolfo Moreira Almeida Junior, nº 548 (atual nº 470), Jardim Sônia Maria - Taubaté/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno 66 da quadra 25 de imóvel denominado Parque Três Marias, situado na Rodovia Presidente Dutra, perímetro urbano, medindo 10,00 m de frente para a Avenida Três (atual Av. Rodolfo Moreira de Almeida Junior - AV. 02), com igual dimensão nos fundos, onde confina com o lote 1, por 25,00 m de ambos os lados, da frente para os fundos, dividindo do lado direito com o lote 65, e no lado esquerdo com o lote 67, encerrando a área de 250,00 m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 26.019.010.001. Averbada a construção de um prédio de 95,30 m², que recebeu o nº 548 e inscrito sob BC nº 26.019.010.001 (AV. 02). Matrícula nº 11.793 do CRI de Taubaté/SP. Atualmente possui construção de 01 casa de 04 quartos, com padrão médio de acabamento, com endereço atual na mesma rua, porém com a numeração 470.

Obs.: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 25.818,00 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 208

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003532-59.2002.4.03.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: FAZENDANACIONAL X MARIO CARBONE FILHO

CNPJ/CPF do executado: 71.699.425/0001-89

Localização do lote: Rua Rita Joana de Sousa, 415 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio e seu respectivo terreno, situado na Rua Rita Joana de Sousa, 415, metade do lote 06 da quadra 126, no Jardim Novo Mundo, 30º subdistrito Ibirapuera, medindo 5,00 m de frente para a referida rua, por 30,00 m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o restante do lote 06 de Myrlla Laura de Abreu Brandão, de outro com o lote 07 de Predial Novo Mundo S/A, e com 5,00 m nos fundos, onde divide com a Light and Power. Matrícula nº 119.166 do 15º CRI/SP. Contribuinte nº 086.055.0021-2.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais e objeto de caução locatícia.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 42.528,51 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 209

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000735-53.2015.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE FERNANDO DE MENEZES MENDONÇA E ANA ALICE BERNARDINELLI PINOTTI (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 051.739.918-01

Localização do lote: Rua José Fernandes Costa, 07, Salmourão/SP (Item A), Av. Carmine Campagnone, Recreio das Flores, Lucélia/SP (Item B).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel urbano constituído pela área "C", contendo 1.092 m², situado na cidade de Salmourão/SP, com as devidas confrontações descritas na matrícula nº 12.410, do Cartório de Registro de Imóveis de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 180.000,00;

Obs.1: Benfeitorias: um prédio residencial, um depósito e uma cobertura para oficina;

Obs.2: Imóvel objeto de penhora, arrolamento e indisponibilidade em outros processos judiciais

Obs.3: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) 01 imóvel correspondente ao lote de terreno nº 5 da quadra "Rosas", situado no loteamento denominado "Recreio das Flores", em Lucélia/SP, medindo 10 m (frente e fundos) x 35 m (lados), totalizando uma área de 350 m², com as devidas confrontações descritas na matrícula nº 1.126 do Cartório de Imóveis de Lucélia/SP, avaliado em R\$ 70.000,00

Obs.1: Não há benfeitorias sobre o terreno.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora, arrolamento e indisponibilidade em outros processos judiciais

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 15/16 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 33.613,27 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 210

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001237-07.2006.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO X CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA, ELIO VIEIRA SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 325.216.858-87

Localização do lote: Rua Gênova, 182, Lucélia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Direitos sobre o lote de terreno urbano, sob nº 12, da quadra "F", localizado no Residencial Parque Veneza, com uma área de 358 m² (área edificada cadastrada na Prefeitura de Lucélia/SP). Sobre o referido terreno encontra-se construído um prédio residencial de alvenaria, com 176,38m² de construção (área edificada cadastrada na Prefeitura de Lucélia/SP), em bom estado de conservação. **Matrícula nº 4.874 do CRI de Lucélia.** Inscrição cadastral sob nº 4597/00.

Obs. 1: Alienado fiduciariamente para a Caixa Econômica Federal (R.8).

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)

EDITAL Nº 12/2022 - SP-CEHAS

EDITAL DA 262ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NAFORMADALEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **30 DE MARÇO DE 2022**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **06 DE ABRIL DE 2022**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.wleiloes.com.br/> sob responsabilidade da Leiloeira Oficial, Sra. **ANTONIO CARLOS SEOANES**, credenciada nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **21 DE MARÇO DE 2022**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP - CEP – 06455-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

- 4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
- 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
- 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
- 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
- 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
- 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
- 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
- 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por proposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).
- 13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) A formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - www.regularize.pgfn.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUIZAFEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007696-70.2006.4.03.6107

Vara: 1ª Vara Federal de Araçatuba

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAMEDE LUIZ DA SILVA, YOSHIHIKO ZITO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, ORIVALDO SANTANARODRIGUES

CNPJ/CPF do executado: 957.686.708-82

Localização do lote: Rua Papa João XXIII, 561, Santo Antônio do Aracanguá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% da nua propriedade de um prédio situado do lado esquerdo da Rua Papa João XXIII, nº 561, com 105,14m² de área construída, no município de Santo Antônio do Aracanguá, comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 01, localizado na Rua Papa João XXIII, daí segue confrontando com a Rua Papa João XXIII, numa distância de 7,35 metros até o ponto 2; daí deflete à direita com ângulo interno de 100°17'49", e segue numa distância de 29,85m até o ponto 3, confrontando com o lote nº 11-1, do qual é possuidora Eva Raimunda da Conceição Costa; daí deflete à direita com ângulo interno de 92°30'55", e segue numa distância de 5,55m até o ponto 4, confrontando com o lote nº 14, do qual é possuidor Aparecido Rodrigues dos Santos; daí deflete à direita com ângulo interno de 90°33'33", e finalmente, segue numa distância de 31,45m até o ponto 1, confrontando com o lote nº 10, do qual é possuidor Geraldo Magela Fernandes Alves; este último segmento forma com o alinhamento da Rua Papa João XXIII, um ângulo interno de 76°37'43"; perfazendo a área de 195,21m², distante 42,49m da Avenida dos Eugênios, assim descrito na Matrícula nº 99.124 do CRI de Araçatuba. Registro anterior: Transcrição nº 12.415 de 22/02/1919, da 1ª Circunscrição Imobiliária de São José do Rio Preto/SP (Sentença Declaratória de Usucapião). Cadastro Municipal: 001000S024801. O imóvel localiza-se em região residencial, com recuo do passeio público, em via urbana, com asfalto à frente, iluminação pública e esgoto. Trata-se de imóvel tipo residencial, usado, construído em alvenaria, em regular estado de conservação.

Obs. 1: Nos autos da ação de Usucapião nº 0005932-19.2013.826.0032, foi declarado usucapião do imóvel em favor de Alvino Soares e sua mulher Olinda Pereira Soares (R.01).

Obs. 2: Doação da nua propriedade do imóvel a Sueli Soares da Silva e Mamede Luiz da Silva (R.2).

Obs. 3: Reserva do usufruto vitalício (R.3).

Obs. 4: Embargos à Execução nº 0000817-71.2011.403.6107 no TRF da 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 1.954.850,96 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 26.666,00 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.333,00 (Treze mil trezentos e trinta e três reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003896-70.2002.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BRUNO LUZI

CNPJ/CPF do executado: 64.705.262/0001-34

Localização do lote: Fazenda Barra Grande, Salto do Rio Verde - Bairro Barragem – Usina – Itaporanga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Área de terras rural, denominada Gleba A, medindo 3,77,50ha, localizada na Fazenda Barra Grande, no lugar denominado Salto do Rio Verde, do município e Comarca de Itaporanga, matrícula nº 5.630, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga/SP, avaliado em R\$ 26.838,90.

Obs. 1: Constam hipotecas em favor de Banco Meridional do Brasil SA. e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóveis localizados em área de difícil acesso, sem estradas e sem benfeitorias. Adentrando pelo sítio do Sr. José César Garbelotto, pelo Bairro São Sebastião, tendo como referência, a frente do Sítio do Dr. Diclei, antiga usina, o qual se localiza do outro lado do Rio Verde.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) 01 Área de terras rural denominada Gleba B, medindo 1,85ha, localizada na Fazenda Barra Grande, no lugar denominado Salto do Rio Verde, do município e Comarca de Itaporanga, matrícula nº 5.631 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga/SP, avaliado em R\$ 13.161,10.

Obs. 1: Constam hipotecas em favor de Banco Meridional do Brasil SA. e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Imóveis localizados em área de difícil acesso, sem estradas e sem benfeitorias. Adentrando pelo sítio do Sr. José César Garbelotto, pelo Bairro São Sebastião, tendo como referência, a frente do Sítio do Dr. Diclei, antiga usina, o qual se localiza do outro lado do Rio Verde.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 17.328,42 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001503-31.2009.403.6108 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MASTER MOLDES BAURU FERRAMENTARIA LIMITADA – ME, VALDIR ZAMARIOLI RODRIGUES

CNPJ/CPF do executado: 00.708.525/0001-86

CDA: 35.902.902-7 e outras

Localização do lote: Chácara Santa Luiza, Gleba São Luiz, Pompéia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel rural denominado Chácara "Santa Luiza" constituída por dois lotes de terras sob números quatro e cinco das chácaras desta cidade, na Gleba São Luiz, situado em torno da Zona Urbana da cidade, distrito, município e Comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, e que formam um só bloco, com área total de 41.620 metros quadrados, equivalentes a 41,16,20ha de terras, com as divisas e metragens descritas na **matrícula nº 7.881** do CRI de Pompéia.

Obs. 1: Usufruto vitalício sobre a parte ideal de 18/140 no imóvel em favor de Osmar Zamarioli e sua mulher Faustina Maria Cavalini Zamarioli (R.3).

Obs. 2: Atualmente cadastrado no INCRA, em nome de Jair Zamarioli e outros, sob o nº 621.129.002.399-0 (Av.10).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 4: Registro de Interdição do proprietário Claudio Roberto Zamarioli (Av.14).

Obs. 5: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 98,928% da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 51.327,49 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001498-33.2014.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAP - INDUSTRIA DE ABRIGOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 50.841.139/0001-36

Localização do lote: Rua Nicolau Ruiz, 3-46, Jardim Flórida, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno de domínio pleno, situado no lado par do quarteirão 03 da Rua II, esquina com a avenida 1, correspondente ao lote 04, da quadra sob letra "G", do loteamento denominado Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 004/0869/004, com a área de 295,10 metros quadrados, cujas medidas e confrontações encontram-se melhores descritas na **matrícula nº 63.594** do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP.

Obs. 1: A via pública conhecida como Rua II teve sua denominação alterada para Rua Nicolau Ruiz (Av.01) e a Avenida I para Avenida Darcy César Improtta (Av.02).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 123.391,84 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001397-50.2001.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PAULO ROBERTO RETZ

CNPJ/CPF do executado: 797.880.098-91

Localização do lote: Sítio Monjolo, Fazenda Monjolo, Espírito Santo do Turvo/SP (item A) e Sítio Santa Terezinha, Bairro Água do Meio, Espírito Santo do Turvo/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Uma propriedade rural com área de 15,688285 alqueires, iguais a 37,96564970 hectares, denominada Sítio Monjolo, situada na Fazenda Monjolo, município de Espírito Santo do Turvo, contendo divisas e confrontações conforme matrícula **13.904** do CRI de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, cadastrada no INCRA sob nº 628.115.017.736, trata-se de uma propriedade rural composta por terra mista, não havendo casas e edificações, onde foi dividido somente a existência de pastagem, localizada próximo ao Banco da Terra Abacaxi, no Bairro São João do Turvo, avaliado em R\$ 1.568.828,50;

Obs. 1: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru (Av.8).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora, indisponibilidade e hipoteca legal em outros processos judiciais. Averbação de distribuição da ação de execução de título extrajudicial.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) Uma propriedade rural correspondente a parte ideal de 5,00 alqueires, iguais a 12,1ha, denominada Sítio Santa Terezinha, com divisas e confrontações conforme matrícula nº **3.525** do CRI de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, município de Espírito Santo do Turvo-SP, cadastrada no INCRA sob nº 628.115.010.804, trata-se de propriedade rural com terra mista e somente com pastagens, não havendo casas e edificações, localizada no Bairro Água do Meio (próxima à Capela), avaliado em R\$ 500.000,00.

Obs. 1: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru (Av.17).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora, indisponibilidade e hipoteca legal em outros processos judiciais. Averbação de distribuição da ação de execução de título extrajudicial.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. Geral: Embargos à Execução nº 0003575-10.2017.403.6108.

Valor do débito: R\$ 282.681,01 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.068.828,50 (Dois milhões sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.068.828,50 (Dois milhões sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000834-95.2021.4.03.6131

Vara: 1ª Vara Federal de Botucatu

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP X WILLIAN MEDEIROS INACIO

Localização do lote: Avenida das Hortênsias, 1.703 – Parque Convívio – Botucatu/SP (pátio de veículo Grupo Carvalho)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo FIAT Palio Young, placas **MTR 9688**, ano 2001/2002, cor cinza, álcool/gasolina, chassi 9BD17834422320810, RENAVAL 770575889.

Obs.: O veículo se encontra em péssimo estado de conservação, sem painel, pintura danificada, sem funcionamento, sem painel, bancos danificados, não se sabe se o motor funciona. O veículo se encontra há muitos anos exposto ao tempo, com muitas avarias por dentro e por fora.

Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0003597-68.2002.403.6181

Vara: 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X EVANDRO JOSÉ DE SANTANA, ALEXANDRE KHURI MIGUEL, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SOUZA, JAIR EVANGELISTA DA CUNHA, JURACI JOCA, MARCOS DUARTE DA SILVA, PAULO JEFERSON DE ASSIS, RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO, UILIAN BELARMINO DASILVA

Localização do lote: Rua Vemag, 668 - São Paulo/SP (Depósito Judicial)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo importado CHRYSLER GRAND CHEROKEE, placas FLY 7080/SP, a gasolina, ano/modelo 1995, cor preta, chassi 1J4GZ78Y6SC687228, Renavam 00437220320, automático, sem detalhes aparentes, bom estado, rodas de liga leve, os pneus estão arriados, sem as chaves de contato, sem condições de aferir o funcionamento, localizado e abrigado no depósito da Justiça Federal desde 26/11/2002, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 Veículo GM VECTRA CD, placa FOX 5376/SP, cor prata, ano modelo 1996/1997, a gasolina, chassi 9BGJL19FV7B505318, RENAVAM 00655020900, sem detalhes aparentes, bancos em bom estado, sem as chaves, sem condições de aferir o funcionamento, localizado e abrigado no depósito da Justiça Federal desde 09/01/2003, necessitando de revisão elétrica e mecânica, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.1: Conforme consulta ao site do Renajud em 06/12/2021, constam restrições renavam judicial e administrativa.

Obs.Geral: necessidade de revisão mecânica, elétrica e eletrônica, troca de baterias; troca de óleo de motor; troca de pneus; filtros; higienização dos bancos e interna; mão-de-obra e guincho para retirada dos veículos.

Valor de avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5011151-04.2018.4.03.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X UNYON TRADING EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 03.901.080/0001-44

Localização do lote: Rua Curupa, 193, Altos, Sala 01, Vila Formosa/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat/Palio Week ELX Flex, ano/modelo 2005/2005, álcool/gasolina, placas **DRD 9103/SP**, chassi 9BD17301B54140276, Renavam 00854411062, cor cinza, modelo ELX, capacidade 5L, potência 1.300cc, quatro portas, com bagageiro e rodas de ferro. O veículo apresenta as seguintes avarias: para-choque traseiro amassado e riscado no lado direito; para-choque dianteiro quebrado no lado esquerdo; tampa traseira com amassado profundo no lado esquerdo, acima do vidro; ambos os faróis estão embaçados e amarelados; os faróis de neblina estão sem suportes (ou molduras); o teto tem vários pontos amassados e com ferrugem, avaliado em R\$17.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022 consta restrição judicial Renavam.

B) 01 veículo caminhoneta (caminhão) com carroceria aberta, marca IVECO, modelo DAILY 35S14 HD CS, ano 2013, modelo 2014, categoria particular, movido a diesel, capacidade 001,51T, potência 150CV, cor cinza, chassi 93ZC35B01E8456081, Renavam 00599352868, placas **FFT4160**, carroceria metálica aberta e com assoalho de madeira. O para-lama esquerdo está amassado e riscado próximo ao para-choque; o para-choque é de plástico e apresenta vários riscos no lado esquerdo. A carroceria tem muitos arranhões e vários pontos de ferrugem em toda a sua extensão, avaliado em R\$87.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022 constam restrição judicial Renavam e alienação fiduciária.

Valor do débito: R\$ 682.980,12 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000979-37.2017.4.03.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X IVANDO MATEUS

CNPJ/CPF do executado: 986.935.738-53

Localização do lote: Rua Roiz Barros, nº 152 (veículo fica estacionado na viela quase em frente)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Mercedes Benz, modelo LA 1113, placas **BYG 0365/SP**, ano de fabricação 1975/1975, cor amarela, Cap/Pot/Cil 020,00T/ 0000cv, Renavam 00363621954, diesel, Car/ caminhão/ C. fechada, em funcionamento, apresentando amassados no baú, com pontos de ferrugem na carroceria, com pontos de ferrugem e massa na porta do motorista e com pneus meia vida.

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028771-90.2013.4.03.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SERGIO AUGUSTO MOREY OURIQUE

CNPJ/CPF do executado: 769.675.908-63

Localização do lote: Rua Dr Felix, nº 100, Aclimação, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Jaguar X-Type 2.5 SE, ano 2002/2002, preto, placas **FER 0586**, Renavam 811531562, de propriedade do executado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022 consta restrição judicial Renavam.

Valor do débito: R\$ 12.269,79 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009969-10.2014.4.03.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X C.R.G. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.757.200/0001-56

Localização do lote: Rua Nova Londrina, 200, Vila Paulistana, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno e respectivo prédio, sito na Rua Nova Londrina, 200, Vila Paulistana – no 22º Subdistrito Tucuruvi, galpão industrial modesto, 2 portões de ferro, na frente do imóvel e um pequeno, no meio; com piso térreo (com 2 banheiros antigos) e mais dois abaixo do nível da rua, sem acabamento e parte superior com um refeitório (único pavimento revestido com piso no chão e aproximadamente 1m. de altura de azulejos nas paredes) – telhado com telhas de amianto antigas, encerrando área de 500,00m², de terreno, melhor descrito na matrícula nº 134.343 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Área construída de 499m² (não averbada). Contribuinte municipal nº 198.091.0111-1,

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.819.779,84 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 899.000,00 (Oitocentos e noventa e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 449.500,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 012

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002989-33.2003.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X ARTE E FICCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP

CNPJ/CPF do executado: 58.288.218/0001-73

Localização do lote: Avenida Gabriela Mistral, nº 1.225 – Penha – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de costura, marca PFAFF 545-H3-6/01 CLPMN, linha reta, com transporte triplo, elétrica, com bancada, parada, em mau estado de conservação, necessitando de revisão e limpeza.

Valor de avaliação: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 013

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013432-91.2013.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X IOPE INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.929.535/0001-36

Localização do lote: Rua Eulálio da Costa Carvalho, nº 99 – Jardim Pereira Leite – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1.370 kg de cabinhos de cobre, de 0,30mm², ao preço médio de R\$ 40,00 o kg, totalizando em R\$ 54.800,00;

B) 1.276 kg de cabinhos de cobre, de 0,50mm², ao preço médio de R\$ 40,00 o kg, totalizando em R\$ 51.040,00;

Valor de avaliação: R\$ 105.840,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 014

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003472-97.2002.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INTERNACIONAL FERRAMENTAS LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 43.060.920/0001-08

Localização do lote: Rua do Manifesto, nº 2.216 – Ipiranga – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 20 Brocas de aço rápido, 33,5mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.130,00, totalizando R\$ 22.600,00;

B) 20 Brocas de aço rápido, 33,6mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.130,00, totalizando R\$ 22.600,00;

C) 20 Brocas de aço rápido, 33,7mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.130,00, totalizando R\$ 22.600,00;

D) 10 Brocas de aço rápido, 38,6mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.474,00, totalizando R\$ 14.740,00;

E) 20 Brocas de aço rápido, 38,7mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.474,00, totalizando R\$ 29.480,00;

F) 10 Brocas de aço rápido, 39,0mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.474,00, totalizando R\$ 14.740,00;

G) 10 Brocas de aço rápido, 39,6mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.566,00, totalizando R\$ 15.660,00;

H) 10 Brocas de aço rápido, 39,8mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.566,00, totalizando R\$ 15.660,00;

I) 10 Brocas de aço rápido, 41,7mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.824,00, totalizando R\$ 18.240,00;

J) 20 Brocas de aço rápido, 43,4mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 38.000,00;

K) 20 Brocas de aço rápido, 43,5mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 38.000,00;

L) 20 Brocas de aço rápido, 43,6mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 38.000,00;

M) 10 Brocas de aço rápido, 43,7mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 19.000,00;

N) 10 Brocas de aço rápido, 43,8mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 19.000,00;

O) 10 Brocas de aço rápido, 43,9mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 1.900,00, totalizando R\$ 19.000,00;

P) 05 Brocas de aço rápido, 48,6mm, curtas (DIN 1897), avaliada cada em R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 12.500,00;

Valor do débito: R\$ 383.648,31 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 359.820,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 179.910,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e dez reais)

LOTE 015

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0031117-72.2017.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BELEM COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS DE COSTURALTDA

CNPJ/CPF do executado: 66.556.002/0001-70

Localização do lote: Rua Tobias Barreto, nº 1.433 – Mooca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Máquinas caseadeiras de olho, marca Sew Strong, modelo 668. Avaliada cada em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 30.000,00;

B) 05 Máquinas fechadeiras laterais, marca Fast, modelo FA-4330-13-PR3 Direct Drive, com catraca. Avaliada cada em R\$ 6.500,00, totalizando R\$ 32.500,00;

C) 05 Máquinas de coluna industrial, marca Sew Strong, modelo BBS-9920, duas agulhas. Avaliada cada em R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 27.500,00;

Obs. As máquinas são novas, embaladas em caixas de papelão originais, bastante sujas e desgastadas pelo tempo, e abrigadas no depósito da empresa executada situada no subsolo

Valor do débito: R\$ 87.414,19 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0014821-72.2017.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO X DEBORADE ALMEIDA

CNPJ/CPF do executado: 072.634.128-29

Localização do lote: Rua Gonçalves Crespo, nº 99 – Valparaíso - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor marca Ford, modelo Ka 1.0, ano 1999/1999, a gasolina, placas **CQA 2904**, código RENAVAL 00715045849, chassi: 9BFZZGDAXB645307, cor cinza. O veículo se encontra em estado de conservação ruim, apresentando avarias nas laterais, para-brisa dianteiro trincado, pontos de ferrugem. Veículo funcionando. Interior em estado de conservação ruim, com painel da porta esquerda quebrado.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/01/2022 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5014443-94.2018.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAINT MARIANE VIDROS ESPECIAIS LTDA, CLAIR FARHAT MANSSUR, EDUARDO MANSUR FARHAT e VIVIEN MANSUR FARHAT

CNPJ/CPF do executado: 05.828.455/0001-13

CDA: FGSP201800615 e outra

Localização do lote: Avenida José Miguel Ackel, nº 3, Galpão 01 – Parque Industrial Cumbica – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Forno Tamglass de Tempera, em funcionamento. Avaliado em R\$ 2.000.000,00

B) 01 Mesa de Serigrafia CYAL. Avaliada em R\$ 100.000,00;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005081-03.2011.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ALFA - COMÉRCIO DE PAPEL E PLÁSTICOS LTDA, ELIANA OLIVEIRA GOMES E VIVIEN OLIVEIRA GOMES DE NOVAIS

CNPJ/CPF do executado: 07.090.486/0001-45

Localização do lote: Rua Guiraro, 242, apto. 14-B, Vila Curuçá, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/Chevrolet Ágil LTZ, prata, placa **EMS-9005/SP**, flex, ano 2009, modelo 2010, chassi nº 8AGCN48P0AR149713, renavam 00193780844, com avarias na pintura no para-choque dianteiro (lado esquerdo e direito); avarias na pintura e lataria por toda a lateral do carro (lado passageiro) deste o paralamas dianteiro até o paralamas traseiro; e pneumáticos em bom estado. Veículo em uso.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/03/2022, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 81.075,36 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 0006348-29.2019.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X AVICOLA ENIOMAR LTDA -ME, ENIO CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 39.561.717/0001-48

Localização do lote: Rua José Maria Lisboa nº 441 - Jardim Paulista - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Prédio sob nº 441 da Rua José Maria Lisboa, fazendo esquina com a Alameda Campinas, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, e seu respectivo terreno medindo 4,70m mais ou menos de frente para a Rua José Maria Lisboa, igual largura nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados confinando de um lado com a Al. Campinas, com a qual faz esquina, de outro lado, com a parede de meação do prédio nº 445 da mesma Rua José Maria Lisboa, encontrando-se sediada no local a empresa Bar Campina de Ouro, andar térreo e, andar superior desocupado, Contribuinte Municipal nº 014.061.0093-5. **Matrícula nº 4.250** do 4º CRI de São Paulo.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 58.338,19 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011472-95.2016.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE ALBERTO DIAS JEREMIAS

CNPJ/CPF do executado: 012.097.488-60

Localização do lote: Rua Casa Forte nº 99, Tucuruvi, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O apartamento nº 112, localizado no 11º andar do Edifício Solar da Cantareira, situado à Rua Casa Forte nº 99, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa real de 90,73 m², área comum de 121,40m², área total de 212,13m² correspondendo-lhe no terreno à fração ideal de 3,8462%, esse apartamento tem direito a duas vagas na garagem localizada no 1º e 2º subsolos, indeterminadas para guarda de um veículo de passeio ou do tipo utilitário, em cada uma, e com o auxílio de manobrista. Contribuinte: 070.223.0253-7. **Matrícula nº 125.209** do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Obs. 1: Usufrutuários: Domingos Antonio Jeremias e sua mulher Guilhermina Bertilde Ferreira Dias (R.08).

Obs. 2: O executado adquiriu a nua propriedade do imóvel (R.09).

Obs. 3: Arrolamento de bens e direitos – Secretaria da Receita Federal do Brasil (R.12).

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 105.872,59 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais)

LOTE 021

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0022432-52.2012.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FANAVID FABRICA NACIONAL DE VIDROS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.286.613/0001-62

CDA: 39.447.544-5 e outras

Localização do lote: Av. José Miguel Ackel, 3 A, Pq. Industrial, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 forno de têmpera horizontal, marca Tanglass, tipo HTBS-6100-3.1 E-L, nº série 207, ano 1991, em bom estado de uso e conservação.

Valor do débito: R\$ 1.790.021,02 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0060563-14.2003.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X IDEAL OFICINA DE COSTURA P/IND C/MANIP. DE PRODUTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 50.994.227/0001-78

Localização do lote: Av. Olavo Egídio de Souza Aranha, 821, Vila Cisper, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 04 Máquinas de Costura Reta, com 2 agulhas, Marca JUKI, Modelo LH-515, com os respectivos cabeçotes números D515-11511, D515-11561, D515-11174 e D515-09761; avaliado cada um em R\$ 950,00, totalizando R\$ 3.800,00;

B) 03 Máquinas, Tipo Travete, Marca JUKI, Modelo LK 1850, com os respectivos cabeçotes números NR LKOTJ03816, NR LKOTH03369 e NR LKOTJ03750; avaliado cada um em R\$ 2.850,00, totalizando 8.550,00;

C) 01 Máquina de Coz, com 4 agulhas, Marca Union Special, Modelo 51800 CBZ, com cabeçote NR 1575954; avaliado em R\$ 1.425,00;

D) 01 Máquina de Costura reta, com 2 agulhas, Marca Sun Star, Modelo KM2-740-BL, avaliado em R\$ 950,00.

Obs.: Os bens encontram-se guardados no salão do imóvel, amontoados num pequeno espaço, sem uso e sem manutenção, mas em bom estado de conservação, parcialmente desmontados e sem condições de verificar o funcionamento, por estarem desligados, ante a paralisação das atividades da empresa.

Valor de avaliação: R\$ 14.725,00 (Quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.362,50 (Sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0065050-46.2011.4.03.6182

Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DYSTRAY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF do executado: 55.212.807/0001-80
Localização do lote: Rua Periperi, 318, Socorro, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina injetora 150 toneladas, nº de ativo 03, em bom estado de conservação e uso.
Valor do débito: R\$ 54.133,10 em 03/2022
Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 5009466-54.2021.4.03.6182
Vara: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA, ALBERTO TATUYA ARIZONO SILVA, PEDRO PEREIRA GONTIJO
CNPJ/CPF do executado: 05.551.759/0001-86
Localização do lote: Av. Duque de Caxias nº 42, apto. 184, Santa Cecília, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Apartamento nº 184, localizado no 18º andar ou 21º pavimento do Edifício Capitólio, situado na Avenida Duque de Caxias nº 42, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo área útil de 29,98m², a área construída de 43,26m², melhor descrito na matrícula nº 78.157 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 007.051.0251-3 PMSP.
Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco Union S/A (R.5).
Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.
Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50%.
Valor do débito: NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0013626-25.2014.4.03.6128
Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ATB S AARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA, ATB - COMERCIO E SERVICOS DE CILINDROS LTDA- EPP, ATB CILINDROS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME e EQUIPSERVICE COMERCIO E SERVICOS EMEQUIPAMENTOS DE METAL LTDA- ME
CNPJ/CPF do executado: 60.455.862/0001-30
Localização do lote: Estrada Faustino Bizeto, nº 500 – Botujuru – Campo Limpo Paulista/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Imóvel de matrícula nº 36.669 do 2º C.R.I. de Jundiaí, correspondente a 01 terreno com 29.800,00m², localizado no Núcleo Industrial nº 3, município de Campo Limpo Paulista, dentro das seguintes descrições perimétricas: Inicia-se no marco nº 1, cravado junto à Estrada Faustino Bizeto, daí segue com rumo magnético 72º 45' SW com a distância de 321m, confrontando no lado com Faustino Bizeto, até encontrar o marco nº 2; daí deflete a direita e segue com rumo magnético 7º 7' NW e com uma distância de 101,58m, confrontando do lado esquerdo com Irmãos Pereira Pinto, até encontrar o marco nº 3, daí deflete a direita e segue com rumo magnético de 72º 45' SW e com distância de 268,00m, confrontando do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal até encontrar o marco nº 4, cravado junto a Estrada Faustino Bizeto; daí deflete à direita e segue pela estrada, em curva, com a distância de 106m, até encontrar o marco nº 1, onde teve início a presente descrição, transcrição anterior 86.154, da 1ª Circunscrição de Jundiaí/SP.
Obs.1: Há construção industrial de grande porte, com pé direito de 6,00m dividida em áreas operacionais, dois galpões geminados que perfazem a área de 3.828,00m² e área administrativa 2.030,00m², mais área de portaria, almoxarifado e dependências externas de apoio num total de 686,50m², totalizando área construída de 6.545,00 m². Benfeitorias externas que dão apoio ao patrimônio como 6.400,00m² de ruas e pátios pavimentados em asfalto e paralelepípedos e 1.200,00m² lineares de guias e sarjetas. Cabine de força que recebe alta tensão transportando via posteação até cabine transformadora para baixa tensão. Há cercas e serviços de captação de água e drenagens em toda a área;
Obs.2: Imóvel objeto de penhoras, arrolamento e indisponibilidades em outros processos judiciais
Valor do débito: R\$ 175.908,49 em 01/2022
Valor de avaliação: R\$ 10.668.400,00 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.334.200,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000431-92.2012.4.03.6111
Vara: 3ª Vara Federal de Marília
Partes: FAZENDA NACIONAL X CARMEN GARCIA FLORES
CNPJ/CPF do executado: 707.053.308-00
Localização do lote: Rua Horácio Raineri, Marília/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A parte ideal correspondente a 25% de um terreno compreendendo parte do lote 22 (atualmente designado pela PMM como lote de letra C), da quadra nº 19 do Bairro Fragata C, nesta cidade, medindo 10,07 metros de frente para a Rua Horácio Raineri, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 14,80 metros, confrontando com a APAE, anteriormente Sistema de Lazer; do lado esquerdo medindo 17,83 metros, confronta com o lote B (parte do lote nº 22 e lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21) e finalmente na face dos fundos, mede 10,90 metros, confrontando com o espigão divisor Feio-Peixe, com área total de 167,91m², localizado do lado ímpar da numeração, distante 181,53 metros da esquina da Rua Gregório Montolar, registrado sob número 26.465 no 1º CRI de Marília. Cadastrado na PMM sob nº 692600-2.
Valor do débito: R\$ 104.767,98 em 03/2022
Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000241-81.2002.4.03.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DUCA & PICOLOTTI LIMITADA - ME, JOSE DUCA, ANA PICOLOTTI DUCA

CNPJ/CPF do executado: 49.117.161/0001-59

Localização do lote: Avenida Rio Sapucaí, s/ nº, Lote 38, Quadra 30, Parque dos Lagos, Águas de Santa Bárbara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, localizado na Avenida Rio Sapucaí, s/ nº, lote 38, da quadra 30, Bairro Parques dos Lagos, na cidade de Águas de Santa Bárbara - SP, tendo em forma retangular, medindo 14,50 metros, faz divisa à direita com área verde medindo 35,00 metros; à esquerda confronta-se com o lote nº 39, medindo 35,00 metros, nos fundos faz divisa com o lote nº 13 medindo 14,50 metros, perfazendo a área total de 507,50m², devidamente cadastrado no cartório de registro de Imóveis de Cerqueira César sob **matrícula nº 2.410**.

Obs. 1: Compromisso de Compra e Venda da proprietária Sociedade Imobiliária e Agro-Pastoril Limitada aos executados José Duca e Ana Picolotti Duca e forma de pagamento (R.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 28.377,30 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001194-20.2017.4.03.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4 X DECIO CAMPASSI PIMENTEL

CNPJ/CPF do executado: 064.812.168-26

Localização do lote: Rua Lino Posetti, 75, Marília/SP (Item A), Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, 730, casa 133, Condomínio Moradas Marília, Marília/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo do tipo motocicleta marca Honda/CG 125 Fan ES, placa **EOK 7284**, chassi 9C2JC4120BR744017, ano/mod. 2011, cor vermelha, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 4.900,00;

B) 01 veículo do tipo automóvel marca GM Kadett SL EFI (1.8), placa **BHA 1720**, chassi 9BGKT08KNMC306471, ano/mod. 1991/92, cor cinza, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0003217-36.2017.403.6111.

Valor de avaliação: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000087-72.2016.4.03.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 49.141.229/0001-35

Localização do lote: Avenida Eugênio Coneglian, 1.996, Distrito Industrial, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel matriculado sob o nº 27.166 do 2º CRI de Marília, que se trata da sede da empresa executada, situado na Av. Eugênio Coneglian, 1.996 (Marília), consistente em um terreno de 15.150,00m², com 8.067,33m² de área construída (galpões industriais, escritórios, etc). O escritório, em alvenaria, possui doze salas, sendo uma com banheiro privativo, copa, recepção, arquivos, banheiros sociais (masculino e feminino) e estacionamento coberto e aberto (há uma guarita de entrada). Imóvel com ótima localização (região predominantemente comercial/industrial), à margem da rodovia, ao lado de grandes empresas, bem como estão as edificações em bom/regular estado de conservação (área toda cercada por muros e grades, com projeto paisagístico). O local é dotado de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, transporte coletivo próximo, etc.

Obs. 1: Relação de Bens e Direitos para Arrolamento (R.14).

Obs. 2: Decretada a falência da executada (Av.13) e encerrada a falência (Av.18).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.715.194,89 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 11.650.000,00 (Onze milhões seiscentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.825.000,00 (Cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002729-18.2016.4.03.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X ULISSES LICORIO

CNPJ/CPF do executado: 015.649.978-98

Localização do lote: Avenida São João, Quintana/SP (itens A, C e D), Sítio Santa Alda, Quintana/SP (item B) e Rua Antônio Vieira Alves, Marília/SP (item E)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um lote de terreno urbano sob nº 07 da quadra nº 64, situado no distrito e município de Quintana, desta comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: pela frente com a Avenida São João, onde mede 14,00 metros de frente; do lado esquerdo com a Rua Barcelona, onde mede 36,00 metros; do lado direito, com o lote nº 06, onde mede 36,00 metros; e, finalmente pelos fundos com parte do lote nº 09, onde mede 14,00 metros; do lado ímpar, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompéia sob nº 0000600-5. **Matrícula nº 4.441** do 1º Cartório de Ofício de Justiça com os anexos do Registro de Imóveis de Pompéia. Av. 3, sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial de alvenaria, contendo quatro quartos, quatro banheiros, uma sala de estar, uma sala de tv, uma sala de jantar, uma cozinha, área de serviço, dispensa, edícula, cozinha, sauna, piscina e banheiro, com a área de 264,52 metros quadrados, e que recebeu o nº 361 da Av. São João, avaliado em R\$ 1.100.000,00;

Obs. 1: Hipoteca em favor de Nossa Caixa Nosso Banco S/A (R.2).

Obs. 2: Arrolamento de bens e Direitos – Delegacia da Secretaria da Receita Previdenciária em Bauru (Av.4).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) A parte ideal correspondente a 25% sobre o imóvel rural, denominado "Sítio Santa Alda", com a área total de 36,3000 hectares de terras, situado no distrito e município de Quintana, desta comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, dentro do roteiro seguinte: Tem início o presente roteiro no marco M-0 (marco de partida), cravado na divisa de terras da Fazenda Macaúba, matrícula nº 5.483, propriedade de Denis Raphael Pineda Wirth e outros, de onde segue com o rumo e distância de 0°44'25"-SW-606,00 metros, indo até o marco M-32-A, cravado no limite de divisa da Estrada Vicinal sentido Quintana - Bairro Córrego Branco, defletindo à esquerda segue margeando a referida Estrada Vicinal, respeitando seu limite de divisa, com os rumos e distâncias de :100°10'08"-NW-67,68 metros, indo até o marco M-33-A, 114°00'05"-SE-45,25 metros, indo até o marco M-34-A, 113°25'08"-SE-72,20 metros, indo até o marco M-35-A, 102°17'17"-SE-36,59 metros, indo até o marco M-36-A, 94°18'00"-SE-33,47 metros, indo até o marco M-37-A, 89°45'08"-SE-60,01 metros, indo até o marco M-38-A, defletindo à esquerda e segue confrontando com as terras do Sítio Santa Alda, matrícula nº 1.733, propriedade de João Batista de Jesus, com o rumo e distância de 179°27'22"-NE-1.306,60 metros, indo até o marco M-39-A, defletindo à esquerda segue margeando o Córrego Branco acima, paralelo às terras da Fazenda Agropecuária Santa Avelina Ltda., matrícula nº 7.539, propriedade de Atilio Gonçalves Brabo Junior, com os rumos e distâncias de: 90°14'52"-NW-45,43 metros, indo até o marco M-40-A, 85°41'60"-NW-49,35 metros, indo até o marco M-41-A, 77°42'43"-NW-96,01 metros, indo até o marco M-42-A, 79°59'52"-NW-72,66 metros, indo até o marco M-43, defletindo à esquerda segue confrontando com as terras da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrícula nº 9.912, propriedade de João Jaqueto, com os rumos e distâncias de: 0°26'46"-SW-131,03 metros, indo até o marco M-44, 1°57'18"-SE-63,08 metros, indo até o marco M-45, 0°52'23"-SW-7,16 metros, indo até o marco M-46, 0°32'39"-SW-539,09 metros, indo até o marco M-0 (marco de partida), início e fim do presente roteiro; contendo 8.000 cafeeiros, e três casas de tábuas, coberta de telhas; devidamente cadastrado no INCRA em nome de Antonio Furlan e outros, sob nº 621.145.002.267-8, área total 36,3000, mod. fiscal 18,000, nº de mod. fiscais 2,0100, mod. Rural 26,8888, nº de mod. Rurais 1,35, fração mínima de parcelamento 2,000, com a denominação de Sítio Santa Alda, e na Receita Federal sob nº 0.243.266-8. **Matrícula nº 12.385** do CRI de Pompéia. Avaliada a parte ideal em R\$ 337.000,00;

Obs. 1: Arrolamento de bens e Direitos – Delegacia da Secretaria da Receita Previdenciária em Bauru (Av.4).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

C) A parte ideal correspondente a 20% que o executado possui sobre o prédio residencial, construído de tijolos, com todas suas dependências, instalações e benfeitorias ali existentes, inclusive o seu respectivo terreno que compreende o lote nº 01 da quadra nº 72, situado à Av. São João nº 349, cidade de Quintana, desta comarca, medindo 14 metros de frente, metros de frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com a rua Barcelona, de outro lado com o lote nº 02 e, finalmente, pelos fundos com parte do lote 08 da mesma quadra. **Matrícula nº 102** do 1º Cartório de Ofício de Justiça com os anexos do Registro de Imóveis de Pompéia. Avaliada a parte ideal em R\$ 140.000,00;

Obs. 1: Usufruto em favor de Tereza de Castro Licorio (R.15).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

D) A parte ideal correspondente a 20% que o executado possui sobre o lote de terreno urbano sob nº 02, da quadra nº 72, situado em Quintana, nesta comarca, com a área total de 504,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Avenida São João, onde mede 14,00 metros; de um lado com lote nº 01, onde mede 36,00 metros, de outro lado com o lote nº 03, onde mede 36 metros; e pelos fundos com o lote nº 08, onde mede 14,00 metros; distante 14 metros da esquina da Rua Irmã Gertrudes; do lado ímpar, cadastrado na Prefeitura Municipal de Quintana sob nº 04440. **Matrícula nº 4.784** do 1º Cartório de Ofício de Justiça com os anexos do Registro de Imóveis de Pompéia. Avaliada a parte ideal em R\$ 34.000,00.

Obs. 1: Arrolamento de bens e Direitos – Delegacia da Secretaria da Receita Previdenciária em Bauru (Av.4).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

E) Um terreno compreendendo o LOTE nº 32, da QUADRA nº 07, do Bairro Vila Real, na zona sul desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Antônio Vieira Alves, por 25,00 metros da frente aos fundos, somando uma área total de 250,00 metros quadrados, distante 98,05 metros da esquina da Rua Júlio de Paula Brandão e a dois lotes, ambos sem construção, da casa nº 69 (lote 35), com as confrontações minudentemente descritas na **matrícula nº 6.891** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília. Cadastrado na PMM sob nº 37.691. O terreno topograficamente possui um declive acentuadíssimo, estimado em 08,00 metros em relação ao nível da rua, assemelhando-se a uma ladeira ou encosta bem inclinada, inapto para edificação na condição presente, a menos que seja aplanado por obras de terraplenagem. Avaliado em R\$ 25.915,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 1.636.915,00 (Um milhão seiscentos e trinta e seis mil novecentos e quinze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 818.457,50 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005950-40.2015.4.03.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL XENZY - PET INGREDIENTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 11.052.025/0001-55

Localização do lote: Rua Zeferino Soares Branquinho, 1.974, Centro, Tarabai/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo, de marca Scania/T, modelo 112 HW, 4x2, ano 1.990, modelo 1.991, placas **HQG 4227**, chassi 9BSTH4X2ZL3240464, de cor branca, em regular estado de conservação e em bom estado de funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/03/2022, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 26.276,89 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5006268-26.2019.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA X VADERMIL GIOVANINI

CNPJ/CPF do executado: 742.157.108-63

Localização do lote: Rua José Joaquim de Oliveira Carvalho, 54 – Centro – Viradouro/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo R/CBNC PB300, cor preta, **placa FYX 0666**, chassi 9A9BPB300JIDS5234, ano de fabricação/modelo 2018/2018, que se encontra em bom estado de conservação, pneus bons.

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007596-09.2001.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EDGARD PEREIRA JUNIOR. TERCEIROS INTERESSADOS: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DOS TAMARINDOS, MARCOS THADEU HENCK DE ALMEIDA, ALEXANDRE GUI PEREIRA, MARIANA GUI PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 44.230.340/0001-84

Localização do lote: Divisa com o Córrego Lagoinha - Ribeirão Preto/SP (item A), Rua Isaías José Ferreira, 90 - Ribeirão Preto/SP (itens B, C, D, E) e Av. Barão do Bananal, 330 - Ribeirão Preto/SP (item F)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um imóvel constituído por um terreno de aproximadamente 6.050,00m², situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, com a seguinte descrição perimétrica: tem início na estaca nº 4-A, cravada na margem direita do córrego Lagoinha, na divisa com outra gleba de propriedade de Carmelo lacono e Raphael De Lucca; daí segue pela margem direita do referido córrego, até a estaca nº 5, rumo 16° 08' 39" SE e a uma distância de 57,30m, fazendo divisa com o córrego Lagoinha; daí à esquerda até a estaca nº 6, rumo 81° 35' NE e a uma distância de 45,93m, confrontando com terras de José Sacchini; daí até a estaca nº 7, rumo 79° 54' 26" NE e a uma distância de 57,37m, confrontando ainda com terras de José Sacchini; daí à esquerda, rumo 1° 30' 05" NE e a uma distância de 3,52m, confrontando com a Rua Dr. Júlio Dante Rizzo, no ponto de sua interrupção, à esquerda da Rua Barão do Bananal, sentido bairro-cidade, até a estaca nº 8, daí até a estaca nº 8-A rumo 11° 33' 56" NW, a uma distância de 53,78m, confrontando com o lote nº 8 e parte do nº 9 do Jardim Anhanguera; daí à esquerda, rumo 80° 28' SW a uma distância de 107,30m em linha reta, passando esta linha ao meio de uma casa germinada, fazendo divisa com a gleba remanescente, até atingir a estaca nº 4-A, início e fim da presente descrição perimétrica. Cadastro Municipal nº 87.808. **Matrícula nº 37.379** do 2º CRI de Ribeirão Preto. Imóvel sem benfeitorias, com pequeno acesso à via pública (3,52 metros) e confrontando com curso d'água, razão pela qual o imóvel sofre forte depreciação. Avaliado em R\$ 1.815.000,00.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (R.6).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um imóvel constituído pelo apartamento nº 11, localizado no 3º pavimento ou 1º andar do Edifício Residencial Parque dos Tamarindos, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Isaías José Ferreira, nº 90, possuindo uma área total de 95,3249m², sendo 69,9750m² de área útil ou privativa e 25,3499m² de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352m² de área não computável referente ao estacionamento, cabendo-lhe uma vaga individual e indeterminada no pátio de estacionamento de veículos, do tipo passeio, localizado no térreo, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,980392% no terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com o hall social e de circulação e as escadas, de um lado com o apartamento nº 12, de outro lado e fundos com áreas comuns do condomínio. **Matrícula nº 66.491** do 2º CRI de Ribeirão Preto. Imóvel desocupado. Não foi possível sua constatação. Avaliação feita com base na metragem da área construída do imóvel informada na matrícula. Avaliado em R\$ 140.000,00.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco América do Sul S/A (R.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Cadastro municipal nº 180.949 (Av.3).

C) Um imóvel constituído pelo apartamento de nº 75, localizado no 9º pavimento ou 7º andar do Edifício Residencial Parque dos Tamarindos, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Isaías José Ferreira, nº 90, possuindo uma área total de 95,3249m², sendo 69,9750m² de área útil ou privativa e 25,3499m² de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352m² de área não computável referente ao estacionamento, cabendo-lhe uma vaga individual e indeterminada no pátio de estacionamento de veículos, do tipo passeio, localizado no térreo, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,980392% no terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com o hall social e de circulação e a caixa dos elevadores, de um lado com o apartamento nº 76, de outro lado e fundos com áreas comuns do condomínio. **Matrícula nº 66.492** do 2º CRI de Ribeirão Preto. Apartamento todo em piso frio, sala em "L", sacada, cozinha, área de serviço, 01 (uma) suíte, 01 (um) quarto e 01 (um) banheiro social. Imóvel sem armários embutidos e em regular estado de conservação. Avaliação: R\$ 160.000,00.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco América do Sul S/A (R.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Cadastro municipal nº 181.001 (Av.3).

D) Um imóvel constituído pelo apartamento nº 87, localizado no 10º pavimento ou 8º andar do Edifício Residencial Parque dos Tamarindos, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Isaías José Ferreira, nº 90, possuindo uma área total de 95,3249m², sendo 69,9750m² de área útil ou privativa e 25,3499m² de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352m² de área não computável referente ao estacionamento, cabendo-lhe uma vaga individual e indeterminada no pátio de estacionamento de veículos, do tipo passeio, localizado no térreo, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,980392% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com o hall social e de circulação e a caixa dos elevadores, de um lado com o apartamento nº 88, de outro lado e fundos com áreas comuns do condomínio. **Matrícula nº 66.493** do 2º CRI de Ribeirão Preto. Imóvel todo reformado, em ótimo estado de conservação, com 01 (uma) sala em "L", sacada, cozinha, área de serviço, 01 (uma) suíte, 01 (um) quarto e 01 (um) banheiro social. Avaliado em R\$ 190.000,00.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco América do Sul S/A (R.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Cadastro municipal nº 181.011 (Av.3).

E) Um imóvel constituído pelo apartamento nº 97, localizado no 11º pavimento ou 9º andar do Edifício Residencial Parque dos Tamarindos, situado na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Isaías José Ferreira, nº 90, possuindo uma área total de 95,3249m², sendo 69,9750m² de área útil ou privativa e 25,3499m² de área comum, nesta já incluída a área de 13,2352m² de área não computável referente ao estacionamento, cabendo-lhe uma vaga individual e indeterminada no pátio de estacionamento de veículos, do tipo passeio, localizado no térreo, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,980392% no respectivo terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade pela frente com o hall social e de circulação e a caixa dos elevadores, de um lado com o apartamento nº 98, de outro lado e fundos com áreas comuns do condomínio. **Matrícula nº 66.494** do 2º CRI de Ribeirão Preto. Imóvel desocupado. Não foi possível sua constatação. Avaliação feita com base na metragem da área construída do imóvel informada na matrícula. Avaliado em R\$ 140.000,00.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco América do Sul S/A (R.1).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Cadastro municipal nº 181.019 (Av.3).

F) Uma gleba de terras situada nesta cidade, com frente para a Avenida Barão do Bananal, no Bairro Morro do Cipó, com área de 6.386,50m², medindo 53,00m de frente, por 116,00m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com o prédio nº 250 da Avenida Barão do Bananal, de propriedade de Dorival Maia e outros e 125,00m do outro lado, ou seja, o esquerdo de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com Rafael de Luca e nos fundos a largura de 53,50m onde confronta com o Córrego Lagoinha, cadastrado sob nº 150.370, na Prefeitura Municipal local. **Matrícula nº 34.411** do 2º CRI de Ribeirão Preto. Imóvel todo murado, recebeu o nº 330 da Avenida Barão do Bananal. Edificações (as descrições a seguir foram passadas pelo executado Edgar Pereira Junior haja vista que não houve acesso ao interior das construções): i) uma casa de morada com cerca de 60,00 m², com 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, piso frio e coberta com telha eternit, em regular estado de conservação; ii) uma casa de morada com cerca de 90,00 m², com 02 (dois) quartos, sala, banheiro, piso frio, lajeada, coberta com telha, em regular estado de conservação; iii) um salão com cerca de 150,00 m², 05 (cinco) banheiros, cozinha, piso frio e coberto com telha eternit, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 3.403.250,00

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco América do Sul S/A (R.6).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora, arresto e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 4: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.041.950,00.

Valor do débito: R\$ 7.084.283,26 em 02/2022

Valor de avaliação: R\$ 5.848.250,00 (Cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.264.450,00 (Três milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005021-44.2018.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X DPRINTER DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 07.263.347/0001-76

Localização do lote: Rua Barão do Rio Branco, 2.074 – Centro – Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Fiat/Uno Mille Fire, Flex, 4 portas, cor azul, ano 2006/2006, placa **DSG 3502**, chassi 9BD15822764796830, funilaria e pintura não conservada.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 23/01/2022, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 384.682,88 em 02/2022

Valor de avaliação: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003061-75.2017.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X F.C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 06.138.194/001-72

Localização do lote: Rodovia Antônio Machado Sant'ana, s/ nº, km 3, City Ribeirão - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca VW/Gol City (trend) Titan 1.0 T Flex 8V 4 portas, placas **ELZ 4904**, cor branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWAA05U9AT070390, combustível gasolina, regular estado de conservação, pintura um pouco danificada na traseira, alguns danos internos, um pneu murcho, não está funcionando em razão do motor estar fundido, avaliado em R\$ 14.000,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 24/01/2022, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo VW/GOL 1.0, placa **EYF 6536**, chassi 9BWAA05U8CP061272, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, cor predominante branca, faltando motor, em péssimo estado de conservação, fora de uso, sem funcionamento, qualificado apenas como sucata, avaliado em R\$ 2.000,00

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 23/01/2022, constam restrições judiciais e restrição administrativa.

Obs. 2: Trata-se de sucata. A arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN.

C) 01 veículo VW/GOL 1.0, placa **EYF 6547**, chassi 9BWAA05U2CP062126, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, cor predominante branca, em péssimo estado de conservação, fora de uso, sem funcionamento, qualificado apenas como sucata, avaliado em R\$ 2.000,00

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 23/01/2022, constam restrições judiciais.

Obs. 2: Trata-se de sucata. A arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN.

D) 01 veículo VW/ SAVEIRO 1.6, placa **EDV 8018**, chassi 9BWBK05W69P078020, ano de fabricação 2008 e modelo 2009, cor predominante branca, em péssimo estado de conservação, fora de uso, sem funcionamento, qualificado apenas como sucata, avaliado em R\$ 2.000,00

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 23/01/2022, constam restrições judiciais.

Obs. 2: Trata-se de sucata. A arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN.

E) 01 CARÇAÇA DO VW/GOL 1.0, placa **EDV 7086**, chassi 9BWAA05W79P075819, ano de fabricação 2008 e modelo 2009, restando somente a carcaça em péssimo estado, qualificada apenas como sucata, avaliada em R\$ 800,00

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 23/01/2022, constam restrições judiciais.

Obs. 2: Trata-se de sucata. A arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN.

F) 01 veículo ÔNIBUS IMP/M.BENZ OF 1620, placa **BTA 1269**, chassi 8AB384087TA 120200, ano de fabricação e modelo 1996, cor predominante branca, em péssimo estado de conservação, fora de uso, sem funcionamento, qualificado apenas como sucata, avaliado em R\$ 4.000,000

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 23/01/2022, constam restrições judiciais.

Obs. 2: Trata-se de sucata. A arrematação só pode ser realizada por empresas cadastradas, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.276/2014 e art. 4º da Resolução nº 530/2015 do CONTRAN.

Obs. Geral: Embargos à Execução nº 5003904-13.2021.4.03.6102, julgados improcedentes.

Valor do débito: R\$ 4.888.667,23 em 02/2022

Valor de avaliação: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

LOTE 036**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007271-10.2011.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ZABAEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 03.138.273/0001-95**CDA:** 37.186.231-0 e outras**Localização do lote:** Rua Oneda nº 360 – Vila Armando Bondioli (Planalto) - São Bernardo do Campo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

10 Talhas pneumáticas, marca Brobrás, modelo TTB-0525 PD, capacidade para 250 KG, com altura de elevação de 3m x 2m, novas, de fabricação da executada, que fazem parte do seu estoque rotativo, avaliada cada em R\$ 11.436,31, totalizando em R\$ 114.363,10

Valor do débito: R\$ 79.947,81 em 01/2022**Valor de avaliação:** R\$ 114.363,10 (Cento e quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 57.181,55 (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**LOTE 037****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005335-76.2013.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NIVELA - PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**CNPJ/CPF do executado:** 04.772.149/0001-40**Localização do lote:** Rua Comendador Antônio Benvenuto Bataglia nº 72 – Santo André/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Kit especial de ferramentas para funilaria tipo "martelinho de ouro" (mala mais kit com aproximadamente 30 peças), em bom estado. Avaliado em R\$ 1.736,00;

B) 01 Esmerilhadeira angular, 4 ½ pol, 220v, marca Makita, em funcionamento e em bom estado. Avaliada em R\$ 240,00;

Valor do débito: R\$ 28.382,54 em 12/2021**Valor de avaliação:** R\$ 1.976,00 (Um mil novecentos e setenta e seis reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais)**LOTE 038****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000441-88.2021.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MALCON MALHARIA CONFECÇÕES E SERV DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 03.584.544/0001-36**CDA:** FGSP202000820**Localização do lote:** Rua Martim Afonso de Souza nº 72 - Vila Pires – Santo André/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 125 Unidades de blusas, tricô, 100% acrílico, manga longa, do estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada em R\$ 80,00, totalizando R\$ 10.000,00;

B) 100 Unidades de casacos, tricô, 100% acrílico, manga longa, do estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada em R\$ 115,00, totalizando R\$ 11.500,00;

C) 100 Unidades de blusas, tipo bolero, tricô, 100% acrílico, manga longa, do estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada em R\$ 58,00, totalizando R\$ 5.800,00;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA**Valor de avaliação:** R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais)**LOTE 039****Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002689 61.2020.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X MEGA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP, ANDRE MAURICIO GUIZI e LUCIMARA FERRI DE CARVALHO GUIZI**CNPJ/CPF do executado:** 17.252.548/0001-21**Localização do lote:** Travessa Tarcila do Amaral, 46 – Parque Industrial – Santo André/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veiculo TOYOTA TARA V4 4X2, placa EKR 1023/SP, RENAVAM 00274527715, chassi JTMZD31V4B5169662, ano 2010/2011, cor preta, 212.000 km.

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 21/12/2021, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)**LOTE 040****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000812-79.2017.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X THEORIA CONFECÇÕES EIRELI - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 04.895.288/0001-60**Localização do lote:** Rua Doutor Fausto Ribeiro de Carvalho, nº 425 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Botoneira Semiautomática pneumática com gabinete, fabricante: Westman, modelo: N/A, nº série: WSQ-1, em uso e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00;

B) Botoneira Mecânica, fabricante: Kaulin MFG, CO Ltda, modelo Siruba, nº série: PK511-U, em uso e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 3.700,00;

C) Caseadeira Mecânica, fabricante: Kaulin MFG, CO Ltda, modelo Siruba, nº série: BH 780-A, em uso e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 5.500,00;

D) Máquina de Costura Travete Eletrônico, fabricante: ZOJE, modelo F-108, nº de série: DH 90011451, em uso e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 3.300,00;

Valor do débito: R\$ 129.585,40, em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

LOTE 041

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001226-77.2017.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLASTICOS BOM PASTOR LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.038.671/0001-04

CDA: 13.227.288-1 e outra

Localização do lote: Avenida Bom Pastor, nº 615 – Bom Pastor – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina rotuladora marca NOVELPRINT, sem plaqueta de identificação com o modelo, ano de fabricação e número de série.

Obs.: A máquina se encontra totalmente desmontada há muitos anos, não sendo possível aferir o seu real estado de funcionamento e de conservação. Segundo a depositária, a máquina está em bom estado.

Valor do débito: R\$ 40.100,52 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

LOTE 042

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004703-18.2020.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.495.574/0001-03

CDA: 13.665.553-0 e outras

Localização do lote: Rua dos Jacarandás, nº 150 - Campestre – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Mandriladora Floor Type, marca Gidding & Lewis, modelo 70-H6-UF, equipada com controle numérico CNC Heidenhein 630, série 425-80-70.

Valor do débito: R\$ 1.115.763,88 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006365-51.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X METALÚRGICA FREMAR LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 61.278.529/0001-66

Localização do lote: Rua Eugênia Sá Vitale, 720, Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno revolver marca IRAM, nº patrimonial TR001, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 7.500,00;

B) 01 torno marca WARD, nº patrimonial TR002, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 2.000,00;

C) 01 torno revolver marca SEIKI, nº patrimonial TR003, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 4.500,00;

D) 01 fresa marca HITACHI, modelo 2MA MFG, nº série 710035-3, nº patrimonial FR001, fabricada em 1971, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 9.650,00;

E) 01 furadeira marca BREVET, modelo FRUC-110, nº série 0619200043-3 (esq. elétrico) e 0014090023-3 (esq. Hidráulico), em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 4.000,00;

F) 02 furadeiras marca YANMAN DO BRASIL, modelo YBD540, nº série/patrimônio 74015/FUC08 e 74011/FUC03, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 3.100,00 cada, totalizando R\$ 6.200,00;

G) 02 furadeiras marca JOINVILLE, modelo 4FC, nº série 30111 (ano 1976) e 28752 (ano 1975), em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00;

H) 01 furadeira marca YOSHIDA, modelo YUD-540, nº patrimonial FUC07, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 1.900,00;

I) 01 furadeira marca MELLO, modelo FS 5/8, ano de fabricação 1977, nº série 7851, nº patrimonial FUD1, em razoável estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 1.500,00;

J) 01 furadeira marca SANCHES BLANES, modelo FC-40, nº série 955, série 2, fabricada em 1976, em razoável estado de conservação e em manutenção programada no momento da visita, avaliado em R\$ 8.500,00;

K) 01 coquilhadeira hidráulica horizontal marca CALENDE, modelo CA-404, fabricada em 2012, 2.700kg, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 67.500,00;

L) 01 compressor marca ATLAS COPCO, tipo GA15VSD+, nº série API250929, ano de fabricação 2013, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 38.600,00.

M) 01 torno mecânico marca IMPE, nº patrimonial TB 001, avaliado em R\$ 2.900,00;

Obs.: Embargos à Execução nº 0007685-68.2016.403.6114.

Valor do débito: R\$ 1.837.903,94 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 164.750,00 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 82.375,00 (Oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003805-75.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL (INSS) X CAMPESTRE CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.915.841/0001-80

CDA: 13.281.068-9 e outras

Localização do lote: Avenida Sete de Setembro, 1.240, Centro, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 220 unidades de bolsa Tote Little Cute Glamour, avaliada em R\$ 99,00 cada, totalizando R\$ 21.780,00;

B) 200 unidades de bolsa Tote Hello Cupcake, avaliada em R\$ 125,00 cada, totalizando R\$ 25.000,00;

C) 150 unidades de Mochila com Carrinho 48 Batman, avaliada em R\$ 162,00 cada, totalizando R\$ 24.300,00;

D) 120 Mochilas com Alça Notebook 15"/17" preta bolso frontal, avaliada em R\$ 134,00, totalizando R\$ 16.080,00;

E) 200 Mochilas com Alça 43 nas cores preto/vermelho/branco, avaliada em R\$ 131,00 cada, totalizando R\$ 26.200,00;

F) 200 Mochilas com Alça Notebook 15" caqui/verm, avaliada em R\$ 188,00, totalizando R\$ 37.600,00;

G) 200 Mochilas com Alça Notebook 15" preta/verde, avaliada em R\$ 195,00 cada, totalizando R\$ 39.000,00;

H) 300 Mochilas com Alça 45 My Selfie, avaliada em R\$ 135,00 cada, totalizando R\$ 40.500,00.

Valor do débito: R\$ 241.085,22 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 230.460,00 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 115.230,00 (Cento e quinze mil duzentos e trinta reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003905-64.2018.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X MAX-PAC TERCEIRIZAÇÃO EM PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 05.049.037/0001-28

Localização do lote: Avenida Fundibem, 865, Casa Grande, Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

03 máquinas envasadoras de catalisador, denominadas internamente por: CEN06-3; CEN 26-1; CEN 06-1. Vazão aproximada de 35 latas/minuto.

Apresenta quatro pistões (bocais de envase) por máquina, equipamentos sem marca de fabricante ou placa de identificação, máquinas inoperantes, funcionamento não constatado, avaliado em R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 90.000,00.

Valor do débito: R\$ 334.952,32 em 09/2021

Valor de avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003557-68.2017.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDANACIONAL X PATRIZZI & FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 67.612.390/0001-21

Localização do lote: Estrada Yae Massumoto nº 580 – Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Pontes Rolantes 15 toneladas com carrinho e talhas, marcas MONTESE e FEBA, em razoável estado de conservação e em uso, avaliada cada uma em R\$ 120.000,00, totalizando em R\$ 240.000,00;

B) 01 Ponte rolante 5 toneladas com carrinho e talha marca MONTESE, em razoável estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 108.700,00;

C) 01 Mandrilhadora Keller BG 22, dimensões 92 x 152 polegadas, em bom estado de conservação, em pleno uso, avaliada em R\$ 700.000,00;

D) 01 Fresadora BOKO RS1VE com mesa giratória, em razoável estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 148.390,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000066-82.2019.403.6114.

Valor do débito: R\$ 1.252.169,50 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 1.197.090,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e noventa reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 598.545,00 (Quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 047

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006392-39.2011.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X PAES E DOCES NOVAROYAL LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 57.407.447/0001-05

Localização do lote: Rua Doutor Flaquer, nº 817 – Centro - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 balcão expositor vertical bravo de 1,80 metro, com 2 portas, avaliado em R\$ 4.000,00;

B) 02 fatiadores de Frios marca Filizola, que foram reformados e atualmente são de cor preta, avaliado cada um em R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 7.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 048**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0007447-54.2013.4.03.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELETRO METALURGICA EDANCA LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 51.758.894/0001-14**Localização do lote:** Rua Maria Cardoso da Costa, nº 505 - Alves Dias - São Bernardo do Campo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A)** 6,2 toneladas de chapas de aço inox com espessura de 0,5mm em diversos tamanhos, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 23,95 o quilo, totalizando R\$ 148.490,00;
- B)** 10 churrasqueiras/chapas a gás modelo linha tradicional com queimadores de alumínio, modelo CG-110/SCG-110 com prensa, avaliada cada em R\$ 1.114,00, totalizando R\$ 11.140,00;
- C)** 10 churrasqueiras/chapas a gás modelo linha tradicional com queimadores de alumínio, modelo CG-130/SCG-130 com prensa, avaliada cada em R\$ 1.452,00, totalizando R\$ 14.520,00;
- D)** 10 churrasqueiras/chapas a gás modelo linha bifeteira com queimadores de alumínio, modelo CGB-120/SCGB-120 com prensa, avaliada cada em R\$ 1.238,00, totalizando R\$ 12.380,00;
- E)** 10 churrasqueiras/chapas a gás modelo linha bifeteira com queimadores de alumínio, modelo CGB-150/SCGB-150 com prensa, avaliada cada em R\$ 1.538,00, totalizando R\$ 15.380,00;
- F)** 10 chapas linha tradicional elétrica, resistência blindada, sem prensa, modelo CE-110/SCE-110, avaliada cada em R\$ 1.828,00, totalizando R\$ 18.280,00;
- G)** 10 chapas linha tradicional elétrica, resistência blindada, sem prensa, modelo CE-130/SCE-130, avaliada cada em R\$ 2.668,00, totalizando R\$ 26.680,00;
- H)** 10 chapas linha tradicional elétrica, resistência blindada, com prensa, modelo CE-110/SCE-110, avaliada cada em R\$ 1.908,00, totalizando R\$ 19.080,00;
- I)** 10 chapas linha tradicional elétrica, resistência blindada, com prensa, modelo CE-130/SCE-130, avaliada cada em R\$ 2.748,00, totalizando R\$ 27.480,00;
- J)** 20 estufas curvas linha diamante, self servisse, modelo ECESS- 6/ECEDSS-12, dupla, medindo 120x40x43, avaliada cada em R\$ 1.279,00, totalizando R\$ 25.580,00;
- K)** 20 estufas curvas linha diamante, porta pizza, modelo ECE 1 PP – 10, medindo 120X40X43, avaliada cada em R\$ 1.141,00, totalizando R\$ 22.820,00;
- L)** 10 buffets modelo BBMM-8 (127 ou 220) /BNGM-8 (GELO X) 1393mm x 615mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 1.790,00, totalizando R\$ 17.900,00;
- M)** 10 buffets modelo BBMM-10 (127 ou 220) /BNGM-10 (GELO X) 1724mm x 815mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 2.089,00, totalizando R\$ 20.890,00;
- N)** 10 buffets modelo BBMM-12 (127 ou 220) /BNGM-12 (GELO X) 2056mm x 615mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 2.386,00, totalizando R\$ 23.860,00;
- O)** 10 buffets conjugados 10 cubas (127 ou 220) 1724mm x 615mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 2.198,00, totalizando R\$ 21.980,00;
- P)** 10 buffets conjugados 12 cubas (127 ou 220) 2056mm x 615mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 2.498,00, totalizando R\$ 24.980,00;
- Q)** 10 buffets com salvador de vidro reto e gabinete 8 cubas (127 ou 220), avaliado cada em R\$ 3.285,00, totalizando R\$ 32.850,00;
- R)** 10 buffets com salvador de vidro reto e gabinete 10 cubas (127 ou 220), avaliado cada em R\$ 3.586,00, totalizando R\$ 35.860,00;
- S)** 10 buffets com salvador de vidro reto e gabinete 12 cubas (127 ou 220), avaliado cada em R\$ 3.738,00, totalizando R\$ 37.380,00;
- T)** 10 buffets com salvador de vidro reto e gabinete conjugado 8 cubas (127 ou 220), avaliado cada em R\$ 3.436,00, totalizando R\$ 34.360,00;
- U)** 10 buffets com salvador de vidro reto e gabinete conjugado 10 cubas (127 ou 220), avaliado cada em R\$ 3.738,00, totalizando R\$ 37.380,00;
- V)** 10 buffets com salvador de vidro reto e gabinete conjugado 12 cubas (127 ou 220), avaliado cada em R\$ 3.889,00, totalizando R\$ 38.890,00;
- W)** 10 buffets duplos 10 cubas quentes + 5 cubas frias (127 ou 220) 1061mm x 615mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 2.541,00, totalizando R\$ 25.410,00;
- X)** 10 buffets duplos 12 cubas quentes + 6 cubas frias (127 ou 220) 1061mm x 615mm x 1315mm, avaliado cada em R\$ 2.824,00, totalizando R\$ 28.240,00;
- Y)** 10 buffets fixos modelo BBMF-8 (127 ou 220) /BNGF-8 (GELO X) 1393mm x 615mm x 273mm, avaliado cada em R\$ 1.269,00, totalizando R\$ 12.690,00;
- Z)** 10 buffets fixos modelo BBMF-10 (127 ou 220) /BNGF-10 (GELO X) 1724mm x 615mm x 273mm, avaliado cada em R\$ 1.491,00, totalizando R\$ 14.910,00;
- A1)** 10 buffets fixos modelo BBMF-12 (127 ou 220) /BNGF-12 (GELO X) 2056mm x 615mm x 273mm, avaliado cada em R\$ 1.716,00, totalizando R\$ 17.160,00;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 766.570,00 (Setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 383.285,00 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 049**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006268-22.2012.4.03.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ZIWOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 03.468.793/0001-66**Localização do lote:** Rua João de Paula Franco, nº 234 – Jardim Marabá (Santo Amaro) – São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A)** 0,25 m³ de madeira serrada de Cherry. Avaliado o metro cúbico em R\$ 68.000,00, totalizando R\$ 17.000,00;
- B)** 167,27 m² de lâminas de madeira, bubinga. Avaliado o m² em R\$ 89,00, totalizando R\$ 14.887,03
- C)** 817,35 m² de lâminas de madeira, louro faia. Avaliado o m² em R\$ 69,00, totalizando R\$ 56.397,15;
- D)** 542,94 m² de lâminas de madeira, Ebanó. Avaliado o m² em R\$ 450,00, totalizando R\$ 244.323,00;
- E)** 3,00 m³ de madeira serrada de Cherry, produto do estoque rotativo da executada. Avaliado o metro cúbico em R\$ 68.000,00, totalizando R\$ 204.000,00

Obs.: Bens do estoque rotativo da empresa executada

Valor do débito: R\$ 244.679,50, em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 536.607,18 (Quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 268.303,59 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007813-30.2012.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MIZUNAMI PISCINA E LAZER LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 67.432.468/0001-26

Localização do lote: Rua Zélia, nº 371 – Vila Ferreira - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 150m de revestimento em laminado de PVC atóxico, espessura de 1mm por 1,4 m de largura. Avaliado em R\$ 8.572,50;

B) 329,11m² de revestimentos em laminado de PVC, em várias estampas, com espessura de 0,6mm ou 0,8mm, em diversas dimensões. Avaliado em R\$ 38.629,00;

C) Vinilona em laminado de PVC com reforço em poliéster para brinquedo aquático. Diâmetro: 5m. Altura: 0,8m. Espessura: 1,05m. Avaliado em R\$ 17.380,00;

Obs.: Bens do estoque rotativo da empresa executada.

Valor do débito: R\$ 60.636,33 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 64.581,50 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.290,75 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 051

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004107-44.2009.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.961.520/0001-55

Localização do lote: Estrada dos Casa, nº 4.623 - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 centro de usinagem vertical, dupla mesa, modelo HWA Cheon – Sirius 2, 220V e 380V. Avaliado em R\$ 600.000,00;

B) 01 máquina medidora de engrenagens (gear testing machine), marca klingelberg, modelo PF SU 600/ADS421, série B3618, peso aproximado de 1 tonelada, fabricação alemã. Avaliada em R\$ 1.300.000,00

Valor do débito: R\$ 3.072.456,71 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003864-03.2009.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TELLCARD TELECOMUNICACOES LTDA – ME E ALDO BOSCHETTI FILHO

CNPJ/CPF do executado: 04.164.184/0001-86

Localização do lote: Rua Das Caneleiras, 1081, Jardim Dois, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 25% sobre a sua propriedade do imóvel descrito na matrícula **95.476** junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, consistente na casa de nº 1.081 da Rua das Caneleiras seu respectivo terreno. Imóvel classificado na PMSA sob nº 03.103.007.

Obs.1: Trata-se de terreno regular, pouco acima do nível da rua. No trecho em que se situa o imóvel a rua é em aclive pouco acentuada. A construção erigida sobre o terreno é casa térrea, residencial e a construção é antiga. O imóvel é situado em bairro nobre residencial.

Obs.2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidades em outros processos judiciais;

Obs.3: Há na matrícula do imóvel, registro de usufruto vitalício em nome de Aldo Boschetti e Dirce Webster Boschetti (R.02)

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004001-09.2014.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS VIFRAN LTDA, RTC INDUSTRIA DE EMBALAGENS E EDITORA LTDA, RAFAEL PARMIGIANO – ME, NATUREZA EMBALAGENS E GRAFICA LTDA, RAFAEL PARMIGIANO, ROSENGELA REBIZZI PARMIGIANO, FRANCISCO NATAL PARMIGIANO

CNPJ/CPF do executado: 67.472.829/0001-68

CDA: FGSP200500226 e outras

Localização do lote: Av. Fagundes Filho, 191, conj 51/52, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Volkswagen Gol Special, placa **CVL 8015**, cor branca, ano/modelo 2000/2000, renavam 738437603, lataria com desgaste correspondente ao tempo de utilização, interior do veículo em péssimo estado de conservação, pneus desgastados, sem estepe. No momento da constatação a bateria do veículo estava descarregada, não sendo possível verificar se o bem apresenta condições de uso. Veículo avaliado em R\$ 4.800,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo GM Astra GLS, placa **DDE 1956**, cor azul, ano/modelo 2000/2000, renavam 748929754, apresenta condições de uso, regular estado de conservação, pequena avaria na roda traseira do lado esquerdo, desgastes na pintura na porta traseira do lado esquerdo e no para-choque traseiro. Veículo avaliado em R\$ 10.900,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.850,00 (Sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003134-86.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP
CNPJ/CPF do executado: 10.233.825/0001-00

Localização do lote: Rua André Capretz Filho, 46, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Fiat Uno, ano fabricação/modelo 2013/2013, Renavam 00594094623, placa **FNI 1455**, de duas portas, em regular estado de conservação, apresentando amassado na lataria traseira e defeitos na pintura do capô.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022, constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003961-97.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MSM POWER TRAIN INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, JORGINA APARECIDA PARUSSOLO SOUZA, VALTER LUIZ SILVA SOUZA
CNPJ/CPF do executado: 07.277.115/0001-77

Localização do lote: Rua Antônio Rocco, 45, Assunção, São Bernardo Do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel Ford Fiesta Flex – ano 2007 – Placa **DXV 7062** – Renavam 00938228080, em bom estado de conservação e sem apresentar avarias visíveis.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/03/2022, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 93.590,60 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000556-12.2016.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 61.961.520/0001-55

CDA: 37.125.496-5 e outras

Localização do lote: Estrada dos Casas, 5201, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 medidor de engrenagem CNC, marca KLINGELNBERG, fabricação alemã, modelo PFSV 600/ADS421, ano 2002, nº série 83618, cor bege, acompanhando CPU e monitor para operação, em bom estado de conservação, segundo informações, o bem encontra-se em funcionamento, avaliado em R\$ 600.000,00;

B) 01 medidor de engrenagem, marca ILLITRON, modelo 34248-3C, nº série 10963, cor azul, em bom estado de conservação segundo informações, encontra-se em funcionamento, avaliado em R\$ 400.000,00;

C) 01 medidor de engrenagem, marca FELLOWS, modelo 12H, nº série 34818, cor bege, em mediano estado de conservação segundo informações, encontra-se em funcionamento, avaliado em R\$ 200.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.259.980,39 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001671-93.2001.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSS/FAZENDA NACIONAL X SIDERINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, INBRACON INDUSTRIA DE CONEXOES LTDA, INBRANOX AÇO INOXIDÁVEL LTDA, NEOLIDER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AÇOS EIRELI, ORBRAS – BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, BRASIL – VALE PARTICIPAÇÕES S/A, RUIARTIBANO ROMPATO
CNPJ/CPF do executado: 48.031.306/0001-31

CDA: 35.202.812-2 e outra

Localização do lote: Estrada Fukutaro Yida nº 1051 – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 14.000 metros de tubo de aço carbono, sem costura, A-106, pontas planas, em barras de 2 a 4,5 metros, cujos diâmetros externo e interno são 10 e 09mm respectivamente, avaliado em R\$ 265,33 o metro, totalizando R\$ 3.714.620,00;

B) 480 peças de tubo de aço carbono, sem costura, A-106/53 SCH 120, 10”x2300mm, pontas planas, avaliado em R\$ 7.238,10 cada tubo, totalizando R\$ 3.474.288,00.

Valor do débito: R\$ 1.775.792,53 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 7.188.908,00 (Sete milhões e cento e oitenta e oito mil e novecentos e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.594.454,00 (Três milhões quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

LOTE 058

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002032-03.2007.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL X ABAETE ARTES GRÁFICAS LTDA – ME, JOSE CARLOS VECH, MARIA APARECIDA DOS SANTOS VECH

CNPJ/CPF do executado: 55.118.681/0001-89

Localização do lote: Rua Arthur Angelon, 98, Jardim Cananeia, Pilar do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote, número 12, da Quadra B-01, do loteamento denominado "Jardim Cananeia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Pimbal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, em virtude da Lei Municipal nº 601/84, passou a pertencer a zona urbana, para fins do disposto do art. 3º da Lei 6766, de 19.12.1979, com área de 2.130,92m², localizado com frente para a Rua 06, onde mede em curva 12,13m, fundos mede 52,18m, confrontando-se com o lote 01; lado direito mede 65,76m, confrontando-se com o lote 11; lado esquerdo mede 75,00m, confrontando-se com o lote 13. Matrícula nº 9.560 do CRI de Piedade/SP.

Obs.1: Foi constatado que o imóvel de nº 98, cercado parcialmente com tela tipo alambrado, existe uma construção em alvenaria de cerca de 45m², piso cerâmico, laje e coberta com telhas de fibrocimento. Consta no laudo de reavaliação que o imóvel foi adquirido por 3º que construiu tal habitação. Área servida de energia elétrica e água encanada.

Valor do débito: R\$ 242.725,91 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.500,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003825-03.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL X ZUERPLAST INDUSTRIA DE DERIVADOS TERMOPLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.417.433/0001-00

Localização do lote: Rua Zurich, 393, Bairro Suíço, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

250 unidades de dispositivo antifurto para proteção do estepe do veículo Ford/Ecosport, avaliada em R\$120,00 cada uma, totalizando R\$30.000,00.

Valor do débito: R\$ 32.201,06 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004254-67.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL X NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio, nº 55, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 encaixotadora, marca Narita, capacidade de 900 caixas/horas com separador de frascos com servo-motor, 220V, avaliada em R\$190.900,00;

B) 02 linhas de envase, marca Narita, capacidade 1.000 frascos de cinco litros por hora para produtos agressivos, 220V, avaliada em R\$122.000,00 cada, totalizando R\$ 244.000,00;

C) 04 rotuladoras completas, marca Narita, modelo MZGold, capacidade de 18.000 frascos por hora, 220V, 3 fases, 60HZ, alinhador mecânico e aplicador de cola de dois bicos, avaliada em R\$ 290.500,00 cada, totalizando R\$1.162.000,00;

D) 04 ensacadeiras, marca Narita, capacidade de 9.000 frascos por hora, 220V, avaliada em R\$100.000,00 cada, totalizando R\$ 400.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.792.549,61 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.996.900,00 (Um milhão novecentos e noventa e seis mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 998.450,00 (Novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1503126-58.1997.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.948.370/0002-77

Localização do lote: Estação Comendador Ermelino Matarazzo (Avenida Dr. Assis Ribeiro, s/nº - Ermelino Matarazzo/SP), São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para Impermeabilização de Papel Celofane, Marca Waldron, Horizontal – dupla Folha, com capacidade para 6 a 8 toneladas/dia, largura da película 1.400mm, velocidade máxima de 150 m/min, acionada por motor elétrico de 30 HP, 1750 RPM, 440 V, acoplado ao variador eletromagnético de velocidade, Marca Varimot, refrigerado a ar, com secador, radiador, ventilador e espargidor de vapor, com as partes aquecidas isoladas e revestidas com chapas de alumínio de grande porte, medindo aproximadamente 30,00 metros de comprimento x 3,00 metros de largura x 3,00 de altura, instalada em um galpão industrial. A referida máquina encontra-se em bom estado de conservação. Não foi possível verificar o funcionamento por estar desligada.

Valor do débito: R\$ 868.471,03 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000552- 79.2019.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CARLOS EDUARDO FERRARI, JARBAS DO SANTO VIARO, OLIVIAMARIADASILVA

CNPJ/CPF do executado: 43.337.682/0001-35

CDA: FGSP201606451 e outras

Localização do lote: Rua Argia nº 746, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Volkswagen Kombi, cor branca, ano/modelo 2008/2009, placa **EAL 0511**, renavam 972108734. O bem está funcionando e apresenta bom estado de conservação, com ferrugem no para-choque dianteiro.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/03/2022, consta restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.175,00 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Embargos à Execução Fiscal nº 0001906-60.2001.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ENG VED COMERCIO E ASSESSORIA DE VEDAÇÃO INDUSTRIAL LTDA- ME

CNPJ/CPF do executado: 56.657.018/0001-15

Localização do lote: Rua Carlos M. de Azeredo, 38, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresadora marca Kone, modelo KFF 30, número de série 3215, mês/ano 07/88, nas cores azul e branca, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 11.000,00;

B) 01 fresadora marca Kone, modelo KFF 45, número de série 28, mês/ano 06/2000, nas cores branco e azul, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 13.000,00;

C) 01 retífica marca Ferdimat, modelo U 61, ano fabr. 1992, número de série 92092366, nas cores azul e branca, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 25.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001153-15.2015.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRIBOMATTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RITA DE CASSIA CARVALHO. TERCEIRO INTERESSADO: WENDELL BAPTISTADE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 05.217.128/0001-25

Localização do lote: Rua Anibal dos Anjos Carvalho, 748, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo placa **DVL 3128/SP**, Hyundai Tucson, GLS 20L, cor prata, gasolina, ano 2006/2006, automático, 4 portas, Renavam 905559428, chassi KMHJN81BP6U510227.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/03/2022, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.302.716,12 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 25.552,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.776,00 (Doze mil setecentos e setenta e seis reais)

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003617-82.2019.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ZABAEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.138.273/0001-95

CDA: 14.167.939-5 e outras

Localização do lote: Rua Oneda, 360, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 CJ TALTR CTTMB-PSLO121000, produto 5824319120, avaliado em R\$ 29.324,96 cada, totalizando R\$ 58.649,92;

B) 15 TALHAS TTB-20300P 3MX2M, produto 4775103020, avaliado em R\$ 15.504,77, totalizando R\$ 232.571,55;

C) 25 VIBRADOR NF-70, produto 4803000000, avaliado em R\$ 3.787,51 cada, totalizando R\$ 94.687,75;

D) 25 VIBRADOR NF-90, produto 4804000000, avaliado em R\$ 4.416,35 cada, totalizando R\$ 110.408,75;

E) 15 TALHAS TTB-12100PD 3MX2M, produto 4767751063, avaliado em R\$ 15.598,39 cada, totalizando R\$ 233.156,65;

F) 15 TALHA TTB- 0525PDSC 5MX4M, produto 4760252288, avaliado em R\$ 9.077,11 cada, totalizando R\$ 136.156,65.

Obs.: Bens novos, de fabricação da executada, que fazem parte do seu estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 909.884,77 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 866.450,47 (Oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 433.225,24 (Quatrocentos e trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001667-65.2015.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X PEDRO JOVITA DINIZ JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 282.837.278-26

Localização do lote: Rua Cônego Luiz Catelli, 116, Vila Adriana, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta marca Yamaha, modelo Factor YBR 125K, ano 2009/2009, placa **EHW 8279**, Renavam 168.349.523, em razoável estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 4.241,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.120,50 (Dois mil cento e vinte reais e cinquenta centavos)

LOTE 067

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000961-18.2020.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X ODINO PIVA COMBUSTIVEIS - ME

CNPJ/CPF do executado: 44.824.126/0001-56

Localização do lote: Avenida Pádua Salles, nº 319 - Vila Sonia – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

5.085 litros de gasolina comum, do estoque rotativo da executada. Avaliado o litro em R\$ 5,89, totalizando R\$ 29.950,65.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO.

Valor de avaliação: R\$ 29.950,65 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.975,32 (Catorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002787-16.2019.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X CARLA CRISTINA ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF do executado: 175.597.648-86

Localização do lote: Rua Pedro Marival José Aboiata, nº 850 - José Gomes – Porto Ferreira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca Ford/KA 1.0, placa CXQ 8289, cor prata, ano de fabricação/modelo 1999, em regular estado geral na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000003-88.2018.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ASSOCIACAO DACRIANCA DE DOURADO CASADE SAUDE S EMILIA

CNPJ/CPF do executado: 47.598.818/0001-11

CDA: FGSP201704577 e outra

Localização do lote: Praça Octávio Mendes – Dourado/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Imóvel de Matrícula nº 15.019 registrado no 1º Cartório de Ribeirão Bonito/ SP, constituído de um terreno urbano com frente para a Praça Octávio Mendes, situada na cidade de Dourado/SP, medindo 18,00 metros de frente por 42,00 metros aos fundos, confrontando pela frente com a Praça Octávio Mendes, do lado direito de quem da praça olha para o imóvel, com prédio nº 11 da Praça Octávio Mendes do lado esquerdo no mesmo sentido com o prédio 129, da Rua Demétrio Calfat e nos fundos com o prédio 180, da Rua Coronel Francisco Bonilha, contendo uma casa construída de tijolos e coberta por telhas, em bom estado de conservação. O terreno totaliza 756 m² e a área construída, abrange quase sua totalidade.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 1.890.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais)

LOTE 070

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000340-26.2017.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

CNPJ/CPF do executado: 641.429.908-10

Localização do lote: Rua Giovanni de Nardi, nº 87, Apto 31 – São Caetano do Sul/SP (Item A), Avenida Agostinho José da Cunha, nº 723 – Jardim das Pitas – Tambaú/SP (Item B), Chácara Estância Primavera - Fazenda Bebedouro e Sítio Vista Alegre – Tambaú/SP (Item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel objeto da matrícula nº 18.888, ficha 1, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, consistente na unidade autônoma designada apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Residencial Bom Pastor, à Rua Giovanni de Nardi, nº 87, na cidade de São Caetano do Sul, com área útil de 73,580m², área comum de divisão proporcional de 9,482m², área comum de divisão não proporcional de 39,528m², equivalente a dois espaços na garagem coletiva do prédio e área total construída de 122,590m², de propriedade de Carlos Alberto Teixeira. Assim tendo em vista o registro de venda e compra de 23 de junho de 1997, existente na matrícula do imóvel, onde o Sr. Carlos Alberto Teixeira e sua mulher Cidivalva Maria do Nascimento Teixeira o adquiriram sob o regime da comunhão universal de bens. Avaliado em R\$ 420.994,58

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação dos coproprietários/cônjuge alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

B) 01 lote de terreno, situado do lado ímpar da Avenida Agostinho José da Cunha, na cidade e circunscrição de Tambaú, consistente do lote nº 17 da quadra "T", que recebeu o nº 723 do loteamento denominado "Jardim das Pitãs", melhor descrito na matrícula 3.761 do CRI de Tambaú/SP. Sobre este terreno foi construída uma edícula com área total de 99 m². Avaliado em R\$ 214.338,63;

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras outros processos judiciais.

Obs.2: A meação dos coproprietários/cônjuge alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

C) Parte ideal de 41.404,00 m², situada na Fazenda Bebedouro e Sítio Vista Alegre, matrícula nº R-15-M3.966 do CRI de Tambaú/SP e nº CCIR 619.108.006.912-1. A propriedade foi chamada de Chácara Estância Primavera, onde foi construída uma casa de moradia feita de tijolos e coberta com telhas, com aproximadamente 150 m². Avaliado em R\$ 407.026,81;

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidade e penhoras outros processos judiciais.

Obs.2: Neste imóvel consta uma parcela usucapida em favor de terceiro, sendo de difícil comprovação especificar os demais proprietários e o valor de suas cotas.

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 89.58% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 1.042.360,02 (Um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.042.360,02 (Um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos)

LOTE 071

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000038-97.2008.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X LUIZ CARLOS CASSIANO, THAIS VICENTINA DE LEO CASSIANO, LUCAS THIAGO CASSIANO, ARIADLIN CRISTINA CASSIANO e LUIZ CARLOS CASSIANO – ESPÓLIO.

CNPJ/CPF do executado: 123.335.508-21

Localização do lote: Rua Luiz Fonseca de Souza Meirelles, nº 350 – Jardim Alvorada – Santa Rita de Passa Quatro/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 Imóvel situado na cidade e comarca de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo, cadastrado na municipalidade CIM sob n. 02.0596.0234.000, com frente para a Rua Luiz Fonseca de Souza Meirelles, nº 350, esquina com Rua Vania Lucia Zorzi Barioni, bairro Jardim Alvorada, melhor descrito na matrícula nº 9.316 do CRI de Santa Rita de Passa Quatro/SP.

Obs.1.: O local onde se encontra o imóvel conta com rede de água e esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, entrega postal e creche nas proximidades. Imóvel composto por terreno com 470,12m² e área edificada com 79,13m², em péssimas condições de conservação.

Obs.2: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal – CEF (R.05)

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme Lei 5.741/71, art. 6º): R\$ 112.748,86 (Cento e doze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

LOTE 072

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000717-87.2014.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X HILDEBRAND ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.341.653/0001-34

Localização do lote: Rua Santos Dumont nº 620 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno situado nesta Cidade, Município, Comarca e Circunscrição de São Carlos e suas respectivas benfeitorias sito na Rua Santos Dumont nº 620 – São Carlos/SP, encerrando uma área superficial de 12.883,20 metros quadrados, cujas confrontações e especificações estão escritas na matrícula nº 69.778 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos e inscrição imobiliária nº 14.160.095.001. O imóvel está localizado em área urbana de ocupação mista, asfaltada e provida de todas as benfeitorias públicas, tais como água e esgoto, iluminação pública, transporte coletivo, telefonia e internet. Encontra-se totalmente cercado/murado com portaria de acesso com frente para a rua Santos Dumont, 620, distante cerca de 200 metros do trevo de acesso à Rodovia Washington Luiz, km 235, onde está sediada a Indústria Hildebrand Alimentos Ltda. Sobre o terreno foram edificadas: Guarita de portaria, com área aproximada de 50,00m², prédio de escritórios, com área construída de aproximadamente 300,00m², em alvenaria, com pavimento térreo com sala de recepção, sala para escritório, copa, dois banheiros e mezanino com seis salas e um banheiro, galpão industrial em alvenaria e estrutura metálica, com aproximadamente 1.900,00m² de área construída, tudo em bom estado de uso e conservação. No relatório do cadastro imobiliário, expedido pela prefeitura municipal de São Carlos, consta área construída de 2,274,85m². Há ainda outras instalações como câmara fria e galpões abertos em estrutura metálica que não foram considerados para efeito de avaliação em razão de serem estruturas removíveis que integram o mobiliário da empresa assim como máquinas e equipamentos.

Obs. 1: O imóvel foi desafetado, passando para o patrimônio disponível do Município (Av.02).

Obs. 2: A Prefeitura Municipal de São Carlos doou o imóvel à firma Hildebrand Alimentos Ltda., com cláusula de reversão (R.3).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.221.538,85 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 6.631.930,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.315.965,00 (Três milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 073

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001173-71.2013.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GLAUCO PONTES FILHO

CNPJ/CPF do executado: 423.952.084-34

Localização do lote: Rua Passeio das Palmeiras nº 501 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos sob a matrícula nº 106.523, consistindo em uma vaga de garagem simples, de número 39, localizada no 2º subsolo (1º pavimento) do Edifício Giardino Di Ravello, situado na Rua Passeio das Palmeiras nº 501, nesta cidade de São Carlos/SP. Referido bem está registrado na Prefeitura Municipal de São Carlos com a identificação de contribuinte nº 10.281.003.056. O imóvel conta com 12,50m² de área útil, 3,20m² de área comum, totalizando 15,70m².

Valor do débito: R\$ 407.134,04 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.250,00 (Dezesseite mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 074

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004360-82.2016.4.03.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ X FERNANDO MANUEL ARAUJO MOREIRA

CNPJ/CPF do executado: 057.256.548-85

Localização do lote: Rua Ray Wesley Herick nº 475, Bloco 8, apto. 202 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca VW, modelo Jetta, placas DXF 5776, chassi 3VWV361KX7M179328, cor preta, ano/modelo 2007, em bom estado de conservação.

Obs. 1: Débitos de IPVA desde 2011.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/12/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0000877-71.2017.4.03.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X JANETTI DORLY RANZANI ABBA e GERALDO VILANI JUNIOR

Localização do lote: Rua Barão do Rio Branco nº 121 – São Sebastião da Gramma/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca VW, Jetta, 2.0 T, placa OMW 3481, Chassi 3VWLN6167DM037454, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor branca.

Obs. Conforme consulta a RENAJUD em 26/01/2022, consta restrição de transferência em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000856-32.2015.4.03.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ALESSANDRO NASCIMENTO GARCIA. TERCEIRO INTERESSADO: FELIX GARCIA NETO

CNPJ/CPF do executado: 159.324.168-23

Localização do lote: Rua Amelinda de Paula Amaral nº 146/152, Jardim Jaguaré, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal pertencente ao executado Alessandro Nascimento Garcia, correspondente a 20% de um terreno sem construção ou benfeitorias, constituído pelo 21, da quadra 4, situado no Parque Jaguaré, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, medindo 12,20 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 366,00m², com frente para a rua Projetada 2, e dividindo-se por um lado, com o lote 20, por outro lado com o lote 22, e fundos com o lote 6, cadastrado na P.M. sob nº 10521/000 setor 3. Imóvel este objeto da matrícula nº 30.721 no 1º CRI de São José do Rio Preto.

Obs. 1: Conforme Certidão de Valor Venal atualizada, as áreas do terreno e da construção, respectivamente de 366,00 metros quadrados e 291,20 metros quadrados, sendo que a área do terreno mencionada na matrícula em cartório do imóvel converge com a área do terreno cadastrada na prefeitura municipal local e não há averbação ou menção de área construída na matrícula em cartório do imóvel, divergentemente da área construída de 291,20 metros quadrados, cadastrada na prefeitura municipal local. Foi considerada para a avaliação do imóvel, um sobrado com pavimento inferior comercial e pavimento superior residencial com terraço, a área construída cadastrada na prefeitura municipal local, mais atualizada e condizente de fato com as dimensões construídas do imóvel.

Obs. 2: O pavimento inferior, parte comercial do imóvel apresenta a numeração de fato 152 para a Rua Amelinda Aparecida de Paula Amaral, onde funciona atualmente uma Loja de aparelhos de refrigeração e uma oficina de assistência técnica para aparelhos de refrigeração em geral, pertencentes ao Sr. Félix Garcia Neto; na parte dos fundos do salão térreo, existe uma edícula, onde reside atualmente o Sr. Félix Garcia Neto e sua esposa Daiane Machado Garcia da Silva;

Obs. 3: O pavimento superior, parte residencial do imóvel, apresenta a numeração de fato 146 para a Rua Amelinda Aparecida de Paula Amaral, onde existem três pequenas quitinetes, ocupadas por inquilinos. No momento da diligência não havia inquilinos nas quitinetes, não sendo possível adentrá-las, mas a Sra. Daiane Machado Garcia da Silva informou que as quitinetes apresentavam problemas de infiltrações de água no teto e manchas recorrentes. D. Daiane Machado Garcia da Silva declarou que dentre as três quitinetes existe duas quitinetes menores com um cômodo servindo de sala e cozinha (separados por um balcão), um quarto e um banheiro, sem lavanderia, e uma quitinete um pouco maior, com uma sala/cozinha, dois quartos e um banheiro, sem lavanderia. Há uma sacada de acesso a um terraço, composto por toda a área onde seria o telhado do sobrado, no qual havia uma área coberta por telhas, contendo três velhos tanques duplos para lavagem de roupa, um banheiro e uma bancada com pia. Conforme informações prestadas pela Sra. Daiane Machado Garcia da Silva e por seu marido Sr. Félix Garcia Neto, há inquilinos nos aptos. 12, 21 e 22.

Obs. 4: O imóvel apresenta condições de manutenção condizentes com a aparente idade e tipo da construção, além de acabamento já um pouco antigo e defasado, bem como necessita de pequenas reformas, em especial de reparos na pintura e de impermeabilização da laje que serve no terraço, a qual é exposta (sem telhado), aparente causadora de algumas infiltrações na cobertura da parte superior. A área externa do imóvel apresenta-se em regular/razoável estado de conservação, necessitando aparentemente de poucos reparos, principalmente na pintura e em menor grau no reboco. Na área externa, verificou-se poucas manchas e infiltrações, aparentando serem da exposição ao tempo, aparentando também não serem estruturais e apenas superficiais, na pintura e no reboco. O portão externo do imóvel em aço ou ferro, apresenta estado de conservação regular e condizente com a aparente idade e tipo da construção. O piso externo do sobrado (corredor de acesso e quintal) e o terraço estavam um pouco sujos, necessitando de relativa limpeza. A área interna do pavimento inferior comercial do imóvel está mais conservada que a área externa (a maior parte em bom estado de conservação com partes em regular e razoável estado de conservação considerando o aparente tempo de construção e tipo do imóvel), aparentando ter sido em parte pintada (não muito recentemente) e nela (área interna) aparentemente não havia manchas, infiltrações e rachaduras, e estava em boas e regulares condições de limpeza. A iluminação pareceu ser, condizente com o imóvel e sua época de construção;

Obs. 5: Os imóveis que faziam divisa de fato com o presente imóvel eram os seguintes: do lado esquerdo uma casa de nº 170 para a Rua Almelinda Aparecida de Paula Amaral; do lado direito uma casa de nº 140 para a Rua Almelinda Aparecida de Paula Amaral; no fundo duas casas, de nºs 107 e 111 para Rua José Signorini;

Obs. 6: Apesar de na prefeitura municipal local o imóvel estar cadastrado com a numeração 150 para a Rua Almelinda Aparecida de Paula Amaral, conforme Certidão de Valor Venal, de fato no local as numerações eram 152 e 146 (lote 21, quadra 4);

Obs. 7: O número de cadastro municipal atualizado do imóvel é 0310521000.

Valor de avaliação: R\$ 114.800,00 (Cento e catorze mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005164-82.2013.4.03.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X NOROESTE PAULISTA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. – ME, CALIXTO FRANCA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 06.951.194/0001-97

Localização do lote: Avenida Brasiluzza nº 1.081, apto. 32, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O apartamento nº 32, localizado no 3º Pavimento do Edifício Residencial “Lisboa”, situado na Avenida Brasiluzza nº 1.081, Bairro Parque Estoril, nesta cidade, com a área útil de 90,76m², a área comum de 37,907m², perfazendo uma área total construída de 128,667m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do edifício, de 16,6666%, bem como na taxa de participação condominial, e o direito de uso de uma (1) vaga na garagem coletiva comum, localizada no pavimento térreo-pilotis, para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado. Referido Edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro feito sob nº 19 na matrícula nº 6.695, deste Serviço Registral. Cadastro Municipal nº 410507000, em área maior. Objeto da **matrícula nº 72.397** do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São José do Rio Preto-SP.

Obs. 1: Conforme constatado in loco, o prédio localiza-se em AVENIDA, possuindo boa localização, porém, não contém elevador (e o apartamento fica no terceiro andar), possui apenas uma vaga de garagem e apresenta más condições de manutenção, como rachaduras e manchas aparentes. O interior do apartamento não foi constatado, eis que encontra-se trancado e inabitado, conforme informações do síndico (apto. 12), o apto possui sala, cozinha, três quartos e três banheiros, sendo um na suíte, um social e um nos fundos. Fica constatado que não houve reforma no piso de entrada do apartamento.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: Embargos de Terceiro nº 5001767-51.2018.403.6106 no TRF da 3ª Região.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50%.

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001305-92.2012.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MULTISOLDAS ACESSORIOS PARA SOLDAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 01.892.542/0001-89

CDA: 39.968.375-5 e outra

Localização do lote: Rua General Osorio, 1.691 – Parque Industrial – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 18 unidades de máquinas retificadoras de solda, de fabricação da White Martins, modelo Soldarc 43900, todas na cor vermelha, em regular estado de conservação, não foi possível verificar o funcionamento dos bens. Avaliada cada em R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 27.000,00;

B) 02 máquinas de solda, modelo MIG VI 600, sem marca aparente, na cor vermelha, em regular estado de conservação, não foi possível verificar o funcionamento dos bens. Avaliada cada em R\$ 5.100,00, totalizando R\$ 10.200,00.

Valor do débito: R\$ 35.327,22 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

LOTE 079

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003392-86.2019.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MVS RIO PRETO TRANSPORTES - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.003.906/0001-83

CDA: 13.770.303-1 e outras

Localização do lote: Rua Felipe Lacerda nº 66, Jardim Canaã – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão M. Benz/L 1113, ano/modelo 1977, placas **BXF 9034**, chassi 34403312335085, cor azul, carroceria tipo baú, em regular estado de conservação, lataria precisando de reparos.

Obs. 1: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/12/2021, consta restrição judicial.

Obs. 2: Embargos à Execução nº 5000532-78.2020.403.6106 - improcedente.

Valor do débito: R\$ 558.168,92 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004873-14.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM X EXTRACAO DE AREIAS SANTA MONICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.618.086/0001-02

Localização do lote: Estrada Municipal ADF 40, s/ nº - Zona Rural – Adolfo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de cascalho seixo, sem classificação. Avaliado o m³ em R\$ 22,00, totalizando R\$ 11.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000326-86.2019.403.6106 julgados improcedentes, foi apresentado recurso de apelação.

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 081

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006652-67.2016.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X CAVALO ACESSORIOS E PECAS LTDA – ME, ARTES FIBRAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.976.699/0001-80

Localização do lote: Avenida Percy Gandini nº 1.825 – Vila Toninho – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tanque de combustível cilíndrico, marca Bepo, novo, fabricado em aço inox, capacidade 800 litros, com plataforma própria para caminhão Volvo e Scania, sem número de série aparente.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001523-59.2017.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X MADEIREIRA LOURENCAO LTDA- ME

CNPJ/CPF do executado: 62.334.867/0001-30

Localização do lote: Avenida Tarraf nº 2.160 - Jardim Primavera - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 60,00 metros cúbicos de roliços e lascas, de tamanhos diversos, de eucalipto tratado. Avaliado em R\$ 66.000,00;

B) 61,00 metros cúbicos de postes e palanques, de tamanhos diversos, de eucalipto tratado. Avaliado em R\$ 67.100,00;

C) 3,00 metros cúbicos de vigamentos, de tamanhos diversos, de eucalipto tratado. Avaliado em R\$ 4.500,00;

D) 6,00 metros cúbicos de vigamentos, de tamanhos diversos, de eucalipto não tratado. Avaliado em R\$ 6.000,00;

E) 01 semirreboque graneleiro para caminhão, marca/modelo REB/SCHIFFER SSC2ECA, placa AVF 2494, chassi 94U071020CS030239, ano/modelo 2012/2012. Avaliado em 85.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 228.600,00 (Duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 114.300,00 (Cento e quatorze mil e trezentos reais)

LOTE 083

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003031-33.2014.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X REVERT - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- EPP

CNPJ/CPF do executado: 06.957.530/0001-09

Localização do lote: Rua Waldivino Borges de Carvalho nº 1.100 - Jockey Clube/Vila Toninho - São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo automotor, da marca VW/Kombi, cor branca, ano de fabricação 2001, modelo 2002, placa DFH 3147, chassi nº 9BWGB07XX2P000907, RENAAM nº 00766574350.

Obs. 1: Veículo em mau estado de conservação, sendo que está ao “relento”, debaixo de uma árvore na chácara, e sem funcionamento há mais de seis (06) anos.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 29/12/2021, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)

LOTE 084

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003464-10.2018.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CAOBIANCO TELHAS E PERFIS METALICOS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 53.609.947/0001-60

Localização do lote: Rua Gino Cecconi nº 241 - Distrito Industrial Carlos Arnaldo e Silva – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 pórtico rolante, com capacidade para até 20 toneladas, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 06,00 metros de altura, cor laranja, equipado com uma talha levantadora com capacidade para 15 toneladas, cor amarela, em regular estado, não foi possível aferir o funcionamento no local. Avaliado em R\$ 46.000,00;

B) 01 dobradeira de chapas, mecânica, cor verde, de fabricação da FOBESA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, modelo EVL-2000, para chapas de até 2,00 metros de comprimento, capacidade 15 toneladas, máquina nº 859, ano 1972, cor verde, em regular estado, não foi possível aferir o funcionamento no local. Avaliado em R\$ 30.000,00;

C) 01 dobradeira de chapas, mecânica, cor verde, de fabricação da FOBESA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, para chapas de até 3,00 metros de comprimento, capacidade 15 toneladas, sem plaqueta de identificação aparente, em regular estado, não foi possível aferir o funcionamento no local. Avaliado em R\$ 55.200,00;

D) 01 dobradeira de chapas, hidráulica, cor verde, para chapas de até 6,00 metros de comprimento, sem plaqueta de identificação aparente, faltando instalar os pistões e componentes elétricos, em regular estado, não foi possível aferir o funcionamento no local. Avaliado em R\$ 27.500,00;

E) 01 máquina Slitter, sem marca aparente, cores azul e laranja, para corte de chapas, equipada com balança de plataforma até 1000 kg, com desbobinador para 15 toneladas, rebobinador hidráulico com capacidade de 1 tonelada (dividida em quatro partes), em regular estado, não foi possível aferir o funcionamento no local. Avaliado em R\$ 83.000,00;

Obs.: Não foi possível verificar o funcionamento das máquinas, uma vez que, segundo o depositário Sr. Roberto Aparecido Caobianco, o local estava sem energia elétrica e os referidos bens encontravam-se desativados há cerca de um ano e meio.

Valor do débito: R\$ 808.903,92 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 241.700,00 (Duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.850,00 (Cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 085

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005975-76.2012.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WIOLLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 64.022.452/0001-57

CDA: C SSP201202005

Localização do lote: Rua Ângelo Fabrini nº 471 – João Paulo II – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 Máquinas de costura e bordar joelho, com mesa, marca Elize, modelo L72-230. Avaliada cada em R\$ 700,00, totalizando R\$ 1.400,00;

B) 01 Máquina de costura e bordar joelho, marca Nikko, sem modelo, com mesa, avaliada em R\$ 700,00;

C) 01 Máquina de costura e bordar joelho, marca Metro Spezial, modelo MS20, com mesa, avaliada em R\$ 700,00;

D) 01 Máquina para corte de tecidos, sem marca aparente, 12 polegadas, com motor próprio e mesa, avaliada em R\$ 700,00;

F) 01 Prensa Hot Stamp (Prensa em estampa), marca Silver Star, modelo PT – S62, potência 1,8 KW, amperagem 8,1, temperatura 50° C – 300° C, número de série 1102206, avaliada em R\$ 1.000,00;

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 086

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004255-69.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROBERTO MATHIAS

CNPJ/CPF do executado: 737.411.598-91

Localização do lote: Rua Manoel Teles Sobrinho nº 514 - Dom Lafayette – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo IMP/Fiat Tipo 1.6 IE, cor vermelha, ano modelo 1995/1995, placas **BTJ 5190**, de propriedade do executado, RENAVAL 00635554291.

Obs.: Em péssimo estado de conservação, com pintura queimada e vidro traseiro (lateral esquerdo) quebrado.

Valor do débito: R\$ 39.564,54 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0006915-16.2013.4.03.6103

Vara: 2ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X ANDELMO ZARZUR JUNIOR e DAFOR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Localização do lote: Rua Vemag, 668 - Vila Independência - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 moto aquática (Jet Ski) marca SEADOO, modelo 3D, 130 HP, um lugar, ano 2005, cor prata, chassi YDV54454B505, aparentando bom estado, sem chaves de ignição, com banco solto, sem documentos e sem condições de aferir o funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0005278-74.2006.4.03.6103

Vara: 2ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X JOÃO GONÇALVES COSTA IRMÃO, LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA e ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA

Localização do lote: Rua Saigyo Nakamura nº 10, Vila Industrial - São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo VW Golf, de cor prata, placa **CYL 1486**, chassi 9BGRD08Z02G106174, ano 2000, avaliado em R\$ 10.731,00;

Obs.: Não foi possível constatar o funcionamento do veículo ou seu conjunto/estado mecânico. A lataria/pintura está bem danificada pelo tempo, vários detalhes no para-choque dianteiro e vidro traseiro quebrado. Interior em condições ruins, porta luvas quebrado.

B) 01 Veículo CELTA, placas **DGD 0506**, chassi 9BGRD08Z02G106174, ano 2001, cor prata, avaliado em R\$ 9.867,65.

Obs.: Não foi possível constatar o funcionamento do veículo ou seu conjunto/estado mecânico. A lataria/pintura está bem danificada pelo tempo bem como não foi possível ver o interior do veículo. Apresenta um dano/amassado na lateral traseira do lado esquerdo.

Valor de avaliação: R\$ 20.598,65 (Vinte mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.299,33 (Dez mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000415-26.2016.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SOARES & INOUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ/CPF do executado: 45.181.138/0001-72

CDA: 12.307.938-1 e outras

Localização do lote: Rua Paraibuna, 1.287, São Dimas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno Premier Romi, manual, com barramento de 1,5m, em aparente razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 16.500,00;

B) 01 torno Nardine, com barramento de 2,5m, em aparente razoável estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 12.500,00.

Valor do débito: R\$ 146.507,78 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005843-23.2015.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X DUMONT TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA, DIGMAR GOMES DE ARAUJO

CNPJ/CPF do executado: 10.633.970/0001-88

CDA: 49.367.319-9 e outra

Localização do lote: Rua João Bento de Moura, 84, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 máquinas de costura industriais, marca Singer, modelo 321C, sem comprovação de funcionamento e aparentando regular estado de conservação devido ao tempo que já se encontra guardadas e sem uso, avaliada em R\$ 600,00 cada.

Valor do débito: R\$ 53.665,42 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005166-08.2006.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LUCHETTI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.190.865/0001-90

Localização do lote: Rua Antero Madureira – Santana do Paraiba - São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 3.156,20 metros quadrados, situado com frente para a Rua Antero Madureira, no 2º Subdistrito – Santana do Paraiba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: a linha perímetrica começa em um canto no final da Rua Antero Madureira, a 156,15 metros da Av. Rui Barbosa, junto à divisa do prédio nº 160 da Rua Antero Madureira, edificado na outra parte desmembrada do terreno matrícula 14.509 do Livro 02, deste Registro, daí segue no azimute e medida de 11°42' – 20,00 metros até a divisa da Cerâmica Weiss S.A., confrontando com o prédio nº 160 da Rua Antero Madureira, edificado na outra parte desmembrada do terreno matrícula nº 14.509 do Livro 02, deste 2º Registro, daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 277°33' – 73,06 metros até um vértice bem pronunciado confrontando com a Cerâmica Weiss S.A., daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 189°40' – 24,20 metros até a divisa do Condomínio Vila Novo Mundo, confrontando ainda com a Cerâmica Weiss S.A.; daí continua no azimute e medida de 189°40' – 22,43 metros até um vértice bem pronunciado, confrontando agora com o Condomínio Vila Novo Mundo, daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 99°35' – 49,16 metros até a divisa de outra propriedade de Luchetti Comércio e Indústria Ltda., confrontando ainda com o Condomínio Vila Novo Mundo, daí segue no azimute e medida de 101°54' – 11,20 metros até a divisa de João Ribeiro, confrontando com a propriedade de Luchetti Comércio e Indústria Ltda.; daí deflete à esquerda e segue no azimute e medida de 2°50' – 23,68 metros até um vértice bem pronunciado, confrontando com João Ribeiro; daí deflete à direita e segue no azimute e medida de 95°03' – 14,62 metros até a Rua Antero Madureira, confrontando ainda com João Ribeiro; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da via pública no azimute e medida de 11°42' – 5,22 metros até o outro lado da rua confrontando com a Rua Antero Madureira, fechando assim o perímetro. Cadastro Municipal nº 20.0005.0043.0094 e matrícula nº 15.753 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.569.657,48 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008736-26.2011.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PMO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.971.668/0001-05

Localização do lote: Rua Paraibuna, 189, São Dimas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca V W, modelo GOL 1.0, código Renavam 986685429, placa EGO 7985, chassi 9BWAA05U09T124638, álcool/gasolina, ano fab 2008, ano modelo 2009, cor prata, quatro portas. Estado do bem: Parado (sem uso) há, pelo menos quatro anos; retrovisor quebrado do lado do motorista; para-brisa dianteiro trincado; pneus (murchos) em meia vida; rasgos nos bancos; pintura muito queimada pelo sol.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/03/2022, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 127.349,29 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000124-89.2017.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X GRANITOS OURO BRASIL LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 06.248.950/0001-16

Localização do lote: Avenida Dr. João Batista Soares de Queiroz Junior, 43, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina para cortar mármore e granito, marca MaqPádua, trifásica, com 3 motores com corte de chapa de 3,00m x 2,80m x 0,03m; sem plaqueta de identificação, em funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00;

B) 01 máquina para cortar mármore e granito, marca Guarani, trifásica, com 3 motores, com corte de chapa de 3,00m x 2,80m x 0,03m; sem plaqueta de identificação, em funcionamento, avaliada em R\$ 30.000,00;

C) 20m² de chapa de granito, cor café imperial, avaliado o metro quadrado em R\$ 800,00, totalizando R\$ 16.000,00;

D) 31m² de chapa de granito, cor verde Ubatuba, avaliado o metro quadrado em R\$ 400,00, totalizando R\$ 12.400,00;

Valor do débito: R\$ 116.854,93 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002338-73.2005.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X FERBEL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.800.782/0001-06

Localização do lote: Rua Francisco Cipriano do Amaral, 188, Jardim Colorado, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 afiadoras ferramenteiras, confeccionadas pela própria empresa, usada para a fabricação de 08 tipos de facas corte redondo para absorvente higiênico, com 03 cabeçotes móveis acoplados, com refrigeração, sistema de iluminação e endereçador de rebolo, usadas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 18.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00;

B) 04 afiadoras de ferramentas universal, marca Ferdimat, modelo A-51, 220V, com acessórios normais de fábrica, opcionais e proteções, usadas, em bom estado, avaliadas em R\$ 10.800,00 cada, totalizando R\$ 43.200,00;

C) 02 fresadoras de torreta vertical, modelo FV2, equipada com cabeçote giratório e basculante de velocidade variável de 70 a 4000 BPM, potência do motor principal de 3 cv, eixo árvore ISO 30, morsa 1,220 x 230mm, caixa de avanços para curso longitudinal automática com motor de 0,5 CV e demais características de fábrica, usadas, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 18.000,00 cada, totalizando R\$ 36.000,00;

D) 01 serra de fita vertical, marca Ronemak, modelo AC-200 simples, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.250,00;

E) 01 prensa hidráulica, com capacidade para 30 toneladas, sem marca aparente, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 450,00;

F) 01 retífica cilíndrica, marca Ferdimat, modelo CA 51H, adquirida em 2006, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 31.500,00;

G) 01 retífica cilíndrica marca Ferdimat, modelo UA-121, adquirida em 2006, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 63.000,00.

Valor do débito: R\$ 128.204,29 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 212.400,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008453-27.2016.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JORNAL DIÁRIO DA REGIÃO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.351.093/0001-48

CDA: FGSP201607305 e outra

Localização do lote: Rua Felisbina de Souza Machado, 173, Jardim Imperial, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina impressora rotativa offset para impressão de jornais, livros e revistas, marca KING PRESS, modelo NEWS KING, número de série P 2945-i, número identificador F21C-2-3-96-CMC-50, cor predominante azul, em regula estado de conservação, sem uso, guardada em um depósito da executada, avaliada em R\$ 110.000,00;

B) 01 máquina encadernadora, marca MULLER MARTINI WHISPER TRIMMER, modelo 251, avaliada em R\$ 160.000,00.

Obs.: Máquinas já penhoradas também nos autos 0000686-98.2017.4.03.6103; 5004050-56.2018.4.03.6103 e 00000512-20.2017.4.03.6103.

Obs.: Conforme item 12.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001940-43.2016.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME

CNPJ/CPF do executado: 07.552.603/0001-45

CDA: 12.479.638-9 e outras

Localização do lote: Rua Orlando Saes, 661, Jardim da Granja, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão Ford F12000, de placas **BLO 7269**, cor branca, RENAVAM 00615505201, chassi 9BFWTNRM7PDB26243, ano/modelo 1993/1993, com guincho muncK de capacidade de até 9 toneladas acoplado na carroceria, em estado de conservação razoável e sem funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 01/03/2022, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 132.452,82 em 03/2022

Valor de avaliação: R\$ 26.130,00 (Vinte e seis mil cento e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.065,00 (Treze mil e sessenta e cinco reais)

LOTE 097

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003131-17.2016.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NELCI LOURDES VIEIRA LIMA BACCAN

CNPJ/CPF do executado: 05.448.551/0001-36

Localização do lote: Praça Doutor Jaime Garcia Pereira nº 25-08 – Centro – Mirassol/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Bomba de combustível, marca Wayne, modelo H(N/ LU) 22-22SU, número de série 596704, data 05/16, digital, com 4 bicos, sendo dois para cada combustível (etanol e gasolina), em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$ 13.500,00;

B) 01 Bomba de combustível, marca Wayne, modelo 1663 I, ano 1993, com dois bicos, sendo um para cada combustível (etanol e gasolina), em regular estado, desativada e armazenada em depósito. Avaliada em R\$ 1.000,00;

C) 01 Bomba de combustível, marca Wayne, modelo 1663 I, ano 1993, com dois bicos, sendo um para cada combustível (etanol e gasolina), em regular estado, desativada e armazenada em depósito. Avaliada em R\$ 1.000,00;

Valor do débito: R\$ 51.911,12 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004781-36.2015.4.03.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PEDRO PAULO NOGUEIRA

CNPJ/CPF do executado: 130.798.838-53

Localização do lote: Rua Alberto Nafah nº 191, Bairro Mansour Daud – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor da marca/modelo Chevrolet/S10 LTZ DD4, cor branca, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, a diesel, placa **ERE 2657**, chassi 9BG148MHODC401370, Renavam 00456723420, com câmbio automático, em bom estado de conservação e funcionamento. Capô traseiro com pequeno danificado pelo portão eletrônico.

Obs.: Embargos à Execução nº 0004654-30.2017.403.6106.

Valor do débito: R\$ 1.830.397,18 em 12/2021

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5005003-14.2018.4.03.6105

Vara: 6ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FELIZARDO DE SOUZA & CORREA GAS LTDA – ME, JEAN FABIO CORREA, CIRLENE FELIZARDO DE SOUZA CORREA

CNPJ/CPF do executado: 05.072.511/0001-32

Localização do lote: Rua Marcos Dutra Pereira, 174, Jardim Bandeirantes, Sumaré/SP

Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat Strada Fire Flex, 2006/2007, placa DUR 4394, avaliado em R\$17.676,00;

B) 01 veículo Honda CG 125 Cargo KS, 2012/2013, placa FDD 6657, avaliado em R\$ 4.883,00;

C) 01 veículo Fiat/Strada Fire Flex, 2011/2012. Placa EZS 8354, avaliado em R\$ 23.814,00;

D) 01 veículo Renault/Sandero STW, 2014/2014, placa PUM 6229, avaliado em R\$ 31.298,00;

E) 01 veículo Honda/CG 125 Cargo KS, 2010/2011, placa ESD 7647, avaliado em R\$ 4.452,00;

F) 01 veículo I/Hafêi Mini Pick Up L, 2009/2010, placa ENH 6640, avaliado em R\$ 12.344,00;

G) 01 veículo Ford/Courier, 2006/2007, placa DNQ 7280, avaliado em R\$ 15.492,00;

H) 01 veículo Ford/Courier, 2000/2001, placa CPZ 4003, avaliado em R\$ 10.186,00.

Valor de avaliação: R\$ 120.145,00 (Cento e vinte mil cento e quarenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.072,50 (Sessenta mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 09/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8560137/2022

a) Proc. nº 0001214-88.2022.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 2 (duas) inscrições no evento 27º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação à Distância, incluindo associação e minicursos, no formato presencial; c) Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO A DISTANCIA - ABED; d) CNPJ: 00.975.548/0001-57; e) Valor: R\$ 2.630,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 09/03/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 8556366/2022 - DFORS/SP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0020025-67.2020.4.03.8001

DIRETORIADO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2020-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: G.A.L.S. – RF 7942.

Decisão SUSI 8554950 (tópico final):

“(…) Assim, considerando o caráter pedagógico e preventivo da sanção disciplinar e, ainda, que esta atende, antes de tudo, a um interesse público, mantenho a penalidade de advertência aplicada ao servidor “*in omittis*”, pelas razões de decidir já expostas na decisão SUSI 8433848.

Considerando a solicitação encaminhada por email (8554942), restabeleça-se o acesso aos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Destarte, presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso do servidor “*in omittis*” (8527897) nos efeitos suspensivo e devolutivo.

Disponibilizem-se os presentes autos, bem como o SEI relacionado 0024943-17.2020.4.03.8001, ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para apreciação do referido recurso, procedendo-se aos credenciamentos necessários.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e façam-se as anotações e registros pertinentes.

Cite-se e intime-se.

Este, como Ofício.”

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Fábio Spósito Couto – OAB/SP 173.758

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 08/03/2022, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORS Nº. 2, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 308, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

CONSIDERANDO a Resolução n. 309, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n. 677, de 23/11/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 30 da Resolução CNJ n. 309/2020, art. 68 da Resolução CJF n. 677/2020 e do art. 8º da Resolução CNJ n. 308/2020, os seguintes servidores como membros da Equipe de Auditoria, tendo por objetivo o acompanhamento das providências adotadas pelos titulares das unidades auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria Operacional para avaliação da gestão por processos de trabalho (doc. SEI 6341335, Processo SEI 0004698-82.2020.4.03.8001), em atendimento ao disposto nos arts. 56 e art. 57, ambos da Resolução CNJ n. 309/2020 e arts. 97 e 98, ambos da Resolução CJF n. 677/2020, e em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da 3ª Região, para o exercício de 2022, constante do anexo da Resolução CATRF3R 146 (doc. SEI 8525628, Processo SEI 0001066-80.2022.4.03.8000):

- I - AkiAndo Kojima – RF 7551 (Auditora Responsável);
- II - Clayton Matos da Silva - RF 8634.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ n. 309/2020 e art. 65 da Resolução CJF n. 677/2020, ficará a cargo da titular do Núcleo de Auditoria Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 63, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Designa magistrados coordenador e coordenador substituto do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 63, de 27 de dezembro de 2019, desta Diretoria do Foro, que instituiu o Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0033880-50.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, os magistrados coordenador e coordenador substituto do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo:

- I - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali - Juiz Federal Coordenador;
- II - Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza - Juíza Federal Coordenadora Substituta.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria DFORSP n.º 3, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 8513621/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (8513337), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8513603), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ALMIRO VITOR DOS SANTOS, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e conforme a decisão do Conselho da Justiça Federal da Sessão de 22/10/2019 (doc. 8512703), a partir de 17.08.2020, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 17.08.2020 a 31.12.2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2022, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/03/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2366, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003575-78.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP nº 2331, de 02 de março de 2022 (8539995)

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 8554030;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 2331 (8539995), de 03 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.03.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR a servidora MELISSA FERREIRA GASPARINI, RF 3920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 07/03/2022."

LEIA-SE: "II - DISPENSAR a servidora MELISSA FERREIRA GASPARINI, RF 3920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), a partir de 07/03/2022, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Federal de Franca."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 2348, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8548217, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8455	RODOLFO DOS SANTOS MACHADO	A4	A5	08.01.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8219	CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA	B6	B7	18.01.2022
8451	ISAAC MATHEUS OLIVATTO	A4	A5	08.01.2022
8467	LUIZ HENRIQUE FRITSCH	A4	A5	08.01.2022

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8453 - SERGIO DE ALMEIDA NETO	A4	A5	08.01.2022
8463 - PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHK	A4	A5	08.01.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8551351/2022

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (8551170), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8551175), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME - RF 4641, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 17/09/2021, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 17/09/2021 a 31/12/2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2022, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2324, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015668-10.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 8520345), de 24 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 8524700), de 24 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8535291), de 07 de março de 2022, constante do processo SEI 0003977-62.2022.4.03.8001, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8537076);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8537076);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8537531).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 17ª Vara Federal Cível, a partir de 07/03/2022;

II - ALTERAR a lotação da servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Federal Previdenciária para a 17ª Vara Federal Cível, a partir de 07/03/2022;

III - DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS, RF 8217, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para a 17ª Vara Federal Cível, a partir de 07/03/2022, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2379, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004210-59.2022.4.03.8001 e

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 2338 (8543794), de 07 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.03.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: "... da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Barueri."

LEIA-SE: "... da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, a partir de 22/03/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2372, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004070-25.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13 (8537372), de 02 de março de 2022, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8556962);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8556962);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8557353);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2365, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004027-88.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8535749), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Mauá para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2355, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004131-80.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8548233), de 04 de março de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8548367), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8555103), de 09 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8548756);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8548756);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8541918);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELAINE SAORI MAKI, RF 8645, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6), alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete do referido Juizado.

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na vacância da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6), a partir de 07/03/2022, até que seja definido um titular para a referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2352, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003571-41.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (8514973), de 19 de fevereiro de 2022, e Ofício nº 3 (8553256), de 08 de março de 2022, ambos da MM. Juíza Federal removida para a 2ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8522043), de 22 de fevereiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8522551), de 04 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc.8548649);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8548649);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8550221);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, e alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal de São Carlos, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2375, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003819-07.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (8527582) de 23 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal removida para a 1ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc.8557543);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8557543);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8558116);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA, 2745, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara Federal de Campinas para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 07/03/2022;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Federal de Campinas, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de Campinas, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2378, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003664-04.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8555440), de 08 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8558275);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8558275);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8521262).

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 17ª Vara Federal Cível para a 10ª Vara Federal Cível, a partir de 07/03/2022, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2367, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004254-78.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos Ofício nº 8 (8545968), de 03 de março de 2022, da MM. Juíza Federal removida para a 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8546033), de 03 de março de 2022, do MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8546289), de 04 de março de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8546308), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8554592);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do JEF Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2368, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003940-35.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7 (8532647), de 23 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal removida para a 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (8535581), de 25 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal removido para a 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8532767), de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8533946), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILANOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para a 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2333, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003638-06.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5 (8517803), de 21 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 8517872), de 21 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal removida para a 10ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (8528792), de 24 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 10ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (8533239), de 25 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal removido para a 2ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO a Manifestação (8534363), de 25 de fevereiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8535597), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Formulário Função Comissionada Indica/Desliga (8541077), de 03 de março de 2022, da MM. Juíza Federal removida para a 10ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8552826);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8552826);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8537654);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, e alterar sua lotação para a 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR, RF 7780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2356, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003693-54.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (8520165), de 21 de fevereiro do MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Lins;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12 (8550956), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Lins;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8522654), de 22 de fevereiro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora no exercício da direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8523005), de 02 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, a partir de 07/03/2022;

II - DISPENSAR o servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, a partir 07/03/2022;

IV - LOTAR a servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, 7352, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, cessando sua prestação de serviços na referida Vara, e mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

V - LOTAR a servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA, 8200, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins, cessando sua prestação de serviços na referida Vara, e mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2373, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004171-62.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4 (8542644) de 24 de fevereiro de 2022, da MM. Juíza Federal removido para a 3ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8545094), de 04 de março de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8545567), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA, RF 1922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para prestar serviços na 3ª Vara da mesma subseção Judiciária, tudo a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2380, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003065-65.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM 8491523;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8491553), de 09 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, RF 3315, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo para o Núcleo de Apoio a Projetos Especiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2386, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001885-14.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF (doc. 8530505), de 25/02/2022;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 2256 (8488306), de 10 de fevereiro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.02.2022, para constar:

Onde se lê: "... prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales, no período de 10 a 27.01.2022."

Leia-se: "... prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales, no período de 13 a 27.01.2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2343, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0015349-42.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM 7950237;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7950252), de 02 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, colocando-o à disposição da Diretoria do Foro, e designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2376, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033413-71.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8509388), de 03 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8557427);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8557427);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8509439);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SILVIO LUIZ TONNETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 28.03.2022;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDIA RAFAELAMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 28/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/03 a 25/03/2022	10ª	Dra. Maria Carolina Akel Ayoub

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 10/03/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-07VNº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de férias de servidoras por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para os Exercícios 2021/2022, estabelecidas pelas Portarias n. 17, de 31 de agosto de 2020 e n. 40, de 06 de agosto de 2021, ambas deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao Exercício 2021 da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3), de **01.04.2022 a 30.04.2022** (30 dias) para **01.08.2022 a 10.08.2022** (10 dias), **24.10.2022 a 28.10.2022** (05 dias) e **10.01.2023 a 24.01.2023** (15 dias);

ALTERAR o 2º período de férias referente ao Exercício 2021 da servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), de **14.03.2022 a 25.03.2022** (12 dias) para **18.04.2022 a 20.04.2022** (03 dias) e **23.06.2022 a 01.07.2022** (09 dias).

ALTERAR os 1º e 2º períodos de férias referente ao Exercício 2022 da supra mencionada servidora (**Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**) de **22.06.2022 a 01.07.2022** (10 dias) para **15.08.2022 a 24.08.2022** (10 dias) e de **15.08.2022 a 24.08.2022** (10 dias) para **03.11.2022 a 12.11.2022** (10 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DESPACHO Nº 8559359/2022 - ARAR-DSUJ/ARAR-NUAR

Processo SEI nº 0023790-12.2021.4.03.8001

Documento nº 8559359

Processo : 0018504-54.2008.403.0000 - Agravo de Instrumento

Requerimento de Guarda Particular - Data: 03/03/2022

Agravante: INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

Procurador: MARCIO SOCORRO POLLET

Agravado : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CESAR CASARI

Intime-se o solicitante a efetuar o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), em Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011 c/c Resolução 411 de 21/12/2010 ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, agendar junto ao Núcleo de Apoio Regional de Araraquara a retirada dos autos de Agravo de Instrumento.

E-mail para agendamento: araraq-nuar@trf3.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 80697729327871468693193015304922187843

DESPACHO Nº 8559160/2022 - ARAR-DSUJ/ARAR-NUAR

Processo SEI nº 0023680-13.2021.4.03.8001

Documento nº 8559160

Processo SEI nº 0023680-13.2021.4.03.8001

Documento nº 8472518

Processo : 0015951-63.2010.403.0000 - Agravo de Instrumento

Requerimento de Guarda Particular - Data: 03/03/2022

Agravante: IESA PROJETOS EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

Advogado: MARCIO SOCORRO POLLET

Agravado : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: RAQUEL VIEIRA MENDES

Intime-se o solicitante a efetuar o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União – GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011 c/c Resolução 411 de 21/12/2010 ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, agendar junto ao Núcleo de Apoio Regional de Araraquara a retirada dos autos de Agravo de Instrumento.

E-mail para agendamento: araraq-nuar@trf3.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 80697729327871468693193015304922187843

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 67, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Dr. Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora RENATA LESSA MELLEME KAIRALA, RF 8121, analista judiciário - área judiciária, **para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-05) da 3ª Vara Federal de Franca, no período de vacância da função (de 07/03 a 09/03/2022)**, considerando a publicação de sua designação definitiva para a respectiva função, com efeitos a partir de 10/03/2022, conforme a Portaria UGEP 2359 (8551945).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 09/03/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores público federais sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nas Leis nºs 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e simplicidade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que dispõem sobre a necessidade de otimização e padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos em tramitação nos Juizados Especiais Federais;

Considerando o previsto no Provimento CORE nº 01/2020;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

1. REVOGAR as PORTARIAS nº 54/2021 (SEI nº 7937194), nº 61/2021 (SEI nº 8046814) e nº 64/2021 (SEI nº 8116078), a fim de unificar as normas de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Franca/SP.

2. Determinar aos servidores e às servidoras que, quando cabível, deem impulso aos feitos de competência desta unidade judiciária mediante a utilização de atos ordinatórios, observando-se o disposto nesta Portaria.

§1º. Os modelos de atos ordinatórios serão disponibilizados pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, de forma padronizada, no sistema eletrônico processual (PJe).

§2º. A prática de atos ordinatórios será anotada no sistema processual eletrônico, com menção a esta Portaria e, quando cabível, publicada no diário eletrônico da Justiça Federal.

3. Instituir normas consolidadas de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Franca/SP, nos seguintes termos:

DAS SEÇÕES - ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I

ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 1º. O atendimento aos jurisdicionados, às entidades e ao público em geral consiste na prestação de informações na modalidade presencial, via telefone nºs (16) 2104-5694 e (16) 2104-5624, e-mail institucional franca-sejf-jef@trf3.jus.br e balcão virtual disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>.

Art. 2º O atendimento aos jurisdicionados sem advogado(a) compreende a triagem, a atermção e o acompanhamento processual.

Parágrafo único. As petições iniciais serão reduzidas a termo sem rebuscamento e em linguagem acessível, utilizando, preferencialmente, os formulários específicos disponíveis no peticionamento processual eletrônico.

Art. 3º. É vedado aos servidores e às servidoras prestar orientação jurídica às partes que estejam acompanhadas ou representadas por seus(suas) advogados(as), sendo tão somente garantido o acesso às informações processuais.

Art. 4º. Aos servidores e às servidoras está autorizado prestar ao público em geral as informações processuais de conteúdo sem restrição, disponíveis na página de internet ("*consulta processual pública*").

Parágrafo único. Somente poderão manejar e atuar nos processos que tramitam com publicidade restrita em sigilo as partes com os seus respectivos representantes/procuradores, o(a) diretor(a) e aos servidores e às servidoras desta unidade.

Art. 5º. Ao(a) advogado(a): o cadastro de processo (petição inicial) e o protocolo de petições no processo em andamento deverá ser realizado no sistema eletrônico processual-PJe, conforme manual disponível no link https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado.

§1º. A marcação de segredo ou sigilo disponível no cadastro do processo/característica do processo, deverá ser justificada na petição inicial e levada à apreciação do magistrado para apreciação, em razão do princípio da publicidade dos atos processuais. Consta a omissão de justificativa o servidor deverá retificar o cadastro do processo no menu/segredo ou sigilo/ações/recusar solicitação;

§2º. A marcação de segredo ou sigilo disponível no protocolo de petições/documentos no processo em andamento, deverá ser justificada na manifestação e levada à apreciação do magistrado. Consta a omissão de justificativa o(a) servidor(a) deverá retificar a petição/documento para a visualização pública;

Art. 6º. Será cadastrada nos autos virtuais a participação do Ministério Público Federal em todas as ações que justifiquem a sua atuação, segundo a legislação pátria, tais como os casos que envolvem interesse de incapaz: pessoa interdita ou apoiada e o menor de idade até os 17 anos (artigo 178, inciso II, do CPC); benefícios assistenciais ao deficiente e ao idoso (artigo 31 da Lei nº 8.742/1993), dentre outros.

Art. 7º. Os processos recebidos das Varas Federais ou da Justiça Estadual e redistribuído ao JEF, em que se verificar a existência de litisconsórcio ativo voluntário, deverão ser desmembrado de ofício, distribuído livremente e lavrado a certidão nos termos desta Portaria.

Art. 8º. Após a distribuição serão analisadas as irregularidades das ações, de acordo com a orientação da Presidência do Juizado, a fim de identificar os casos a serem remetidos à intimação para regularização (ato ordinatório) ou conclusão judicial.

Art. 9º. Em relação às partes assistidas por advogado(a), a intimação acerca da designação de perícia e audiência será dirigida apenas aos seus respectivos patronos, a quem caberá dar ciência à parte autora das datas e horários de perícia e audiência.

Art. 10. A certidão de objeto e pé poderá ser obtida eletronicamente no link <http://certidaoandamento.trf3.jus.br/CertidaoAndamentoMain.aspx>; a certidão de objeto e pé de inteiro teor, elaborada pela unidade, poderá ser solicitada nos autos mediante peticionamento acompanhada da guia GRU (<http://web.trf3.jus.br/custas>) no valor de R\$ 8,00 por folha, recolhida na Caixa Econômica Federal.

SEÇÃO II

PROCESSAMENTO

Art. 11. Independem de despacho/decisão judicial as citações e as intimações do Ministério Público Federal.

Art. 12. Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos réus nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. As contestações padronizadas devem mencionar claramente o assunto a que se referem. A juntada da contestação padrão dispensa a expedição de mandado, sendo considerada a data da citação a mesma da distribuição, nos termos das rotinas do Sistema Informatizado.

Art. 13. O prazo para apresentação de contestação e interposição de recurso pelas pessoas jurídicas de direito público observará o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001.

Art. 14. Caso as intimações encaminhadas via postal retornem negativas em decorrência de ausência de comunicação de alteração de endereço, tais como: “mudou-se” e “desconhecido”, deverá ser lançada a intimação na data da tentativa de entrega da correspondência, conforme previsto no § 2º do art. 19 da Lei 9.099/95. Se a devolução ocorrer por motivo diverso, a intimação deverá se dar por meio de contato telefônico, mensagem eletrônica via aplicativo *whatsapp* ou correio eletrônico (e-mail). Frustrada a tentativa por meio telefônico ou eletrônico, a intimação deverá ser realizada por oficial de justiça, independentemente de despacho judicial.

Parágrafo Primeiro. A expedição de Carta Precatória para citação independe de determinação judicial e seguirá os parâmetros estipulados na portaria regulamentadora da atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores. Na carta precatória constarão todos os dados necessários ao cumprimento da diligência.

Art. 15. Sendo infrutífera a comunicação pelo correio será considerada intimada a parte na data da interposição de recurso ou manifestação protocolada nos autos.

Art. 16. Os servidores e as servidoras estão autorizados a providenciar a retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida expressamente, por escrito, mediante certidão anexada aos autos, desde que não implique alteração da competência do juízo em razão do domicílio, hipótese em que os autos deverão ser levados à conclusão do juiz.

Art. 17. O prazo para cumprimento de antecipação de tutela ou obrigação de fazer é de **30 (trinta) dias**, salvo determinação judicial em contrário. Não havendo notícia do cumprimento no prazo assinalado, nem requerimento específico, os servidores e as servidoras ficam autorizados a reiterar o ofício de obrigação de fazer, com igual prazo, por uma vez. Após a reiteração, permanecendo o descumprimento, os autos serão levados à conclusão judicial.

Art. 18. O(A) Diretor(a) de Secretaria está autorizado a assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades, bem como solicitar informações acerca do andamento de Cartas Precatórias expedidas há mais de 30 (trinta) dias, sem notícia de cumprimento, independentemente de despacho judicial, e também prestar informações ao Juízo deprecante. Fica, ainda, autorizado(a) a proceder à transmissão dos ofícios requisitórios (RPV/PRC) expedidos, conforme orientação dos Juízes Federais Titular e Substituto.

Art. 19. Independentemente de despacho judicial, os servidores e as servidoras procederão à intimação da parte autora, por via postal, contato telefônico, mensagem eletrônica através do aplicativo *whatsapp* ou correio eletrônico, com ou sem advogado(a) constituído, para retirada dos documentos originais no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Provimento nº. 90/2008 da Corregedoria Regional da 3ª Região.

§1º Com a retirada dos referidos documentos e assinado o respectivo termo de entrega, caberá à Seção de Processamento, independentemente de despacho, proceder ao desarquivamento dos autos virtuais para a anexação do termo, devendo, após, os autos retomarem ao arquivo.

§2º Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e em havendo patrono constituído nos autos, caberá à Seção de Processamento o desarquivamento dos autos, devendo ser lavrada certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, com posterior remessa à conclusão para intimação do(a) advogado(a) para retirada do referido documento. Nos casos de não comparecimento da parte ou não localização e ausência de patrono constituído nos autos, a Seção de Processamento deverá lavrar certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, anexando-a aos documentos originais e arquivando-as em pasta própria na Secretaria. Os documentos deverão ser arquivados por ano de distribuição e, após, pela ordem crescente de numeração.

Art. 20. Somente serão cumpridas as cartas precatórias oriundas de outros JEFs, remetendo-se as demais ao juízo competente, para o respectivo cumprimento, com comunicação ao juízo de origem.

Art. 21. Em sede de cumprimento de sentença cujo título judicial seja ilíquido, a liquidação se dará preferencialmente por liquidação invertida, com intimação do devedor para apresentação dos cálculos em 30 (trinta) dias.

§1º. Apresentados os cálculos pelo devedor, o credor será intimado para sobre eles se manifestar em 10 (dez) dias. Se o credor concordar com os cálculos ou permanecer silente, incidirá a preclusão e o cálculo estará desde logo homologado, independentemente de decisão judicial. Nessa hipótese, a Secretaria deverá desde logo expedir o requisitório e leva-lo à conferência do Juízo para transmissão.

§2º. Discordando dos cálculos formulados pelo devedor, o credor deverá no prazo do parágrafo anterior apresentar seus próprios cálculos de liquidação, sob pena de rejeição liminar da divergência e homologação dos cálculos do devedor.

§3º. Havendo divergência de cálculos, os autos deverão ser remetidos à Contadoria Judicial para formulação de parecer contábil e apresentação de cálculos do Juízo, vindo em seguida à conclusão para homologação.

Art. 22. Se o devedor, devidamente intimado, não apresentar seus cálculos de liquidação em procedimento de liquidação invertida, seguir-se-á o procedimento estabelecido ordinariamente no CPC para liquidação.

§1º. Em caso de apresentação de cálculos pelo credor e, no seu prazo de impugnação, o devedor apresentar cálculos divergentes; o credor será novamente intimado para se manifestar sobre os cálculos do devedor.

§2º. Se, em seu prazo de manifestação, o credor concordar com os cálculos apresentados pelo devedor, estes serão homologados pelo Juízo sem reconhecimento de litigância.

§3º. Permanecendo a divergência, os autos serão remetidos à Contadoria Judicial para formulação de parecer contábil e apresentação de cálculos do Juízo, vindo em seguida à conclusão para homologação.

Art. 23. Após a expedição do ofício requisitório para pagamento (PRC e/ou RPV), a parte autora poderá acompanhar a liberação dos valores através do link <https://web3.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaReqPag>

Art. 24. Os saques correspondentes ao precatório e à RPV serão feitos independentemente de alvará e reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários, com o prazo de até 48 horas para a agência efetuar o pagamento, a contar da apresentação dos documentos ao gerente.

§1º. A modalidade de saque pelo titular (presencial ou meio eletrônico), reger-se-á pelas normas da instituição financeiras.

§2º. A modalidade de saque pelo(a) advogado(a) será mediante procuração *ad judicium* com poderes para receber e dar quitação, vinculada ao processo, e acompanhada de certidão emitida pela secretária desta unidade, no máximo 30 (trinta) dias, atestando a autenticidade do documentos e a habilitação do(a) advogado(a) para representar o titular do crédito a ser liberado (Resolução CJF nº 670/2020).

I - o pedido de certidão de procuração autenticada deverá ser apresentado nos autos eletrônicos, via petição "Pedido de expedição de certidão - Advogado constituído nos autos", acompanhada da guia de recolhimento das custas GRU (<http://web.trf3.jus.br/custas>: código 18710-0; unidade gestora 090017);

II - após a expedição, a procuração certificada será anexada nos autos e poderá ser baixada e impressa pelos(as) senhores(as) advogados(as) para ser apresentada ao banco depositário, fazendo o download do documento com o respectivo código QR que poderá ser confirmado pela instituição bancária depositária

§3º. Poderão ser expedidas requisições, a critério do juízo, com indicação de levantamento mediante expedição de alvará ou meio equivalente.

Art. 25. Deverão ser arquivados com baixa, independente de despacho do juiz federal, os processos:

I - extintos sem resolução do mérito, após certificado o trânsito em julgado;

II - julgados improcedentes, após certificar o trânsito em julgado, salvo se houver execução de honorários a ser processada;

III - em que haja informação das partes quanto ao cumprimento da condenação contida no julgado; e

IV - em que haja a intimação das partes da liberação valores requisitados por RPV/PRC, independente de levantamento.

Art. 26. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo o (a) Diretor (a) de Secretaria e os(as) servidores(as) públicos federais autorizados providenciarem a intimação das partes, por meio de ato ordinatório, conforme orientação da Presidência do Juizado, **com prazo padrão de 10 (dez) dias, salvo nas hipóteses de prazos próprios e específicos previstos nas Leis nºs. 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006 ou quando estabelecido prazo diverso nesta Portaria**, sob pena de extinção do processo, exceto nos casos em que outra sanção processual for especificada.

Parágrafo único: Os atos ordinatórios deverão se iniciar com a seguinte redação: "Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e das disposições da Portaria 78, de 07 de março de 2022, deste Juízo, expeço o presente ATO ORDINATÓRIO com a finalidade de ...".

I - Intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

II - Intimação da parte autora para esclarecer o valor atribuído à causa e apresentar planilha de cálculo conforme benefício pretendido. Se houver parcelas vencidas e vincendas, deverá a parte observar as disposições do art. 292, §§1º e 2º, do CPC, e § 2º da Lei 10.259/2001;

III - Intimação da parte autora para regularizar representação processual, apresentando procuração, substabelecimento ou comprovação de inscrição suplementar, se a OAB for de outro Estado, **sob pena de considerar-se a parte não assistida por advogado(a)**;

IV - Intimação da parte autora para apresentação ou regularização dos seguintes documentos:

a) comprovante do CPF da parte autora e do representante;

b) documento oficial de identidade da parte autora e do representante;

c) comprovante de residência, a exemplo de fatura de energia elétrica, água ou telefone, **considerado idôneo quando emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao ajuizamento da ação**. Em caso de apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, deverá apresentar cópia de contrato de aluguel ou declaração datada da pessoa em cujo nome esteja o comprovante, sob pena de incidência do artigo 299 do Código Penal.

A comprovação do endereço de residência da parte autora, no âmbito dos Juizados Especiais Federais Cíveis, é de importância relevante, tendo em vista as disposições legais específicas sobre critérios de competência (artigo 3º, § 3º, da Lei nº. 10.259/01) e o Princípio do Juiz Natural (artigo 5º, LIII, da Constituição Federal);

d) CTPS e/ou carnê de contribuição, sob pena de preclusão;

e) carta de concessão do benefício, comprovante de prévio requerimento administrativo ou negativa de fornecimento pela agência da previdência social, em se tratando de ações de natureza previdenciária, exceto as matérias de direito nas revisionais de benefício;

A existência de requerimento administrativo de indeferimento, prorrogação e/ou restabelecimento do benefício previdenciário com prazo de até 1 (um) ano entre a data da decisão administrativa e o ajuizamento da ação;

f) cópia do processo administrativo em relação às ações de natureza previdenciária que tenham por objeto a concessão de benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição (comum e especial), por idade urbana, por idade rural e por idade híbrida, bem como as que tenham por objeto pedidos de revisão destes benefícios previdenciários, salvo se se tratar de matérias de revisões de índice e exclusivamente de direito;

- g) certidão de interdição ou termo de curatela, em se tratando de ações envolvendo maiores incapazes, ou termo de guarda provisória ou definitiva, **emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao ajuizamento da ação**;
- h) nos casos de pedido de concessão da justiça gratuita, declaração de hipossuficiência, **sob pena de indeferimento dos benefícios da justiça gratuita**;
- i) documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, certidão judicial de permanência carcerária, dentre outros;
- j) contrato de honorários, sob pena de indeferimento de levantamento apartado dos honorários contratuais;
- k) retirada de documentos originais;
- l) comprovante de união estável;
- m) declaração/comparecimento em secretaria de pessoa analfabeta ou deficiente visual;
- n) contrato social, instrumento constitutivo, procuração ou equivalente, nos casos de pessoas jurídicas;
- o) procuração *adjudicia* contemporânea ao ajuizamento da ação, **outorgada até nos últimos 12 (doze) meses da propositura da demanda**, quando assistida por advogado(a) a parte autora, sendo que, na hipótese de a parte não ser alfabetizada ou incapaz, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público. Poderá ser intimada a parte autora para comparecer em secretaria, **no prazo de 10 (dez) dias**, oportunidade na qual lhe será assegurado o direito de ratificar eventual instrumento particular de procuração, mediante oposição de digital em formulário próprio, perante os servidores federais deste Juízo; e
- p) atestado e/ou documento médico emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, relatando eventuais problemas de saúde da parte autora, de preferência com indicação da CID das enfermidades, quando se tratar de matéria que exija o agendamento de perícia médica, sob pena de arcar com o ônus da distribuição da prova.

V - Intimação das partes para manifestação ou esclarecimento sobre:

- a) pedido contraditório ou genérico;
- b) classe da ação ou assunto, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/01;
- c) limite de testemunhas no JEF, na forma do disposto no artigo 34 da Lei 9.099/95, sob pena de indeferimento da prova testemunhal;
- d) laudos periciais e ofícios cumpridos, sob pena de preclusão;
- e) requerimento de habilitação de sucessores de parte falecida;
- f) pedido de benefício acidentário;
- g) requerimento de habilitação, sob pena de preclusão;
- h) polo ativo ou passivo e juntada de documentos respectivos;
- i) apresentação de contrarrazões ao recurso de sentença, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de preclusão;
- j) apresentação de cálculos, sob pena de preclusão;
- k) manifestação sobre cálculos da parte contrária, sob pena de preclusão;
- l) manifestação das partes sobre os cálculos de liquidação elaborados pela contadoria judicial, sob pena de preclusão;
- m) manifestação da parte autora para opção de recebimento por meio de RPV ou precatório, sob pena de preclusão;
- n) manifestação das partes sobre a expedição de RPV/PRC, sob pena de preclusão;
- o) qualquer documento apresentado, cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça, bem como da juntada de carta precatória, cumprida ou não cumprida, ou documentos requisitados pelo Juízo; e
- p) manifestação acerca de extrato, termo de adesão ou qualquer outro documento apresentado pelo réu com a finalidade de caracterizar fato impeditivo, extintivo ou modificativo do direito alegado na petição inicial.

VI – Intimação da parte autora para assinatura ou ratificação de petição inicial, procuração e declaração de pobreza, sem assinatura ou outorgada por pessoa analfabeta, incapaz ou deficiente visual;

VII – Intimação da parte autora para deferimento de dilação de prazo para cumprimento de decisão judicial ou ato ordinatório, por uma vez, **por 10 (dez) dias**, em caso de justa causa devidamente comprovada nos autos virtuais;

VIII – Intimação da parte autora para marcação de perícias e audiências não agendadas no atendimento antes da distribuição ou readequação da pauta de audiências e perícias, conforme orientação da Presidência do Juizado, mantendo-se o mesmo profissional médico ou assistente social que já avaliou a parte anteriormente, exceto em casos de impedimento ou impossibilidade;

IX – Intimação da parte autora para justificar ausência à perícia médica designada, **no prazo 05 (cinco) dias**;

X – Intimação para alteração do cadastro do processo por erro na distribuição;

XI - Intimação para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;

XII - Intimação do perito ou Oficial de Justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar ou devolver, **em 10 (dez) dias**, laudo ou mandado não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do magistrado;

XIII - Reiteração de citação, por mandado ou pelo correio, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XIV – Reiteração de intimações, por meio de Oficial de Justiça e/ou Carta Precatória, quando houver a devolução da correspondência pelo motivo de “ausente”;

XV – Decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício, solicitação de informações sobre o cumprimento, preferencialmente por correio eletrônico, a cada 3 (três) meses;

XVI – Resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória ou ofício;

XVII – Após o retorno da carta precatória ou de informação sobre o cumprimento ou agendamento de diligências, ciência e/ou oportunidade de vistas aos interessados, pelo **prazo de 10 (dez) dias**;

XVIII - Providências para consulta aos sistemas *on line* disponibilizados à Justiça Federal (Plenus, CNIS, WebService, Bacenjud, Renajud, Siel, dentre outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

XIX - Impressão das telas dos referidos sistemas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato;

XX - Abertura de vista ao Ministério Público Federal, nos processos que justifiquem a sua atuação, segundo a legislação pátria, tais como os casos que envolvem interesse de incapaz, pessoa interdita ou apoiada e o menor de idade até os 17 anos (artigo 178, inciso II, do CPC); benefícios assistenciais ao deficiente e ao idoso (artigo 31 da Lei nº 8.742/1993), dentre outros.;

XXI – Solicitar, por meio eletrônico, cópia de procedimentos administrativos úteis ou necessários à resolução da causa, caso a parte autora não esteja representada por advogado(a), exceto se estiverem sob sigilo ou em regime de publicidade restrita;

XXII – Dar ciência às partes do retorno dos autos da instância superior e:

a) nas ações previdenciárias ou assistenciais em que for concedida, revogada ou modificada medida cautelar, tutela provisória de evidência ou tutela provisória de urgência de natureza antecipada ou cautelar pela instância recursal, oficiar à Central Especializada de Análise de Benefício de Demandas Judiciais (CEABDJ);

b) remeter os autos à Contadoria Judicial para elaboração dos cálculos de liquidação, salvo determinação judicial em sentido contrário;

c) nos casos em que o prosseguimento do feito depender de impulso das partes, intimá-las para que requeiram o que entendem de direito, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de arquivamento dos autos; e

d) nas hipóteses de conversão em diligência, providenciar o cumprimento das determinações exaradas pelos Juízos Superiores.

XXIII – Nas ações transitadas em julgado em que for concedido benefício previdenciário ou assistencial, nas quais não tenha sido concedida tutela provisória de urgência de natureza cautelar ou antecipada ou tutela de evidência, oficiar à CEABDJ para a respectiva implantação;

XXIV – Se existir divergência impeditiva da expedição de requisição de pagamento, entre os dados registrados do cadastro processual e aqueles constantes dos bancos de dados da Receita Federal do Brasil - RFB, intimar a parte para proceder à respectiva regularização, **no prazo de 10 (dez) dias**;

XXV – Caso haja requerimento, mediante apresentação do contrato de honorários advocatícios contemporâneo ao ajuizamento da ação, destacar na requisição de pagamento os honorários contratuais, desde que estejam previstos dentro dos limites estabelecidos pela tabela de honorários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), observado o artigo 19 da Resolução n.º 458/2017 do CJF3R e o artigo 22, §4º, da Lei 8.906/94;

XXVI – Intimar a parte autora acerca do depósito dos valores referentes à requisição de pagamento expedida junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

XXVII – Agendar para o primeiro dia subsequente a publicação dos termos de despachos, decisões e sentenças que, por erro ou falha do sistema, não tenham sido regularmente publicadas;

XXVIII – Nas ações referentes à incidência de índices inflacionários em contas de Poupança e de FGTS, intimação da Caixa Econômica Federal para apresentar nos autos os extratos bancários faltantes, referentes às contas que tiverem sua existência e titularidade comprovadas nos autos, bem como informar se se trata de conta(s) com cotitularidade, identificando todos os titulares, **no prazo de 30 (trinta) dias**;

XXIX – Intimação das partes para se manifestarem sobre a resposta a ofícios relativos a diligências determinadas pelo Juízo, **no prazo de 10 (dez) dias**;

XXX – Intimação da parte autora, pela imprensa oficial, por carta com Aviso de Recebimento (AR), por meio telefônico, por mensagem eletrônica via *whatsapp* e/ou e-mail eletrônico, para se manifestar sobre a proposta de acordo formulada nos autos, **no prazo de 10 (dez) dias**;

XXXI – Remessa dos autos à Contadoria, quando necessário;

XXXII – Intimação das partes para se manifestarem sobre cálculos apresentados, bem como para a opção pela renúncia de valor para recebimento via RPV, **no prazo de 10 (dez) dias**, sendo que eventual insurgência deverá ser justificada por meio de planilha detalhada dos valores a ser apresentada pela parte impugnante, com base no art. 32, inciso II, da Resolução nº 458, de 4 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal.

§1º. No silêncio, ficarão desde logo acolhidos os cálculos, devendo-se remeter os autos para expedição da requisição de pagamento.

§2º. Na hipótese de ausência de opção pela renúncia ao valor excedente, caso ultrapasse 60 (sessenta) salários mínimos, será expedido ofício precatório.

XXXIII – Remessa ao Juízo pertinente ou devolução ao remetente de petições protocoladas ou enviadas via postal por engano, ou referentes a processos remetidos a outros Juízos e Tribunais;

XXXIV – Desentranhamento de documentos originais, quando necessário e após a prolação da sentença, bem como intimação da parte interessada para retirá-los, **no prazo de 30 (trinta) dias**, mediante recibo, certidão ou termo de entrega de documentos, que será anexado aos autos; e

XXXV – Remessa ao Setor de Protocolo e Distribuição para retificação da atuação/cadastro, quando verificada a divergência entre o nome da parte, a classe, o assunto ou o complemento constante da petição inicial e o cadastrado no sistema.

§1º. A parte autora sem advogado(a), quando inexistir necessidade de manifestação, não será intimada dos atos ordinatórios e despachos de mero expediente; e

§2º. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 26. Nos casos de pedido concessão da justiça gratuita, independentemente de despacho, poderá ser realizada, pelo Diretor (a) de Secretaria ou pelos servidores federais devidamente autorizados, a intimação da parte autora para que junte aos autos declaração de hipossuficiência, por ela devidamente assinada, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de indeferimento do pedido.

§1º. Em se tratando de parte não alfabetizada, a declaração deverá ser feita mediante instrumento público.

§2º. Na eventualidade de a parte autora não poder arcar com os emolumentos devidos à serventia extrajudicial, facultar-lhe o comparecimento em secretaria para redução a termo da manifestação volitiva alhures referida.

Art. 27. Tratando-se de petição de desarquivamento, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único. Após a juntada da petição deverá a Secretaria promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito **no prazo de 5 (cinco) dias**. Após este prazo, em nada sendo requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

SEÇÃO III

CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS

CÁLCULOS JUDICIAIS (CONTADORIA)

Art. 28. O setor de cálculos judiciais auxiliará na apuração do valor da causa, com vistas à verificação da competência do JEF, bem como prestará suporte à liquidação das condenações.

Art. 29. Ao Contador do Juízo é vedado receber, diretamente, advogados(as), partes ou respectivos procuradores.

Parágrafo único. Dúvidas em relação aos cálculos deverão ser apontadas em petição devidamente protocolada junto ao Sistema Processual Eletrônico do Juizado Especial Federal.

Art. 30. Os pareceres e os cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio contador, independente de decisão, não podendo ser complementados ou modificados, salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o servidor deverá anexar o parecer ou cálculos retificadores.

PERÍCIAS JUDICIAIS

Art. 31. O agendamento das perícias médica e social obedecerá aos critérios de necessidade, disponibilidade de datas e distribuição equânime entre os profissionais cadastrados e ativos no sistema eletrônico do JEF, realizado pelo agendamento eletrônico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, adotando os mesmos critérios constantes no *caput* do presente artigo, poderá ser dispensado o agendamento eletrônico, para preenchimento de datas de perícias disponíveis mais próximas, não abrangidas pelo agendamento eletrônico.

Art. 32. O valor dos honorários periciais será fixado e atualizado pelo Juiz Federal Presidente, com observância dos parâmetros estabelecidos pelo CJF. As perícias complementares e os esclarecimentos não serão remunerados.

§1º. Nos termos da Resolução CJF-RES-2017/00305, os honorários periciais dos laudos conclusivos ficam desde já arbitrados no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

§2º. Nos casos excepcionais e considerando a especificidades no caso concreto, poderá o juiz federal, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Art. 33. Quando houver, na inicial, pedido de perícia cuja especialidade médica não conste no quadro de peritos deste JEF, a perícia médica será agendada com o perito médico na especialidade em clínica geral. Havendo pedido de perícia médica em mais de uma especialidade, a parte autora será intimada para indicar a especialidade médica na incapacidade predominante.

§1º. Para definir a especialidade médica da perícia, o(a) servidor(a) responsável pelo agendamento levará em consideração as informações constantes da inicial e da documentação disponibilizada pelas partes, bem como as orientações e os critérios fixados pelo juiz federal.

§2º. Na hipótese de multiplicidade de enfermidades e predominância nas áreas de clínica geral, ortopedia, psiquiatria e outras, será agendada com o perito médico na especialidade de clínica geral.

Art. 34. As perícias médicas serão realizadas prioritariamente nas dependências do JEF, podendo ser realizada em outro local, consoante necessidade e critério da Administração.

§1º. O uso das dependências do JEF, pelos peritos e seus auxiliares, será admitido exclusivamente para realização do exame pericial, nos horários previamente definido junto ao setor de perícias.

Art. 35. É vedado a realização de perícia:

I - sem que o(a) periciando(a) presente, no ato do exame, documento oficial de identificação com foto; e

II - sendo o perito, ou ter sido, médico assistente do(a) periciando(a), de pessoa de sua família ou qualquer outra com a qual tenha relações capazes de influir em seu parecer (artigo 93 do Código de Ética Médica)

Art. 36. A realização de nova perícia dependerá de decisão do juiz federal.

Art. 37. A parte autora poderá formular quesitos a serem respondidos pelo perito judicial, indicar assistente técnicos, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da distribuição do feito (art. 12, §2º, da Lei nº 10.259/2001).

Art. 38. Os peritos deverão responder aos quesitos do juízo que se encontram nos Anexos, de acordo com o tipo de ação.

Art. 39. Considerando que a perícia médica é um ato médico, somente será permitido o ingresso e a permanência nas salas de perícias, dos assistentes técnicos, mediante apresentação da identidade profissional. Parentes, acompanhantes, procuradores e advogados(as) não poderão acompanhar a perícia, salvo se expressamente autorizado pelo perito médico judicial, nos casos excepcionais e a seu critério exclusivo.

Art. 40. A perícia social será realizada no domicílio da parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir do agendamento no sistema eletrônico processual (PJe). Caberá à parte autora informar nos autos o endereço do domicílio atualizado, número de telefone para contato e eventual necessidade de ausência em razão de acompanhamento clínico, entre outros. É vedado ao servidor do JEF informar o contato do(a) assistente social.

§1º No estudo socioeconômico, deverão ser apresentadas as fotos do local da perícia, exceto quando a parte autora se recusa. O(a) perito(a) deverá colher a manifestação expressa sobre a autorização ou a recusa quanto às fotos.

Art. 41. O prazo para a entrega dos laudos médicos e socioeconômicos é de 30 (trinta) dias úteis, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado para a realização da perícia, salvo disposição judicial em contrário.

§1º. Eventuais esclarecimentos ordenados pelo juiz federal deverão ser prestados no prazo de 05 (cinco) dias, exceto determinação específica de prazo diferenciado, cabendo à Vara-Gabinete o gerenciamento do processo com tal anotação.

§2º. Caso o prazo informado se encerre em dias em que não há expediente no JEF, será considerado o próximo dia útil subsequente.

§3º. A superveniência de recesso forense suspende a contagem dos prazos indicados nos itens anteriores.

§4º. As intimações dos(as) peritos(as) para a entrega do laudo em atraso ou esclarecimentos serão feitas por via eletrônica, no e-mail informado quando do cadastramento no rol de peritos desta unidade.

Art. 42. Caberá à Seção de Processamento providenciar o reagendamento de perícias nos casos de ausência do perito em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior, por necessidade do Juízo ou requerimento do profissional. O requerimento de ausência do perito deve ser formulado por escrito e arquivado em pasta própria eletronicamente, mantendo-se o mesmo profissional designado para a realização da perícia ora reagendada, se possível, independentemente de despacho judicial. As ocorrências devem ser certificadas nos autos.

Art. 43. Os pedidos de ausência, afastamentos ou férias, por parte dos peritos, sempre que possível, deverão ser solicitados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito e arquivados em pasta própria eletronicamente.

Art. 44. Nos casos de ausência do perito por caso fortuito ou de força maior, o profissional deverá disponibilizar uma data mais próxima possível para a realização das perícias, de modo a não prejudicar a celeridade processual, podendo o servidor, por uma vez, reagendar e intimar a parte interessada por meio de certidão ou ato ordinatório, independentemente de despacho.

Art. 45. Nos casos em que a parte não comparecer para se submeter ao exame pericial, cabe ao perito protocolar, eletronicamente, no sistema informatizado do Juizado, a "**Declaração de não comparecimento à perícia médica**", preferencialmente no mesmo dia.

Parágrafo único. A impossibilidade de comparecimento à perícia médica ou social agendada deverá ser justificada, comprovando-se o motivo alegado, com documentos inclusive, preferencialmente antes do ato ou **no prazo de 05 (cinco) dias** após a data designada.

Art. 46. A solicitação de pagamento dos honorários periciais será realizada no sistema eletrônico AJG, após o decurso do prazo para manifestação das partes.

Art. 47. A nomeação, o descredenciamento e as alterações da disponibilidade de agenda dos peritos serão efetivadas por meio de Portaria da Presidência do Juizado, observando-se o disposto no Ofício-Circular n. 4/2018 - DFJEF/GACO.

Art. 48. Em caso de descredenciamento do perito, não haverá prejuízo na entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas ou daquelas a serem realizadas até o dia do desligamento efetivo, assim como eventuais pedidos de esclarecimentos e laudos complementares necessários.

Art. 49. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados, referentes aos processos de competência deste Juizado Especial Federal, independem de despacho, podendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou pelos servidores federais devidamente autorizados:

I - agendamento e reagendamento de perícia médica e social;

I – constatado o transcurso do prazo sem a entrega do laudo pericial, intimação do perito, preferencialmente por correio eletrônico, para apresentar o laudo em 10 (dez) dias;

II – reiterado o descumprimento do prazo de entrega do laudo, intimação do perito, preferencialmente por correio eletrônico, para entregar o laudo em 24 (vinte e quatro) horas. Na recalcitrância o fato deverá ser levado imediatamente ao conhecimento do magistrado;

III – intimação das partes para se manifestarem sobre o laudo ou comunicado do perito e/ou do assistente técnico, **no prazo de 10 (dez) dias**; e

IV – após juntados os laudos periciais nas ações de benefício assistencial, intimação das partes para se manifestarem sobre os laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos, **no prazo de 10 (dez) dias**. Em seguida, dar-se-á vista ao Ministério Público Federal para parecer ministerial, no prazo de 10 (dez) dias, nos processos que justifiquem a sua atuação (artigo 6º).

Art. 50. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **perícias médicas**, para pedidos de **auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio acidente de qualquer natureza** são os constantes do **ANEXO I** desta Portaria, elaborados em conformidade com os Ofícios-Circulares nºs. 13/2017-DFJEF/GACO e 8/2020-DFJEF/GACO, com base nos termos do art. 2º, inc. VI, da Res. 142/04-Pres. TRF3R.

Art. 51. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **perícias médicas e sociais** para pedidos de **benefício assistencial (LOAS)**, são os constantes no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 52. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **perícias médicas** para os pedidos de **acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez**, são os constantes no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 53. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **perícias médicas** para os pedidos de **fornecimento de medicamentos**, são os constantes no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art. 54. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **perícias médicas** para os pedidos de **isenção de imposto de renda da pessoa física**, são os constantes no **ANEXO V** desta Portaria.

Art. 55. Os quesitos padronizados do Juízo, nos casos de **perícias médicas e sociais** para os pedidos de **aposentadoria da pessoa com deficiência**, disciplinada pela Lei Complementar nº 142/2013 e pelo Decreto nº 8.145/2013, são os constantes do **Anexo VI** desta Portaria.

SEÇÃO IV

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS, RECURSO e CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Art. 56. Inexistindo também óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados, referentes aos processos de competência deste Juizado Especial Federal, independem de despacho, podendo ser realizados pelo Diretor de Secretaria ou pelo servidores federais devidamente autorizados:

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

I – Noticiado o falecimento da parte nas ações previdenciárias, bem como nas referentes ao FGTS, intimação do(a) advogado(a) da parte para providenciar nos autos a habilitação do cônjuge/companheiro (a) supérstite e/ou herdeiros necessários, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 51, V, da Lei 9.099/95 e do artigo 313, §2º, II, do CPC, mediante apresentação de:

1- certidão de óbito;

2- certidão de dependentes habilitados à pensão por morte, a ser fornecida pelo INSS;

3- documentos de identidade dos habilitantes, que contenham número de registro nos órgãos de Segurança Pública (RG ou equivalentes) e no Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas do Ministério da Fazenda (CPF/CNPJ);

4- procuração *ad judicium*, se o habilitante for assistido por advogado(a). Caso o habilitante seja incapaz, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público;

5 - Na falta da certidão do INSS, a habilitação far-se-á mediante indicação do cônjuge/companheiro (a) supérstite e todos os herdeiros necessários do titular da herança; e

6 - Em se tratando de parte não assistida por advogado(a), a intimação prevista neste inciso far-se-á em nome do falecido, por correspondência enviada ao último endereço declinado nos autos.

II – Noticiado o falecimento da parte nas ações não previdenciárias e não referentes ao FGTS, intimação do(a) advogado(a) da parte para providenciar nos autos a habilitação do cônjuge/companheiro (a) supérstite e/ou herdeiros necessários, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 51, V, da Lei 9.099/95 e do artigo 313, §2º, II, do CPC, mediante apresentação de:

1- certidão de óbito;

2- documentos de identidade dos habilitantes, que contenham número de registro nos órgãos de Segurança Pública (RG ou equivalentes) e no Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas do Ministério da Fazenda (CPF/CNPJ);

3- procuração *ad judicium*, se o habilitante for assistido por advogado(a). Caso o habilitante seja incapaz, a procuração deverá ser outorgada por instrumento público;

4 - A habilitação far-se-á mediante indicação do cônjuge/companheiro (a) supérstite e todos os herdeiros necessários do titular da herança; e

5 - Em se tratando de parte não assistida por advogado(a), a intimação prevista neste inciso far-se-á em nome do falecido, por correspondência enviada ao último endereço declinado nos autos.

III – Intimação do cônjuge/companheiro (a) supérstite e/ou herdeiro habilitante para regularizar o pedido de habilitação formulado, juntando aos autos a documentação descrita nos incisos anteriores deste artigo, **no prazo de 10 (dez) dias**;

IV – Intimação da parte contrária para se manifestar, do pedido de habilitação de sucessores da parte falecida, **no prazo de 10 (dez) dias**.

RECURSO

V – Interposto recurso em face da sentença, intimação da parte recorrida para apresentação de contrarrazões, **no prazo de 10 (dez) dias**;

VI – Remessa dos autos à Turma Recursal, após intimada a parte recorrida para contrarrazões e do decurso do respectivo prazo, nos termos do inciso anterior;

EXECUÇÃO

VII – Intimação das partes do retorno dos autos da Turma Recursal, podendo requerer o que de direito, **no prazo de 05 (cinco) dias**;

VIII – Intimação da parte contrária para se manifestar sobre os cálculos apresentados, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de preclusão, com a ressalva que eventual impugnação deverá ser feita detalhadamente, com apresentação de demonstrativos de cálculo, e não de forma genérica, sob pena de homologação dos valores apurados;

IX – Intimação da parte interessada para se manifestar sobre as alegações e eventuais documentos apresentados pela parte contrária em sede de execução/cumprimento de sentença, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de preclusão;

X – Intimação da parte autora para se manifestar sobre a alegada adesão aos termos do acordo extrajudicial estabelecido pela LC nº 110/01, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de extinção da execução;

XI – Intimação das partes para se manifestarem dos cálculos de liquidação do julgado, para fins de expedição de ofício requisitório, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de preclusão;

XII – Intimação da parte exequente para optar pela forma de recebimento de seu crédito, nos termos do art. 17, §4º, da Lei 10.259/2001, **no prazo de 10 (dez) dias**, esclarecendo se deseja renunciar aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, para recebimento do crédito através de requisição de pequeno valor; ou se deseja receber o valor total liquidado através de precatório, ficando o exequente ciente de que o seu silêncio será interpretado como não renúncia;

XIII – Intimação do executado para que informe, nos casos em que o exequente seja servidor público civil da União ou de suas autarquias e fundações, se os valores a serem pagos por ofício requisitório a título de atrasados estão sujeitos ao regime de tributação do PSSS (Plano de Seguridade Social do Servidor) e, em caso positivo, informando o valor, **no prazo de 10 (dez) dias**;

XIV – Intimação da parte executada, se necessário, para que informe nos autos, **no prazo de 10 (dez) dias**, o período/competências a que se refere o montante acordado/calculado, a ser pago por ofício requisitório, relativo a Rendimentos em atraso que serão Recebidos Acumuladamente pela parte exequente (RRA), nos termos do art. 9º, XV e XVI da Resolução CJF nº 458/2017, devendo constar as seguintes informações: número de meses do exercício corrente e de exercícios anteriores; valor das deduções da base de cálculo; o valor do principal, dos juros, bem como o valor total, relativos ao exercício corrente e exercícios anteriores; a respectiva data-base; informação se houve incidência da taxa SELIC; bem como o percentual dos juros de mora estabelecido nos cálculos.

XV – Expedição de ofício requisitório com destaque de honorários advocatícios contratuais em favor do(a) advogado(a) ou da sociedade de que é sócio, quando assim requerido, desde que juntados aos autos:

1- o respectivo contrato de honorários contemporâneo ao ajuizamento da demanda, assinado pela parte contratante e pelo(a) advogado(a) constituído nos autos; e

2- declaração subscrita pela parte autora no sentido de que até o presente momento não houve adiantamento dos honorários pela parte contratante, ou o comparecimento pessoal da parte autora neste Juizado, no **prazo de 10 (dez) dias**, para que se manifeste sobre o referido pedido de reserva de honorários, bem como para que esclareça se já efetuou o pagamento de qualquer quantia em favor do advogado(a), relativo ao presente feito. O destaque somente será feito em favor da sociedade de advogados(as) se houver expressa indicação na procuração *adjudicia* e no contrato de honorários, conforme o disposto no art. 85, §15, do Código de Processo Civil; nos arts. 15, §3º, e 22, §4º, do Estatuto da OAB; e no art. 19 da Resolução C/JF nº 458/2017.

XVI – Havendo pleito de destaque de honorários contratuais, intimação da parte interessada, através de seu(ua) advogado(a), para juntar aos autos, **no prazo de 10 (dez) dias**, a documentação descrita no inciso anterior, qual seja, o respectivo contrato de honorários firmado e a declaração assinada pela parte autora, informando que não fez qualquer pagamento ou adiantamento anterior referente aos honorários advocatícios convenionados, bem como que está ciente do destaque requerido, conforme dispõem o art. 22, §4º, da Lei nº 8.906/94, e os arts. 11 e 19 da Resolução C/JF nº 458/2017. Caso a parte autora seja analfabeta, a declaração acima referida deverá ser feita mediante instrumento público. Na eventualidade de a parte autora não poder arcar com os emolumentos devidos à serventia extrajudicial (reconhecimento de firma ou lavratura de escritura pública), faculte-lhe o comparecimento em secretaria para redução a termo da manifestação volitiva alhures referida;

XVII – Intimação da parte interessada, pela imprensa oficial e por carta A.R., sobre o depósito/levantamento efetuado nos autos, referente ao ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, advertindo-a do prazo de 30 (trinta) dias para o levantamento do ofício requisitório expedido, sob pena de bloqueio dos valores e remessa do feito para o arquivo. Da intimação deverá, ainda, constar que, após decorridos dois anos do depósito dos valores em instituição financeira oficial, não havendo o levantamento dos respectivos valores, proceder-se-á ao cancelamento da requisição e à devolução dos valores ao erário, nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017.

XVIII – Intimação da parte interessada para se manifestar sobre os cálculos e pagamento efetivados pela ré, conforme comprovante de depósito judicial e/ou de crédito em conta própria anexado aos autos, referente aos valores da condenação, **no prazo de 10 (dez) dias**, sob pena de preclusão;

XIX – Intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e das demais autarquias, acerca da guia GRU;

XX – Remessa e/ou retorno dos autos ao arquivo quando já houver lançamento da fase de requisição paga, juntada do comprovante de saque da instituição bancária ou a devolução dos valores ao Erário com o cancelamento da requisição, bem como houver o decurso do prazo de 90 (noventa) dias após a intimação para cumprimento da obrigação de fazer.

§1º. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser formalizados nos autos, com menção a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo Juiz ou a requerimento das partes.

SEÇÃO IV

COORDENAÇÃO DO GABINETE

Art. 57. Os feitos serão levados à conclusão judicial para sentença, distribuindo-se o processo final par para o(a) Juiz(a) Titular e ímpar para o(a) Juiz(a) Substituto(a), salvo disposições e orientações em contrário dos Magistrados.

§1º. Conforme o algarismo final do registro principal atribuído ao processo, os acervos assim serão compostos:

I - processos com final par caberão ao Juiz Federal Titular; e

II - processos com final ímpar caberão ao Juiz Federal Substituto.

§2º. A eventual indicação automática gerada pelo sistema processual eletrônico (PJe) deverá ser desconsiderada quando conflitante com a norma do parágrafo primeiro, prevalecendo o quanto constante nesta Portaria.

§3º. A atuação do Juiz Federal Titular nos processos ímpares, em função de férias, compensações, licença ou afastamento do Juiz Federal Substituto, e do Juiz Federal Substituto nos processos pares em função de férias, compensações, licenças ou afastamento do Juiz Federal Titular, não implica em violação ao Princípio do Juiz Natural nem desloca o processo para o acervo do outro juiz.

SEÇÃO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Em caso de expedições ou anexações de documentos por equívoco será expedida certidão do servidor responsável nos autos eletrônicos, imediatamente. Após a certidão do servidor, o Diretor de Secretaria ou o servidor designado pelo Juiz Presidente do JEF procederá à exclusão do documento, independentemente de decisão judicial, nos seguintes casos: a) expedições de atos ordinatórios, mandados ou cartas de intimação não enviadas ao destinatário; b) expedições de certidões e anexação de pareceres, cálculos contábeis e petições de autos diversos, desde que se trate do último documento constante dos autos eletrônicos e as partes não tenham sido intimadas. Nos demais casos os autos deverão ser levados à conclusão para eventual exclusão do documento.

Art. 59. O pedido de alteração de advogado(a) no processo ou cadastramento de advogado em processo originalmente sem advogado(a), mediante petição, poderá ser efetuado pelo(a) servidor(a), independentemente de decisão judicial, desde que apresentados os instrumentos de mandato ou substabelecimento.

Art. 60. A correção do nome da parte autora cadastrada com erro poderá ser efetivada pelo(a) servidor(a), independentemente de decisão judicial, mediante conferência com o documento de CPF, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 61. O pedido de alteração do endereço da parte autora, apresentado por petição ou pelas partes sem advogado(a) no Setor de Atendimento ou devido a erro no cadastro, poderá ser efetuada pelo(a) servidor(a), independentemente de decisão judicial, mediante conferência do novo comprovante de residência, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 62. O Juizado Especial Federal de Franca/SP adotará os procedimentos que constam no "Manual de Padronização dos Juizados Especiais da 3ª Região", publicado no Diário Eletrônico de 04-07-12, salvo disposição judicial expressa em contrário.

Art. 63. Ficam convalidados os atos realizados nos termos das portarias ora revogadas, anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 64. **Os prazos serão contados em dias úteis**, nos termos do artigo 219 do Código de Processo Civil e do art. 12-A da Lei nº 9.099/95.

Art. 65. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência do teor da presente portaria à Corregedoria-Regional do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região e ao Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos(as) servidores(as) públicos federais e aos peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Franca.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Fórum.

Franca, 07 de março de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS

Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível
Subseção Judiciária de Franca/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 10/03/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS
AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZE ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA

1. A parte autora já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?

2. Qual a profissão declarada pela parte autora?

2.1 Qual seu grau de escolaridade?

3. O periciando é portador de doença ou lesão? Especifique qual(is).

3.1. O perito conseguiu identificar a causa da doença ou da lesão?

Em caso afirmativo, explicar se foi produzida, adquirida ou desencadeada em função de exercício de seu trabalho ou atividade habitual (nexo laboral).

3.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?

4. Em caso afirmativo, a doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual (inclusive a de dona de casa, se for o caso)?

Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas. Informar se foi apresentado algum exame complementar, descrevendo-o.

5. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?

6. Informe o senhor perito quais as características gerais (causas e consequências) da (s) patologia(s) apresentadas pela parte autora.

6.1 Qual o grau de intensidade da(s) patologia(s), inclusive quanto à possibilidade de controle e tratamento do quadro?

6.2 A(s) patologia(s) verificadas fazem com que a parte autora se enquadre em qual das situações abaixo indicadas:

A) capacidade para o trabalho;

B) incapacidade para a atividade habitual;

C) incapacidade para toda e qualquer atividade;

D) redução da capacidade para o trabalho (apto a exercer suas atividades habituais, porém exigindo maior esforço para as mesmas funções ou implicando menor produtividade).

7. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?

7.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.

7.2. Caso a parte autora tenha ajuizado ação anterior com o mesmo pedido, conforme consta dos autos, o senhor Perito pode afirmar se houve alguma alteração no estado clínico da parte autora, entre a data do laudo realizado no processo anterior e a data da perícia realizada nos presentes autos?

7.3. O senhor Perito pode afirmar, caso constatada alguma patologia, se houve agravamento ou progressão em relação à data do laudo realizado no processo anterior?

8. É possível determinar a data de início da incapacidade?

Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.

9. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?

10. Caso a incapacidade seja parcial, informar:

a) se o(a) periciando(a) teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia;

b) ao exercer as atividades habituais, serão realizadas com maior grau de dificuldade;

c) quais as limitações que enfrenta; e

b) qual a data de consolidação da(s) seqüela(s)

11. Caso seja constatada a incapacidade parcial, a situação em exame se enquadra nas hipóteses que ensejam concessão do auxílio-acidente, descrito no Anexo III do Decreto 3.048/99?

Em caso afirmativo informar o enquadramento.

12. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.

13. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?

14. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?

15. Caso seja constatada incapacidade total (para toda e qualquer atividade), esta é temporária ou permanente?

16. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual?

Justifique.

Em caso positivo, qual é a data estimada?

17. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente?

Justifique.

Em caso positivo, qual é a data estimada?

18. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (adicional de 25%)?

Em caso positivo, a partir de qual data?

19. Há incapacidade plena ou intermediária para os atos da vida civil?

A incapacidade civil intermediária propicia à parte autora a condição de se valer de terceiros para a tomada de decisão sobre os atos da vida civil (artigo 1.783-A do Código Civil).

20. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica?

20.1. Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?

21. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.

22. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

ANEXO II

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS E SOCIAIS – BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)

Quesitos da Perícia Médica:

Considerada incapacidade como um fenômeno multidimensional que abrange limitação do desempenho de atividade e restrição da participação, com redução efetiva e acentuada da capacidade de inclusão social, em correspondência à interação entre a pessoa com deficiência e seu ambiente físico e social (conforme Decreto no. 6.214, de 26/09/2007), pergunta-se:

1. Apresenta o(a) autor(a) doença ou lesão que o(a) incapacite para a vida independente? Em caso positivo, qual o estado mórbido incapacitante? Qual(is) a(s) CID(s)

2. Há incapacidade plena ou intermediária para os atos da vida civil?

A incapacidade civil intermediária propicia à parte autora a condição de se valer de terceiros para a tomada de decisão sobre os atos da vida civil (artigo 1.783-A do Código Civil).

3. Apresenta o(a) autor(a) doença ou lesão que o(a) incapacite para o exercício de sua atividade laborativa? Em caso positivo, qual o estado mórbido incapacitante? Qual(is) a(s) CID(s)?

4. Qual é a profissão do(a) autor(a)? Há quanto tempo? Em que data se afastou do emprego? Trata-se de atividade de pouco, médio ou muito esforço físico?

5. Trata-se de incapacidade decorrente de acidente de trabalho? A doença foi produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a atividade laborativa do (a) autor(a)? Foi adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho do(a) autor(a) é realizado e com ele se relacione diretamente?

6. Trata-se de doença degenerativa? De doença inerente a grupo etário?
 7. O(a) periciando(a) possui deficiência auditiva, ou seja, teve perda bilateral, parcial ou total, de quarenta a um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz?
 8. O(A) periciando(a) possui deficiência visual, consubstanciada em cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor de 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; em baixa visão, que significa acuidade visual entre 03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; em casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou na ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores?
 9. O(A) periciando(a) possui deficiência mental, isto é, seu funcionamento intelectual é significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (comunicação, cuidado pessoal, habilidade sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho)?
- Caso o autor possua menos de dezesseis anos de idade: existe limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social compatível com a idade do autor (sim ou não)?
10. O(A) periciando(a) está por qualquer outro motivo, com alguma limitação física, sensorial (visual ou auditiva) ou mental, que lhe acarreta redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora, percepção ou entendimento? Se positivo, favor explicar.
 11. O(A) autor (a) está sendo atualmente tratado? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se afirmar se houve melhores em seu quadro clínico desde o início do tratamento?
 12. Caso o(a) autor(a) possua menos de dezesseis anos de idade: existe limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social compatível com a idade do autor (sim ou não)?
 13. É possível informar qual a data de início da doença com base em elementos objetivos (exames clínicos, laudos, demais documentos juntados aos autos e etc.), desconsiderando o que lhe foi dito pelo(a) autor(a)? Quais os critérios objetivos utilizados para fixar a data ou período do início da doença?
 14. É possível informar qual a data de início da incapacidade com base em elementos objetivos (exames clínicos, laudos, demais documentos juntados aos autos e etc.), desconsiderando o que lhe foi dito pelo(a) autor(a)? Quais os critérios objetivos utilizados para fixar a data ou período do início da incapacidade?
 15. Quais são os dados objetivos que levaram o perito a concluir que o(a) autor(a) possui a incapacidade?
 16. A incapacidade laborativa da Parte Autora é considerada total ou parcial?
 17. A incapacidade laborativa do(a) autor(a) é de natureza permanente ou temporária? Há chance de reabilitação profissional?
 18. O impedimento ou a incapacidade pode ser definida como sendo de longa duração (Art. 20, § 10º, Lei nº 8742/93 : *Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos*)?
 19. É possível estimar aproximadamente a data em que a incapacidade foi/será cessada?
 20. É possível controlar ou mesmo curar a doença mediante tratamento atualmente disponível de forma gratuita?

Quesitos da Perícia Social:

1. Quantas pessoas residem com o(a) autor(a), considerando todas as pessoas residentes na mesma casa, ainda que subdividida. Qual a filiação dessas pessoas, suas datas de nascimento e qual o grau de parentesco que há entre elas (se possível, informar o CPF de cada uma delas)?
2. Das pessoas descritas na resposta ao 1º quesito, quais auferem renda? Quanto cada uma delas percebe mensalmente, inclusive a própria autora (proveniente de trabalho assalariado, pensão, benefício previdenciário, assistencial, Prefeitura Municipal, bolsa-família, bolsa-escola ou, qualquer outro programa social/assistencial do governo (Federal, Estadual, Municipal, "ONGs", entidades assistenciais privadas, etc))?
3. Qual a renda total da família, sem qualquer desconto? Qual a renda "per capita" do grupo familiar? Foi apresentado algum documento que comprove a renda declarada pela autora e seus familiares?
4. Família: detalhar família próxima (pais, irmãos e filhos);
5. Detalhar ajuda financeira da família;
6. Saúde: relatar o que viu e o que foi referido por outras pessoas, indicando a fonte;
7. Quais os gastos totais do grupo familiar? (detalhar cada gasto e se foi apresentado documento comprobatório)
8. A renda mensal de cada uma delas é fixa ou variável? Se variável, qual o rendimento médio dos últimos 12 meses?
9. Se nenhuma das pessoas que residem com o(a) autor(a) auferem renda de trabalho, nem ela própria, como fazem para sobreviver?
10. O imóvel em que o(a) autor(a) reside é próprio de sua família ou é alugado?
11. Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o(a) autor(a)? Quais e quantos?
12. O bairro em que reside o(a) autor(a) é servido por rede de água e esgoto? A rua é asfaltada? A residência é próxima de hospitais e transporte público?
13. Quais bens compõem o patrimônio do autor(a) e de sua família (imóveis, especialmente se deles auferem renda de aluguel, veículos e móveis de valor apreciável como eletrodomésticos)?

ANEXO III

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS PARA ACRÉSCIMO DE 25% NA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

1. A parte autora já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?
2. Qual seu grau de escolaridade?

3. O periciando é portador de doença ou lesão? Especifique qual(is).

3.1. O perito conseguiu identificar a causa da doença ou da lesão?

Em caso afirmativo, explicar se foi produzida, adquirida ou desencadeada em função de exercício de seu trabalho ou atividade habitual (nexo laboral).

3.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?

Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas. Informar se foi apresentado algum exame complementar, descrevendo-o.

4. Informe o senhor perito quais as características gerais (causas e consequências) da(s) patologia(s) apresentadas pela parte autora.

5. Qual o grau de intensidade da(s) patologia(s), inclusive quanto à possibilidade de controle e tratamento do quadro?

6. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (adicional de 25%)?

6.1. Em caso positivo, a partir de qual data?

Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir que o periciando necessita de assistência de terceiros e as razões pelas quais agiu assim.

7. Verificado a necessidade de assistência de outra pessoa, faz com que a parte autora se enquadre em qual das situações abaixo indicadas:

A) necessidade permanente;

B) necessidade permanente, porém temporária;

C) necessidade parcial, porém permanente;

D) redução da capacidade para o trabalho (apto a exercer suas atividades habituais, porém exigindo maior esforço para as mesmas funções ou implicando menor produtividade).

8. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a realizar suas atividades básicas do dia a dia?

Justifique.

8.1 Em caso positivo, qual é a data estimada?

9. Há incapacidade plena ou intermediária para os atos da vida civil?

A incapacidade civil intermediária propicia à parte autora a condição de se valer de terceiros para a tomada de decisão sobre os atos da vida civil (artigo 1.783-A do Código Civil).

ANEXO IV **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS** **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

1. A parte autora sofre de que doença? Há quanto tempo?

2. A que tipo de tratamento médico foi submetido(a) o(a) autor(a)?

3. Quais os tipos de medicamentos que ele(a) fez uso?

4. Qual a eficácia nos tratamentos submetidos e dos medicamentos utilizados?

5. Quais são as implicações da sua não utilização?

6. O remédio descrito na inicial é o único existente no mercado para o tratamento do(a) autor(a)?

7. O referido medicamento é fornecido pela rede pública de saúde municipal, estadual ou federal?

8. Existem outros tratamentos médicos ou medicamentos apropriados para a cura ou estabilização da doença do(a) autor(a)? Em caso positivo, eles são fornecidos pela rede pública de saúde?

9. Há medicamento similar ou genérico apto a produzir os mesmos resultados?

Especifique.

10. Há incapacidade plena ou intermediária para os atos da vida civil?

A incapacidade civil intermediária propicia à parte autora a condição de se valer de terceiros para a tomada de decisão sobre os atos da vida civil (artigo 1.783-A do Código Civil).

ANEXO V **QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS** **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDADA PESSOA FÍSICA**

1. A parte sofre de que doença? Há quanto tempo?

2. Baseado na documentação médica apresentada nos autos é possível determinar a data do início da(s) enfermidade(s)?

3. As moléstias são passíveis de controle? Em caso positivo, qual o tempo de recuperação ou melhora no diagnóstico?

4. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?

5. A parte autora está incapaz para os atos da vida civil?

6. O Sr. Perito confirma a ocorrência de moléstia grave?

7. Na hipótese afirmativa, a “doença grave” se enquadra dentre as hipóteses enumerada no artigo 6º da Lei nº 7.713/1988 (inciso XIV: os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.)

8. Há incapacidade plena ou intermediária para os atos da vida civil?

A incapacidade civil intermediária propicia à parte autora a condição de se valer de terceiros para a tomada de decisão sobre os atos da vida civil (artigo 1.783-A do Código Civil).

ANEXO VI

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS E SOCIAIS APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quesitos do juízo para perícia médica

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 8.742/93, *in verbis*: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência?

2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.

3. Qual a data provável do início da deficiência?

4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?

5. Qual é a escolaridade informada pela parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:

BARREIRA AMBIENTAL*

IF-Br: Atividades e Participações Pontuação	PERÍCIA MÉDICA/P e T/Amb /A e R/At/SS e P
1. Domínio Sensorial	
1.1 Observar	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
1.2 Ouvir	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
<i>Pontuação - Domínio Sensorial</i>	_____
2. Domínio Comunicação	
2.1 Comunicar-se / Recepção de mensagens	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.2 Comunicar-se / Produção de mensagens	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.3 Conversar	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.4 Discutir	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.5 Utilização de dispositivos de comunicação à distância	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
<i>Pontuação - Domínio Comunicação</i>	_____
3. Domínio Mobilidade	
3.1 Mudar e manter a posição do corpo	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.2 Alcançar, transportar e mover objetos	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.3 Movimentos finos da mão	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.4 Deslocar-se dentro de casa	_____ / _____ / _____ / _____ / _____

3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa	/ / / / / /
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios	/ / / / / /
3.7 Utilizar transporte coletivo	/ / / / / /
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro	/ / / / / /
<i>Pontuação Domínio Mobilidade</i>	

4. Domínio Cuidados Pessoais	
4.1 Lavar-se	/ / / / / /
4.2 Cuidar de partes do corpo	/ / / / / /
4.3 Regulação da micção	/ / / / / /
4.4 Regulação da defecação	/ / / / / /
4.5 Vestir-se	/ / / / / /
4.6 Comer	/ / / / / /
4.7 Beber	/ / / / / /
4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde	/ / / / / /
<i>Pontuação - Domínio Cuidados Pessoais</i>	

5. Domínio Vida Doméstica	
5.1 Preparar refeições tipo lanches	/ / / / / /
5.2 Cozinhar	/ / / / / /
5.3 Realizar tarefas domésticas	/ / / / / /
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa	/ / / / / /
5.5 Cuidar dos outros	/ / / / / /
<i>Pontuação - Domínio Vida Doméstica</i>	

6. Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica	
6.1 Educação	/ / / / / /
6.2 Qualificação profissional	/ / / / / /
6.3 Trabalho remunerado	/ / / / / /
6.4 Fazer compras e contratar serviços	/ / / / / /
6.5 Administração de recursos econômicos pessoais	/ / / / / /
<i>Pontuação - Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica</i>	

7. Domínio Socialização e Vida Comunitária	
7.1 Regular o comportamento nas interações	/ / / / / /
7.2 Interagir de acordo com as regras sociais	/ / / / / /
7.3 Relacionamento com estranhos	/ / / / / /
7.4 Relacionamento familiares e pessoas familiares	/ / / / / /
7.5 Relacionamento íntimos	/ / / / / /
7.6 Socialização	/ / / / / /
7.7 Fazer as próprias escolhas	/ / / / / /
7.8 Vida Política e Cidadania	/ / / / / /
<i>Pontuação - Domínio Socialização</i>	

Pontuação Total	
Total final:	

Nota(*)	
P e T - Produtos e Tecnologia	
Anb – Ambiente	
A e R - Apoio e Relacionamentos	
At – Atitudes	
S S e P - Serviços, Sistemas e Políticas	

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 - Para deficiência auditiva:

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Comunicação ou Socialização;
- () Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- () Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.3 - Deficiência motora

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- () Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.4 - Deficiência visual

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- () Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é LEVE, MODERADO ou GRAVE? Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).

Quesitos do juízo para perícia social

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:
 - a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
 - b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
 - c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes etc? Quais?
 - d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
 - e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
 - f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?

2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Com que idade iniciou as atividades laborativas?
3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?
8. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades, utilizando a tabela a seguir:

BARREIRA AMBIENTAL*

IF-Br: Atividades e Participações Pontuação	PERÍCIA MÉDICA/P e T/Amb/A e R/At/SS e P
1. Domínio Sensorial	
1.1 Observar	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
1.2 Ouvir	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
<i>Pontuação - Domínio Sensorial</i>	_____

2. Domínio Comunicação	
2.1 Comunicar-se / Recepção de mensagens	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.2 Comunicar-se / Produção de mensagens	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.3 Conversar	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.4 Discutir	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
2.5 Utilização de dispositivos de comunicação à distância	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
<i>Pontuação - Domínio Comunicação</i>	_____

3. Domínio Mobilidade	
3.1 Mudar e manter a posição do corpo	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.2 Alcançar, transportar e mover objetos	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.3 Movimentos finos da mão	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.4 Deslocar-se dentro de casa	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.7 Utilizar transporte coletivo	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
<i>Pontuação Domínio Mobilidade</i>	_____

4. Domínio Cuidados Pessoais	
4.1 Lavar-se	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.2 Cuidar de partes do corpo	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.3 Regulação da micção	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.4 Regulação da defecação	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.5 Vestir-se	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.6 Comer	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.7 Beber	_____ / _____ / _____ / _____ / _____
4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde	_____ / _____ / _____ / _____ / _____

<i>Pontuação - Domínio Cuidados Pessoais</i>	_____
5. Domínio Vida Doméstica	
5.1 Preparar refeições tipo lanches	____/____/____/____/____
5.2 Cozinhar	____/____/____/____/____
5.3 Realizar tarefas domésticas	____/____/____/____/____
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa	____/____/____/____/____
5.5 Cuidar dos outros	____/____/____/____/____
<i>Pontuação - Domínio Vida Doméstica</i>	_____
6. Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica	
6.1 Educação	____/____/____/____/____
6.2 Qualificação profissional	____/____/____/____/____
6.3 Trabalho remunerado	____/____/____/____/____
6.4 Fazer compras e contratar serviços	____/____/____/____/____
6.5 Administração de recursos econômicos pessoais	____/____/____/____/____
<i>Pontuação - Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica</i>	_____
7. Domínio Socialização e Vida Comunitária	
7.1 Regular o comportamento nas interações	____/____/____/____/____
7.2 Interagir de acordo com as regras sociais	____/____/____/____/____
7.3 Relacionamento com estranhos	____/____/____/____/____
7.4 Relacionamento familiares e com pessoas familiares	____/____/____/____/____
7.5 Relacionamento íntimos	____/____/____/____/____
7.6 Socialização	____/____/____/____/____
7.7 Fazer as próprias escolhas	____/____/____/____/____
7.8 Vida Política e Cidadania	____/____/____/____/____
<i>Pontuação - Domínio Socialização</i>	_____

Pontuação Total

Total final:

Nota(*)

P e T - Produtos e Tecnologia

Anb – Ambiente

A e R - Apoio e Relacionamentos

At – Atitudes

S S e P - Serviços, Sistemas e Políticas

9. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

a. Para deficiência auditiva:

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização;
- Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

b. Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização;
- Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

c. Deficiência motora

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- () Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

d. Deficiência visual

- () Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- () Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica;
- () Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- () Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- () Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-24VNº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal Titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 11/2019, 08/2020 e 14/2020, referente às férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, marcadas para os períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022 (12 dias) e 12/09/2022 a 29/09/2022 (18 dias), 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2020, e de 30/09/2022 a 29/10/2022 (30 dias), parcela única do exercício de 2021.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 11/2019 e 26/2021, referente as férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, marcadas para o período de 03/05/2022 a 20/05/2022 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2021.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, de 25/04/2022 a 06/05/2022 (12 dias) e 12/09/2022 a 29/09/2022 (18 dias), 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2020, e de 30/09/2022 a 29/10/2022 (30 dias), parcela única do exercício de 2021, para **25/04/2022 a 29/04/2022** (05 dias), **22/08/2022 a 06/09/2022** (16 dias) e **03/11/2022 a 11/11/2022** (09 dias), 1ª, 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2020, e para **16/11/2022 a 15/12/2022** (30 dias), parcela única do exercício de 2021.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, marcadas para o período de 03/05/2022 a 20/05/2022 (18 dias), para o período de **30/05/2022 a 16/06/2022 (18 dias)**, 2ª parcela do exercício de 2021.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 09 de março de 2022.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-24VNº 32, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2021, referente às férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias), 1ª parcela do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2020, referentes às férias da servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para o período de 28/03/2022 a 12/04/2022 (16 dias), 1ª parcela do exercício de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2021, referente às férias da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 02/05/2022 a 16/05/2022 (15 dias), 1ª parcela do exercício de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, para substituir a servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, **no período de 03/03/2022 a 17/03/2022 (15 dias)**;

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, **no período de 28/03/2022 a 12/04/2022 (16 dias)**;

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, **no período de 02/05/2022 a 16/05/2022 (15 dias)**;

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 9 de março de 2022.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ03, estaria em gozo de férias, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022;

RESOLVEU:

ALTERAR, por absoluta necessidade de adequação, a fruição do período de férias, anteriormente, marcadas para 02/05/2022 a 06/05/2022, do servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ03, ficando a fruição para o período de 04/04/2022 à 08/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/03/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES – RF 3644**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Cautelares – FC/05, esteve de licença médica, no período de 03/02/2022 a 17/02/2022;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES - 3619**, para substituir o servidor, **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES – RF 3644**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Cautelares – FC/05, no período de 03/02/2022 a 17/02/2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/03/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR N° 178, DE 22 DE fevereiro DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 11/03/2022 às 19h00 de 18/03/2022	Dr.ª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 3º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 4º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 04/03/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 59, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, esteve em gozo de férias no período de **21.02.2022 a 08.03.2022** (PORTARIA MAUA-01VN.º 58 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - **8505971**).

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO JACOMOSSÍ LOPES ALVIM, RF 6688**, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de **21.02.2022 a 02.03.2022**.

1) **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de **03.03.2022 a 08.03.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/03/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
12/03/2022 a 18/03/2022	3ª	Felipe Graziano da Silva Turini

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 09/03/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desse Juízo, a partir de 07.03.2022, conforme processo SEI n. 0004063-33.2022.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, Analista Judiciária, RF 7254, para, na vacância, exercer as atribuições referentes ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 07.03.2022, até a sua efetiva nomeação para o referido cargo, solicitada no expediente SEI 0003653-72.2022.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Múzel, Juíza Federal**, em 07/03/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-08VNº 48, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a Recomendação CORE nº 03, de 24/05/2011, que observou ser a delegação de atos processuais sem conteúdo decisório boa prática processual e medida idônea à celeridade processual,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento dos feitos distribuídos a este Juízo,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR que os expedientes abaixo discriminados sejam assinados pelo(a) Diretor(a) de Secretaria ou pelo(a)(s) seu(sua)(s) substituto(a)(s), em caso de férias, impedimentos e afastamentos legais:

1.1) mandados de intimação, avaliação e penhora, citação, notificação, cartas de intimação e de citação;

1.2) ofícios em geral, com exceção daqueles dirigidos a autoridades superiores, a membros do Poder Judiciário, Executivo, Legislativo, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil e salvo aqueles que envolverem medidas acobertadas por sigilo de qualquer natureza;

Artigo 2º - AUTORIZAR que os atos processuais a seguir relacionados sejam realizados, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO, pelo (a) Diretor(a) de Secretaria e por todos os servidores da Vara:

2.1) abertura de vista ao MPF para:

a) manifestar-se, nas ações previdenciárias, quando incapaz figurar como parte ou quando se tratar de benefício assistencial ao idoso e nos casos de ação civil pública;

b) manifestar-se em mandados de segurança, após a juntada das informações prestadas pela autoridade coatora;

c) mediante requerimento, desde que não haja prazo em curso para a outra parte.

2.2) abertura de vista à Defensoria Pública da União:

a) quando requerido.

2.3) alteração da classe processual dos feitos que se encontrem em fase de cumprimento/execução de sentença para Cumprimento de Sentença e Execução de Sentença Contra a Fazenda Pública, conforme o caso;

2.4) atendimento, preferencialmente por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamentos processuais, exceto nos casos que tramitam sob sigilo de justiça, cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

2.5) atendimento de ofícios de autoridades públicas que solicitam o envio de cópias de peças de autos, preferencialmente por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, com exceção dos casos que tramitam sob sigilo de justiça, quando então o feito deverá ser remetido à conclusão para apreciação;

2.6) atendimento de solicitações de Juízos deprecados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de envio de cópias faltantes dos autos principais, para o fim de instruir os atos deprecados;

2.7) consulta aos sistemas *online* disponíveis em Secretaria – Webservice (Receita Federal), Siel (TRE) e outros – para a obtenção **de dados cadastrais** e de novos endereços de executados, testemunhas do juízo e partes em geral, juntando-se aos autos cópia da pesquisa e certificando-se no caso de se tratar de endereço que já constava do feito

2.8) consulta aos sistemas CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e PLENUS, no interesse da instrução ou liquidação das ações previdenciárias e assistenciais, conforme convênio mantido entre o Ministério da Previdência, o Instituto Nacional do Seguro Social e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

2.9) desarquivamento de autos para juntada de petições, ofícios, outros documentos, expedição de certidões de inteiro teor e de objeto e pé, vista às partes e outros, desde que esteja, se for o caso, devidamente instruída com a guia de recolhimento. Após a juntada do documento, a Secretaria deverá reativar a movimentação processual e remeter os autos à conclusão, se necessário. Do contrário, deverá promover a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, nada sendo requerido e após certificado o decurso do prazo, os autos deverão retornar ao arquivo, independentemente de despacho;

2.10) expedição de certidão de objeto e pé ou de inteiro teor, a pedido de pessoa interessada ou de órgão público, que será entregue/encaminhada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e sua destruição no caso de não ser retirada no prazo de 30 dias, podendo ser enviada por meio eletrônico;

2.11) expedição de novo mandado de citação, intimação, notificação, carta precatória, carta de citação ou intimação quando indicado ou obtido, através de pesquisa aos bancos de dados disponíveis em Secretaria, novo endereço de executados, testemunhas e partes em geral, desde que haja despacho anterior deferindo o ato. No caso do endereço obtido ser o mesmo em que o intimando ou citando já tenha sido procurado, deverá a Secretaria certificar essa ocorrência nos autos;

2.12) intimação das partes, quando necessário, de respostas a ofícios relativos às diligências determinadas pelo Juízo;

2.13) intimação da parte para regularizar a grafia do nome ou denominação no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF/MF ou das Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de permitir a expedição de precatório ou requisitório de pequeno valor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. A Secretaria, no ato da intimação, certificará nos autos a divergência encontrada;

2.14) intimação da parte para regularizar a representação processual ou ato constitutivo de pessoa jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito;

2.15) intimação da parte para fornecer ou completar peças processuais destinadas à instrução de ofício, mandado ou carta precatória;

2.16) intimação da parte:

a) para manifestar-se sempre que forem juntados novos documentos;

b) para apresentar contrarrazões à apelação, no prazo de 15 dias (artigo 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil);

c) para apresentar contrarrazões adesiva à apelação, no prazo de 15 dias (artigo 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil);

d) para manifestar-se a respeito de preliminares suscitadas em contrarrazões de apelação, no prazo de 15 dias (artigo 1.009, § 2º, do Código de Processo Civil);

e) para manifestar-se sobre proposta de acordo, no prazo de 5 dias;

f) para manifestar-se sobre o pedido de desistência da ação, no prazo de 5 dias, presumindo-se a aceitação no silêncio;

g) para manifestar-se sobre o laudo do perito e do assistente técnico, no prazo comum de 15 dias (artigo 477, § 1º, do Código de Processo Civil);

h) para manifestar-se sobre a arguição de falsidade, no prazo de 15 dias (artigo 432, do Código de Processo Civil);

i) para manifestar-se sobre a proposta de honorários no prazo comum de 5 dias (artigo 465, § 3º, do Código de Processo Civil);

j) para manifestar-se sobre a impugnação à decisão que deferir a gratuidade da justiça, no prazo de 5 dias;

k) acerca do trânsito em julgado da sentença, nas hipóteses previstas nos artigos 331, § 3º e 332, § 2º, do Código de Processo Civil;

2.17 reiteração de ofícios não respondidos no prazo estipulado ou quando decorridos 60 dias de sua expedição;

2.18 remessa, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados à Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

2.19 remessa de autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde que não haja impedimento, em atenção ao seu setor de passagem de autos, para julgamento de recursos;

2.20 remessa, preferencialmente por meio eletrônico, aos Tribunais Superiores, de petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados à Vara, cujos processos se encontrem fisicamente em Juízo, porém digitalizados nos citados Tribunais, na forma do § 4º, do artigo 1º, da Resolução n. 237/2013, do Conselho da Justiça Federal;

2.21 remessa, ao Juízo respectivo, de petições, ofícios ou outros documentos, protocolados ou endereçados por engano à Vara, inclusive relativos a cartas precatórias já devolvidas à origem;

2.22 remessa de autos físicos, ao setor de distribuição, para retificação de autuação com relação a classe, assunto e nome da parte, quando, após a primeira remessa, houverem sido devolvidos com evidente equívoco do servidor responsável pela distribuição. A providência também poderá ser solicitada por e-mail;

2.23 remessa de autos às Centrais de Conciliação quando por estas solicitados;

2.24 solicitação, ao Juízo deprecado e às Centrais de Mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de informações sobre o cumprimento de cartas precatórias, mandados e ofícios;

2.25 solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias, mandados e ofícios, independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida, ou devidamente cumpridos, na hipótese de expirado o prazo concedido;

2.26 solicitação de envio, às Varas, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de certidão de inteiro teor ou de objeto e pé de feitos em trâmite nos respectivos Juízos;

2.27 solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados;

2.28 solicitação às Secretarias de outros Juízos e órgãos públicos, preferencialmente por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, sobre o cumprimento de ordens deste Juízo, consultas e informações para averiguação de prevenção ou requerimento de dados imprescindíveis ao deslinde da ação;

2.29 traslado de cópias de decisões proferidas em procedimentos apensados, para os respectivos autos principais, que resolvam tutela cautelar, liminar, sentença, fixação do valor da causa, competência, dentre outras;

Artigo 3º DETERMINAR que, quando do retorno de cartas precatórias ou da resposta a ofícios expedidos por este Juízo, não sejam juntadas aos autos as cópias das peças que os instruíram, por ocasião de suas expedições aos Juízos Deprecados ou órgãos destinatários e cujos originais encontrem-se nos autos;

Artigo 4º - DETERMINAR que a juntada de petições e demais documentos, relativos a processos conclusos para sentença, seja feita sem necessidade de baixa do termo de conclusão.

Artigo 5º - AUTORIZAR a Secretaria deste Juízo a dar baixa/sobrestado no sistema processual, mediante certidão nos autos, no seguinte caso:

5.1) após a expedição de precatórios, até o efetivo pagamento;

Artigo 6º - DISCIPLINAR a consulta de autos físicos em Secretaria, a extração de cópias, a carga rápida e a realização de fotografia por qualquer meio, nos seguintes termos:

6.1) EM FEITOS NÃO SIGILOSOS: Todos poderão consultar, fotografar e solicitar cópias, mediante o pagamento das custas, as quais serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo casos de comprovada urgência. Não sendo retiradas no prazo de 30 dias, deverão as cópias ser inutilizadas.

6.1.1) A retirada de autos é permitida aos advogados e estagiários inscritos na OAB, constituídos pelas partes, desde que esteja dentro do prazo para manifestação e desde que este não seja comum (art. 107, III, CPC);

6.1.1.1) É possível também a retirada dos autos em carga por pessoa credenciada e a pedido do advogado, da advocacia pública, da defensoria pública e do Ministério Público (art. 272, § 6º, CPC);

6.1.2) Na hipótese de prazo comum, é facultada a carga rápida (art. 107, § 3º, CPC);

6.1.3) No caso de processos findos, é possível a carga dos autos, por advogado, pelo prazo de 10 (dez) dias, ainda que sem procuração (art. 7º, XVI, Lein. 8.906/1994);

6.1.4) O advogado, mesmo sem procuração, poderá realizar carga rápida dos autos, mediante apresentação de documento de identificação profissional, tendo em conta que a lei assegura a obtenção de cópias (art. 107, § 3º, CPC c.c. art. 7º, XIII, Lei n. 8.906/1994, além de precedentes do CNJ, como exemplificativamente o PCA n. 0005191-02.2013.2.00.0000).

6.2) EM FEITOS SOB PUBLICIDADE RESTRITA PARCIAL (SIGILO RELATIVO): Somente as partes e seus respectivos advogados ou estagiários com inscrição na OAB, regularmente constituídos, poderão consultar, fotografar, solicitar cópias, na forma acima, e retirar o feito em carga, desde que, neste último caso, esteja dentro do prazo legal e que este não seja comum;

Artigo 7º - Todos os atos praticados com base nesta Portaria deverão ser certificados nos autos, com menção ao seu número, artigo e letra. Nos documentos expedidos, encaminhados ou devolvidos e nas informações solicitadas ou prestadas deverá constar que o ato está sendo praticado conforme autorizado por esta Portaria, mencionando-se na certidão o artigo e letra respectivos.

7.1) Os atos ordinatórios deverão se iniciar com a seguinte redação: “Nos termos da Portaria SP-PR-08V nº 48/2022, deste Juízo, INTIMO (informar a parte respectiva) PARA (incluir a finalidade)”.

Artigo 8º - Os atos praticados pela Secretaria com base nesta Portaria poderão ser revistos pelos Juízes da Vara, de ofício ou mediante provocação das partes.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência à Diretora de Secretaria e aos demais servidores. Comunique-se, por meio eletrônico, independentemente da expedição de ofício, à E. Corregedoria-Regional, à Procuradoria da República deste Município, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, à Procuradoria Geral Federal – INSS em São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-08V Nº 47, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desse Juízo, a partir de 07.03.2022, conforme processo SEI n. 0003977-62.2022.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA**, RF 8438, Técnico Judiciário, para, na vacância, exercer as atribuições referentes à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 07.03.2022, até a sua efetiva designação solicitada no expediente SEI 0003731-66.2022.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 70, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 54 de 13/08/2021, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, referente à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto,

1) a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, Técnico Judiciário, RF 2941, que exerce a função gratificada de Supervisor de Mandados de Segurança, esteve em gozo de férias no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993 para substituí-lo na devida função, no respectivo período;

2) o servidor **LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 2939, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, **RESOLVE DESIGNAR**: o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993 para substituí-lo na devida função, de 29/01/2022 a 02/02/2022;

3) a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, esteve em gozo de férias no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na referida função, no referido período;

4) a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI FIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no respectivo período;

5) a servidora **LÍGIATAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Execuções Penais, esteve em gozo de férias no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na referida função, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-02VNº 71, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, Analista Judiciário, RF 1550, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, compensou oficialmente os dias: 07 e 08/03/2022, bem como irá compensar oficialmente os dias: 11, 12, 18, 19 e 20/04/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-03VNº 33, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Oficial de Gabinete, FC-5, esteve em gozo de férias nos períodos de 03/12/2021 a 17/12/2021, RESOLVE DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSE BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que a servidora BETINA SAMPAIO BORDIM DE OLIVEIRA, RF 2843, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 13/10/2021 a 27/10/2021, RESOLVE DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RF 6133, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

3 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, RESOLVE DESIGNAR a servidora TANIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 13/12/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287501766775185851

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 79, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
17/03/2022	24/03/2022	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	5ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 25/02/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 112, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O **DOCTOR EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR**, MM Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a **compensação** dos dias 14 e 15 de março de 2022 pela servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO**, RF 6036, Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

2. INDICAR o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**, RF 5526, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO**, RF 6036 nos dias indicados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior**, Juiz Federal Substituto, em 10/03/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 37, DE 09 DE março DE 2022.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE, o teor da Portaria nº 28 2021 (7922216), desta Diretoria, em relação a 1ª parcela das férias do exercício de 2022 da servidora Valéria Espinosa, Técnica Judiciária, RF 6660, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5 - SUAX) para ser usufruída à pedido no seguinte período:

1º período: 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias).

DESIGNAR o servidor, **José Eduardo da Cunha Teixeira**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-la no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal Diretora, em 09/03/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVA Nº 102, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por concomitância com outro afastamento, o período de férias da servidora, conforme segue:

MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926

De:

01/08/2022 a 10/08/2022

Para:

08/08/2022 a 17/08/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 09/03/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 9, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Flávia Pellegrino Soares Millani, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 28, de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Converter a Sessão de Julgamento da 4ª Turma Recursal de São Paulo de 07/04/2022 para a modalidade **videoconferência**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pellegrino Soares Millani**, Juiz Federal, em 07/03/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 61, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o requerimento realizado,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320**, Diretor de Secretaria, CJ-3 a compensar o dia 04 de março de 2022 com horas de plantões realizados, devidamente lançadas no sistema E-GP, INDICANDO para substituí-lo no cargo e no período supra a servidora **MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 03/03/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 78, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 76, de 07 de março de 2022, no tocante a alteração de férias da servidora **SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, RF 5753**.

RESOLVE retificar parcialmente para constar as datas alteradas, como segue:

Período de Fruição: 2021/2022 - 10/02/2021 à 09/02/2023

De: 20/06/2022 a 29/06/2022 Para: 27/06/2022 a 06/07/2022 (10 dias)

De: 08/09/2022 a 16/09/2022 Para: 17/10/2022 a 26/10/2022 (10 dias)

De: 17/01/2023 a 27/01/2023 Para: 16/01/2023 a 25/01/2023 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 236, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
11/03/2022	18/03/2022	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 10/02/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05V N° 57, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias agendadas pela servidora Karoline Moraes de Oliveira, RF6395, no período de 31/03/2022 a 29/04/2022,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias da referida servidora de 31/03/2022 a 29/04/2002 para 31/03/2022 a 14/04/2022 e 03/11/2022 a 17/11/2022.

Art. 2º. Determinar que se façam anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N° 09/2022-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar cargo comissionado, em virtude do afastamento legal de sua titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA**, técnica judiciária, RF 8485, ocupante do cargo comissionado de **Diretora de Secretaria** nesta unidade (**CJ-3**), obteve **licença para tratamento de saúde** nos dias **24/02/2022** e **25/02/2022**, conforme Despacho proferido no id 8543659 do processo SEI 0014739-11.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para ocupar o referido cargo comissionado (CJ-3) no período supracitado, totalizando **02 (dois) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 10/03/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 131, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, OFICIALA DE GABINETE (FC-05), compensará horas-extras devidamente cadastradas no E-GP no dia 11/03/2022 (01 dia);

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, técnico Judiciário- RF 7506, para substituir para substituir a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, no dia 11/03/2022 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 09/03/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 76, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias do servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA**, Analista Judiciário, RF. 4349 que estava designado para 02 a 18/03/2022, a partir do dia 16/03/2022.

DESIGNAR os três dias remanescentes para 18, 19 e 20/04/2022 (3 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 09/03/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 107, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIALADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, a compensar o dia 18/02/2022, em usufruto da realização de plantões judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01VNº 108, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIALADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, a compensar os dias 10/03/2022 e 11/03/2022, em usufruto da realização de plantões judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/03/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 403, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 11/03/2022 a 14/03/2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 11/03/2022 a 14/03/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11/03/2022 a 14/03/2022	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
11/03/2022 a 18/03/2022	1ª	Bianca Pereira Faria – RF. 7436 Andreia Alves Gozalo de Assis - RF. 5171

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Ematendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS**;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS**;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS**.

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º. No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico PJE, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias**.

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 10/03/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 404, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 14/03/2022 a 18/03/2022**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14/03/2022 a 18/03/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
14/03/2022 a 18/03/2022	Dr. Rubens Petrucci Júnior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 10/03/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 405, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 14/03/2022 a 18/03/2022**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14/03/2022 a 18/03/2022**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/03/2022 a 18/03/2022	Dr. Rubens Petrucci Júnior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 10/03/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 8546168/2022

À vista das informações n. 8526648 e n. 8546021, DEFIRO o pedido do servidor **ALEXANDRE OTONIALVES**, RF 11262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a revogação de sua cessão para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte na Secretaria Administrativa desta Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **2 (duas) remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**Janeiro/2022**), e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 09/03/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8545799/2022

Vistos.

À vista do contido na Informação n. 8545610, e considerando o novo contrato de locação apresentado (8544441), DEFIRO o ajuste da despesa de **auxílio-moradia** concedido ao servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme previsto na legislação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), atualmente equivalente a R\$ 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Posto isso, diante do recibo de aluguel referente ao mês de fevereiro/2022 que foi apresentado, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o interessado fará jus ao ressarcimentos desta despesa de moradia **no montante limite de R\$ 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos)**, bem assim dos valores relativos aos recibos **que forem apresentados**, com reembolso nos meses subsequentes às apresentações.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Cadastro de Pessoal, para acompanhamento do processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 09/03/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.